



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO
GUAPORÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 003/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE REAJUSTE AOS
VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL "VALE DO GUAPORÉ".

MARCELO BEDUSCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental "VALE DO GUAPORÉ" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Considerando a aprovação desta resolução na Assembléia Geral de 11 de abril de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Fixa a remuneração do **DIRETOR ADMINISTRATIVO** no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) DO "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ", conforme estabelecido no Anexo - I parte desta Resolução.

Art. 2º - Fixa a remuneração do **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) DO "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ", conforme estabelecido no Anexo - I parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental VALE DO GUAPORÉ, Aos Onze dias (11) Dias do Mês de Abril (04) de Dois Mil e Onze (2011).

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

MARCELO BEDUSCHI

Presidente

ANEXO I

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provedimento Comissionado.

CC - Cargos Comissionados (Direção Chefia e Assessoramento)

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	01	CC -01	4.000,00
Auxiliar Administrativo	01	CC -01	1.000,00

Comodoro - MT, 11 de abril de 2011.

MARCELO BEDUSCHI

Presidente

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:21836175

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/04/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 METALURGICA AÇOLAMB LTDA.

Água Boa, 18 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:097067E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT comunica aos convidados e demais interessados em participar do Processo Licitatório instaurado sob a modalidade de PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 025/2011, que a data e o horário de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço foi alterado para o dia 02/05/2011 às 09:00 horas, permanecendo o local preestabelecido.

Em, Água Boa – MT, 15 de Abril de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CC76224C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2011

Objeto: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA REESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS – MT, COM OS SEGUINTES MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO MOTORIZADO CONFORME PLANO DE AÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO MESMO SETOR.

LOTE	OBJETO	QTDE
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT	01
02	IMPRESSORA LASERJET	01
03	COMPUTADOS 2G, HD 320, PROCESSADOS INTEL	01
04	PULVERIZADOR JACTO COSTAL 20L	01
05	MOTO 125 COM PARTIDA ELÉTRICA	01

Data Abertura das Propostas: 03/05/2011
Local: Sala de Licitações.
Horário: 14h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Lote
Fonte de Recurso: 4.4.90.52.00.00.00.00 (404)

A Prefeitura de Alto Garças por intermédio do seu Pregoeiro e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 017/2011, de 17 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 024/2011, cuja objeto acima citado.

Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450, das 12:00 h às 17:00h.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 17/2011

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT
Procurador Geral

Alto Garças - MT, 18 de Abril de 2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A475945F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- J. MARQUES DO NASCIMENTO SOUSA-ME
CONTRATO Nº - 043/2011
VALOR GLOBAL- R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinqüenta reais)
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA
PRAZO VIGENCIA – 11/04/2011 A 31/12/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F58F0DBA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de copa, cozinha e material de consumo, para o atendimentos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Barão de Melgaço**, na modalidade **Pregão Presencial 005/2011, dia 04 de maio de 2011, às 10:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo **E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com** e pelo **Fone/Fax (65) 3331 1407**, das **07:00 às 13:00 horas**, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 18 de abril de 2011

MARCELINO VIEIRA CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0460BA54

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, torna público o **Registro de Preços para atendimento das escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino**, na modalidade **Pregão Presencial 004/2011, dia 03 de maio de 2011, às 10:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo **E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com** e pelo **Fone/Fax (65) 3331 1407**, das **07:00 às 13:00 horas**, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 18 de abril de 2011

MARCELINO VIEIRA CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D4271381

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011/PMBG-MT

Objeto: “Contratação De Empresa De Engenharia Para: Reforma De Prédio Destinado A Instalação Da Justiça Federal De Barra Do Garças/MT.

A CPL comunica que em sessão do dia 15.04.2011 às 14:00 horas de Brasília/DF foram analisados documentos de habilitação das empresas concorrentes tendo sido consideradas **habilitadas** as Empresas: ANDRADE & CAMPO CIA LTDA e KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA e **inabilitada** a Empresa BARRA CONSTRUÇÕES LTDA, começando a fluir o prazo de recurso (Artigo 109-1-A, da Lei 8.666/93) a partir da presente publicação.

Barra do Garças – MT, 15 de abril de 2011.

NIVALDO MARQUES EVANGELISTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:54D62B7E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balanete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **MARÇO/2011**.

Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A7C35BA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ELISANDRO DOS SANTOS MORAIS**, aprovado no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:791B5C81

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIZÂNGELA ROGÉRIO DOS SANTOS**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AC7373C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 033, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o piso salarial fixado no artigo 2º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a atualização do valor correspondente ao piso salarial, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, incisos II e III e 5º do diploma legal acima referido;

CONSIDERANDO que o percentual de reajuste sugerido para o ano de 2011 é de 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento), referente á variação ocorrida no valor mínimo nacional por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2010, em relação ao valor de 2009;

CONSIDERANDO que o abono concedido aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal em 2010 superou em 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento) o piso nacional do magistério definido no mesmo ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário de 7,86 (sete vírgula oitenta e seis por cento) sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O abono pecuniário previsto no *caput* deste artigo resulta da diferença apurada entre o percentual de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento) concedido acima do piso em 2010 e o atual piso de 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Campos de Júlio, 14 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:4AE881BF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 159, DE 4 DE ABRIL DE 2011.**

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:78E43000

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRODUTOS MANUFATURADOS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANÍSIO BULHÕES SIRQUEIRA** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Produtos Manufaturados, previsto no artigo 8º, §7º, da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção em seus vencimentos do adicional da função gratificada, nos termos do artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-1, constante do anexo I-C da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 134, de 21 de março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:9266EBOE

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 167, DE 7 DE ABRIL DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VALDIR DA CRUZ** para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, de provimento em comissão, previsto no artigo 2º, § 8º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante dos anexos I-B e II-B da Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:7C28693D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 166, DE 4 DE ABRIL DE 2011.**

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES**, aprovado no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D3B64F20

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FLÁVIA DALLA ROSA GELATI**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS no perímetro rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A789C78

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 163, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIDIANE MOURA FREITAS**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C1AF75AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 162, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **AOZEMIRA OLIVEIRA ANTÔNIO GUIMARÃES**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1C40745D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 161, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RENATO DOS SANTOS PFEIFER**, aprovado no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E13C93AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 160, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCIANE RIBEIRO DA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CB3DB7B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JOSEANE BISPO DUARTE**, aprovada no Processo Seletivo Público, objeto do edital nº. 01/2008, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para desempenhar as atividades de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B56A5D50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 156, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
CONTROLE DO MEIO AMBIENTE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALINE TAMARA MOURA SOUZA** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Controle do Meio Ambiente, de provimento em comissão, previsto no artigo 14, II da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante dos anexos I-B e II-B da Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CB684AC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR
O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO
AGROPECUÁRIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008, em observância aos **estritos termos** do artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KELY LILIAN PIMENTA** para ocupar o cargo de Chefe do Departamento Agropecuário, previsto no artigo 14, § 1º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção em seus vencimentos do adicional da função gratificada, nos termos do artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-1, constante do anexo I-C da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:446BD753

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 168, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DA JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008, em observância aos **estritos termos** do artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO SAMPAIO DE LARA** para ocupar o cargo de Encarregado da Junta de Serviço Militar, previsto no artigo 1º, §1º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção em seus vencimentos do adicional da função gratificada, nos termos do artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-02, constante do anexo I-C da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 134, de 21 de março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de abril de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:34DB2E4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, REAGENTES, ODONTOLOGICO, ETC**, na Modalidade Pregão nº 033/2011, **dia 03 de maio de 2011 às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou no site: www.campoverde.mt.gov.br/licitações. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 18 de maio de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3B053827

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte Empresa.**
J D KORZEKWA -ME

Carlinda/MT, em 12 de Abril de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte Empresa.**
HÉLIO DA SILVA RAMOS - ME

Carlinda/MT, em 12 de Abril de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte Empresa.**
MARCELO DIAS MACHADO – ME
MARILUZA OLIVEIRA ROSA – ME

SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE -ME

Carlinda/MT, em 12 de Abril de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório as seguintes Empresas.**
CURIONI E CARDOSO LTDA -ME
JESUINO F, DA SILVA COMERCIO –ME

Carlinda/MT, em 18 de Abril de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório as seguintes Empresas.**
COXIPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

Carlinda/MT, em 18 de Abril de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F01E0D76

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetiva, no cargo de Agente Administrativo, senhora DORIS REJANE DA ROSA SGUIZRADI, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem ônus, a servidora ANGELA DIRCE BINACHINI, no cargo de Nutricionista, Classe A e Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem ônus, o servidor ADENIL PERES BANDEIRA, no cargo de Coordenador Desportivo, Classe A e Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem ônus, o servidor MIQUEIAS DE OLIVEIRA no cargo de Coordenador Desportivo, Classe A e Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem ônus, o servidor SERAFIM GOMES DOS SANTOS, no cargo de Coordenador Desportivo, Classe A e Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem ônus, o servidor WILSON PAES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A e Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ADOLFO FERREIRA MOURA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, CLEIDE ALVES DOS SANTOS, para Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL, para Professora, Classe C, Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LUIZ MANOEL DA SILVA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA TATIANE CAVEQUIA PEDROSO, para Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NEUSA LUCIA SIMAO, para Professora, Classe C, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSA VUOLLO DE ARAUJO, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe A, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSANE RIEG MUNIZ DOS SANTOS, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe A, Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSINEI DOS REIS SILVA, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe A, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, VANUSA DE OLIVEIRA MARINHO NUNES, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe A, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 169/2009, que designou a servidora ELIANE CRISTINA B. DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de ICMS, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LOURIVAL ALVES FROTA, Médico Clínico Geral 20 horas, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Saúde Coletiva, DAI III, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Casa dos Peregrinos (Vicentinos), com ônus, o servidor CLOVIS JOSE ALVES, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A e Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 032/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Assessoria Pedagógica de Colíder – MT, sem remuneração, o servidor EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de abril de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Casa dos Peregrinos (Vicentinos), com ônus, o servidor LEANDRO WILCENSKI, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A e Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei nº. 2377/2010, a servidora EDIVA DA CRUZ, para Agente Administrativo, nível 10, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2EE21499

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 002/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetivo, no cargo de Agente Administrativo, senhora MARIA ELZA DE OLIVEIRA LANGARO, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Advogado, senhor DONIZETH PEREIRA DE PAULA, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, em estágio probatório, no cargo de Vigia, senhor JOÃO ANTONIO SUNIGA, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo para a Gestão Pública, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetivo, no cargo de Nutricionista, senhora ANGELA DIRCE BIANCHINI, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Coordenador Desportivo, senhor ADENIL PERES BANDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, os servidores Municipais, efetivos, no cargo de Coordenador Desportivo, senhores MIQUEIAS DE OLIVEIRA e SERAFIM GOMES DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, senhor WILSON PAES, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetiva, no cargo de Professora Licenciatura em Pedagogia, senhora ODILCE PILONETO MAGOLIM, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico para a Secretaria Municipal de Ação Social, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, sem ônus, a servidora ODILCE PILONETO MANGOLIM, no cargo de Professora Licenciatura em Pedagogia, Classe A e Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relatar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, senhor MAURICIO DONIZETE DIAS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº. 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1A7B6ABE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
OFÍCIO 003/2011**

Ofício 003/2011- Colniza/MT em, 18 de Abril de 2011.

A Prefeitura Municipal de Colniza através do seu Pregoeiro Oficial Sr. Antonio Apolinário, vem informar a todas as Empresas interessadas em participar do **Processo licitatório nº 027/2011** – Aquisição de Medicamentos que desconsiderem o item **8.16.3** do Edital em epígrafe. Prevalecendo todas as demais condições do

Edital.

Atenciosamente,

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C707EF3C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO**

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011

O Município de Diamantino-MT, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº **017/2011**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP IV-32, CAL PARA PINTURA SC 08 KG, CAL PARA ARGAMASSA SC 20KG, BRITA Nº.1 E AREIA LAVADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, data da realização: 12/04/2011 às 09:00 hs, que teve como vencedora a empresa **PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para o **Lote 01** no valor unitário de **R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos); Lote 02** no valor

unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Lote 03** no valor unitário de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e Lote 04** no valor unitário de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais e a Empresa MARTA M. DA SILVA ME** para o **Lote 05** no valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

Diamantino - MT, 14 de abril de 2011.

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:63348EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO**

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011

O Município de Diamantino-MT, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº **018/2011**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA “C” DNIT, PARA USO EM TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, data da realização: 14/04/2011 às 14:00 hs, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, para o **Item 01(único)** no valor unitário de **R\$ 165,00 (cento e sessenta cinco reais)** a tonelada.

Diamantino - MT, 15 de abril de 2011.

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2D101A6E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO TP Nº. 002/2011**

Na Publicação do aviso do Resultado da Tomada de Preços nº 002/2011, realizada no Diário Oficial dos Municípios – AMM do dia 14/04/2011, edição nº 1195, pag. 20, **ONDE SE LÊ:** “Tomada de Preços 003/2011”, **LEIA – SE:** “Tomada de Preços 002/2011”.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de abril de 2011

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:ABFED38E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NC Nº. 054/2011 DE 09/03/2011**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 2418945-6 SSP/SP e do CPF n.º 004.502.581-90, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 230, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2011.
NP 206/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3F172EB6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NC Nº. 049/2011 DE 03/03/2011**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **JAQUELINE LUCIA RASBOLD** brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 1628689-8 SSP/MT e do CPF n.º 011.692.611-24, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 1315, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/03/2011.
NP 199/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6B18CB71

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NC Nº. 067/2011 DE 09/03/2011**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **TATIANE MARQUES DA COSTA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 2453880-9 SSP/MT e do CPF n.º 051.370.011-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 1032, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2011.
NP 223/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E6DEC102

**PREFEITURA MUNICIPAL
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **VINICIUS MACIEL COSTA MOREIRA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 1341596-4 SSP/MT e do CPF n.º 910.845.391-91, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 439, para exercer o cargo de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL NAS SERIES INICIAIS**, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 24/03/2011.
NP 296/2011.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AB9809C4

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de tabelas de basquete, traves de futsal, postes de voleibol das quadras de escolas municipais e confecção e instalação de grades para janelas em escola municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 11/04/2011

CONTRATADA: IRINEU ACHILES POLIPENKO - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 18.255,00

CONTRATO Nº 28/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo, com condutor, em perfeito estado de funcionamento e conservação, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: saindo da linha Pinote até a residência do senhor Toninho indo até a comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo um total de 137,5 Km diários, em um total de 160 dias letivos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 12/04/2011

CONTRATADA: TRANSPORTES BEIJA FLOR LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 56.100,00

CONTRATO Nº 29/2011

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as Unidades de Saúde da Família e no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 12/04/2011

CONTRATADA: PRODETER MT NORTE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 27.247,00

CONTRATO Nº 30/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nitroso para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência.

DATA: 14/04/2011

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 19.310,00

Guarantã do Norte/MT, 18 de abril de 2011.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:60E810EB

PREFEITURA MUNICIPAL 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Certidão negativa de débitos para com o município de Guarantã do Norte/MT.
- Atestado médico com os seguintes exames:
 - a) Urina tipo I
 - b) Hemograma completo
 - c) Protoparasitológico
 - d) VDRL
 - e) Glicemia (em jejum)
 - f) RX do tórax
 - g) Colpocitologia Oncótica (Para mulheres acima de 35 anos de idade)
 - h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade)
 - i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade)
 - j) Audiometria (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).
 - k) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 06 de abril de 2011.

Registada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 06/04/2011.
NP 334/2011.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:715B0D0F

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA NC Nº. 053/2011 DE 09/03/2011

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **HELEN JAQUELINE COSTA PIMENTA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 40078770-2 SSP/SP e do CPF n.º 359.045.888-79, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 936, para exercer o cargo de **PROFESSORA EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2011.
NP 206/2011.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:25B2ABAF

Conta Salário Banco do Brasil Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT) Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas) Comprovante do curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas)

Declaração de residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida).

Documentação do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

Declaração de bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
Originais:

01 foto 3x4 (recente)

Declaração de não acumulo de cargo Público.

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

Certidão negativa de débitos para com o município de Guarantã do Norte/MT.

Atestado médico com os seguintes exames:

a) Urina tipo I

b) Hemograma completo c) Protoparasitológico

d) VDRL

e) Glicemia (em jejum)

f) RX do tórax

g) Colpocitologia Oncótica (Para mulheres acima de 35 anos de idade)

h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade)

i) Colesterol totale frações HDL e LDL (para homense mulheres acima de 40 anos de idade)

j) Audiometria (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

k) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 06 de abril de 2011.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 06/04/2011.
NP 334/2011.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:56F3C489

PREFEITURA MUNICIPAL

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 09 de janeiro de 2011, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5º	Andréia Fidel de Sá	01241

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 06 de abril de 2011 para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)

Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho - CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada)

PIS/PASEP

Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar)
Diploma/Certificado

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NC Nº. 055/2011 DE 09/03/2011

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **CLEITOM VITOR BELOTTO DE MORAES**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º 1799445-4 SSP/MT e do CPF n.º 039.450.751-73, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 1207, para

exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2011.
NP 208/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7902AC11

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NC Nº. 061/2011 DE 09/03/2011

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **ROBSON CESAR BALERINI**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRG n.º. 1433034-2 SSP/MT e do CPF n.º 005.884.751-06, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 1034, para exercer o cargo de **MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA “D”**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2011.
NP 216/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C1764B5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Pregão Presencial 010/2011

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 010/2011, instaurada para contratação de empresa para **Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação física da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para execução do Convênio MMA-FNMA n.º. 020/2007** sagrou-se vencedora a empresa **Suprema Comércio e Representações Ltda. no valor de R\$ 34.473,00** (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

Itanhanga/MT 14 de abril de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F216BF8E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial Nº 008/2011

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 008/2011, para Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública do Município de Itaúba-MT, foram os proponentes do grupo informal: IVO TREVISOL; LUIZ ALVES DE FREITAS; MANOEL ADÍLIO TONIAZZO; MAURO GOMES DA SILVA; JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS; MARIA IZABEL DE SOUZA; ALCIR DUTRA DE ALMEIDA; ATAÍDE SEBASTIÃO DOS SANTOS; VITOR PRADO FILHO CLÁUDIO LORENTE; JORGINA APARECIDA OLIVEIRA; JOVITA MARIA GODOY E MARIA INÊS GUEDES.

ITAÚBA-MT, 15 de Abril de 2011.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C466382B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 263/96.

SÚMULA: CRIA O FUNPO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA. ESTADO DE MATO GROSSO. SR. LEVINO HELLER. FAZ SABER QUE A CÂMARAMUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência – MFAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo

proporcionar recursos em meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Artigo 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei de convênios no setor;

VI – produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII – doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social. Tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Parágrafo 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados no Banco do Brasil S.A., em conta especial sob a denominação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

Artigo 3º - FMAS será gerida pela Prefeitura Municipal sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constará do Plano Diretor do Município.

Parágrafo 2º - O orçamento do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrará o orçamento da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - O recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos de setor de assistência social;

III – aquisição de material permanente e de consumos de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reformas. Ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e de aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme O disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Artigo 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, contatos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do conselho

Municipal de Assistência Social – CMAS, MENSALMENTE, de forma sintética e anualmente, de forma analítica.

Artigo 7º - Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1996.

LEVIO HELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:019A09BE

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 660/2005.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2005

SÚMULA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 9º DA LEI ESTADUAL 8.059 DE 29/12/2003, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, destinados a auferir recursos financeiros para a implementação dos programas sociais da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Os recursos auferidos pelo Fundo Municipal de Investimentos sociais devem ser destinados a permitir que todos possuam acesso a níveis dignos de subsistência, e serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social voltados pela melhoria da qualidade de vida.

§ 1º - Em nenhuma hipótese, é permitida a utilização de recursos do fundo para o pagamento de despesas com pessoal ou com qualquer atividade-meio.

§ 2º - Adotar-se-ão indicadores de resultados com o índice de desenvolvimento humano ou outros índices oficiais que venham a ser adotados pela Administração Pública.

ARTIGO 3º - Fica instituído um comitê para avaliar Programas de investimentos sociais de interesse público, bem como para receber a prestação de contas e avaliar seus resultados.

§ Único - O Comitê será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Público e 03 (três) pela sociedade civil.

ARTIGO 4º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais:

I - transferências direta do Fundo pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

II - transferências à conta do Orçamento Geral do Município;

III - Transferências da União;

IV – auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais;

V – juros bancários e outros rendimentos de aplicações financeiras, inclusive os decorrentes de correção monetária;

VI - doações e legados;

VII - outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo Municipal a estabelecer as demais normas necessárias à operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, inclusive quanto à prestação de contas e à avaliação dos resultados.

ARTIGO 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco.

LEVINO HELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:26DC5268

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 017/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“Registro de preços para Locação de veículo, com motorista para transporte de pessoas e documentos, a serviço do NASE/SMS, a disposição 24 horas por dias”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **02 de maio de 2011 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923

Jaciara-MT, 18 de abril de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:07956E19

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.591/2011.

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, a servidora **ELIZANGELA CRISTINA ALVES FERREIRA**, mat. 606, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1.127/2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.592/2011.

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, a servidora **ANIZIA BORGES MACHADO**, mat. 588, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, 40 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1.127/2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.593/2011.

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, a servidora **LETICIA SILVERIO DE SOUZA FERREIRA**, mat. 891, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1.127/2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.594/2011.

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, a servidora **MARIA CRISTINA SANTOS SOUZA SANTOS**, mat. 840, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1.127/2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.595/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor, **ADENILSON RODRIGUES CA COSTA**, Matrícula n.º **718**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **14/01/2010 a 13/01/2011**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.596/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **ADRIANA CHAGAS SANTOS DA CRUZ**, Matrícula n.º **1084**, investido (a) no cargo de **Agente de Combate as Endemias**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2007 a 01/07/2008**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.597/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **ANGELINA MOREIRA AVELINO**, Matrícula n.º **790**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços**

Gerais, referente ao período aquisitivo de **25/02/2007 a 24/02/2008**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.598/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **CATIA CRISTINA DA SILVA DASSOW**, Matrícula n.º **1277**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **17/07/2007 a 16/07/2008**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.599/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor, **DONIZETE DA SILVA**, Matrícula n.º **42**, investido (a) no cargo de **Pintor**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2002 a 31/05/2003**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.600/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor, **FLAVIO ANTONIO MOREIRA DE MATOS**, Matrícula n.º **118**, investido (a) no cargo de **Marceneiro Escolar**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2007 a 31/12/2007**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.601/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **ISABEL VIEIRA BRAZ GOMES**, Matrícula n.º **1543**, investido (a) no cargo de **Professora, 30 horas, Classe C**, referente ao período aquisitivo de **13/07/2008 a 12/07/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.602/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor, **JOAO MARIA GUIMARAES**, Matrícula n.º **603**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2006 a 01/05/2007**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.603/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor, **JOSE DUFFERKE GREIM**, Matrícula n.º **1714**, investido (a) no cargo de **Supervisor em Estrada e Rodagem**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2009 a 31/12/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.604/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **LUANA GOBO SILVA**, Matrícula n.º **2326**, investido (a) no cargo de **Enfermeira PSF, 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2009 a 01/05/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.605/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **LUCIENE FERREIRA DA SILVA I**, Matrícula n.º **2326**, investido (a) no cargo de **Enfermeira PSF, 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **14/07/2009 a 13/07/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.606/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor, **MARCELO SALES DE FREITAS**, Matrícula n.º **2164**, investido (a) no cargo de **Odontólogo PSFI**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2009 a 28/02/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.607/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **MARIA APARECIDA ALVES GONÇALVES**, Matrícula n.º **498**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2009 a 01/02/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.608/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **MARIA APARECIDA GARCIA SILVA**, Matrícula n.º **231**, investido (a) no cargo de **Técnico de Gestão Escolar**, referente ao período aquisitivo de **02/03/2008 a**

01/03/2009, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.609/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **MARTA REGINA IASTRENSKI**, Matrícula n.º **1724**, investido (a) no cargo de **Diretora de Administração, Planejamento e Orçamento/SUAS**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2009 a 31/12/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.610/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora, **MICHELLE SATURNO RODRIGUES LANÇONE**, Matrícula n.º **2245**, investido (a) no cargo de **Diretora de Depto de Contabilidade**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2009 a 31/03/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.611/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **NILCELIA NORBERTO GUARIENTI**, Matrícula n.º **269**, investido (a) no cargo de **Monitora de Cursos, 40 horas/SUAS**, referente ao período aquisitivo de **13/08/2009 a 12/08/2010**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.612/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **OZANA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º **830**, investido (a) no cargo de **Técnico de Enfermagem, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **13/07/2008 a 12/07/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.613/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **SERCINA BATISTA DUFFEKE**, Matrícula n.º **1309**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe B, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2007 a 31/07/2008**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.614/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor, **SEVERINO DOMINGOS GUIMARAES**, Matrícula n.º **387**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **23/02/2008 a 22/02/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.615/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **SUZANA DA SILVA GRAEFF**, Matrícula n.º **1771**, investido (a) no cargo de **Coordenadora de Tesouraria**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2009 a 31/12/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.616/2011.

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a Servidora, **VANILDA DOS REIS**, Matrícula n.º **1056**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo I**, referente ao período aquisitivo de **28/06/2008 a 27/06/2009**, com início em **01 de fevereiro de 2011** e término em **02 de março de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:69AD1704

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 289 / 2011.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que menciona, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público n.º 001/2010 realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2010, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na Relação dos Candidatos Convocados constantes do ANEXO ÚNICO, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;

- t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- u) Tipagem Sanguínea;

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário. Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de Abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto n.º 289/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**I – ATENDENTE RECEPÇÃO HOSPITALAR**

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	709	LUCIELE ALVES DA LUZ

II – COZINHEIRO

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	2930	MARIA BETANIA BERNARDO DA SILVA

III – ENFERMEIRO – DISTRITO FILADELFIA

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	2048	ADELIA FONSECA

IV – ENFERMEIRO – DISTRITO TERRA ROXA

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	862	MARCELO HENRIQUE DA SILVA

V – FISIOATERAPEUTA – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
4º	448	FLAVIA CRISTINA DALAZEM PEREIRA

VI – TÉCNICO AGRICOLA

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	5919	JEAN FERNANDO PEDROSO

VII – AGENTE ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Candidato
3º	4578	MARIA JOSE INACIO

VIII – VIGIA

Classificação	Inscrição	Candidato
4º	664	MARCOS JOSE DOS SANTOS

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C3E1AC46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREGAO Nº 045/2011

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de material(concreto usinado) para uso na complementação da Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Bandeirantes, Bairro Menino Deus e Bairro Cerrado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2011.

EMPRESAS VENCEDORAS:Lote 0001 a empresa: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, com o valor total de R\$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais).

Lucas do Rio Verde MT,15 de Abril de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:078F6975

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1912, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a entidade Acolhida Bom Samaritano para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade Acolhida Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.766.646/0001-72, sediada no Distrito Industrial, Lote 02, Quadra 24, Lucas do Rio Verde-MT, para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e manutenção da entidade, que tem por objetivo albergar pessoas carentes que se encontram em situação de risco ou que estejam precisando de abrigo.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas mensais cada uma no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a primeira será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil do mês subsequente e após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Acolhida Bom Samaritano deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 15/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:

I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

II - cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados.

Art. 3º A Acolhida Bom Samaritano deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na

prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Acolhida Bom Samaritano assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:

I - quando não for executado o objeto da avença;

II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Código Geral:

09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 R\$ 20.000,00

Art. 7º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Código Geral:

09.00100.08.243.0902.1024.44.90.00.00.00.999 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária:

09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais) R\$ 66.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:855BD0C0

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1914, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade para concessão de auxílio financeiro no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N. 07.048.974/001-94, com sede neste município de Lucas do Rio Verde, para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e a manutenção da entidade, que tem por objetivo a

recuperação, apoio e tratamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a primeira será paga até o quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 15/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:

I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

II - cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados;

Art. 3º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:

I - quando não for executado o objeto da avença;

II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º correrão a conta da dotação orçamentária:

09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.999 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais).

Art. 7º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá prestar contas mensalmente junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal da aplicação dos recursos descritos no artigo 1º da presente Lei, condicionando o pagamento da parcela a receber à apresentação de contas da parcela já recebida.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1303B020

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1911, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

§ 1º O Termo de Convênio que se refere o *caput* deste artigo, terá o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, que terão o valor a ser informado pela administração do Consórcio de acordo com a respectiva utilização do Hospital Regional pelo Município, acresce ao valor da parcela o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado para Casa de Apoio Santa Maria.

§ 2º A primeira parcela será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais parcelas terão vencimento todo dia 10 dos meses subsequentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 08.00200.10.302.0804.2151.33.50.00.00.201 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F91C703A

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1915, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Agrovila Groslândia para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Agrovila Groslândia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N. 36.893.550/0001-24, com sede no Distrito de Groslândia, neste Município, para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a finalidade de custear as despesas com pessoal e a manutenção da associação.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, a primeira será paga até o quinto dia útil após aprovação desta Lei, e as demais no quinto dia útil dos meses subsequentes e, após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Agrovila Groslândia deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 15/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:

I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

II - cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados;

Art. 3º A Associação de Desenvolvimento Comunitário da Agrovila Groslândia deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Associação de Desenvolvimento Comunitário da Agrovila Groslândia assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:

I - quando não for executado o objeto da avença;

II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Código Geral:

06.00100.20.122.0601.2063.33.50.00.00.00.999 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (subvenções sociais) R\$ 14.000,00

Art. 7º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Código Geral:

06.00100.23.691.0605.2209.44.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 14.000,00

Onde:

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 00100 - Gabinete do Secretário

Função: 23 – Comércio e Serviços

Sub.Função: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0605 - Pequeno Produtor E Investidor Satisfeito

Ação (Atividade): 2209 - Manutenção do Programa Selo de Origem

Natureza de Despesas: 44.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 999 - Outros Recursos R\$ 14.000,00

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária:

06.00100.20.122.0601.2063.33.50.00.00.00.999 – Aplicações Diretas R\$ 24.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:31DB5C1C

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos (laboratoriais e odontológicos) e material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde Municipal, conforme especificados no Termo de Referência (Anexo – I).

Dia: 05 de Maio de 2011- Se necessário continuidade no dia 06 de Maio de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 05 de Maio de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 05 de maio de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Abril de 2011.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2243BFFF

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 047/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 107 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
36º	GISLIANE MARTINS DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de Abril de 2011.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:828A6541

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1913, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 00.066.207.0001-69, sediada na Rua Papanduva, s/n, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde - MT, para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e manutenção de suas atividades.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o caput deste artigo será em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira e a segunda parcela no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma e as demais no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) cada, a primeira parcela será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil dos meses subsequentes e, após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 015/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:

I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

II – cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados.

Art. 3º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:

I - quando não for executado o objeto da avença;

II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Código Geral: 09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.999 R\$ 120.000,00

Art. 7º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Código Geral:	
09.00100.08.122.0901.2039.33.90.00.00.999	– Aplicações Diretas R\$ 70.000,00
09.00100.08.243.0902.1024.44.90.00.00.999	– Aplicações Diretas R\$ 50.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária:

09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.999 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais) R\$ 260.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:898365CB

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011 - 1ª RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT. www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Em função da referida Retificação, a licitação supracitada, fica adiada para o dia **06/05/2011, às 13:15** horas no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Abril de 2011.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:DDA1B68C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que foi revogado o lote 11, tendo em vista que houveram incongruências insanáveis no termo de referência.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Abril de 2011.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:53859C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2011**

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados no recapeamento - lama asfáltica em diversas ruas e avenidas da cidade e na Linha 02 - trecho MT 449 até Posto 30, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Dia: 03/05/2011

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 03/05/2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 03 de maio de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 18 de abril de 2011.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:AFDDC2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de drenagem urbana, em diversos pontos do município de Lucas do Rio Verde (Centro Cívico, Av. Goiás, Av. São Paulo, Rua Guarapuava, Rua Julio de Castilhos, Rua Rondinha, Rua Chiapeta e Rua dos Narcisos.

Data da Sessão: 09/05/2011.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 04/05/2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 09/05/2011.

Edital Completo: Disponível no Paço Municipal, no endereço acima.

Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 09/05/2011.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de abril de 2011.

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:FEDB6F7F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 023/2011

SRP Nº 021/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 023/2011 SRP 021/2011, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Rotina de Pré-Natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 18 de Abril de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Diagnósticos da América S/A com valor total de R\$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

Marcelândia MT, 18 de Abril de 2011.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS FELDER

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:22CA7FEA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 SRP 020/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 022/2011 SRP 020/2011 do tipo menor preço por item (maior percentual de desconto incidente sobre o valor do bilhete da passagem aérea), cuja abertura seria no dia 15 de Abril de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 102 bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das Secretarias Municipais. Tal cancelamento é devido ao fato de que nenhuma empresa enviou proposta para o certame.

Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório.

Marcelândia, 15 de Abril de 2011.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS FELDER

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:411912CA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de Serviço Especializado em Segurança e Monitoramento em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Matupá, maiores Informações através do Edital nº. **032/2011**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 15 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D4092148

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT

Fornecedores: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DENTAL CENTRO OESTE LTDA; LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA ME; DENTAL REZENDE LTDA EPP; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA; BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Odontológico, Ambulatorial e Laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Registro: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 26.259,76 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 85.890,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais); **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, no valor de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais); **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 53.231,98 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); **LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); **DENTAL REZENDE LTDA EPP**, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 15.537,18 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). Os quantitativos dos itens e valores unitários estão expressos no Mapa Comparativo.

Dotação Orçamentária: 0219-04.001.10.302.0023.1034-4490.52.00.00.00

0220-04.001.10.302.0023.1035-4490.52.00.00.00

0185-04.001.10.301.0023.2032-3390.30.00.00.00

0195-04.001.10.301.0023.2178-3390.30.00.00.00

0211-04.001.10.301.0067.2034-3390.30.00.00.00

0218-04.001.10.301.0067.2061-3390.30.00.00.00

0230-04.001.10.303.0069.2037-3390.30.00.00.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07 de abril de 2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DD1BC338

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, **convida:** representantes de partidos políticos; Sindicatos; Associações de Comunidades Rurais; de Bairros; da Indústria; comércio e outros, para participar da **Audiência Pública**, concernente à elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**, do município, para o exercício financeiro de 2012, e Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2010.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores: 20/04/2011 às 19:00 horas

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:18CE71EE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011

PROCESSO 026/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MUNICIPAL”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **CANAA NORTE COM DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA e NASCIMENTO COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**. Nova Canaã do Norte, 11 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011

PROCESSO 037/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **CENTROESTE CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011

PROCESSO 038/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE LAMINAS, UNHAS, CANTOS E DENTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**. Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011

PROCESSO 039/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE ROUPAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagraram-se vencedora a empresa: **CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA**. Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011

PROCESSO 040/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MARCIO DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA**. Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011
PROCESSO 042/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A TERCEIRA IDADE E PARQUINHOS INFANTIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.** Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:FB778BC6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2011**

Tendo em vista de não haver recursos interpostos nas Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2011, o município de Nova Maringá MT, através de seu Prefeito, **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, HOMOLOGA** as inscrições abaixo relacionadas, conforme Edital publicado na Imprensa Oficial e Mural de Aviso desta prefeitura.

Cargo: 01 – MEDICO CLINICO GERAL

Nome do Candidato	CPF
GUILHERME HEIMBACH NETO	200.707.641-15
FELISBERTO MORA	353.087.707-53

Nova Maringá, 18 de abril de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:FEE3COC3**PREFEITURA MUNICIPAL
NORMA INTERNA Nº 002/2011**

	DATA DA VIGÊNCIA: 18/04/2011
ASSUNTO: INSTRUÇÃO NORMATIVA – SRH – 002/2011- v.1	
SETORES ENVOLVIDOS: Todas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura de Nova Maringá	

I – FINALIDADE:

Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, registro de frequência, (livro ponto) ao serviço, e as ausências do local de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

II – ABRANGÊNCIA:

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, envolvidas nos processos.

III – CONCEITOS:**1. Instrução Normativa**

Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2. Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle

Coletânea de Instruções Normativas.

3. Fluxograma

Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

4. Sistema

Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

5. Sistema Administrativo

Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

6. Ponto de Controle

Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

7. Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e /ou preservar o patrimônio público.

8. Sistema de Controle Interno

Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

9. Livro Ponto

É um sistema direcionado para o registro das entradas e saídas de cada servidor. Cada servidor registrará sua entrada, saída e entrada do horário do almoço saída permitindo que a Administração tenha um maior controle do rendimento do servidor, possibilitando um completo acompanhamento das horas trabalhadas, horas extras, faltas e suas compensações.

IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Maringá, no sentido da implantação do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõe os artigos 31 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal n.º 532/2009 de 05 de Maio de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município e Decreto nº 16/2009 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Município.

V – RESPONSABILIDADES**1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:**

a) Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada e orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação.

b) promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho, identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

2. Das Unidades Executoras:

a) atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua elaboração, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;

b) alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

c) manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

d) cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

1) Do Chefe do Departamento Pessoal:

a) Gerenciar os trabalhos de rotinas referentes ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT;

b) Distribuir tarefas sobre as rotinas de trabalhos a ser executado no setor do Departamento Pessoal aos demais servidores;

c) Planejar, orientar e assegurar as atividades de rotinas do Departamento Pessoal;

d) Coordenar a equipe lotada no Departamento Pessoal de forma eficiente, propondo e implantando melhorias, com definições de políticas de desenvolvimento de pessoal na Gestão Pública do Município.

3. Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:

a) prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

b) através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes aos sistemas administrativos, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a implantação de novas Instruções Normativas;

c) organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI - DOS OBJETIVOS:

1) Disciplinar e normatizar os procedimentos de controle do SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Nova Maringá., cujo órgão central é o Departamento Pessoal.

VII - DOS PROCEDIMENTOS:

1. Da Duração semanal do trabalho:

a) Os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, abrangidos por esta norma terão a jornada máxima de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observadas as disposições legais, ressalvadas as exceções legais contidas nas regulamentações específicas das profissões, atos do Prefeito Municipal e demais diplomas legais.

b) O disposto no item anterior não prejudica a existência de regimes de duração semanais já estabelecidos, nem os que se venha a estabelecer mediante despacho através de portarias, ou acordo coletivo em conjunto com Prefeito Municipal a quem tiver a seu cargo na Administração Pública Direta desta Prefeitura, ficando como regra geral aquela pré-estabelecida nos editais do concurso.

2. Do cadastro do servidor no Livro Ponto:

O cadastramento do Servidor no livro de ponto será realizado pelo Departamento Pessoal.

3. Da Jornada de Trabalho:

A jornada máxima de trabalho nas repartições públicas municipais será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observada a jornada semanal para cada cargo, conforme segue:

a) 44 (quarenta e quatro) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais;

b) 40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 8 (seis) horas diárias, durante 5 (cinco) dias na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais;

c) 30 (trinta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 6 (seis) horas diárias, durante 5 (cinco) dias na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais;

d) 20 (vinte) horas semanais, para os detentores de cargos com jornada de 4 (quatro) horas diárias, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais.

4) Do registro de frequência através do Livro Ponto:

a) O registro da frequência ao serviço é obrigatório para todos os servidores desta Prefeitura, com exceção do Prefeito e Secretários Municipais;

b) Todo servidor deve registrar pessoalmente seu ponto no livro Ponto, no momento exato da chegada ou saída, e horário de almoço, sendo proibido preenchê-lo em outro momento ou por outra pessoa. Será considerada falta grave o registro de frequência que não seja efetuado pelo próprio servidor, sujeitando-o à processo administrativo disciplinar.

c) O horário de chegada e saída do serviço é o estipulado pela Administração, no caso dos servidores em geral, e por cada secretaria, no caso de servidores com atribuições específicas;

d) O horário de chegada ao serviço terá tolerância de até 15 (quinze) minutos, após esse horário será computado como atraso, o qual deverá ser anotado e compensado no mesmo dia, se possível.

e) As faltas dos servidores em virtudes de tratamento de Saúde serão comunicadas ao chefe imediato e ao Departamento Pessoal logo que o servidor apresentar o atestado no trabalho no prazo de 05 (cinco) dias após sua emissão.

f) As faltas dos servidores em virtudes de força maior, devidamente justificadas, no prazo de 05 (cinco) dias, serão comunicadas ao chefe imediato que deferirá o pedido e encaminhará ao Departamento Pessoal.

g) Será considerada falta ao servidor que não apresentar as justificativas ou atestados no prazo;

h) A ausência de apenas um dos registros da frequência ao serviço, será computada como atraso ou saída antecipada.

i) Os ingressos no serviço após o horário estabelecido, as saídas antecipadas, as faltas, quando não justificadas, os atestados e as horas extras, deverão ser apuradas e lançadas em folha de pagamento;

j) O servidor que habitualmente não obedecer ao horário de chegada estabelecido será considerado impontual, ficando assim passível de advertência verbal, advertência escrita e/ou demais punições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

5) Das Proibições:

Ao servidor da administração direta desta prefeitura é proibido:

a) Faltar no trabalho em dias que podem atrapalhar o andamento do expediente de trabalho em seu setor, salvo por motivo de doença ou força maior.

b) É vedado ao servidor, sob qualquer pretexto, ausentar-se do setor em que trabalha, salvo com anuência da chefia imediata. Caso não haja tempo hábil para a autorização, o servidor deverá fazê-lo no primeiro dia útil após a saída.

6) Dos Descontos em Folha:

a) Os descontos em Folha de pagamento do Servidor em virtude de atraso ou falta sem justificativa, será descontado no salário do mesmo mês se o servidor faltar até o dia 15 (quinze), após o dia 15 o desconto será efetuado no mês subsequente.

VIII) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

a) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

b) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992;

c) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 60 (sessenta) dias.

d) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurando aos envolvidos o direito de defesa e contraditório;

e) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para conhecimento e orientações ao Chefe Imediato com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

f) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de até 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

IX) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) É permitido à controladoria solicitar formalmente, informações funcionais de qualquer servidor quantas vezes forem necessárias, com vistas ao acompanhamento de frequência dos servidores municipais;

b) A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

c) Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

d) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria

interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional;

1) Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Norma deverá ser solucionada junto ao Controle Interno.

2) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Maringá, 18 de Abril de 2011.

SILVANA MANTOVANI S. NUNES
Controladora Interna

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C598DCB7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 016/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A AEMPRESA: FABIO MENEZES E SILVA – ME

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101
05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104
05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 11.515,55(onze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:206BC22C

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 027/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: JOELCIO DE AVILA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS, PARA CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.99.00-101
VALOR: R\$ 406.436,70(quatrocentos e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
LICITAÇÃO: Presencial n.º.011/2011
DATA: 15/04/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CCD5C2E9

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 025/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: COMPACTA COMERCIAL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00-101
05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.00.00-102
05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.00.00-102
05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.00.00-999
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00-101

VALOR: R\$ 450.286,05 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.012/2011

DATA: 01/04/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:8105F3F9

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: A. V. FLORES SANTOS-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00-101
05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.00.00-102
05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.00.00-102
05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.00.00-999
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00-101

VALOR :R\$ 507.659,70 (quinhentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.012/2011

DATA: 01/04/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:8F03D639

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: CUIABA COM. DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TÉCNICA EM TELEFONICA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101
05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104
05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 4.576,19(quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:730AB6BF

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 021/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: MARILUZA OLIVEIRA ROSA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101
05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104
05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 2.369,22)dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2B9D839D

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 020/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101
05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104
05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 3.332,35(três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2EECAA34

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 019/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **PAPELARIA PANTANAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO **ORÇAMENTÁRIO:**

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101

05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104

05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 701,10(Setecentos e um reais e dez centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4E849EB4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: N.T.UMANN & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO **ORÇAMENTÁRIO:**

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101

05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104

05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 43.065,84(quarenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8732F5E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E O SR. **LUIZ CARLOS GARCIA ORTI**
OBJETO: Prestação de Serviços para atender e assistir gratuitamente na área judiciária, junto ao Foro da Comarca de Barra do Bugres, municípios carentes encaminhados pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO **ORÇAMENTÁRIO:**

07.07002.08.244.0016.2702.3.3.90.36.00.00-999

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 001/2011

DATA: 09/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:24B2F6F7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 015/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO **ORÇAMENTÁRIO:**

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101

05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104

05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 10.454,09(dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:75A74117

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 024/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: FRANCISO J. BERNARDO-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

CÓDIGO **ORÇAMENTÁRIO:**

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-101

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00-101

05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.00.00-102

05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.00.00-102

05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.00.00-999

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00-101

VALOR: R\$ 126.345,60(cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.012/2011

DATA: 01/04/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F2577D3A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 026/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-101

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00-101

05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.00.00-102

05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.00.00-102

05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.00.00-999

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00-101

VALOR: R\$ 406.436,70(quatrocentos e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.012/2011

DATA: 01/04/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:38684CC2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 017/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A AEMPRESA: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escola do Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Creche Municipal, Educação Especial de Nova Olímpia-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.12.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00.101

05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00.101

05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.30.00.00.104

05.05004.12.365.0006.2514.3.3.90.30.00.00.104

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00.101

05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00.101

VALOR: R\$ 1.434,00(um mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2011

DATA: 30/03/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F80B25B4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2.011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** da Licitação Supracitada processo administrativo nº 025/2011 cujo **OBJETO**: processo administrativo nº 025/2011, o qual tem objeto a Objeto: Aquisição de Material de Consumo Conforme Descritos no Anexo I do Edital. **Licitantes Vencedores**: Garantia Comércio e Participações LTDA CNPJ: 05945.825/0007-98 com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e J P MIGUEL & CIA LTDA ME CNPJ: 11.591.590/0001-90 com o valor de R\$ 6.978,72 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Nova Xavantina – MT, 15 de Abril de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:38A27FF5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 394/2010, de 30/12/2010, e Portaria nº 001/2011, de 01/01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 03/05/2011, às 08H00, para **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Tornearia, Manutenção Mecânica e Auto Elétrica**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 18 de março de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira e Presidente CPL

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:7DAD42C4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 010/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 15 de Abril de 2011, foi declarado **Fracassado**.

Paranaíta/MT, 18 de Abril de 2011.

Publique - se

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:A8535628

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 760 DE 18 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranatinga.

CAPÍTULO I

Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 1º – Fica instituído o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de financiar a implementação de ações visando a restauração ou reconstituição do patrimônio ambiental, a defesa do meio ambiente, a regularização de unidades de conservação, as políticas florestal e de recursos hídricos, a educação ambiental, capacitação de pessoal, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização de atividades ambientais.

CAPÍTULO II

Dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º – São receitas do FMMA:

I – recursos provenientes do pagamento de preços públicos pela expedição de licenças ambientais, certidões e autorizações, elaboração de pareceres e outros serviços prestados pelo órgão ambiental responsável;

II – produto das multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente;

III – o produto de condenações de ações judiciais relativas ao meio ambiente;

IV – os oriundos de convênio, termo de ajustamento de conduta, consórcios e acordos realizados com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

V – o resultado da arrecadação em licitações de produtos apreendidos;

VI – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

VII - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Município e os créditos adicionais;

VIII – doações feitas diretamente para o fundo;

IX – o produto das parcelas de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios, acordos ou contratos no setor;

X– valores provenientes de compensação ambiental devida em razão da implantação de atividade ou empreendimento de significativo impacto ambiental;

XI – transferências correntes provenientes de repasse pelo Poder Público Municipal ou oriundas da União, Estados ou outros Países, destinadas à execução de planos e programas;

XII – as compensações financeiras destinadas ao Município, relativa ao resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais ou provenientes do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pela SEMA, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo – EIA/RIMA ou qualquer outra atividade ou empreendimento previsto em lei;

XIII – outras receitas eventuais.

§ 1º – As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 2º – Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

§ 3º - Aquelas receitas provindas dos incisos deste artigo quando inscritas na Dívida Ativa, bem como, quando recuperadas para o Município através da execução fiscal serão revertidas ao FMMA.

Art. 3º – Os recursos do FMMA serão aplicados para:

I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;

II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privadas, de interesse ambiental, que visem:

- a) o uso racional e sustentável de recursos naturais;
- b) a proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental;
- c) a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;
- d) a educação e sensibilização voltadas à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários;
- e) o combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil;

f) a gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes;

g) o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município;

h) o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente;

i) o desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado;

j) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

III – contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos ambientais;

IV – apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local;

V – apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Município;

VI – compensação financeira como incentivo pelo serviço de proteção ambiental prestado;

VII – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução política municipal de meio ambiente;

VIII – pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;

IX – outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambiental do Município.

Art. 4º – A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos dependerá sempre de parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do CMMA.

Art. 5º – Os recursos do FMMA deverão ser aplicados por meio dos órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou de entidades privadas cujos objetivos estejam em consonância com os objetivos deste Fundo.

Art. 6º – O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo as regras e procedimentos para aplicação dos recursos do FMMA.

Parágrafo único – Deverá ser editada resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos e programas a serem contemplados pelo FMMA, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7º – Os recursos do FMMA não poderão ser usados:

I – para pagamento de pessoal do serviço público;

II – para realização de obras que podem ser pagas pelo Orçamento Municipal.

III – para financiar projetos incompatíveis com a Política Municipal de Meio Ambiente, assim como os contrários a quaisquer normas ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Art. 8º – Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:

I – Unidade de Conservação;

II – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

III – Educação Ambiental;

IV – Manejo e Extensão Florestal;

V – Modernização Administrativa;

VI – Acidentes e Controle Ambiental;

VII – Aproveitamento Econômico Racional Sustentável da Flora e Fauna Nativas;

VIII – Áreas de preservação permanente

Art. 9º – O saldo financeiro do FMMA, será apurado em balanço ao final de cada exercício, sendo transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 10 – A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMMA tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.

CAPÍTULO III **Da Administração do Fundo**

Art. 11 - O FMMA será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 12 - Compete ao CMMA estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos deste Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 13 - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 15 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga/MT, em 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C4F0976F

PREFEITURA MUNICIPAL **LEI Nº 759 DE 18 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Paranatinga, e dá outras providências.

CAPÍTULO I **Do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Art. 1º – Fica criado o **Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA)**, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo, normativo e recursal do Poder Executivo, integrado ao Sistema Municipal de Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município, composto paritariamente por representantes do poder público, da sociedade civil organizada e entidades ambientalistas não-governamentais.

Parágrafo único – O CMMA tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do Meio Ambiente natural deste Município

CAPÍTULO II **Da Competência**

Art. 2º – Compete ao CMMA exercer as seguintes atribuições:

I – de caráter consultivo:
a) colaborar com o Município na regulamentação e acompanhamento de diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente;

b) analisar e opinar sobre matérias de interesse ambiental do Poder Executivo que forem submetidas à sua apreciação;

c) opinar sobre matéria em tramitação no poder público municipal que envolva questão ambiental, por solicitação formal do Poder Executivo;

II – de caráter deliberativo:

a) propor a política municipal de planejamento e controle ambiental;

b) analisar e decidir sobre a implantação de projetos de relevante impacto ambiental;

c) solicitar referendo, para tratar de questões ambientais, por decisão da maioria absoluta dos seus membros;

d) regulamentar, apreciar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, podendo requisitar informações ao Poder Executivo Municipal para esclarecimentos e representação ao Ministério Público quando constatadas irregularidades que possam configurar crime;

e) decidir em última instância sobre recursos administrativos negados ou indeferidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA;

f) deliberar sobre propostas apresentadas pela SMMA no que concerne às questões ambientais;

g) propor e incentivar ações de caráter educativo para a formação da cidadania, visando à proteção, conservação, recuperação, preservação e melhoria do meio ambiente;

h) aprovar e deliberar sobre seu regimento interno;

III – de caráter normativo:

a) aprovar, com base em estudos técnicos as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos naturais do Município, observadas as legislações Estadual e Federal;

b) aprovar os métodos e padrões de monitoramento ambiental, desenvolvidos e utilizados pelo Poder Público e pela iniciativa privada, observadas as legislações Estadual e Federal;

§ 1º – Compete ainda ao CMMA dispor de Câmaras Técnicas voltadas para o exame mais detalhado de aspectos relacionados à gestão ambiental municipal, e viabilizar apoio técnico às suas ações consultivas, deliberativas, normativas e recursais.

§ 2º – O CMMA poderá, se necessário, recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, quando o assunto exigir.

CAPÍTULO III **Do Suporte Financeiro, Técnico e Administrativo**

Art. 3º – O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do CMMA é de responsabilidade do órgão executivo municipal de meio ambiente ou órgão a que o Conselho estiver vinculado.

CAPÍTULO IV **Do Funcionamento** **SEÇÃO I – Da Composição**

Art. 4º – O CMMA será composto paritariamente por 05 (cinco) representantes do Poder Público, 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada e 05 (cinco) representantes das entidades ambientalistas não-governamentais com atuação no município, escolhidos na forma desta lei, com seus respectivos suplentes.

I – São representantes do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) Um representante da Câmara Municipal;

e) Um representante do Ministério Público;

II – São representantes da sociedade civil organizada:

a) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

b) Um representante (docente) das Instituições de Ensino Superior;

c) Um representante dos sindicatos de trabalhadores de categorias profissionais não liberais, com base territorial na Comarca deste Município.

d) Um representante da Associação Rural, Comercial ou Industrial do Município;

e) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ;

III - A escolha das 05 (cinco) organizações ambientalistas não-governamentais, com atuação no município, será feita em audiência pública para o mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – No caso de inexistência das organizações tratadas no inciso III, as vagas destinadas àquelas serão ocupadas por representantes da comunidade, indicadas pelo Conselho Comunitário do Município, com o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º – Os membros do CMMA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas, enviando-a ao Prefeito Municipal que os nomeará.

Art. 6º – A Presidência do CMMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo seu suplente.

Art. 7º – O CMMA poderá instituir, sempre que necessário, Câmaras Técnicas em diversas áreas, bem como recorrer a pessoas e entidades de notória especialização em temas de interesse do meio ambiente para obter subsídios em assuntos objeto de sua apreciação.

Art. 8º – O Presidente do CMMA, de ofício ou por indicação dos membros das Câmaras Técnicas, poderá convidar dirigentes de órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a matéria em exame.

Art. 9º – O CMMA reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

§ 1º – Os membros do CMMA poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade ou Autoridade responsável, apresentada ao Presidente do Conselho.

§ 2º – No caso de impedimento ou falta, os membros efetivos do CMMA serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, exercendo os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

§ 3º – As entidades e organizações representadas pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta através de correspondência da secretaria do CMMA.

§ 4º – A falta de um Membro do Conselho em 03 (três) reuniões consecutivas, ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano, sem justificativa, ensejará a perda do Mandato da entidade a que ele representa.

§ 5º – A substituição de entidades se dará mediante indicação de outra pelo CMMA e nomeada pelo Prefeito Municipal, mantendo-se a paridade na composição do CMMA.

§ 6º – O exercício das funções de membro do CMMA será gratuito e considerado como prestação de relevantes serviços ao Município

Art. 10 – O CMMA contará com um secretariado executivo constituído por auxiliares administrativos do corpo de servidores do Poder Público Municipal a serem designados para elaborar a ata, divulgar o boletim informativo, encaminhar as resoluções e apoiar as comissões específicas.

Art. 11 – A composição dos membros do CMMA ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

SEÇÃO II – Do Mandato

Art. 12 – O mandato dos Conselheiros do CMMA será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução consecutiva como titular.

Parágrafo único – O disposto no caput não se aplica ao Secretário de Meio Ambiente que é considerado membro nato do CMMA.

SEÇÃO III – Das Reuniões

Art. 13 – O CMMA reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por um terço de seus membros titulares.

Parágrafo único – O Conselho tomará as suas decisões em reuniões públicas, mediante plenário, as quais serão amplamente divulgadas.

Art. 14 – As reuniões funcionarão mediante direito de votação, competindo a Presidência as decisões *ad referendum* do Pleno, em matéria de vacância ou urgência de relevante interesse público;

Art. 15 – As reuniões serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, tendo cada membro o direito a um único voto.

Parágrafo único – O presidente exercerá o direito de voto apenas para decidir nos casos de empate nas votações.

Art. 16 – O quorum mínimo das reuniões plenárias do CMMA será de metade mais um de seus membros, e de maioria simples dos presentes para manifestações de caráter deliberativo e normativo.

Parágrafo único – Em segunda chamada, o Conselho poderá se reunir ordinariamente com número inferior ao quorum para encaminhamentos de caráter consultivo.

Art. 17 – As reuniões do CMMA deverão ser abertas à participação de qualquer entidade interessada, como observadora, para apresentar informações e sugestões.

CAPITULO V

Das Disposições Finais

Art. 18 – O CMMA elaborará o seu Regimento Interno, o qual tratará do seu funcionamento, competências, atribuições de seus membros e demais assuntos que lhe forem pertinentes, devendo ser aprovado por maioria de seus membros e homologado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único – O Regimento Interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias após a instalação do CMMA, que deverá ser aprovado por maioria absoluta do CMMA no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 19 – O Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião plenária extraordinária, convocada para este fim específico, mediante voto favorável de no mínimo, dois terços de seu quorum máximo.

Parágrafo único – Propostas de alteração poderão ser apresentadas por qualquer membro, devendo, porém, para entrar em discussão, ter a assinatura de, pelo menos, um terço dos membros do CMMA.

Art. 20 – Os conselheiros terão direito ao pagamento de despesas com locomoção e ao recebimento de diárias, quando necessário, custeadas pelo FMMA, conforme Regimento Interno.

Art. 21 – Os casos omissos nesta Lei e no Regimento Interno deste Conselho serão resolvidos em reunião plenária.

Art. 22 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga/MT, em 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2B29F59F

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 761 DE 18 DE ABRIL DE 2011

“*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO DE COWBOYS NA ARENA ALEXANDRE NEVES DE PARANATINGA*”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para a realização do 4º Encontro de Cowboys na Arena Alexandre Neves em Paranatinga/MT, que ocorrerá na data de 05 a 08 de maio de 2011,

com a prestação de serviços: médicos, disponibilidade de ambulância, enfermeiros(as), conselho tutelar, 01 caminhão pipa, serviços de moto niveladora para limpeza do pátio e patrolamento de 300 metros de estrada que dá acesso ao evento.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e máquinas a serem utilizados pertencem ao município, não gerando assim, quaisquer desembolso financeiro pela municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C2C6AC15

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial 025/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 de Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011**, cujo Objeto Aquisição de materiais e equipamentos de comunicação para implantação da unidade do SAMU no Município, não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. A mesma será Republicada. Data de abertura: 06/05/2011 – sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 18 de abril de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3F31B06B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o **SRº ADRIANO ANTÔNIO LAZARON**, inscrito no CPF sob o nº 017.016.959-60, do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1786, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Departamento de Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 11 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 11 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E57E9DB5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2011 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 de Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da rede de abastecimento de água tratada, atendendo as necessidades da **SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental)**. Data de abertura: **04/05/2011 – quarta-feira às 08h**. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 15 de abril de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8FF474A9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 762 DE 18 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 010/2001 que dá denominação a Creche Municipal localizada na Vila Concórdia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº. 010/2001 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - A Creche Municipal situada na rua João Pessoa, 632, Bairro: Vila Concórdia, nesta cidade de Paranatinga/MT; passa a denominar-se **“Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:63FFD488

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011, homologado em 18 de Abril de 2011, para comparecerem no prazo máximo de até 28/04/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, situada a Rua Ministro César Cals nº. 226, Bairro Centro, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, para firmarem Contratos Administrativos Temporários de Excepcional Interesse Público em seus respectivos cargos.

01 (uma) Original:

·Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, nos termos da Portaria nº. 179/2008, de 03 de março de 2008, e Exames que vier a ser solicitados.

·Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura ou Declaração de Imposto de Renda.

·Declaração de não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável com reconhecimento de assinatura.

·01 (uma) foto recente 3x4.

01 (uma) Fotocópia Legível Acompanhada da original:

·Cédula de Identidade (RG).

·Cadastro de Pessoa Física (CPF).

·Certidão de Nascimento ou Casamento.

·Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes.

·Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 6 (seis) anos.

·Comprovante de Endereço.

·Cartão do PIS ou PASEP e/ou Carteira de Trabalho.

·Titulo de Eleitor e Comprovante de Regularidade com a Justiça Eleitoral.

·Carteira de Habilitação – (CNH) (para o cargo de Motorista).

·Documento Militar (quando do sexo masculino).

·Documento de Escolaridade (conforme o cargo para qual foi feito o Processo Seletivo).

·Quando Curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos conselhos, e comprovante de quitação da última anuidade paga.

·Comprovante de Número de Conta Bancária do Banco Bradesco.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: BIOQUIMICO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	WELBER MONTEIRO GUERZONI

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ENFERMEIRO 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	GIANINI ANGELICA DE LIMA

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA FRANCISQUETTI
2º	RAQUEL ALANOCA DE MATTOS
3º	FERNANDO MORTEAN
4º	MARCELO FASSBINDER

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	ARI MAIA DA SILVA NETO

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLA

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA DE ALMEIDA
2º	CAROLINE ARRIADA GATASS
3º	MARIELA ROCHA BUENO
4º	ALFREDO FABRICIO AYALA
5º	ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI
6º	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ODONTOLOGO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	CLAUDIA SUZANA DA SILVA
2º	ALENCAR MORGENSTERN PADILHA

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	LUZIENE XAVIER MANZI
2º	ALINE MUNARO

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME
1º	ELANE NASCIMENTO DA CUNHA
2º	LIDIANE SILVA RODRIGUES

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CLAS	NOME
1º	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLAS	NOME
1º	DEISE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS
2º	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TÉCNICO EM RAO X	
CLAS	NOME
1º	JONATHAN VICENTE DA SILVA
2º	ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU
3º	EDIVALDO HIDALGO

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
ZONA RURAL	
CLAS	NOME
1º	NOEMI MARIA LANG
2º	JOSÉ APARECIDO MODESTO
3º	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS
4º	RAFAEL MARAFON
5º	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
6º	EVERILDE DA APARECIDA ANTUNES DE LIMA

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
ZONA URBANA	
CLAS	NOME
1º	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA
2º	SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINO
3º	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES
4º	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA
5º	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO
6º	MESSIAS GOMES DE SOUSA
7º	FREDSON JORGE VIANA MARINHO
8º	MARIA TERESA SOUZA DE OLIVEIRA
9º	MARIA NEIDE LIMA SANTOS
10º	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
11º	ARETUZA DE AQUINO MARQUES
12º	MARIA ELENICE DE ALMEIDA
13º	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA
14º	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA
15º	JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TECNICO EM LABORATORIO E ANALISE CLINICA	
ZONA URBANO	
CLAS	NOME

1º	ELAINE FRANCISCO DA SILVA
2º	ELIANE MARIA DINIZ
3º	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS
4º	KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA

NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ZONA URBANO	
CLAS	NOME
1º	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
2º	MARCIA DE SOUZA VIEIRA GAUTO
3º	GEDEILDE MESQUITA MOURA
4º	MARIA LIMA

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de até 28/04/2011, serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar o Contrato para os respectivos cargos/função.

Peixoto de Azevedo - MT, 18 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:24882B1F

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011, homologado em 18 de Abril de 2011, para comparecerem no prazo máximo de até 28/04/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, situada a Rua Ministro César Cals nº. 226, Bairro Centro, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, para firmarem Contratos Administrativos Temporários de Excepcional Interesse Público em seus respectivos cargos.

01 (uma) Original:

- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, nos termos da Portaria nº. 179/2008, de 03 de março de 2008, e Exames que vier a ser solicitados.
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura ou Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível com reconhecimento de assinatura.
- 01 (uma) foto recente 3x4.

01 (uma) Fotocópia Legível Acompanhada da original:

- Cédula de Identidade (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes.
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 6 (seis) anos.
- Comprovante de Endereço.
- Cartão do PIS ou PASEP e/ou Carteira de Trabalho.
- Título de Eleitor e Comprovante de Regularidade com a Justiça Eleitoral.
- Carteira de Habilitação – (CNH) (para o cargo de Motorista).
- Documento Militar (quando do sexo masculino).
- Documento de Escolaridade (conforme o cargo para qual foi feito o Processo Seletivo).
- Quando Curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos conselhos, e comprovante de quitação da última anuidade paga.
- Comprovante de Número de Conta Bancária do Banco Bradesco.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: BIOQUÍMICO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	WELBER MONTEIRO GUERZONI
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ENFERMEIRO 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	GIANINI ANGELICA DE LIMA
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA FRANCISQUETTI
2º	RAQUEL ALANOCA DE MATTOS
3º	FERNANDO MORTEAN
4º	MARCELO FASSBINDER
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	ARI MAIA DA SILVA NETO
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	
CLAS	NOME
1º	JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLA
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA DE ALMEIDA
2º	CAROLINE ARRIADA GATASS
3º	MARIELA ROCHA BUENO
4º	ALFREDO FABRICIO AYALA
5º	ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI
6º	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: ODONTOLOGO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	CLAUDIA SUZANA DA SILVA
2º	ALENCAR MORGENSTERN PADILHA
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS	
CLAS	NOME
1º	LUZIENE XAVIER MANZI
2º	ALINE MUNARO
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME
1º	ELANE NASCIMENTO DA CUNHA
2º	LIDIANE SILVA RODRIGUES
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CLAS	NOME
1º	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLAS	NOME
1º	DEISE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS
2º	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X	
CLAS	NOME
1º	JONATHAN VICENTE DA SILVA
2º	ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU
3º	EDIVALDO HIDALGO
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ZONA RURAL	
CLAS	NOME

1º	NOEMI MARIA LANG
2º	JOSÉ APARECIDO MODESTO
3º	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS
4º	RAFAEL MARAFON
5º	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
6º	EVERILDE DA APARECIDA ANTUNES DE LIMA
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
ZONA URBANA	
CLAS	NOME
1º	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA
2º	SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINO
3º	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES
4º	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA
5º	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO
6º	MESSIAS GOMES DE SOUSA
7º	FREDSON JORGE VIANA MARINHO
8º	MARIA TERESA SOUZA DE OLIVEIRA
9º	MARIA NEIDE LIMA SANTOS
10º	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
11º	ARETUZA DE AQUINO MARQUES
12º	MARIA ELENICE DE ALMEIDA
13º	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA
14º	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA
15º	JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: TECNICO EM LABORATORIO E ANALISE CLINICA	
ZONA URBANO	
CLAS	NOME
1º	ELAINE FRANCISCO DA SILVA
2º	ELIANE MARIA DINIZ
3º	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS
4º	KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA
NÍVEL MÉDIO	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ZONA URBANO	
CLAS	NOME
1º	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
2º	MARCIA DE SOUZA VIEIRA GAUTO
3º	GEDEILDE MESQUITA MOURA
4º	MARIA LIMA

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de até 28/04/2011, serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar o Contrato para os respectivos cargos/função.

Peixoto de Azevedo - MT, 18 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3FA7353B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2011**

A Pregoeira da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 02/2011, que teve por Objeto: **registro de pecos para futura e eventual aquisição de material pedagógico, pelo prazo de 12(doze) meses.** Cujá vencedora foi L. C. DA COSTA SANTOS & CIA

LTDA-ME, **R\$ 32.174,65**(trinta e dois mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Pontal do Araguaia-MT, 24 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO

Pregoeira.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5F704FAC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 431 DE 18 DE ABRIL DE 2011**

*“Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências”.*

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado as despesas com a construção da praça da juventude, na seguinte dotação no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2781290101.055 – **Construir e Ampliar Quadras, Praças Esportivas e Mini Campos**
449051.00.00.00 – Obras e Instalações R\$. 497.500,00

TOTAL R\$. 497.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o disposto no art. 43 da Lei nº. 4.320/64:

- a) provenientes do **Contrato de Repasse nº. 0314368-77/09** assinado com o Ministério do Esporte no valor de R\$. 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- b) Provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Ponte Branca/MT, 15 de abril de 2.011.

ORIGINAL ASSINADO

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:76FA9423

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 430 – DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

“REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Nos termos da orientação do Tribunal de Contas da União – TCU – fica definido como serviços de natureza contínua no Município de Ponte Branca/MT, são os estabelecidos a seguir:

- I** – Serviços de limpeza e conservação das vias e prédios públicos;
II – Serviços prestados por profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
III – fornecimento de alimentação para o Hospital Municipal;
IV – transporte escolar;
V – Outros profissionais liberais que prestam serviços no Município os quais são imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade pública.

Parágrafo Único. Os contratos de transporte escolar só podem ser prorrogados até a conclusão da licitação realizada para cada ano.

Art. 2º. Os Contratos definidos como serviços de natureza contínua, podem ser prorrogados, observando os seguintes critérios:

- a) Justificativa da prorrogação;
 b) Realização de pesquisa de preços para adequação dos valores licitados, com vista a manutenção das condições mais vantajosa para Administração Pública;
 c) Comprovação que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
 d) Parecer jurídico;
 e) Autorização da autoridade superior da Administração Pública;
 f) A prorrogação não pode ser superior a 60 (sessenta) meses;
 g) Elaboração do termo aditivo, constando as cláusulas que foram alteradas;
 h) Observações constantes da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Ponte Branca/MT, 18 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

JAQUELINA SOARES PIRES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:046D42F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2011

Tipo: Menor Preço – Global

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte - MT

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 20 de Maio de 2011 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 06/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de **Execução de obras de Ampliação do sistema de abastecimento de água em Nova Floresta**, município de Porto Alegre do Norte - MT A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital e termo de compromisso nº 1939/2008 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

O **edital e a minuta** do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 14:00 horas em dias úteis na prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes.

Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.

Atenciosamente,

JESSICA CRUZ FARIAS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C83AB7FF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
12/2011

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 12/2011**, no tipo menor preço por Item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 15 de Abril de 2011, consagrou se vencedora a empresa: PORTO BEGE LTDA: *Item nº 02 R\$ 154,50; Item nº 08 R\$ 155,00; Item nº 11 R\$ 26,87; Item nº 16 R\$ 149,00; Item nº 17 R\$ 155,00;* POSTO TIGRÃO LTDA: *Item nº 03 R\$ 118,00; Item nº 04 R\$ 126,00; Item nº 06 R\$ 137,50; Item nº 07 R\$ 149,00; Item nº 09 R\$ 8,00; Item nº 12 R\$ 9,50; Item nº 13 R\$ 6,30; Item nº 14 R\$ 58,00.* Estopas Mil Produtos Limpeza em LTDA: *Item nº 01 R\$ 129,60; Item nº 05 R\$ 139,00; Item nº 10 R\$ 24,60; Item nº 15 R\$ 150,00.* **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS**

Porto Alegre do Norte – MT, 18 de Abril de 2011.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:98E67F49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2011
CARTA CONVITE Nº 004/2011

Foi publicado no Jornal Oficial dos Municípios no dia 13 de abril de 2011 na página 4, lado esquerdo, abaixo: onde se lê: **VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** lê-se: **VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

Poxoréu-MT, 15 de abril de 2011.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:23B22D80

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nesta data, em cumprimento as exigências legais e, em especial ao que determina o Art. 165 e o parágrafo III da Constituição Federal, torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do 1º Bimestre do Exercício de 2011, na forma do Balanço

Orçamentário Anexo I e II, que passa a fazer parte integrante do presente edital.

Poxoréu - MT, 30 de Março de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito do Município
Gestão 2009/2012

ADÁLIA PEREIRA IRMA

Contadora
CRC/MT 002636/0-8

Este Edital foi publicado em 30 de Março de 2011 por afixação, no saguão da Prefeitura de Poxoréu, de acordo com o artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA

Secretária de Administração

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2E3F3D7B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 13 de Abril de 2011, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preços para **Prestação de serviços de funilaria, pintura, fibragem e solda em geral, para atender toda a frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Reserva do Cabaçal-MT**, tendo com vencedor o licitante: **Adalton Tassi**.

Reserva do Cabaçal-MT, 18 de Abril de 2011.

MARIA RIBEIRO BATISTA

Pregoeira e Pres. da CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:CBB68860

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2011 EM, 13 DE ABRIL DE 2011.**

“DISPOE SOBRE APRECIACÃO
DASCONTASDO MUNICIPIO DE
RIBEIRÃOZINHO – MT REFERENTE AO
EXERCICIO DE 2009”.

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovadas em sessão ordinária no dia 11/04/2011.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, senhor aparecido Marques Moreira, referente ao exercício de 2009, de conformidade com o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho estado de mato grosso, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

GILBERTO DAVI FERREIRA

Presidente 2011/2012

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0B7EF146

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 065/2011**

“Dispõe sobre o mutirão para organização do Arquivo Público Municipal, e da outras providências”

Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Dr. Joemil Balduino de Araújo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Arquivo Público Municipal como instituição responsável pela guarda, preservação e difusão do patrimônio documental de órgãos e unidades funcionais públicas municipais;

Considerando a necessidade de organização do Arquivo Público, com utilização de técnicas de arranjo, descrição e preservação, promovendo a localização de seu acervo, mediante instrumentos de acesso, pesquisas e atividades com emprego de atualização da metodologia organizacional de documentos públicos;

Considerando a urgência da preservação dos documentos públicos, erigidos da reforma e modernização administrativa, matéria correlata à Lei Municipal Nº 1.079/2007, a qual deu origem ao Setor de Arquivo Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece MUTIRÃO Inter Secretarias e demais Setores Públicos do município, para a realização e organização do acervo de suas unidades no Arquivo Público Municipal, consoante o calendário oficial que será fixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data e publicação e afixação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste, 07 de abril de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2A92B63D

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 09/2011**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no DIA 28 DE ABRIL DE 2011, ÀS 9h00m (horário local), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local) ou ainda no

endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4AB26035

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011**

Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de maio a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade Pregão Presencial nº010/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 03 de Maio de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 18/04/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Abril de 2011.

ASTOR ALBRECHT

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:357F5628

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2011**

OBJETO: prestação de serviços mecânicos em veículos pertencentes ao gabinete do prefeito, secretarias municipal de administração, saúde, ação social, educação, agricultura, obras e secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Santa Cruz do Xingu – MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº021/SAD/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2011, Tipo menor preço por Lote, cujo certame se deu às 11h20 minutos do dia 18/04/2011 encerrado e adjudicado às 11h45 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: J.A. OLIVEIRA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 11.966.566/0001-99, que por sua vez apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes Lotes: lote 01 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 1.060,00 correspondente a 20 horas, lote 02 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 1.060,00 correspondente a 20 horas, lote 03 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 correspondente a 40 horas, lote 04 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), correspondente a 40 (quarenta) horas, lote 05 valor unitário de R\$ 55,00 totalizando R\$ 2.750,00 correspondente a 50 horas, lote 06 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 2.120,00 correspondente a 40 horas, lote 07 valor unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.800,00 correspondente a 30 horas, lote 08 valor unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.800,00 correspondente a 30 horas, lote 09 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 10 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 11 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 12 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 13 valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 3.000,00 correspondente a 50 horas, lote 14 valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 3.600,00 correspondente a 60 horas, lote 15 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40

horas, lote 16 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.100,00 correspondente a 50 horas, lote 17 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 18 valor unitário de R\$ 65,00 totalizando R\$ 2.600,00 correspondente a 40 horas, lote 19 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 20 valor unitário de R\$ 57,00 totalizando R\$ 2.850,00 correspondente a 50 horas, lote 21 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 correspondente a 40 horas, estando todos dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000.

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Abril de 2011.

ASTOR ALBRECHT

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:FCD24140

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011, objeto: contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na unidade descentralizada de reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu, republicada no Mural da Prefeitura dia 31/03/2011, no DOE dia 04/04/2011 pg. 115 e no Jornal Oficial dos Municípios dia 04/04/2011 página 62, foi prorrogada por **17 (dezesete) dias**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação para o dia **05/05/2011 às 09h30 minutos**, devido não haver interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 18 de Abril de 2011.

MARCELO SIMÕES VIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E2C1DD0C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 03/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 108/2010
Contratado: Géssica de Souza do Nascimento
Data de Encerramento: 10/03/2010
Motivo: Rescisão

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 029/2011
Contratado: Luana Delgado Leite
Data de Encerramento: 18/03/2011
Motivo: Rescisão

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 023/2011
Contratado: Ueliton Rosa dos Santos
Data de Encerramento: 21/03/2011
Motivo: Rescisão

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:EBB3DA40

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de veículos de passeio 0 KM para a Secretaria municipal de Saúde. Data de abertura: 03/05/2011 às 08 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato(Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161, Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br e esta disponível para download no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br

Santa Rita do Trivelato/MT, 15 de abril de 2011.

CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C03099CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2011 DE 03 DE MARÇO DE 2011

“REGULAMENTA A NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve emitir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - A partir de 03 de março de 2011, os processos licitatórios seguirão uma sequência independente de sua modalidade, não seguindo mais uma sequência de acordo com a sua modalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, aos 03 de Março de 2011.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, afixe-se
 Na data supra,

Oficial de Gabinete

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:03A58C05

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011

SÚMULA: “ INSTITUIR AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA (CFT), ESSENCIAL AO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO ESTABELECEER A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)”.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve emitir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Instituir a Comissão Farmacoterapêutica (CFT), essencial ao Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que tem como principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 2º - São as atribuições da Comissão Farmacoterapêutica, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

Art. 3º - Elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

Art. 4º - Estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;

Art. 5º - Manter Constantes estudos referentes à atualização da REMUME, através da integração com o Centro de Informação sobre Medicamentos;

Art. 6º - Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;

Art. 7º - Participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;

Art. 8º - Atualizar as informações relacionadas a indicações, contra-indicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;

Art. 9º - Colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;

Art. 10º - Promover a capacitação dos profissionais da SMS para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;

Art. 11º - Elaborar estimativas para a primeira aquisição baseadas em dados epidemiológicos;

Art. 12º - Elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;

Art. 13º - Regular, orientar e preceder o procedimento de aquisição excepcional;

Art. 14º - A elaboração da REMUME terá como referência a Resolução CIB Nº. 038 de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre a regularização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), os protocolos de tratamento publicados pelo Ministério da Saúde e entidades científico-profissionais nacionais e internacionais e os diversos trabalhos da revisão da farmacoterapia baseada em evidência, publicados por instituições e centros de reconhecida competência e pela colaboração de médicos, farmacêuticos e demais profissionais de saúde com sua experiência prático-teórica.

Art. 15º - A REMUME seguirá os seguintes parâmetros:

I - Seleção de medicamentos com eficácia comprovada e documentação consistente na literatura internacional;

II – Indicação em mais de uma doença;

III – Disponibilidade no mercado nacional;

IV – Considerações críticas quanto ao perfil de interação, segurança, relação benefício/risco, possibilidade de ampliar a adesão ao tratamento;

V – Facilidade de administração, manuseio, comodidade posológica e condições de armazenagem e estabilidade;

VI – Restrição, quando possível, da inclusão de fármacos de descoberta recente e insuficiente experiência clínica, para os quais não foram definidas ainda a eficácia e efetividade por ensaios clínicos comparados efetuados mediante metodologia adequada;

VII – As decisões devem ser baseadas em custo, apenas após a segurança, eficácia e necessidades terapêuticas a serem estabelecidas;

Art. 16º - – A classificação da REMUME deve estabelecer a disponibilidade dos medicamentos nos vários níveis de atenção: uso geral, uso hospitalar, uso restrito e alto custo.

Art. 17º - A Comissão Farmacoterapêutica da SMS contará, entre profissionais de saúde, obrigatoriamente, com médicos, farmacêuticos, enfermeiros e dentistas, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas de terapêutica e farmacologia clínica.

Art. 18 - A padronização e aquisição de qualquer medicamento para uso na SMS, em todos os níveis de atenção, independentemente das

modalidades de gestão nas quais ora se enquadrem, fica condicionada à avaliação da CFT

Art. 19º - A solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento, pelos profissionais de saúde da rede de SMS, bem como pelas empresas da indústria e comércio de medicamentos, será registrada através de formulário próprio encaminhado à CFT. O retorno da análise feita pelos membros da CFT ao profissional requisitante deve ser de responsabilidade do Coordenador da CFT.

Art. 20º - A elaboração de Estatuto Interno deve ser feita pela própria CFT;

Art. 21º - A CFT está vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 22º - Os membros que irão compor a Comissão Farmacoterapêutica serão nomeados por Portaria expedida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 23º - A Comissão funciona como um órgão assessor da administração, tendo assegurada a sua autonomia funcional.

Art. 24º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º - Revogadas as demais disposições em contrário.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, afixe-se
Na data supra,

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:71DA367B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATO Nº
006/2011

OBJETO: Contrato nº 006/2011 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NO SUS-PROGESUS, firmado em 10/02/2011, Seu prazo de vigência é de 30 dias, com início em 10/02/2011 e término em 10/03/2012.

FAVORECIDA: CUIABA COM. PAPEL E ASSIST. TEC. TEL. LTDA-ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais)

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4F4713EB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 001/2011 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 28/01/2011, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Araguaia, nº 15 – Antiga COBAL em frente ao INCRA - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, a ser utilizado para Instalação e Funcionamento do MUSEU Histórico Cultural Municipal Centro Oeste, Centro Cultural e Educacional de São Félix do Araguaia-MT, Biblioteca Municipal e Sala de

Informática. Seu prazo de vigência é de 12 meses (mês de 30 dias), com início em 01/02/2011 e término em 01/02/2012.

FAVORECIDA: JEAN CHRISTOS SAMARAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses (mês de 30 dias)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 31 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6A21BB6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 13/2011 - DE 14 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador do FUN-PREV- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de São José do Povo, e dá outras Providências.”

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto do art. 1º, VI da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 e nos art. 66 § 1º da Lei 316 de 16 de junho de 2005; art. 65 da lei Municipal 362 de 10 de novembro de 2006.

Art. 1º - ficam nomeados como membro do Conselho Curador, para mandato de 2 (dois) anos, conforme o cargo para qual foram designados ou eleitos.

Representantes do Poder Executivo

- Sebastião José da Silva CPF. 664.915.508-00
- Renata Leão Gomes CPF. 026.702.951-93

Representantes do poder legislativo

- Anita Bianchi CPF. 545.575.261-87
- Ezequiel Alves de Souza CPF. 775.330.031-87

Representantes do Funcionalismo Público

- Katiúscia leal Amorim CPF. 973.783.561-15
- Reinan Silva de Souza CPF. 031.526.451-98
- Mara Cristina Moreira Cavalheiro CPF. 915.717.661-20
- João Batista Cardoso CPF. 889.079.108-04
- Unilson João da costa CPF. 298.819.271-53
- Uderico de Jesus Assunção CPF. 091.691.561-15

Art. 3º - Os servidores acima nomeados serão regidos pela lei nº 362 de 10 de novembro de 2006 e seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 14 de abril de 2011.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume. Na data supra.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0F066E24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **02/05/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. **10/2011**, Registro de Preço, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços de **“CONSTRUÇÃO CIVIL EM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE OBRAS”**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – **1138**, **no horário comercial**

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:740FDEDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL
LEIS

LEI Nº. 1457/2011

DATA: 12 de abril de 2011.

SÚMULA: Cria o Programa de Agentes Ambientais Voluntários no Município de Sinop e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei;

Título I
DO PROGRAMA DE AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Sinop, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Programa Agentes Ambientais Voluntários, com a finalidade de propiciar a toda pessoa física ou jurídica, que preencha os requisitos necessários à participação de forma voluntária, auxiliando o Município de Sinop, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais no Município.

Parágrafo único. Os procedimentos para o desenvolvimento de programas de formação e credenciamento de Agentes Ambientais Voluntários de que trata este artigo far-se-á na forma da presente Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I- Mutirões Ambientais - participação voluntária de entidades civis com finalidade ambientalista que, no pleno exercício do direito de cidadania, voltam suas atividades para fiscalização ambiental, obedecidos os seguintes requisitos:

a) os Mutirões Ambientais deverão ser constituídos por, no mínimo, três pessoas credenciadas pelo Órgão Ambiental, acompanhadas, por um servidor pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

b) quando não for possível o atendimento da solicitação acima, a realização do Mutirão Ambiental será efetuada apenas se houver a participação mínima de cinco pessoas.

II - Agente Ambiental Voluntário - AAV - pessoa física, maior de (18) dezoito anos, vinculada à entidade civil ambientalista ou afim, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e credenciados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que, sem remuneração de qualquer título, e no exercício do direito de cidadania, dedica parte de seu tempo a participar de atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais no Município;

III- Entidade Ambientalista - entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, criada com o objetivo de desenvolver atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais;

IV- Entidades Afins - entidades civis sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria que, embora criada sem finalidade especificamente ambiental, pode, eventualmente, desenvolver atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais, mesmo que estas atividades não constem no estatuto ou no regimento interno da entidade.

Capítulo I
DA HABILITAÇÃO NO PROGRAMA DE AGENTES
AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS

Seção I
DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS OU AFINS

Art. 3º. Para a habilitação no Programa de Agentes Ambientais Voluntários junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as entidades ambientalistas ou afins, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - plano de trabalho;

II - ato constitutivo e suas alterações registradas no Cartório competente;

III - comprovante de inscrição no CNPJ;

IV - comprovante do endereço de seu funcionamento;

V - declaração, sob as penas da lei, que expresse que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta;

VI - comprovante de que atua na área ambiental ou afim há mais de dois anos.

Parágrafo único. As entidades civis ambientalistas, associações de moradores de bairros ou afins, de que trata o caput deste artigo, serão responsáveis pelas ações desenvolvidas pelos Agentes Ambientais Voluntários por elas indicados.

Art. 4º. Serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáveis às entidades interessadas às informações que possam ser úteis para o cumprimento das atividades dos Agentes Ambientais Voluntários.

Art. 5º. Em caso de extinção da entidade, os AAVs poderão associar-se a outra entidade habilitada junto a SMADS, se devidamente acordado entre as partes, sob pena de descredenciamento.

Seção II
DOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS

Art. 6º. Qualquer pessoa física poderá habilitar-se ao ingresso no Programa Agente Ambiental Voluntário, caso atenda aos seguintes requisitos:

I - ter mais de 18 anos;

II - possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;

III - ser vinculado a uma entidade civil ambientalista ou afim;

IV - ser capacitado e credenciado pelo SMADS;

V - ter idoneidade moral;

VI - ser alfabetizado.

Subseção I
DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art. 7º. As entidades civis ambientalistas ou afins, previamente habilitadas no Programa de AAVs, deverão indicar ao SMADS, para o curso de formação, candidatos que estejam a estas vinculados.

Art. 8º. Será elaborado pela SMADS plano de curso, de acordo com o conteúdo programático básico, definido pela SMADS, que poderá conter temas adicionais e específicos para cada realidade.

Art. 9º. Após noventa dias da realização do curso de formação será realizada avaliação das atividades desenvolvidas pelos AAVs, pela SMADS em conjunto com a entidade por ele responsável.

Subseção II DO CREDENCIAMENTO

Art. 10. Após a conclusão do curso de formação, o candidato poderá ser credenciado junto a SMADS, atendidas as seguintes condições:

I - ter atendido aos critérios mínimos de frequência e aproveitamento no curso de formação de AAVs;

II - ser aprovado na avaliação realizada pela SMADS, em conjunto com a entidade a que pertencer, no prazo máximo de noventa dias após a realização da capacitação;

III - firmar Termo de Adesão e Declaração de Ciência das responsabilidades e compromissos assumidos para o desenvolvimento das atividades de AAV.

Parágrafo único. A credencial de que trará este artigo será emitida pelas SMADS em modelo único para todo o município, o qual será distribuído e controlado pela SMADS.

Art. 11. O credenciamento de que trata o artigo anterior terá validade de doze meses, podendo as entidades habilitadas, após este período, solicitarem, junto à SMADS, pedido de renovação.

Parágrafo único. A renovação do credenciamento vigorará pelo prazo de um ano, podendo a entidade habilitada, após este período, solicitar novo pedido junto à SMADS.

Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 12. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Instituir o Comitê Gestor do Programa de Agentes Ambientais Voluntários, constituído por seus servidores.

Art. 13. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fixar diretrizes, controlar e supervisionar a implementação do programa ora criado; orientar as Entidades participantes, criar e manter atualizado o Cadastro Municipal dos Agentes Ambientais Voluntários.

Art. 14. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável caberá as decisões pela implementação do Programa de Agentes Ambientais Voluntários.

Art. 15. A operacionalização e coordenação do programa serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que deverá designar servidor responsável ou, se for o caso, instituir Grupo Técnico específico para esse fim.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disponibilizará Manual de Informações sobre o Programa de Agentes Ambientais Voluntários, no prazo de 120 dias, a contar da data da publicação desta Lei.

SEÇÃO II DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS

Art.16. Compete às entidades ambientalistas e afins:

I - elaborar o plano de trabalho dos AAV's, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para aprovação;

II - indicar os participantes para a capacitação;

III - participar, com a contribuição de recursos humanos, financeiros e logísticos para o fortalecimento das ações realizadas pelos AAV's;

IV - realizar o acompanhamento e apoio dos AAV's conforme previsto no plano de trabalho;

V - apresentar relatório semestral de atividades às Gerências Executivas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VI - enviar para a SMADS o resultado da avaliação dos AAVs, feita após noventa dias da formação;

VII - comunicar formalmente ao SMADS qualquer eventual desvio de conduta dos AAVs ou problema que possa comprometer as atividades previstas nesta Instrução Normativa.

SEÇÃO III DOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS

Art. 17. Aos Agentes Ambientais Voluntários são fixadas as seguintes atribuições:

I - orientar a coletividade sobre práticas de proteção, uso sustentável, preservação e conservação dos recursos naturais;

II - atuar preventivamente em situações que possam causar danos ao meio ambiente;

III - contribuir para a resolução de conflitos socioambientais;

IV - estimular, apoiar e realizar processos educacionais voltados à proteção, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida;

V - colaborar no monitoramento e avaliação das condições socioambientais locais, em conjunto com a comunidade e instituições afins, no cumprimento de sua missão de conservar, recuperar e melhorar a qualidade de vida;

VI - lavrar Autos de Constatação Circunstanciados e devidamente assinados pelos presentes, sempre que for constatada infração prevista na legislação ambiental e encaminhá-los conforme descrito no art. 20.

Subseção I DOS IMPEDIMENTOS

Art. 18. Aos Agentes Ambientais Voluntários não é permitido:

I - praticar atos privativos dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II - identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do pleno exercício das atividades previstas no plano de trabalho;

III - desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado;

IV - receber a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;

V - portar armas de fogo ou armas brancas durante suas atividades;

VI - usar uniforme de aparência semelhante a do Uniforme Oficial dos Fiscais da SMADS ou de qualquer corporação policial;

VII - Colocar-se em situação de risco que possa causar danos à sua saúde ou a de terceiros.

Parágrafo único. As ações de fiscalização serão realizadas sempre através de Mutirões Ambientais, na forma prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 19. As atividades desenvolvidas pelos AAVs deverão ser monitoradas pela SMADS em conjunto com as entidades responsáveis, devendo as mesmas apresentar anualmente ao SMADS os relatórios de desempenho.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo não são remuneradas a qualquer título, não criam vínculo empregatício ou qualquer direito à indenização pelos serviços voluntários prestados pelo agente, e são consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

Capítulo III DOS AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Art. 20. Os formulários de Auto de Constatação, de que trata o art. 17, inciso VI serão controlados e distribuídos pela SMADS, que mediante demanda, deverão repassá-los às entidades habilitadas.

Art. 21. As quatro vias do Auto de Constatação de que trata o caput o artigo anterior, terão as seguintes destinações:

I - 1ª via a SMADS;
 II - 2ª via ao Constatado;
 III - 3ª via à entidade responsável; e,
 IV - 4ª via ao Agente Ambiental Voluntário.
 Parágrafo único. A SMADS devesse informar, quando solicitado por qualquer pessoa, as providências adotadas em decorrência dos Autos de Constatação lavrados e a esta encaminhados.

Art. 22. A SMADS ao receber o Auto de constatação deverá:
 I - protocolar como documento a primeira via recebida;
 II - cadastrá-la no sistema de controle específico criado para esse fim;
 III - adotar prioritariamente as medidas administrativas pertinentes, na forma da legislação ambiental de regência e dos demais atos normativos internos da SMADS.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos, bem como as dúvidas decorrentes da aplicação da presente Lei serão dirimidos e solucionados pela SMADS.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1458/2011

DATA: 12 de abril de 2011.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº1193/2009, de 13 de novembro de 2009, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº1193/2009, de 13 de novembro de 2009, que criou o Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte de Sinop passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Somente as indústrias não poluentes e de baixo nível de poluição, de acordo com os parâmetros da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, poderão se instalar, funcionar e comercializar no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte de Sinop – MT.”

Art. 2º. Revoga o art. 9º da Lei nº1193/2009, de 13 de novembro de 2009.

Art. 3º. O art. 10º da Lei nº1193/2009, de 13 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º. Ficam destinados para empresas com atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços que solicitarem 01 ou mais lotes, todos os terrenos das quadras 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1410/2010, de 14 de dezembro 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 12 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:24FFE802

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1460/2011

DATA: 12 de abril de 2011.

SÚMULA: Dá a denominação de “Avenida José Teobaldo Anschau” à atual Avenida das Andorinhas.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada “Avenida José Teobaldo Anschau” a atual Avenida das Andorinhas, localizada nos bairros Bela Suiça, Jardim das Nações I, II e III e Residencial Nossa Senhora Aparecida I e II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 12 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BBB93988

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1459/2011

DATA: 12 de abril de 2011.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº568/99, de 25 de outubro de 1999.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações no art. 69 da Lei nº568/99, de 25 de outubro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. Aos servidores investidos nos cargos de médico, engenheiro civil, arquiteto, desenhista projetista e topógrafo será acrescido em sua remuneração, o percentual de até 100% (cem por cento), calculado sobre o salário base, a título de gratificação por produtividade.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo não será concedida ao servidor durante o período em que estiver licenciado ou gozando férias.

§ 2º É vedado qualquer desconto da remuneração da parcela referente a produtividade, exceto o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), bem como a sua integração ao salário base para fins de concessão de qualquer adicional”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 12 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B336592D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 118/2010, conforme segue:

Vencedor: OLIVEIRA MENDONÇA & CIA LTDA – ME CNPJ 07.409.875/0001-90

Nº	ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	Consulta Psiquiátrica	R\$ 114,99

Vencedor: FLAVIO ALEXANDRINO LIVINSKI CPF 016.342.959-60

Nº	ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	Consulta Oftalmológica	R\$ 70,00

Vencedor: MARCUS SOARES ZIONEDE CPF 785.207.036-15

Nº	ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	Consulta Urológica	R\$ 65,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C32B53DB

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 073/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010

EMPRESA VENCEDORA: PARANA COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.139.615/0001-05

ITEM	UNIDADES	VALOR UNITARIO
ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO CONDULETE 1" PVC	UNIDADES	R\$ 3,50
ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO CONDULETE 3/4" PVC	UNIDADES	R\$ 2,45
ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ CUNHA LATAO	UNIDADES	R\$ 1,89
ABRACADEIRA TIPO D 2.1/2" C/ CUNHA	UNIDADES	R\$ 1,58
ABRACADEIRA TIPO FITA 140 X 3,5 MM ²	UNIDADES	R\$ 0,05
ARMACAO REX 2 X2 LEVE	UNIDADES	R\$ 14,55
AUTO TRANSFORMADOR 500 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 74,50
BOX ALUMINIO MULTIPLO 1.1/4"	UNIDADES	R\$ 3,75
BOX P/ CONDULETE 1" X 3/4"	UNIDADES	R\$ 2,52
BUCHA PLASTIC N.º 06	UNIDADES	R\$ 0,03
BUCHA PLASTIC N.º 08	UNIDADES	R\$ 0,03
BUCHA PLASTIC N.º 10	UNIDADES	R\$ 0,06
CABECOTE DE ALUMINIO 2.1/2"	UNIDADES	R\$ 9,75
CABECOTE DE ALUMINIO 3"	UNIDADES	R\$ 24,58
CABECOTE DE ALUMINIO 4"	UNIDADES	R\$ 39,90

CABO PP 2 X 2,5 MM ² 0,6/1 KV	UNIDADES	R\$ 2,29
CAIXA P/ DISJUNTOR GERAL DJ - 1	UNIDADES	R\$ 117,95
CAIXA P/ PADRAO MONOFASICA	UNIDADES	R\$ 59,95
CANAleta SISTEMA X 20 X 10 X 2200 MM ²	UNIDADES	R\$ 3,45
CARTUCHO AZUL, VERMELHO	UNIDADES	R\$ 4,95
CHAVE PARTIDA 1,5 CV	UNIDADES	R\$ 120,00
CHAVE PARTIDA 12,5 CV	UNIDADES	R\$ 339,95
CHAVE PARTIDA 2 CV	UNIDADES	R\$ 119,00
CHAVE PARTIDA 3 CV	UNIDADES	R\$ 133,90
CHAVE PARTIDA 4 CV	UNIDADES	R\$ 134,00
CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1.1/2"	UNIDADES	R\$ 16,69
CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 2"	UNIDADES	R\$ 26,49
CONECTOR AMPACTO CUNHA TIPO II	UNIDADES	R\$ 3,83
CONECTOR CUNHA CBS 2/0 X 4 - 3/0 X 4 AWG	UNIDADES	R\$ 18,95
CORDOALHA DE ACO GALVANIZADO 3/16" (4.8 MM ²)	UNIDADES	R\$ 1,63
CURVA PVC 90.1.1/4"	UNIDADES	R\$ 3,80
CURVA PVC 90° 1"	UNIDADES	R\$ 2,68
DISJUNTOR 2 X 15 A - NEMA	UNIDADES	R\$ 41,00
DISJUNTOR DIN 3 X 16 C 10 KA	UNIDADES	R\$ 57,00
DISJUNTOR DIN 3 X 20 C 10 KA	UNIDADES	R\$ 57,00
DISJUNTOR DIN 3 X 32 C 10 KA	UNIDADES	R\$ 57,00
ELO FUSIVEL 3 A 500 MM ²	UNIDADES	R\$ 5,39
ELO FUSIVEL 5 A 500 MM ²	UNIDADES	R\$ 5,39
INTERRUPTOR EMBUTIR - 1 TECLA SIMPLES BRANCA	UNIDADES	R\$ 4,90
INTERRUPTOR EMBUTIR - 2 TECLAS SIMPLES BRANCA	UNIDADES	R\$ 8,00
LAMPADA INCANDESCENTE 100W X 130V	UNIDADES	R\$ 1,80
LUVA PVC 2"	UNIDADES	R\$ 4,30
MASSA DE CALEFETAR PACOTE 1/2	KILO	R\$ 8,05
PARAFUSO PASSANTE 550 MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 14,85
PARAFUSO SOBERBO 3.9 X 25MM ²	UNIDADES	R\$ 0,05
REATOR ELETRONICO RE-220 1 X 20 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 16,85
RELE RW67 32 - 50 A	UNIDADES	R\$ 168,90
VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50 CM GRADE DE FERRO	UNIDADES	R\$ 192,00

EMPRESA VENCEDORA: ELETRO METALURGICA ROVARIS LTDA
CNPJ 00.942.557/0001-41

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITARIO
ABRACADEIRA TIPO D 1.1/2" C/ CUNHA LATAO	UNIDADES	R\$ 1,25
ABRACADEIRA TIPO D 1.1/4" C/ CUNHA LATAO	UNIDADES	R\$ 1,25
ALCA PRE - FORMADA P/ CABO 1/0	UNIDADES	R\$ 3,45
ALCA PRE - FORMADA P/ CABO 2 CAA	UNIDADES	R\$ 3,15
ARAME GALVANIZADO N.º 16	KILO	R\$ 15,99
ARMACAO 1X1 PESADA GALVANIZADA A FOGO	UNIDADES	R\$ 12,00
ARMACAO 2X2 PESADA GALVANIZADA A FOGO	UNIDADES	R\$ 25,00
ARRUELA QUADRADA 38 X 18 X 3MM	UNIDADES	R\$ 0,89
AUTO TRANSFORMADOR 1500 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 185,00
AUTO TRANSFORMADOR 2000 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 190,00
BASE PARA RELE BR-E 1,5 VA	UNIDADES	R\$ 7,74

BOIA ELETRICA UNIPOLARCB- 2001 1,5M 15	UNIDADES	R\$ 39,80
BOX ALUMINIO MULTIPLO 1.1/2"	UNIDADES	R\$ 4,90
BOX ALUMINIO MULTIPLO 2"	UNIDADES	R\$ 6,20
BOX P/ COMDULETE TOP 3/4	UNIDADES	R\$ 0,32
BRACO P/CHUVEIRO ALUMINIO 1/2" X 30CM	UNIDADES	R\$ 3,99
BRACO P/ LUMINARIA DE RUA 48 MM X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 64,00
BUCHA PASTICA P GESSO Nº 2	UNIDADES	R\$ 0,35
CABECOTE DE ALUMINIO 1.1/4"	UNIDADES	R\$ 4,80
CABO ANTI - CHAMA 10MM ² 1 KV	METRO	R\$ 3,89
CABO ANTI-CHAMA 95MM ² 750 V	METRO	R\$ 30,70
CABO DE ALUMINIO 2 CAA SPARROW	KILO	R\$ 14,75
CABO DE COBRE NU 25 MM ² 7 FIOS	UNIDADES	R\$ 7,55
CABO DE COBRE XLPE 16 MM ² 15 KV	METRO	R\$ 14,85
CABO DE REDE 4 PARES CAT. 5E	METRO	R\$ 1,25
CABO FLEXIVEL 1.0 MM ² 750V	METRO	R\$ 0,28
CABO FLEXIVEL 1.5 MM ² 750V	METRO	R\$ 0,47
CABO FLEXIVEL 10,0 MM ² 750 V	METRO	R\$ 3,15
CABO FLEXIVEL 16 MM ² 0,6/1 KV	METRO	R\$ 5,56
CABO FLEXIVEL 16 MM ² 750 V	METRO	R\$ 5,20
CABO FLEXIVEL 2,5 MM ² 750V	METRO	R\$ 0,75
CABO FLEXIVEL 25 MM ² 0,6/1 KV	METRO	R\$ 8,40
CABO FLEXIVEL 35 MM ² 0,6/1 KV	METRO	R\$ 11,20
CABO FLEXIVEL 4,0 MM ² 750V	METRO	R\$ 1,20
CABO FLEXIVEL 50 MM ² 0,6/1 KV	METRO	R\$ 16,70
CABO FLEXIVEL 6,0 MM ² 750 V	METRO	R\$ 1,70
CABO FLEXIVEL 70 MM ² 1 KV	METRO	R\$ 25,00
CABO FLEXIVEL 70 MM ² 750 V	METRO	R\$ 22,55
CABO FLEXIVEL 95 MM ² 1 KV	METRO	R\$ 31,35
CABO MULTIPLEXADO QUADRUPEX 3 X 120 MM + 1 X 120 MM	METRO	R\$ 22,90
CABO MULTIPLEXADO QUADRUPEX 3 X 35MM + 1 X 35 MM	METRO	R\$ 10,65
CABO MULTIPLEXADO QUADRUPEX 3 X 70 MM + 1 X 35 MM	METRO	R\$ 16,99
CABO PP 2 X 4,0 MM ² 0,6/1 KV	UNIDADES	R\$ 3,85
CABO PP 3 X 2,5 MM ² 0,6/1 KV	UNIDADES	R\$ 3,70
CABO PP 3 X 6,0 MM ² 750 0,6/1 KV	UNIDADES	R\$ 7,80
CAIXA DE CONCRETO 40 X 40 S/ LACRE	UNIDADES	R\$ 41,90
CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 SOBREPOR	UNIDADES	R\$ 19,00
CAIXA P/ DISJUNTOR GERAL DJ - 2	UNIDADES	R\$ 154,00
CAIXA P/ PADRAO PLIFASICA MPF/MT	UNIDADES	R\$ 81,90
CAIXA VERSATIL INTERRUPTORA BIPOLAR 20A + TOM. 2P + T	UNIDADES	R\$ 41,99
CANAleta PAINEL VASADA 30 X 30 X 2000MM ² S/ DIVISORIA	UNIDADES	R\$ 11,90
CANAleta PAINEL VASADA 30 X 50 X 2000MM S/ DIVISORIA	UNIDADES	R\$ 18,50
CANAleta SISTEMA X 40 X 16 X 2000 MM ²	UNIDADES	R\$ 10,95
CHAPA P/ FIXAACAo DE TRAFo	UNIDADES	R\$ 28,25
CHAVE CONTACTORA CWM-18 A	UNIDADES	R\$ 117,50
CHAVE CONTACTORA CWM-25 A	UNIDADES	R\$ 144,00
CHAVE CONTACTORA CWM-32	UNIDADES	R\$ 230,00
CHAVE CONTACTORA CWM-40 A	UNIDADES	R\$ 280,00
CHAVE CONTACTORA CWM-65 A	UNIDADES	R\$ 499,00
CHAVE CONTACTORA CWM-80 A	UNIDADES	R\$ 670,00
CHAVE PARTIDA 5 CV	UNIDADES	R\$ 155,00
CHAVE PARTIDA 7,5 CV	UNIDADES	R\$ 164,00
CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA 7,5 CV	UNIDADES	R\$ 159,00
CHAVE XS DHC 15KV 100 A 10 KA	UNIDADES	R\$ 217,00
CHUVEIRO 220 V / 4500 W BRANCO	UNIDADES	R\$ 38,50
CONCRETAR BASE DE POSTE	UNIDADES	R\$ 105,00
CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1.1/4"	UNIDADES	R\$ 13,85

CONDULETE PVC TOP UNIVERSAL 05 ENTRADAS	UNIDADES	R\$ 6,00
CONECTOR AMPACTO CUNHA TIPO I	UNIDADES	R\$ 5,89
CONECTOR AMPACTO CUNHA TIPO VII	UNIDADES	R\$ 5,45
CONECTOR ESTRIBO CUNHA 3/0 X 2 - 4/0 X 2 AWG	UNIDADES	R\$ 18,50
CONECTOR ESTRIBO CUNHA 4X2-2X2 AWG	UNIDADES	R\$ 14,70
CONECTOR P/ HASTE TERRA REFORCADO	UNIDADES	R\$ 3,35
CONECTOR PERFURANTE 10 X 95 MM ² - 1,5 X 10MM ² CDP 70	UNIDADES	R\$ 4,30
CONECTOR PERFURANTE 16 X 120 4 X 35MM ² CDP 95	UNIDADES	R\$ 8,10
CONECTOR PERFURANTE 25 X 120 - 25 X 120 MM ² CDP 120	UNIDADES	R\$ 11,70
CONECTOR RJ 45 (8 X 8) LOGICA	UNIDADES	R\$ 0,79
CORDOALHA DE ACO GALVANIZADO 1/4" (6,4MM ²)	METRO	R\$ 2,65
CRUZETA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADES	R\$ 69,00
CRUZETA DE MADEIRA DE LEI	UNIDADES	R\$ 30,00
CURVA PVC 90.1.1/2"	UNIDADES	R\$ 3,99
CURVA PVC 90.2.1/2"	UNIDADES	R\$ 18,15
CURVA PVC 90°3/4"	UNIDADES	R\$ 1,60
DISJUNTOR 1 X20A- NEMA	UNIDADES	R\$ 7,90
DISJUNTOR 1 X 30 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 7,90
DISJUNTOR 2X20 A- NEMA	UNIDADES	R\$ 42,95
DISJUNTOR 2X25 A- NEMA	UNIDADES	R\$ 44,50
DISJUNTOR 2X30 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 42,40
DISJUNTOR 2X40 A- NEMA	UNIDADES	R\$ 42,90
DISJUNTOR 2X50 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 43,40
DISJUNTOR 2X60 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 59,00
DISJUNTOR 2X70 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 63,00
DISJUNTOR 3 X 100 A - NEMA	UNIDADES	R\$ 75,00
DISJUNTOR 3 X 125 A 10 KA - NEMA	UNIDADES	R\$ 235,00
DISJUNTOR 3 X 150 A 10 KA - NEMA	UNIDADES	R\$ 238,00
DISJUNTOR 3X20 A- NEMA	UNIDADES	R\$ 52,50
DISJUNTOR 3 X 200 A 10 KA - NEMA	UNIDADES	R\$ 239,00
DISJUNTOR 3 X 250 A 10 KA - NEMA	UNIDADES	R\$ 629,00
DISJUNTOR 3X30 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 50,00
DISJUNTOR 3X40 A- NEMA	UNIDADES	R\$ 52,00
DISJUNTOR 3X50 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 52,99
DISJUNTOR 3X60 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 70,00
DISJUNTOR 3X70 A-NEMA	UNIDADES	R\$ 75,00
DISJUNTOR DIN 1 X 16 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 8,99
DISJUNTOR DIN 1 X 20 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 8,99
DISJUNTOR DIN 1 X 32 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 8,99
DISJUNTOR DIN 2 X 20 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 51,00
DISJUNTOR DIN 2 X 25 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 51,00
DISJUNTOR DIN 2 X 32 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 51,00
DISJUNTOR DIN 2 X 40 CURVA C 10 KA	UNIDADES	R\$ 53,00
DISJUNTOR SD - S450 3 X 450 A50 KA	UNIDADES	R\$ 980,00
ELETRODUTO PVC RIGIDO 1" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 8,90
ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 14,50
ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 11,50
ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 17,90
ELETRODUTO PVC RIGIDO 2.1/2" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 34,90
ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 4,89
ELETRODUTO PVC RIGIDO 4" X 3 MTS	UNIDADES	R\$ 83,00
ELETRODUTO ROSCA 1/2" X 3 M	UNIDADES	R\$ 3,99
ESTANHO ^{1MM} 2500G-SOFT	UNIDADES	R\$ 50,99
FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS T5	UNIDADES	R\$ 34,90
FIO PARALELO 2 X 1,5 MM ²	METRO	R\$ 1,10
FIO PARALELO 2 X 4,0 MM ²	METRO	R\$ 2,65
FIO PARALELO 2 X 2 5 MM ²	METRO	R\$ 1,65
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM ² X 10 METROS	UNIDADES	R\$ 59,00
FITA ALTA FUSAO SCOTCH 19 MM ² X 10 MT	UNIDADES	R\$ 28,90
FITA DE ALUMINIO PROTECAO	KILO	R\$ 13,00
FITA ISOLANTE 19 MM ² x20 MT	UNIDADES	R\$ 5,50
GANCHO DE SUSPENSAO	UNIDADES	R\$ 9,00
GLOBO ANTI - VANDALISMO 500 MM DIAM. BRANCO	UNIDADES	R\$ 225,00

GRAMPO DE LINHA VIVA 10 X 120MM ² / 10 X 70MM ²	UNIDADES	R\$ 16,90
GRAMPO DE LINHA VIVA 10 X 120MM ² / 2/0 AWG	UNIDADES	R\$ 16,90
HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 MT	UNIDADES	R\$ 21,90
HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3 MTS C/ ROSCA	UNIDADES	R\$ 27,00
INTERRUPTOR EMBUTIR - 3 SIMPLES BRANCA	UNIDADES	R\$ 10,99
INTERRUPTOR EMBUTIR BIPOLAR 25A / 250V BRANCA	UNIDADES	R\$ 18,90
INTERRUPTOR SISTEMA X - 3 SIMPLES	UNIDADES	R\$ 10,99
INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA SIMPLES	UNIDADES	R\$ 4,99
INTERRUPTOR SISTEMA X 2 TECLA SIMPLES	UNIDADES	R\$ 8,40
INTERRUPTOR SISTEMA X BIPOLAR 25A / 250V	UNIDADES	R\$ 26,49
INVERSOR DE EMERGENCIA 110 V	UNIDADES	R\$ 165,00
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	UNIDADES	R\$ 59,00
ISOLADOR PILAR 15KV ROSCA M16	UNIDADES	R\$ 83,00
LACO LATERAL SIMPLES CB 2 CAA - 15KV	UNIDADES	R\$ 3,99
LAMPADA COMPACTA 46W X 220 V BRANCA	UNIDADES	R\$ 24,50
LAMPADA COMPACTA 85 W X 220 V	UNIDADES	R\$ 66,90
LAMPADA COMPACTADA 15 W X 127 V BRANCA	UNIDADES	R\$ 8,50
LAMPADA COMPACTADA 20 W X 127 V BRANCA	UNIDADES	R\$ 11,50
LAMPADA COMPACTADA 46 W X 127 V BRANCA	UNIDADES	R\$ 25,90
LAMPADA COMPACTADA 9 W X 127 V BRANCA	UNIDADES	R\$ 8,40
LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UNIDADES	R\$ 4,90
LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	UNIDADES	R\$ 4,80
LAMPADA MISTA 500 X 220 E-40-	UNIDADES	R\$ 18,00
LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W OVOIDE E-40	UNIDADES	R\$ 19,60
LAMPADA VAPOR METALICO 2000 W TUBULAR E-40	UNIDADES	R\$ 790,00
LAMPADA VAPOR METALICO 400 W TUBULAR E-40	UNIDADES	R\$ 48,00
LAMPADA VAPOR SADIO 100 W OVOIDE E-40	UNIDADES	R\$ 21,90
LAMPADA VAPOR SADIO 70 W OVOIDE E-27	UNIDADES	R\$ 15,70
LAMPADA VAPOR SODIO 100W E-27	UNIDADES	R\$ 21,90
LAMPADA VAPOR SODIO 250W OVOIDE E- 40	UNIDADES	R\$ 26,50
LAMPADA VAPOR SODIO 400 W OVOIDE E- 40	UNIDADES	R\$ 32,80
LUMINARIA DE EMERGENCIA LEDS	UNIDADES	R\$ 41,90
LUMINARIA DE RUA 400 W E - 40 C/ ENCAIXE 48MM S/ VIDRO	UNIDADES	R\$ 77,00
LUMINARIA PUBLICA 250 W E - 40 C/ ENCAIXA 48 MM	UNIDADES	R\$ 43,00
LUVA PVC 2.1/2"	UNIDADES	R\$ 10,90
LUVA PVC 1"	UNIDADES	R\$ 1,30
LUVA PVC 1.1/2"	UNIDADES	R\$ 2,29
LUVA PVC 1.1/4"	UNIDADES	R\$ 1,76
LUVA PVC 3/4"	UNIDADES	R\$ 0,50
MANILHA SAPATILHA	UNIDADES	R\$ 10,50
MAO DE OBRA - CONCRETAGEM BASE POSTE	SERVIÇO	R\$ 115,00
MAO DE OBRA - INSTALACAO DE LUM. COMPLETA PADRAO		
CEMAT	SERVIÇO	R\$ 29,00
MAO DE OBRA - INSTALACAO DE SUPER POSTE COPLETO	SERVIÇO	R\$ 590,00
MAO DE OBRA - PARA INSTALACO COMPLETO POSTE DE 14		
	SERVIÇO	R\$ 799,00

MTS C/ 4 REFLETORES DE 2000 W		
MAO DE OBRA - PROJETO DE REBAIXAMENTO P/ TRAF0 300		
K VA	SERVIÇO	R\$ 1.480,00
MAO DE OBRA - PROJETO DE REBAIXAMENTO P/ TRAF0 45		
K VA	SERVIÇO	R\$ 730,00
MAO DE OBRA - PROJETO DE REBAIXAMENTO P/ TRAF0 75		
K VA	SERVIÇO	R\$ 789,00
MAO DE OBRA - PROJETO POR VAO DE REDE E ALTA		
	SERVIÇO	R\$ 392,00
TENSAO		
MAO DE OBRA - SERVICO DE MUCK	SERVIÇO	R\$ 135,00
MAO DE OBRA - TROCA DE BASE POSTE DE RUA		
	SERVIÇO	R\$ 9,70
ILUMINACAO PUBLICA		
MAO DE OBRA - TROCA DE CABAMENTO BRACO LUMINARIA		
	SERVIÇO	R\$ 11,70
ILUMINACAO PUBLICA		
MAO DE OBRA - TROCA DE CONECTOR POSTE DE RUA		
	SERVIÇO	R\$ 8,50
ILUMINACAO PUBLICA		
MAO DE OBRA - TROCA DE CONTACTORA	SERVIÇO	R\$ 28,50
MAO DE OBRA - TROCA DE DISJUNTORES	SERVIÇO	R\$ 13,99
MAO DE OBRA - TROCA DE GLOBO POSTE PRACAS	SERVIÇO	R\$ 19,50
MAO DE OBRA - TROCA DE LAMPADA GINASIO	SERVIÇO	R\$ 24,30
MAO DE OBRA - TROCA DE LAMPADA ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇO	R\$ 13,20
MAO DE OBRA - TROCA DE LAMPADA POSTE 14 MTS		
ESTADIO	SERVIÇO	R\$ 78,20
MAO DE OBRA - TROCA DE LAMPADA POSTE PRACAS	SERVIÇO	R\$ 13,20
MAO DE OBRA - TROCA DE LAMPADA SUPER POSTE	SERVIÇO	R\$ 24,50
MAO DE OBRA - TROCA DE LUMINARIA POSTE DE RUA		
ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇO	R\$ 14,30
MAO DE OBRA - TROCA DE REATOR ESTADIO	SERVIÇO	R\$ 28,90
MAO DE OBRA - TROCA DE REATOR SUPER POSTE	SERVIÇO	R\$ 24,50
MAO DE OBRA - TROCA DE REATORE POSTE DE RUA		
ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇO	R\$ 14,30
MAO DE OBRA - TROCA DE RELE POSTE DE RUA		
ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇO	R\$ 11,80
MAO DE OBRA - TROCA DE SOQUETE POSTE DE RUA		
ILUMINACAO PUBLICA	SERVIÇO	R\$ 11,80
MAO DE OBRA - TROCA DE SOQUETE POSTE PRACAS	SERVIÇO	R\$ 11,80
MAO DE OBRA 300K VA	SERVIÇO	R\$ 2.450,00
MAO DE OBRA 45K VA	SERVIÇO	R\$ 1.460,00
MAO DE OBRA 75K VA	SERVIÇO	R\$

		R\$ 1.820,00
MAO DE OBRA POR VAO DE REDE	SERVIÇO	R\$ 490,00
MAO FRANCESA 619 X 32 X 5 MM	UNIDADES	R\$ 9,50
NO-BREAK 2200 VA DURACAO 31MIN.C/ BORNE P/ SAIDA		
AUXILIAR	UNIDADES	R\$ 2.999,00
OLHAL	UNIDADES	R\$ 9,50
PADRAO TRIFASICO 100 A CONCRETO 7 METROS SAIDA		
AEREA	UNIDADES	R\$ 1.295,00
PARA RAI0 POLIMERIC0 PBP 12KV / 10 KA	UNIDADES	R\$ 189,00
PARAFUSO MAQUINA 125MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 4,35
PARAFUSO MAQUINA 150MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 4,40
PARAFUSO MAQUINA 200MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 4,95
PARAFUSO MAQUINA 250MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 5,99
PARAFUSO MAQUINA 300 MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 7,10
PARAFUSO MAQUINA 350 MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 8,95
PARAFUSO PASSANTE 400 MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 10,90
PARAFUSO PASSANTE 500 MM ² X 5/8"	UNIDADES	R\$ 13,50
PARAFUSO SOBERBO 4.2 X 32 MM ²	UNIDADES	R\$ 0,07
PARAFUSO SOBERBO 4.2 X 38 MM ²	UNIDADES	R\$ 0,08
PINO AUTO TRAVANTE 140 X 16 MM ²	UNIDADES	R\$ 8,20
PINO AUTO TRAVANTE 200 X 16MM ²	UNIDADES	R\$ 8,25
PLACA PARA CONDULETE PVC 1 MODULO REDONDO	UNIDADES	R\$ 4,20
PLACA PARA CONDULETE PVC 2 MODULOS	UNIDADES	R\$ 4,29
PLACA PARA CONDULETE PVC 3 MODULOS	UNIDADES	R\$ 4,35
PLACA PARA CONDULETE PVC CEGA	UNIDADES	R\$ 2,95
PLUG 2P + T MACHO 10A	UNIDADES	R\$ 4,29
PLUG 2P + T MACHO 20A	UNIDADES	R\$ 4,30
PLUG FEMEA 2P + T 10A	UNIDADES	R\$ 3,15
PLUG FEMEA 2P + T 20A	UNIDADES	R\$ 4,90
PORTA LAMPADA E-40 PORCELANA	UNIDADES	R\$ 13,50
POSTE DE CONCRETO 10 / 150 DT	UNIDADES	R\$ 335,00
POSTE DE CONCRETO 10/300 DT	UNIDADES	R\$ 525,00
POSTE DE CONCRETO 10/600 DT	UNIDADES	R\$ 705,00
POSTE DE CONCRETO 11 / 1000 DT	UNIDADES	R\$ 1.250,00
POSTE DE CONCRETO 11/200 DT	UNIDADES	R\$ 515,00
POSTE DE CONCRETO 11 / 600 DT	UNIDADES	R\$ 799,00
POSTE DE CONCRETO 14/300 DT	UNIDADES	R\$ 1.495,00
PROTETOR DE BUCHA P/ TRAF0	UNIDADES	R\$ 18,99
QUADRO DE COMANDO 30 X 30 X 20 CHAPA DE ACO	UNIDADES	R\$ 123,30
QUADRO DE COMANDO 40 X 40 X 20 CHAPA DE ACO	UNIDADES	R\$ 165,00
QUADRO DE COMANDO 50 X 30 X 20 CHAPA DE ACO	UNIDADES	R\$ 149,00
QUADRO DE COMANDO 80 X 50 X 20 CHAPA DE ACO	UNIDADES	R\$ 399,00
QUADRO DISTRIBUICAO 20 DISJ. C/ BARR.TRIF. 100 A	UNIDADES	R\$ 280,00
QUADRO DISTRIBUICAO 32 DISJ. C/ BARR.TRIF. 100 A	UNIDADES	R\$ 290,00
QUADRO DISTRIBUICAO 50 DISJ. C/ BRR. TRIF. 225 A	UNIDADES	R\$ 630,00
QUADRO DISTRIBUICAO C/ BARR. TRIF. 40 DISJ. 225 A	UNIDADES	R\$ 590,00
REATOR ELETRONICO 2 X 40 W A.F.P BIVOLT	UNIDADES	R\$ 21,99
REATOR ELETRONICO RE - 140 1 X 40 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 14,50
REATOR ELETRONICO RE-120 1 X 20 W BIVOLT	UNIDADES	R\$ 14,50
REATOR VAPOR MERCURIO 400 W	UNIDADES	R\$ 54,50
REATOR VAPOR METALICO 2000W A.F.P	UNIDADES	R\$ 545,00

REATOR VAPOR SODIO / METALICO 250 W EXTERNO A.F.P	UNIDADES	R\$ 59,00
REATOR VAPOR SODIO / METALICO 400 W	UNIDADES	R\$ 79,00
REATOR VAPOR SODIO / METALICO H.Q.I 70 W INTER.	UNIDADES	R\$ 39,00
REATOR VAPOR SODIO / METALICO 100 W EXTERNO A.F.P	UNIDADES	R\$ 39,90
REFLETOR 2000 W RETANGULAR ALUMINIO FUNDIDO	UNIDADES	R\$ 595,00
REFLETOR 400 W E-40 RETANGULAR	UNIDADES	R\$ 55,00
RELE FALTA FASE TRIFASICO 200 V	UNIDADES	R\$ 86,00
RELE FOTO ELETRICO FL 01/NF 127 V	UNIDADES	R\$ 17,99
RELE FOTO ELETRICO FL 02/NF 220 V	UNIDADES	R\$ 17,99
RELE RW27 10-15	UNIDADES	R\$ 82,50
RELE RW27 15-23	UNIDADES	R\$ 82,50
RELE RW27 2,8 - 4	UNIDADES	R\$ 76,50
RELE RW27 22 - 32	UNIDADES	R\$ 82,50
RELE RW27 4-6,3	UNIDADES	R\$ 76,50
RELE RW27 7- 10	UNIDADES	R\$ 76,50
RELE RW27 8-12,5	UNIDADES	R\$ 82,50
ROLDANA 72 X 72 MM ² PORCELANA	UNIDADES	R\$ 2,40
ROLDANA 76 X 79 MM ² PORCELANA	UNIDADES	R\$ 2,60
ROLDANA PLASTICA GRANDE 36 X 36	UNIDADES	R\$ 0,42
ROLDANA PLASTICA MEDIA 30 X 30	UNIDADES	R\$ 0,25
SIRENE ENGESIG 100 A 110 V 100 A	UNIDADES	R\$ 580,00
SUPORTE FIXACAO P/ POSTE ACO ZINCADO	UNIDADES	R\$ 85,00
TAMPA P/ CAIXA DE CONCRETO 40 X 40	UNIDADES	R\$ 11,99
TERMINAL DE PRESSAO TA - 70 MM ²	UNIDADES	R\$ 3,80
TERMINAL DE PRESSAO TA - 95 MM ²	UNIDADES	R\$ 6,30
TIMER DIGITAL BIVOLT P/ TRILHO RTST/ 20 -	UNIDADES	R\$ 139,90
TOMADA EMBUTIR 2P + T 20 A BRANCA	UNIDADES	R\$ 8,35
TOMADA EMBUTIR RJ 45 8 VIAS BRANCA	UNIDADES	R\$ 16,99
TOMADA EMBUTIR 2P + T 10 A BRANCA	UNIDADES	R\$ 6,99
TOMADA EMBUTIR TELEFONE + RJ 11 BRANCA	UNIDADES	R\$ 8,57
TOMADA SISTEMA X - 2P + T 10 A	UNIDADES	R\$ 9,90
TOMADA SISTEMA X - 2P + T 20 A	UNIDADES	R\$ 10,40
TOMADA SISTEMA X RJ 45 8 VIAS	UNIDADES	R\$ 22,50
TOMADA SISTEMA X TELEFONE + RJ 11 4 VIAS	UNIDADES	R\$ 8,57
TRAF0 TRIFASICO 300 KVA / 13,8 KVUNI	UNIDADES	R\$ 20.700,00
TRAF0 TRIFASICO 45 KVA / 13,8 KV 220 V / 127 V	UNIDADES	R\$ 6.599,00
TRAF0 TRIFASICO 75 KVA/13,8 KVUNI	UNIDADES	R\$ 8.328,00
VENTILADOR ECO RIO 3 PAS BRANCO 110 V R.C.E	UNIDADES	R\$ 105,99

SORRISO – MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:59644767**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 069/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA PREGÃO
PRESENCIAL N° 069/2010

EMPRESA: DEDETIZADORA COMETA LTDA	
Nº DESCRICÃO	VALOR

		UNITÁRIO
1	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 350,00
	DO CENTRO DE EDUC. BASICA (ESCOLA MODELO)	
4	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 540,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO P. DA SILVA.	
5	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 580,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANCA.	
8	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 480,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL GENI T. FORGIARINE.	
11	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 500,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA.	
12	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 500,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO PINHEIRO DA SILVA.	
15	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 495,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II.	
16	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 537,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA.	
17	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 710,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. IVETE LOURDES A.	
20	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 520,00
	DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA.	
23	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 240,00
	DA FARMACIA II BELA VISTA.	
25	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 435,00
	DA INCUBADORA DE EMPRESAS.	
28	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 695,00
	DO ALMOXARIFADO DA SEC. DE OBRAS.	
29	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 310,00
	DO CASEC JARDIM AMAZONIA.	
30	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 310,00
	DO CASEC JARDIM BELA VISTA.	
31	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 310,00
	DO CASEC SAO DOMINGOS.	
35	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 355,00
	DO CEMEIS FLOR DA MANHA.	
36	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 360,00
	DO CEMEIS FRANCISCO VILMAR GARCIA.	
37	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 360,00
	DO CEMEIS JARDIM DA AMAZONIA.	
42	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 355,00
	DO CENTRO DE REALILITACAO RENASCER.	
43	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 395,00
	DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE.	
44	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 308,00
	DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	

45	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 360,00
	DO CONSELHO TUTELAR.	
50	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 370,00
	DO PREDIO DA SECRETARIA DE BRAS.	
51	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 535,00
	DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.	
52	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 560,00
	DO PREDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
56	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 408,00
	NO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSCICO SOCIAL.	
57	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 415,00
	NO CREM - CENTRO DE REFERENCIA MEDICA.	
58	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 395,00
	NO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	
62	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 395,00
	NO PSF IX - BENJAMIM RAISER.	
63	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 430,00
	NO PSF V - DISTRITO BOA ESPERANCA.	
66	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 370,00
	NO PSF VIII - SAO MATEUS.	
67	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 370,00
	NO PSF X - JARDIM CAROLINA.	
70	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 370,00
	NO PSF XIII - CENTRO SUL.	
71	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 370,00
	NO PSF XIV - CENTRO NORTE.	
74	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 360,00
	NO PSF XVII - JARDIM ITALIA.	
75	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$ 495,00
	NO UBS - DISTRITO DE PRIMAVERA.	
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA CASA ABRIGO DA MULHER	R\$ 310,00
3	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA CASA DE PASSAGEM SAO JOSE (CASA ABRIGO DA CRIANCA)	R\$ 310,00
6	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL CARAVAGIO.	R\$ 560,00
7	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DA MANHA.	R\$ 450,00
9	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA.	R\$ 450,00
10	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZONIA.	R\$ 480,00
13	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONEL MOURA BRIZOLA.	R\$ 439,00
14	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA PALOSCHI.	R\$ 535,00
18	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA.	R\$ 520,00
19	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO	R\$

	FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS.	520,00
21	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA.	R\$ 520,00
22	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA FARMACIA I CENTRAL .	R\$ 240,00
24	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA FARMACIA III SAO DOMINGOS.	R\$ 240,00
26	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL.	R\$ 400,00
27	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DA SECRETARIA DE SAUDE.	R\$ 490,00
32	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS ANTONIO CAPELLARI	R\$ 355,00
33	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS BOM JESUS	R\$ 355,00
34	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS CRIANCA ESPERANCA.	R\$ 355,00
38	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS PINGO DE AMOR.	R\$ 310,00
39	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS SAO DOMINGOS.	R\$ 330,00
40	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS SAO JOSE.	R\$ 350,00
41	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CEMEIS SONHO ENCANTADO.	R\$ 350,00
46	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 355,00
47	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIDADE DA ASS. SOC.	R\$ 355,00
48	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO GANHA TEMPO	R\$ 430,00
49	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL .	R\$ 360,00
53	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO PREDIO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO.	R\$ 450,00
54	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL.	R\$ 495,00
55	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO.	R\$ 330,00
59	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF I - SAO DOMINGOS.	R\$ 285,00
60	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF II - INDUSTRIAL.	R\$ 285,00
61	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF III - JARDIM PRIMAVERA.	R\$ 285,00
64	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSFVI- ANANERI.	R\$ 370,00
65	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF VII - JARDIM AMAZONIA.	R\$ 370,00
68	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF XI - JARDIM EUROPA.	R\$ 290,00
69	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF XII - BOM JESUS.	R\$ 370,00
72	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF XV - INDUSTRIAL II.	R\$ 370,00
73	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO PSF XVI - NOVA ALIANCA.	R\$ 370,00
76	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO UBS - SAO JOSE .	R\$ 340,00
77	DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO DE FORRO NO UBS - UNIAO .	R\$ 340,00

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:14FCAC30**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 062/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2010

DENTAL CENTRO OESTE LTDA 36.900.926/0001-80			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CAIXA COLETORA P/ PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 7,0 LI	UNIDADES	R\$ 1,84
2	CURETA CIRURGICA LUCAS Nº 85	UNIDADES	R\$ 4,04
3	CURETA CIRURGICA LUCAS Nº 86	UNIDADES	R\$ 4,04
4	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXA	R\$ 11,8
5	LIMA P/ OSSO	UNIDADES	R\$ 14,25
6	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO P/ EXAMES	UNIDADES	R\$ 36,00

DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA 02.477.571/0001-47			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	R\$ 1,92
2	ALGODAO HODROFILO 250 GR	PACOTE	R\$ 3,58
3	ALGODAO HODROFILO 500 GR	PACOTE	R\$ 6,40
4	AMALGAMA EM CAPSULAS PORCAO	1 UNIDADES	R\$ 0,89
5	AMALGAMA EM CAPSULAS PORCAO	2 UNIDADES	R\$ 1,20
6	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLOGICO C/ PROTETOR DE T	PB UNIDADES	R\$ 200,00
7	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLOGICO C/ PROTETOR DE T	PB UNIDADES	R\$ 200,00
8	BASTONETE DE ALGODAO (COTONETE)	CAIXA	R\$ 1,00
9	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1011	UNIDADES	R\$ 1,06
10	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1012	UNIDADES	R\$ 1,06
11	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1013	UNIDADES	R\$ 1,06
12	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1014	UNIDADES	R\$ 1,06
13	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1016	UNIDADES	R\$ 1,06
14	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1016 H	UNIDADES	R\$ 1,06
15	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1032	UNIDADES	R\$ 1,06
16	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1034	UNIDADES	R\$ 1,06
17	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1036	UNIDADES	R\$ 1,06
18	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1045	UNIDADES	R\$ 1,06
19	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1090	UNIDADES	R\$ 1,06
20	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1094	UNIDADES	R\$ 1,06
21	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 2094	UNIDADES	R\$ 1,06
22	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 2134	UNIDADES	R\$ 1,06
23	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 2200	UNIDADES	R\$ 1,06

24	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3083	UNIDADES	R\$ 1,06
25	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3118	UNIDADES	R\$ 1,06
26	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3118 F	UNIDADES	R\$ 1,06
27	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3215	UNIDADES	R\$ 1,06
28	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA ALTA ROTACAO 701	UNIDADES	R\$ 5,95
40	FITA CREPE ADESIVA 25 MM X 50 M	UNIDADES	R\$ 2,88
41	FLUOR GELTIXOTROPICO CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFA	UNIDADES	R\$ 2,20
42	GORRO DESC. C/ ELASTICO PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 4,80
43	KIT DE BROCA SORTIDAS P/ ACABAMENTO	UNIDADES	R\$ 25,00
44	KIT DE PONTAS DE SILICONE SORTIDAS	UNIDADES	R\$ 18,50
45	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA P CX C/100	CAIXA	R\$ 11,80
46	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	CAIXA	R\$ 11,80
47	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CXC/100	CAIXA	R\$ 11,80
48	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CAIXA	R\$ 11,80
49	MASCARA TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXA	R\$ 4,55
50	MICRO APLICADOR ODONTOLIGICOTIPO MICROBRUSH TAM. R	UNIDADES	R\$ 6,07
51	MICROMOTOR ODONTOLOGICO	UNIDADES	R\$ 448,00
52	PINCA HEMOSTATICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADES	R\$ 10,88
53	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UNIDADES	R\$ 7,00
54	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADES	R\$ 1,30
55	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL	UNIDADES	R\$ 2,10
56	TACAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UNIDADES	R\$ 0,72
57	TERSOURA IRIS RETA 11,5 CM	UNIDADES	R\$ 10,98
58	TURBINA DE ALTA ROTACAO	UNIDADES	R\$ 330,00
DENTAL REZENDE LTDA 08.593.452/0001-36			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR	UNIDADES	R\$ 23,00
2	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL BASE DE CLORIDRATO DE LID	CAIXA	R\$ 17,00
3	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL BASE DE CLORIDRATO DE PRI	CAIXA	R\$ 19,3
4	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL BASE DE CLORIDRATO MEPIVA	CAIXA	R\$ 18,9
5	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO Vi	UNIDADES	R\$ 1,38
6	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 1	UNIDADES	R\$ 1,38
7	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 2	UNIDADES	R\$ 1,38
8	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 3	UNIDADES	R\$ 1,38
9	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 4	UNIDADES	R\$ 1,38
10	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 5	UNIDADES	R\$ 1,38
11	BROCA ODONTOLOGICA BAIXA ROTACAO 6	UNIDADES	R\$ 1,38
12	DETERGENTE ENZIMATICO	UNIDADES	R\$ 23,9
13	LUVA ESTERIL N 8,0	UNIDADES	R\$ 0,92
14	LUVA ESTERIL N. 6,5	UNIDADES	R\$ 0,92
15	LUVA ESTERIL N. 7,0	UNIDADES	R\$ 0,92
16	LUVA ESTERIL N. 7,5	UNIDADES	R\$ 0,92
17	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO P/ EXAMES	UNIDADES	R\$ 35,00

18	TIRA DIAMANTADA DE ACO 3 MM	CAIXA	R\$ 4,30
DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE 91.083.212/0001-35			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALGODAO EM ROLETE DENTAL N° 02	PACOTE	R\$ 0,85
2	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL BASE DE CLORIDRATO DE LID	CAIXA	R\$ 15,18
3	ANESTESICO TOPICO CAM 20% DE BENZOCAINA SABOR TUTT	UNIDADES	R\$ 4,08
4	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05 X 5 X 500 MM	UNIDADES	R\$ 0,92
5	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE Vi	UNIDADES	R\$ 3,70
6	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE 1	UNIDADES	R\$ 3,70
7	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE 2	UNIDADES	R\$ 3,70
8	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE 245	UNIDADES	R\$ 3,70
9	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE 3	UNIDADES	R\$ 3,70
10	BROCA ODONTOLOGICA ALTA ROTACAO CARBIDE 4	UNIDADES	R\$ 3,70
11	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE 330	UNIDADES	R\$ 3,70
12	CABO DE BISTURI N° 3	UNIDADES	R\$ 4,50
13	CUBA REDONDA 9 X 4,5 CM PARA ASSEPSIA 240 ML	UNIDADES	R\$ 11,90
14	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140 X 290 MM	CAIXA	R\$ 20,00
15	FLUOR GELTIXOTROPICO CONTENDO 2% DE FLUORETO DE S	UNIDADES	R\$ 2,00
16	LAMINA DE BISTURI N° 12	CAIXA	R\$ 11,80
17	LAMINA DE BISTURI N° 15	CAIXA	R\$ 11,80
18	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	UNIDADES	R\$ 3,40
19	PELICULA RADIOGRAFICA ODONTOLOGICA	CAIXA	R\$ 79,00
20	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM	UNIDADES	R\$ 17,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	UNIDADES	R\$ 15,00
22	REVELADOR RADIOGRAFICO DENTAL	UNIDADES	R\$ 3,50
23	TIRAS DE POLIESTER 100 X 10 X 0,05 MM	CAIXA	R\$ 0,87
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA 04.619.893/0001-09			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 CO	UNIDADES	R\$ 32,50
2	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 CO	UNIDADES	R\$ 32,50
3	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5	UNIDADES	R\$ 32,50
4	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 CO	UNIDADES	R\$ 32,50
5	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 CO	UNIDADES	R\$ 32,50
6	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR P CO	UNIDADES	R\$ 32,50
7	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD C	UNIDADES	R\$ 32,50

STAR ODONTOMEDICA LTDA 05.567.724/0001-35			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALAVANCA SELDIN Nº 1L	UNIDADES	R\$ 12,50
2	ALAVANCA SELDIN Nº 1R	UNIDADES	R\$ 12,50
3	ALAVANCA SELDIN Nº 2	UNIDADES	R\$ 12,50
4	ALAVANCA SELDIN Nº 304	UNIDADES	R\$ 12,50
5	APLICADOR HIDROXIDO CALCIO DUPLO	UNIDADES	R\$ 2,85
6	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29	UNIDADES	R\$ 2,88
7	CABO PARA ESPELHO	UNIDADES	R\$ 1,70
8	CONDENSADOR WARD Nº 1	UNIDADES	R\$ 2,85
9	CONDENSADOR WARD Nº 2	UNIDADES	R\$ 2,85
10	CONDENSADOR WARD Nº 4	UNIDADES	R\$ 2,85
11	CONDENSADOR WARD Nº 6	UNIDADES	R\$ 2,85
12	CURETA GRACEY Nº 11/12	UNIDADES	R\$ 6,20
13	CURETA GRACEY Nº 5/6	UNIDADES	R\$ 6,20
14	CURETA GRACEY Nº 7/8	UNIDADES	R\$ 6,20
15	CURETA MCCALL INOX Nº 13/14	UNIDADES	R\$ 6,20
16	CURETA MCCALL INOX Nº 17/18	UNIDADES	R\$ 6,20
17	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	UNIDADES	R\$ 6,20
18	ENXAGUATORIO BUCAL 0,12%	UNIDADES	R\$ 9,85
19	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S	UNIDADES	R\$ 2,87
20	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	UNIDADES	R\$ 2,87
21	ESPATULA P/ INSERCAO DE RESINA Nº 1	UNIDADES	R\$ 4,90
22	ESPATULA SIMPLES N 24 F	UNIDADES	R\$ 4,35
23	ESTOJO ACO INOX 18 X 8 X 5 CM NAO PERFURADO COM TAMP	UNIDADES	R\$ 28,48
24	ESTOJO ACO INOX 26 X 12 X 6 CM NAO PERFURADO COM TAM	UNIDADES	R\$ 54,00
25	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	R\$ 3,50
26	FIXADOR RADIOGRAFICO DENTAL	UNIDADES	R\$ 3,39
27	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 1	UNIDADES	R\$ 30,00
28	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 2	UNIDADES	R\$ 30,00
29	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 3	UNIDADES	R\$ 30,00
30	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 4	UNIDADES	R\$ 30,00
31	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 5	UNIDADES	R\$ 30,00
32	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 01	UNIDADES	R\$ 30,00
33	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 150	UNIDADES	R\$ 30,00
34	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 151	UNIDADES	R\$ 30,00
35	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 16	UNIDADES	R\$ 30,00
36	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 17	UNIDADES	R\$ 30,00
37	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18 R	UNIDADES	R\$ 30,00
38	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18L	UNIDADES	R\$ 30,00
39	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 65	UNIDADES	R\$ 30,00
40	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69	UNIDADES	R\$ 30,00
41	MATERIAL DE RESTAURACAO INTERMEDIARIO (KITS)	UNIDADES	R\$ 26,00
42	OCULOS DE PROTECA COM LENTE INCOLOR	UNIDADES	R\$ 2,64
43	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO EM SPRAY	UNIDADES	R\$ 10,90
44	PEDRA POMES	UNIDADES	R\$ 2,62
45	PINCA UNIVERSAL	UNIDADES	R\$ 5,98
46	PLACA DE VIDRO POLIDA 15CM X 8CM X	UNIDADES	R\$

	6MM		3,28
47	PORTA AMALGAMA METAL	UNIDADES	R\$ 23,00
48	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 CO	UNIDADES	R\$ 32,00
49	SERINGA ANESTESICA CARPULE C/ REFLUXO ARTICULADA	UNIDADES	R\$ 14,53
50	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 1	UNIDADES	R\$ 4,80
51	SONDA EXPLORADORA Nº 5 DUPLA	UNIDADES	R\$ 3,80

Sorriso – MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

SOLENI R CALEGARO GOBBI

Pregoeira/SORRISO – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1CF507CF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 105/2010, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ACM COMERCIO E SERV. DE AR CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ Nº 11.106.412/0001-27		VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.328.340/0001-95	
	VALOR	MARCA	VALOR	MARCA
AR CONDICIONADO TIPO JANELA				
10000 BTUS	R\$ 830,00	GREE		
AR CONDICIONADO SPLIT 9000				
BTUS			R\$ 1.000,00	GREE
AR CONDICIONADO SPLIT 12000			R\$ 1.010,00	GREE
BTUS				
AR CONDICIONADO SPLIT 18000				
BTUS			R\$ 1.485,00	GREE
AR CONDICIONADO SPLIT 24000				
BTUS			R\$ 1.810,00	GREE
AR CONDICIONADO SPLIT 30000				
BTUS			R\$ 2.645,00	HITACHI

SORRISO – MT, 01 de abril de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E73EC021

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 112/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: ADEMIR ZANELLA – ME, CNPJ Nº 24.959.850/0001-80

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ABOBRINHA VERDE	KILO		R\$ 1,79
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA 400 GRS	UNIDADES	NESCAU	R\$ 4,39
3	ACUCAR CRISTAL PCTE 2 KG	PACOTE	ITAMARATI	R\$ 3,89
4	ALFACE	UNIDADES		R\$ 1,95
5	ALHO	KILO	KI-ALHO	R\$ 16,90
6	AMIDO DE MILHO CX DE 1 KL	CAIXA	QUERO	R\$ 6,98
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EM PACOTE DE 5 KG	PACOTE	PILÃO	R\$ 8,79
8	BANANA NANICA	KILO		R\$ 2,10
9	BATATA INGLESA KG	KILO		R\$ 2,98
10	BETERRABA	KILO		R\$ 2,45
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO	PACOTE	DALAS	R\$ 2,69
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT 400gr	PACOTE	DALAS	R\$ 2,69
13	CAFE EM PO PACOTE 500 GR	PACOTE	3 FAZENDAS	R\$ 5,39
14	CARNE DE 2º PICADA (S/OSSO)	KILO		R\$ 9,49
15	CARNE MOIDA DE 2ª SEM GORDURA	KILO		R\$ 8,29
16	CARNE SUINA, SEM PELE, SEM OSSO	KILO		R\$ 8,90
17	CEBOLA	KILO		R\$ 2,45
18	CENOURA	KILO		R\$ 1,98
19	CHA MATE GRANEL (200 GRAMAS)	CAIXA	CHA CHA	R\$ 2,39
20	CHUCHU	KILO		R\$ 1,75
21	COLORIFICOPCT500GR	PACOTE	MIKA	R\$ 2,59
22	COUVE MANTEIGA-MACO	UNIDADES		R\$ 1,95
23	COXA SOBRE COXA (FRANGO) KG	KILO	CANÇAO	R\$ 4,79
24	DOCE DE LEITE EM POTE DE 400 G	UNIDADES	TEMPOS	R\$ 2,95
25	EXTRATO DE TOMATE 100% PURO, LATA 850 GRS	UNIDADES	ELEFANTE	R\$ 4,89
26	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KILO	DONA JULIA	R\$ 2,79
27	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, PACOTE 1 KG	PACOTE	PILÃO	R\$ 2,95
28	FEIJAO PRETO TIPO 1, PACOTE 1 KG	PACOTE	PILÃO	R\$ 2,95
29	FUBA DE MILHO	KILO	SINHA	R\$ 1,20
30	LARANJA (SACO 04 KL)	PACOTE		R\$ 5,95
31	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO A (CAIXINHA)	LITRO	NENÊ	R\$ 2,10
32	LINGUICA TOSCANA	KILO	PALMALI	R\$ 6,70
33	MACA NACIONAL	KILO		R\$ 4,50
34	MACARRAO ESPAGUETE PCT C/ 500G	PACOTE	DALLAS	R\$ 1,95
35	MACARRAO PARAFUSO C/ 500G	PACOTE	DALLAS	R\$ 1,95
36	MARGARINA C/SAL POTE 1KG	UNIDADES	SOYA	R\$ 2,85
37	OLEO DE SOJA 900 ML EMB. PETI	UNIDADES	SOYA	R\$ 2,74
38	OREGANO 100GR	PACOTE	MIKA	R\$

				2,98
40	PEPINO CAIPIRA KG	KILO		R\$ 1,74
41	PIMENTAO VERDE	KILO		R\$ 4,40
42	REPOLHO BRANCO	KILO		R\$ 1,49
43	SAL REFINADO PACOTE 01 KG	PACOTE	LEBRE	R\$ 1,06
44	SALSICHA	KILO	SEARA	R\$ 4,49
45	TEMPERO COMPLETO 1 KG S/ PIMENTA	KILO	TIO JONAS	R\$ 4,98
46	TOMATE	KILO		R\$ 3,39
47	VINAGRE 750 ML	UNIDADES	SABOROSO	R\$ 1,29

EMPRESA DETENTORA DA ATA: LAIS DENISE SMANIOTTO ME, CNPJ Nº 07.320.802/0001-28

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
39	PAO FRANCES 50 GRAMAS	KILO		R\$ 6,39

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8707677E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 071/2010, conforme segue

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA			
Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CAMARA 1100X22	UNIDADE	TORTUGA R\$ 91,53
2	CAMARA 1300 X 24	UNIDADES	TORTUGA R\$ 133,28
3	CAMARA 1400 X 24	UNIDADE	TORTUGA R\$ 133,28
4	CAMARA 16.4 X 30	UNIDADES	TORTUGA R\$ 158,76
5	CAMARA 16.9 X 30	UNIDADES	TORTUGA R\$ 158,72
6	CAMARA 17.5X25	UNIDADES	TORTUGA R\$ 151,21
7	CAMARA AR 18.4 X30	UNIDADES	TORTUGA R\$ 192,77
8	PNEU 16.9 X 30	UNIDADES	FIRESTONE R\$ 1.596,42
9	PNEU 235X70X15	UNIDADES	FIRESTONE R\$ 308,70

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:67EF9202

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 067/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010

Empresa: JOSÉ ELCIO ANTONOW ME		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	AR CONDICIONADO SPLIT INSTALACAO 18.000 / 24.000 BTU'S	200,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT INSTALACAO 9.000 / 12.000 BTU'S	120,00
03	MANUTENCAO AR CONDICIONADO JANELA	44,00
Empresa: J.A. REFRIGERAÇÃO LTDA		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO 18000/24000 BTUS SPLIT	75,00
02	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO 9000/12000 BTUS SPLIT	70,00

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C2DD7E4B**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 061/2010, conforme segue:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA 07.344.150/0001-61

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AMBU INFANTIL C/ BALAO INFLAVEL DE SILICONE PURO DE 75	UNIDADES	R\$ 85,00
2	AMBU REANIMADOR ADULTO DE 1200ML	UNIDADES	R\$ 85,00
3	BIOMBO DUPLO EM FERRO FUNDIDO C/ FORRO DE LONA	UNIDADES	R\$ 152,00
4	ESCADA PARA MACA COM 2 DEGRAUS EM FERRO DIMENS. 0,4	UNIDADES	R\$ 55,00
5	FILME PARA RAIOS-XTAMANHO 13 X 18 CM	CAIXA	R\$ 31,59
6	FOCO	UNIDADES	R\$ 180,00
7	MACA FIXA DE FERRO ALMOFADADA 180 X 0,55 X X0,80 CM	UNIDADES	R\$ 250,00
8	MESA AUXILIAR PARA CIRURGIAS	UNIDADES	R\$ 140,00
9	OTOSCOPIO HALOGENO CABO PVC PARA 2 PILHAS MEDIAS TK	UNIDADES	R\$ 260,00
10	SONNAR PORTATIL	UNIDADES	R\$ 260,00
11	SUPORTE PARA BRAÇO EPOXI C/ REGULAGEM DE ALTURA P/ A	UNIDADES	R\$ 82,15
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA 06.894.854/0001-45			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BALANCA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE APROX. 16KGS	UNIDADES	R\$ 490,00
2	BALANCA PARA ADULTOS COM ESCALA ANTROPOMETRICA	UNIDADES	R\$ 485,00
3	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENOTAM. G	UNIDADES	R\$ 18,16

4	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENOTAM. M	UNIDADES	R\$ 18,16
5	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENOTAM. P	UNIDADES	R\$ 18,16
6	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENOTAM. PP	UNIDADES	R\$ 18,16
7	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	UNIDADES	R\$ 35,50
8	FILME PARA RAIOS-XTAMANHO 18 X 24 CM	CAIXA	R\$ 52,00
9	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 24 X 30 CM	CAIXA	R\$ 87,00
10	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 30 X 40 CM	CAIXA	R\$ 145,00
11	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 35 X 35 CM	CAIXA	R\$ 152,00
12	FILME PARA RAIOS-X TAMANHO 35 X 43 CM	CAIXA	R\$ 184,00
13	FIXADOR AUTOMATICO 9,5 L	CAIXA	R\$ 123,00
14	JOGO DE TELA ARAMADO EM E.V.A	UNIDADES	R\$ 50,00
15	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA MED. 31,75 X 1,20MM	UNIDADES	R\$ 568,00
16	REVELADR AUTOMATICO 9,5 L	CAIXA	R\$ 164,90
17	SUPORTE PARA SORO	UNIDADES	R\$ 78,93

WORKMED COM. E ASSIST. TECNICA DE E. MED. HOSPITALAR 07.113.481/0001-90

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHOS DE NEBULIZACAO COM 02 SAIDAS	UNIDADES	R\$ 780,00
2	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	UNIDADES	R\$ 49,50
3	ESFIGNOMANOMETRO PARA OBESO	UNIDADES	R\$ 49,50

DENTAL CENTRO OESTE LTDA 36.900.926/0001

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS C/ CHAVE	UNIDADES	R\$ 620,00
2	AUTOCLAVE 12 LITROS EM INOX	UNIDADES	R\$ 2.099,00
3	AUTOCLAVE 21 LITROS EM INOX	UNIDADES	R\$ 3.099,00
4	CADEIRA DE RODAS TAM. ADULTO (CONVENCIONAL)	UNIDADES	R\$ 258,00
5	CAIXA PORTA LAMINA CAPC. PARA 50 LAMINAS DE MICROSCO	UNIDADES	R\$ 7,50
6	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO ESCALA DE 0 A 15 IPM	UNIDADES	R\$ 28,00
7	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	UNIDADES	R\$ 215,00

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

SOLENI CALEGARO GOBBI

Pregoeira

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A06B9E43**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 114/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: RECAPADORA SORRISO
LTDA EPP, CNPJ Nº 03.468.242/0001-00

Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 355,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 345,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 1100 X 22.5 LISO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 370,00

4	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	UNIDADES	Tortuga	R\$ 830,00
5	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X26 DIANTEIRO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 786,00
6	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	UNIDADES	Tortuga	R\$ 930,00
7	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25	UNIDADES	Tortuga	R\$ 1.150,00
8	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X 30 TRASEIRO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 1.224,00
9	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 X 30 TRASEIRO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 1.648,00
10	RECAPAGEM DE PNEU 275 X 80 X 22.5 BORRACHUDO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 360,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 275 X 80 X 22.5 LISO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 350,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16 LISO DIANTEIRO	UNIDADES	Tortuga	R\$ 190,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8FCC4012

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 111/2010, conforme segue:

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ Nº 00.877.761/0004-79
SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 14.953.277/0001-43.

PAULO CARRILHO ROMERO – ME, CPF 453.447.109-25.
ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI, CPF Nº 018.418.570-09.

DELICIAS DA SOJA COM. LTDA, CNPJ Nº 08.856.879/0001-80.
ADEMILSON LUIZ LAND, CPF Nº 411.256.571-20.

Não houve alteração de valores dos preços registrados do referido Registro de Preços.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0884A34C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 054/2010, conforme segue:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

MARQUES & MARQUES LTDA ME	
Descrição	Valor Unitário
CONSULTAS NEUROLÓGICAS	R\$ 60,00
CLINICA RONDON SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA	
Descrição	Valor Unitário
CONSULTAS CARDIOLÓGICAS	R\$ 85,00

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

SOLENIR CALEGARO GOBBI
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:834B9F87

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 096/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 096/2010
TRATOR M MAQUINAS E PEÇAS LTDA CNPJ Nº 97.420.277/0001-05
DIMAQ COMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.220.404/0001-04
VALDEBERTO SATELES – ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72
IMPORCATE COMERCIO PARA TRATORES LTDA, CNPJ Nº 00.885.566/0004-90
CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.638.916/0001-95

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:04128C99

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 087/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 087/2010
EMPRESA: FARMACIA MESOPHARMA LTDA - CNPJ Nº 05.614.473/0001-00

Nº ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO
01	MEDICAMENTO GENÉRICO 38,06 %
02	MEDICAMENTO SIMILAR 50,17 %
03	MEDICAMENTO ÉTICO 20,76 %

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

SOLENIR CALEGARO GOBBI
Pregoeira / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EC8B17E0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 113/2010, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO ITEM	LAURENTI ASSUNÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 08.513.537/0001-67 VALOR UNITÁRIO
KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO	R\$ 11,15
DESCRIÇÃO DO ITEM	CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.839.181/0001-56 VALOR UNITÁRIO
KIT ESCOLAR PARA	R\$ 10,25

EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO AO 5º ANO	
--------------------------------------	--

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A58A72EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 116/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONIVEL MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº CNPJ Nº 24.969.776/0001-82§

KASA FORT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.184.140/0001-43§

JCO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, 05.119.872/0001-97§

Não houve alteração de valores dos preços registrados do referido Registro de Preços.

SORRISO – MT, 08 de abril de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E46D0218

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 117/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MAXIPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 80.190.796/0001-21.

Item	MARCA	VALOR UNITÁRIO
APOSTILA 6º ANO	MAXIPRINT	R\$ 41,00
APOSTILA 7º ANO	MAXIPRINT	R\$ 41,00
APOSTILA 8º ANO	MAXIPRINT	R\$ 41,00
APOSTILA 9º ANO	MAXIPRINT	R\$ 41,00

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7E7CFCAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 106/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.740.696/0001-92

DIPROLMEDI – MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.362.758/0001-68

R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.029.414/0001-74

CETERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALALARES LTDA, CNPJ Nº

03.652.030/0001-70

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, CNPJ Nº 06.894.854/0001-45

HOSPF AIR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21

DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ Nº 08.593.452/0001-36

DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 74.127.473/0001-90

INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 33.348.467/0004-29

ANTIBIOTICOS DO BRASIL, CNPJ Nº 05.439.635/0004-56

Não houve alteração de valores dos preços registrados do referido Registro de Preços.

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

SOLENIR CALLEGARO GOBBI
Pregoeira prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D5841B57

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 119/2010, conforme segue:

SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 14.953.277/0001-43

PAULO CARRILHO ROMERO – ME, CPF 453.447.109-25

ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI, CPF Nº 018.418.570-09

WILSON POMPERMAIER & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.592.761/0001-01

Não houve alteração de valores dos preços registrados do referido Registro de Preços.

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A9D5F8D1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 109/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: OXIGENIO NORTÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 01.920.296.0001.21

Nº	ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	Carga de Acetileno 9kg	R\$ 320,00
02	Carga de Oxigênio 10m³	R\$ 195,00
03	Carga de Oxigênio Medicinal 1 M³	R\$ 58,00
04	Carga de Oxigênio Medicinal 2 M³	R\$ 68,00
05	Carga de Oxigênio Medicinal 3,5 M³	R\$ 87,00
06	Carga de Oxigênio Medicinal 7 M³	R\$ 160,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8AD140E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 110/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

E. CITADELLA TRANSP. ME, CNPJ Nº 12.957.989/0001-05
GABRIELA TURISMO E TRANSP. LTDA, CNPJ 07.053.873/0001-01

PERON TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 03.017.988/0001-90

TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.053.873/0001-01

VIACÃO SORRISO LTDA ME, CNPJ Nº 09.463.398/0001-77

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5DC58CD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 090/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 090/2010
EMPRESA VENCEDORA: SANTO ANDRE TRANSPORTES E
COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ
36.879.849/0001-24

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
ÓLEO DIESEL	635.000 LITROS	PETROBRAS	R\$ 2,07

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7346E341

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE
CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MÊS DE
MARÇO DE 2011, PUBLICADO EM 06/04/2011

TERMO ADITIVO Nº 26/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
001/2008/ CONTRATADO: NEILA DE LIMA SILVA/ OBJETO:
CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DA FARMACIA
POPULAR-SEC SAUDE/ CARGO: FARMACEUTICO
FARMACIA POPULAR/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03320/2010/
DOTAÇÃO: 030312510303001223313190110199201/ VIGÊNCIA:
25/02/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011/

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR
SCHELEICHER; NEILA DE LIMA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 27/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
299/2007/ CONTRATADO: ROSANGELA HERRERO DONINI/
OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DA FARMACIA
POPULAR-SEC SAUDE/ CARGO: FARMACEUTICO
FARMACIA POPULAR/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03320/2010/
DOTAÇÃO: 030312510303001223313190110199201/ VIGÊNCIA:
25/02/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR
SCHELEICHER; ROSANGELA HERRERO DONINI.

TERMO ADITIVO Nº 28/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
244/2010/ CONTRATADO: DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 29/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
241/2010/ CONTRATADO: GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ.

TERMO ADITIVO Nº 30/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
242/2010/ CONTRATADO: JARLEI BORGES DE ALMEIDA/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; JARLEI BORGES DE ALMEIDA.

TERMO ADITIVO Nº 31/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
235/2010/ CONTRATADO: JEAN CARLOS PEREIRA SANTANA/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
OPERADOR DE MAQUINA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; JEAN CARLOS PEREIRA SANTANA.

TERMO ADITIVO Nº 32/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
384/2010/ CONTRATADO: MARCELO CARLOS ANGOLA/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; MARCELO CARLOS ANGOLA.

TERMO ADITIVO Nº 33/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
255/2010/ CONTRATADO: MARCIO LUIZ MARTINS QUEIROZ/
OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO:
MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/
DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA:
01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO
PORFIRIO; MARCIO LUIZ MARTINS QUEIROZ.

TERMO ADITIVO Nº 34/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº
247/2010/ CONTRATADO: MIGUEL DE CARVALHO/ OBJETO:

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; MIGUEL DE CARVALHO.

TERMO ADITIVO Nº 35/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 238/2010/ CONTRATADO: REMILSON DIAS DOS SANTOS/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; REMILSON DIAS DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 36/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 246/2010/ CONTRATADO: ROBERIO DE OLIVEIRA LEATTI/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; ROBERIO DE OLIVEIRA LEATTI.

TERMO ADITIVO Nº 37/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 245/2010/ CONTRATADO: SERGIO PEREIRA RAMOS/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; SERGIO PEREIRA RAMOS.

TERMO ADITIVO Nº 38/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 360/2010/ CONTRATADO: VILMAR BORGES DE ALMEIDA/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; VILMAR BORGES DE ALMEIDA.

TERMO ADITIVO Nº 39/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 252/2010/ CONTRATADO: WILIAN PEDROSO DA COSTA NUNES/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: OPERADOR DE MAQUINA/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; WILIAN PEDROSO DA COSTA NUNES.

TERMO ADITIVO Nº 40/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 324/2008/ CONTRATADO: ALESSANDRO ZUCHETTO/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CTA/SAE/ CARGO: MEDICO INFECTOLOGISTA CTA/SAE/ CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312410305001123253190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ALESSANDRO ZUCHETTO.

TERMO ADITIVO Nº 41/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 326/2008/ CONTRATADO: ANA PAULA DE BARROS CAMARGO/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CTA/SAE/ CARGO: NUTRICIONISTA-PROGRAMA CTA/SAE/ CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312410305001123253190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ANA PAULA DE BARROS CAMARGO.

TERMO ADITIVO Nº 42/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 368/2008/ CONTRATADO: ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UMS/ CARGO: BIOMEDICO/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03055/2008/ DOTAÇÃO:

030312410304001123303190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA.

TERMO ADITIVO Nº 43/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 323/2008/ CONTRATADO: CLAUDIO BRANDAO CANUSO/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CTA/SAE/ CARGO: MEDICO GINECOLOGISTA-CTA/SAE/ CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312410305001123253190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; CLAUDIO BRANDAO CANUSO.

TERMO ADITIVO Nº 44/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 003/2009/ CONTRATADO: DANIELE BOLSAN MARCHETTO/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS/ CARGO: PSICOLOGO-PROGRAMA CAPS/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312610302000823183190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; DANIELE BOLSAN MARCHETTO.

TERMO ADITIVO Nº 45/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 357/2008/ CONTRATADO: JOSE ANTONIO YABAR SANCHEZ/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UMS/ CARGO: MEDICO CLINICO GERAL-PLANTÃO/ CARGA HORÁRIA: 12 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03055/2008/ DOTAÇÃO: 030312310301000923123190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; JOSE ANTONIO YABAR SANCHEZ.

TERMO ADITIVO Nº 46/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 330/2008/ CONTRATADO: LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS/ CARGO: MEDICO - PROGRAMA CAPS/ CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312610302000823183190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD.

TERMO ADITIVO Nº 47/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 340/2008/ CONTRATADO: MARLENE RAQUEL WURMLI SANTOS/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CTA/SAE/ CARGO: PSICOLOGO-PROGRAMA CTA/SAE/ CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312410305001123253190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; MARLENE RAQUEL WURMLI SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 48/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 325/2008/ CONTRATADO: MONICA APOLINARIO DE ARAUJO/ OBJETO: CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CTA/SAE/ CARGO: ENFERMEIRA-PROGRAMA CTA/SAE/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 02851/2008/ DOTAÇÃO: 030312410305001123253190110199201/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; MONICA APOLINARIO DE ARAUJO.

TERMO ADITIVO Nº 49/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 237/2010/ CONTRATADO: CLAUDEMIR LIMA DA SILVA/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: BARRACHEIRO/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; CLAUDEMIR LIMA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 50/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 239/2010/ CONTRATADO: DAMIAO GOMES FURTADO/ OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/ CARGO: MOTORISTA - SINFRÁ/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03291/2010/ DOTAÇÃO: 090921026782002329183190110199999/ VIGÊNCIA: 01/03/2011 A 31/05/2011/ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; PAULO PORFIRIO; DAMIAO GOMES FURTADO.

TERMO ADITIVO Nº 51/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 186/2010/ CONTRATADO: VALERIA VIEIRA DE FREITAS/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; VALERIA VIEIRA DE FREITAS.

TERMO ADITIVO Nº 52/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 227/2009/ CONTRATADO: ROSA MARTINS DE LANA SCALCO/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ROSA MARTINS DE LANA SCALCO.

TERMO ADITIVO Nº 53/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 228/2009/ CONTRATADO: CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 54/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 229/2009/ CONTRATADO: ADELCE PEREIRA DA SILVA/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ADELCE PEREIRA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 55/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 230/2010/ CONTRATADO: ALICE QUINTANILHA DOS ANJOS/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; ALICE QUINTANILHA DOS ANJOS.

TERMO ADITIVO Nº 56/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 232/2009/ CONTRATADO: MARIA ELENA NEVES DECANINI/

OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; MARIA ELENA NEVES DECANINI.

TERMO ADITIVO Nº 57/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 233/2009/ CONTRATADO: NIVALDINA MARIA DE FRANÇA ORMONDE/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; NIVALDINA MARIA DE FRANÇA ORMONDE.

TERMO ADITIVO Nº 58/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 258/2009/ CONTRATADO: EDNA MARIA GOMES PEREIRA GRANVILLE/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; EDNA MARIA GOMES PEREIRA GRANVILLE.

TERMO ADITIVO Nº 59/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 273/2009/ CONTRATADO: GRASIELE CARMO DE SOUZA/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; GRASIELE CARMO DE SOUZA.

TERMO ADITIVO Nº 60/2011 / CONTRATO ANTERIOR Nº 415/2009/ CONTRATADO: MARILENE GONCALVES SOUZA/ OBJETO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-SEC. SAUDE/ CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 03471/2010/ DOTAÇÃO: 030312410305001123263190049900202/ VIGÊNCIA: 11/03/2011 A 30/04/2011/ DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011/ SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; JUNIOR SCHELEICHER; MARILENE GONCALVES SOUZA.

TANGARÁ DA SERRA, 15 DE ABRIL DE 2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:02E94C4C

**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE
TANGARA DA SERRA- MÊS DE MARÇO DE 2011
PUBLICADO EM 06/04/2011**

CONTRATO Nº 6/2011 / CONTRATADO: JACKSON PEREIRA JUNIOR / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. NEIDE SCARIN CARBELIN DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO DO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JACKSON PEREIRA JUNIOR.

CONTRATO Nº 7/2011 / CONTRATADO: HUGO RICIÉRE BARBOSA ZANATTA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CÍCERO MANOEL DA SILVA QUE ESTÁ NA DIREÇÃO DO

CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; HUGO RICIERE BARBOSA ZANATTA.

CONTRATO Nº 8/2011 / CONTRATADO: ADINIO PINTO SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IVETE TEREZA ELY SUARES QUE ESTÁ NA DIREÇÃO DO CME JOANA DARC E EM SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSELI SOMMER QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO DO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADINIO PINTO SILVA.

CONTRATO Nº 9/2011 / CONTRATADO: MARCIELE KEYLA HEIDMANN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIELE KEYLA HEIDMANN.

CONTRATO Nº 10/2011 / CONTRATADO: SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SILVIA CECAGNO QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO NO CME GENTILA SUSIN E DO PROF. GILBERTO DOS SANTOS EM COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 26 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR.

CONTRATO Nº 11/2011 / CONTRATADO: REGINALDO SILVANO DE SOUZA / OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JUVENIL GILBERTI QUE ESTÁ CEDIDO PARA O CEPROTEC NO CME JOANA DARC E IVANETE GONÇALVES DE MELO QUE ESTÁ COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINALDO SILVANO DE SOUZA.

CONTRATO Nº 12/2011 / CONTRATADO: BERNARDETE TERESINHA LAUERMANN WILKE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC E AO PROF. NEURI ELIEZER SENGER – SEC. IND. COM. E SERVIÇOS NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BERNARDETE TERESINHA LAUERMANN WILKE.

CONTRATO Nº 13/2011 / CONTRATADO: MARCIA GOMES FREIRE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. SERGIO JOSÉ BOTH QUE ESTÁ DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO:

PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIA GOMES FREIRE.

CONTRATO Nº 14/2011 / CONTRATADO: FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 27 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA.

CONTRATO Nº 15/2011 / CONTRATADO: LUZIA BIZ DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUZIA BIZ DA SILVA.

CONTRATO Nº 16/2011 / CONTRATADO: ROSANE CRISTINA VARASCHIN BARBOSA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANE CRISTINA VARASCHIN BARBOSA.

CONTRATO Nº 17/2011 / CONTRATADO: CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONCALVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONCALVES.

CONTRATO Nº 18/2011 / CONTRATADO: JOSIANE SANTIAGO DE LIMA / OBJETO: CME DOM BOSCO – MONITOR E CME GENTILA SUSIN MURARO - MONITOR/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIANE SANTIAGO DE LIMA.

CONTRATO Nº 19/2011 / CONTRATADO: PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. RITA DE CASSIA LIMA COSTA NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES.

CONTRATO Nº 20/2011 / CONTRATADO: ELIANE ALBUNIO ZANATTA / OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO A SERGIO LUIZ ALVES – COORDENAÇÃO E NOELI TEREZINHA LAZAROTTO

CASARIN- COORDENAÇÃO NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 37 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE ALBUNIO ZANATTA.

CONTRATO Nº 21/2011 / CONTRATADO: DEIZIANE SILVA ARAUJO / OBJETO: COORDENAÇÃO DO EE MARECHAL C. RONDON/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DEIZIANE SILVA ARAUJO.

CONTRATO Nº 22/2011 / CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE JESUS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AS AULAS DO PROF. ROBERTO GUDOLLE - APAE NO CME AYRTON SENNA E PALMINIO GARRIDO – DIREÇÃO NO CME GENITLA S. MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANDRE LUIZ DE JESUS.

CONTRATO Nº 23/2011 / CONTRATADO: RAQUEL SANTUZA SOSTENA / OBJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; RAQUEL SANTUZA SOSTENA.

CONTRATO Nº 24/2011 / CONTRATADO: LILIAN REBECCA PEREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ELÍDIO VAGNER YENIS SUARES – SEMEC NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LILIAN REBECCA PEREIRA.

CONTRATO Nº 25/2011 / CONTRATADO: ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EVERALDO FERNANDES – CEFAPRO NO CME SILVIO PATERNEZ E AO PROF. CARLOS REZENDE DE PÁDUA JUNIOR NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 26/2011 / CONTRATADO: EDINALVA DE JESUS SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILBERTO DS SANTOS – COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME JOSÉ NODARI E MARIA ANGELA GARBELOTO NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;

VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDINALVA DE JESUS SILVA.

CONTRATO Nº 27/2011 / CONTRATADO: DIEGA DA CRUZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DIEGA DA CRUZ.

CONTRATO Nº 28/2011 / CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. NEURI ELIEZER SENGER – SEC. IND. COM. SERVIÇOS NO CME JOSÉ NODARI E A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAURICIO DA SILVA.

CONTRATO Nº 29/2011 / CONTRATADO: ELIANE MENDES DAS NEVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE CHAPADÃO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE MENDES DAS NEVES.

CONTRATO Nº 30/2011 / CONTRATADO: RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSENILDA GRAGEL – COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME SILVIO PATERNEZ E SILVIA MARA NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS.

CONTRATO Nº 31/2011 / CONTRATADO: REJANE FERREIRA HARTMANN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROBERTO GUDOLLE – APAE NO CME AYRTON SENNA E PROJETO MAIS EDUCAÇÃO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REJANE FERREIRA HARTMANN.

CONTRATO Nº 32/2011 / CONTRATADO: ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EDSON ALCIDES (TROCA INTERNA), FÁBIO VALÉRIO LAURITO (ESPORTES) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA.

CONTRATO Nº 33/2011 / CONTRATADO: LEANDRO DE CENA ARTUZO / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEANDRO DE CENA ARTUZO.
CONTRATO Nº 34/2011 / CONTRATADO: JADA FERNANDA FROIO TORRES / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JADA FERNANDA FROIO TORRES.

CONTRATO Nº 35/2011 / CONTRATADO: SONIA ELIDIA SOARES / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELLA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SONIA ELIDIA SOARES.

CONTRATO Nº 36/2011 / CONTRATADO: KELLI KRAUSE DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KELLI KRAUSE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 37/2011 / CONTRATADO: SILVANA CRIS HOFFMANN / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA CRIS HOFFMANN.

CONTRATO Nº 38/2011 / CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 39/2011 / CONTRATADO: ROSENI DE FATIMA PEREIRA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSENI DE FATIMA PEREIRA.

CONTRATO Nº 40/2011 / CONTRATADO: LUIZIANA DA CRUZ SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUIZIANA DA CRUZ SILVA.

CONTRATO Nº 41/2011 / CONTRATADO: PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO.

CONTRATO Nº 42/2011 / CONTRATADO: MARTHA REJANE DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARTHA REJANE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 43/2011 / CONTRATADO: JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 44/2011 / CONTRATADO: ARTIDIANA APARECIDA BETONI SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ARTIDIANA APARECIDA BETONI SILVA.

CONTRATO Nº 45/2011 / CONTRATADO: MARCIANA LOPES DE BARROS / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIANA LOPES DE BARROS.

CONTRATO Nº 46/2011 / CONTRATADO: EDCLECIA ELAINE MARTINS DE SANTANA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDCLECIA ELAINE MARTINS DE SANTANA.

CONTRATO Nº 47/2011 / CONTRATADO: DEUSANI DA SILVA GOES / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM ATLANTIDA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DEUSANI DA SILVA GOES.

CONTRATO Nº 48/2011 / CONTRATADO: ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE / OBJETO: ATENDER A EMI ZOZOITERO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE.

CONTRATO Nº 49/2011 / CONTRATADO: CAIO FERNANDO GONÇALVES NOVATO / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CAIO FERNANDO GONÇALVES NOVATO.

CONTRATO Nº 50/2011 / CONTRATADO: FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 51/2011 / CONTRATADO: EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA.

CONTRATO Nº 52/2011 / CONTRATADO: EVENIZE APARECIDA DIAS SOUZA DOMINGOS / OBJETO: ATENDER AO CME TIA LINA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EVENIZE APARECIDA DIAS SOUZA DOMINGOS.

CONTRATO Nº 53/2011 / CONTRATADO: LIDUINA MARIA DE SOUSA PEREIRA / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIDUINA MARIA DE SOUSA PEREIRA.

CONTRATO Nº 54/2011 / CONTRATADO: FERNANDA ANTONIA LOPES / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA ANTONIA LOPES.

CONTRATO Nº 55/2011 / CONTRATADO: ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA.

CONTRATO Nº 56/2011 / CONTRATADO: PRICILA NUNES CARDOSO / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI

COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PRICILA NUNES CARDOSO.

CONTRATO Nº 57/2011 / CONTRATADO: BRUNA CHAGAS BIZELLI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOELI APARECIDA SIQUEIRA – SEMEC E SILVIA MARA – PROJETO NO CME AYRTON SENNA EM SUBSTITUIÇÃO A PROF. TANIA MARIA PAZ HORN – SEMEC NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BRUNA CHAGAS BIZELLI.

CONTRATO Nº 58/2011 / CONTRATADO: JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC E AO PROF. NEURI ELIEZER SENER – SEC. IND. COM. E SERVIÇOS NO CME JOANA DARCI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA.

CONTRATO Nº 59/2011 / CONTRATADO: LUCIANE RODRIGUES SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOANILCE ROSA – DIREÇÃO NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIANE RODRIGUES SANTOS.

CONTRATO Nº 60/2011 / CONTRATADO: MARIA NELI BARRETO DE LIMA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSENILDA GRAGEL – COOPERAÇÃO TÉCNICA E A PROF. MARGARIDA PINTO – COORDENAÇÃO NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA NELI BARRETO DE LIMA.

CONTRATO Nº 61/2011 / CONTRATADO: CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. SÉRGIO LUIZ ALVES – COORDENAÇÃO E NOELI TEREZINHA – COORDENAÇÃO NO CME DOM BOSCO E SILVIA MARA – PROJETO NO CME AYRTON SENNA E CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 62/2011 / CONTRATADO: ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANE JORGE - COORDENAÇÃO E ARQUIELI CRISTINA PIRES - COORDENAÇÃO NO CME ANTENOR SOARES E ROSENILDA GRAGEL - COOPERAÇÃO TÉCNICA E

MARGARIDA PINTO - COORDENAÇÃO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI.

CONTRATO Nº 63/2011 / CONTRATADO: AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ARQUIELI CRISTINA PIRES - COORDENAÇÃO NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO.

CONTRATO Nº 64/2011 / CONTRATADO: SANDRA FERREIRA RAMOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MIRIÃ SATIRO RANGEL - COORDENAÇÃO E MIRIAN LUNKES - SEMEC NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANDRA FERREIRA RAMOS.

CONTRATO Nº 65/2011 / CONTRATADO: FERNANDA DA PENHA BUENO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME IRMÃ MARS STELLA, CME DOM BOSCO, CME SILVIO PATERNEZ, CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA DA PENHA BUENO.

CONTRATO Nº 66/2011 / CONTRATADO: RODOLFO COSTA MELO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. FABIO LAURITO - ESPORTES E FÁBIO DE CARVALHO AFASTADO POR AUXÍLIO DOENÇA NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RODOLFO COSTA MELO.

CONTRATO Nº 67/2011 / CONTRATADO: SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. WILLIAN XAVIER - CEFAPRO NO CME DÉCIO BURALI E AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN.

CONTRATO Nº 68/2011 / CONTRATADO: THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARCOS ALBERTO BENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CME JOSÉ NODARI, LUCIANE DE ALMEIDA - CEFAPRO NO CME ANTENOR SOARES, FÁBIO CARVALHO (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /

DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI.

CONTRATO Nº 69/2011 / CONTRATADO: ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. PALMÍNIO GARRIDO - DIREÇÃO NO CME GENTILA SUSIN MURARO, WILLIAN XAVIER - CEFAPRO NO CME DÉCIO BURALI E AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 70/2011 / CONTRATADO: JOSIMAR GONCALVES NORATO / OBJETO: ATENDER AO CME DOM BOSCO/ CARGO: INTÉRPRETE/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIMAR GONCALVES NORATO.

CONTRATO Nº 71/2011 / CONTRATADO: FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSEMERE MENDES CORDEIRO - ESPORTES E LUCIANE DE ALMEIDA GOMES - CEFAPRO NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS.

CONTRATO Nº 72/2011 / CONTRATADO: JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ANTONIO QUIRINO – COORDENAÇÃO - NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA.

CONTRATO Nº 73/2011 / CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA DE MATTOS BEZERRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA PIRES DISPERATTI (BIBLIOTECA) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIANE APARECIDA DE MATTOS BEZERRA.

CONTRATO Nº 74/2011 / CONTRATADO: FRANCILENE BATISTA IAW / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CLAUDIONOR INÁCIO (DIREÇÃO) E ZÉLIA MARIA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCILENE BATISTA IAW.

CONTRATO Nº 75/2011 / CONTRATADO: DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME JARDIM ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA.

CONTRATO Nº 76/2011 / CONTRATADO: LAURA KAZUKO UENO PEDROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IVANETE GONÇALVES DE MELO (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 16 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LAURA KAZUKO UENO PEDROSA.

CONTRATO Nº 77/2011 / CONTRATADO: RAIMUNDA PEREIRA SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA SALETE MATTEI (AFASTAMENTO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 14 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAIMUNDA PEREIRA SOUZA.

CONTRATO Nº 78/2011 / CONTRATADO: CLAUDINEI JOSE FERNANDES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ADOLAR JORGE (FORMANDO UM CIDADÃO) NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDINEI JOSE FERNANDES.

CONTRATO Nº 79/2011 / CONTRATADO: EDUARDO JOSE SUARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDUARDO JOSE SUARES.

CONTRATO Nº 80/2011 / CONTRATADO: DAIANE JESUS DOS SANTOS SILVA SALMAZO DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. TANIA MARIA PAZ HORN (SEMEC) E JOELI AP. SIQUEIRA (SEMEC) NO CME SILVIO PATERNEZ E CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DAIANE JESUS DOS SANTOS SILVA SALMAZO DE SOUZA.

CONTRATO Nº 81/2011 / CONTRATADO: IVONETE JULIA DE ANDRADE DOS SANTOS / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA

VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE JULIA DE ANDRADE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 82/2011 / CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES.

CONTRATO Nº 83/2011 / CONTRATADO: ELAYNE JOCELYM DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO (SEMEC) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELAYNE JOCELYM DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 84/2011 / CONTRATADO: SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO.

CONTRATO Nº 85/2011 / CONTRATADO: RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI / OBJETO: COORDENAÇÃO DO PROJETO RECICLA NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI.

CONTRATO Nº 86/2011 / CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANE JORGE (COORDENAÇÃO) E ARQUIELI CRISTINA (COORDENAÇÃO) NO CME ANTENOR SOARES E AULAS LIVRES NO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI.

CONTRATO Nº 87/2011 / CONTRATADO: MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JOSÉ ROSA DE PAULA (SINTEP) E RODNEY DOS SANTOS GARCIA (SEMEC) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 88/2011 / CONTRATADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES E INGLÊS E AULAS DA JAQUELINE VIER (COORDENAÇÃO) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA.

CONTRATO Nº 89/2011 / CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA E HORAS ATIVIDADES/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATO Nº 90/2011 / CONTRATADO: LEONILDA DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES E INGLÊS NO CME ANTENOR SOARES, CME DOM BOSCO E CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEONILDA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 91/2011 / CONTRATADO: ROSINEIS DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA E EXTENSÃO DA EE ANTONIO HORTOLANI/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSINEIS DA SILVA.

CONTRATO Nº 92/2011 / CONTRATADO: TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI.

CONTRATO Nº 93/2011 / CONTRATADO: SERAFINA RIBERIO FERNANDES / OBJETO: COORDENAÇÃO DO EE ERNESTO CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SERAFINA RIBERIO FERNANDES.

CONTRATO Nº 94/2011 / CONTRATADO: JOANA GARCIA CAMPANHA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE JUCILEIDE PRAXEDES/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;

VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOANA GARCIA CAMPANHA.

CONTRATO Nº 95/2011 / CONTRATADO: BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO / OBJETO: PROJETO INTEGRANDO A COMUNIDADE NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO.

CONTRATO Nº 96/2011 / CONTRATADO: LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE PETRONIO PORTELA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA.

CONTRATO Nº 97/2011 / CONTRATADO: OZENILDO SOARES ROSA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE ERNESTO CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; OZENILDO SOARES ROSA.

CONTRATO Nº 98/2011 / CONTRATADO: ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 99/2011 / CONTRATADO: MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI.

CONTRATO Nº 100/2011 / CONTRATADO: RILVANIA VIEIRA DIAS DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RILVANIA VIEIRA DIAS DA SILVA.

CONTRATO Nº 101/2011 / CONTRATADO: LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE PETRONIO PORTELA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATO Nº 102/2011 / CONTRATADO: NIVALDO JESUS ELIAS SARRY / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE ERNESTO CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NIVALDO JESUS ELIAS SARRY.

CONTRATO Nº 103/2011 / CONTRATADO: ILSO BATISTA DE LIMA / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; ILSO BATISTA DE LIMA.

CONTRATO Nº 104/2011 / CONTRATADO: APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA.

CONTRATO Nº 105/2011 / CONTRATADO: DANIELA TRINDADE MASSON / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE CHAPADÃO DO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DANIELA TRINDADE MASSON.

CONTRATO Nº 106/2011 / CONTRATADO: AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE CHAPADÃO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 107/2011 / CONTRATADO: JUÇARA DE QUEIROZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUÇARA DE QUEIROZ.

CONTRATO Nº 108/2011 / CONTRATADO: JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI.

CONTRATO Nº 109/2011 / CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SUELI IZIDORO (COORDENAÇÃO DO CME FUTURO BRILHANTE) NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IZABEL RODRIGUES.

CONTRATO Nº 110/2011 / CONTRATADO: OLIVIA SERRANO DALLA ROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA DE LOURDES LUCONI (COORDENAÇÃO DO CME IRMÃ MARIS STELLA) NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; OLIVIA SERRANO DALLA ROSA.

CONTRATO Nº 111/2011 / CONTRATADO: MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA / OBJETO: HORA ATIVIDADE E HORA DO SONO NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA.

CONTRATO Nº 112/2011 / CONTRATADO: LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN.

CONTRATO Nº 113/2011 / CONTRATADO: MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER.

CONTRATO Nº 114/2011 / CONTRATADO: MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSIMEIRE FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA.

CONTRATO Nº 115/2011 / CONTRATADO: VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ILMA LOPES (COORDENAÇÃO) E CONCEIÇÃO DO CARMO (COORDENAÇÃO DO CME JD PAULISTA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT.

CONTRATO Nº 116/2011 / CONTRATADO: MARLEDE DE ALMEIDA DOS SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLEDE DE ALMEIDA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 117/2011 / CONTRATADO: CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES.

CONTRATO Nº 118/2011 / CONTRATADO: MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA.

CONTRATO Nº 119/2011 / CONTRATADO: VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM WAINER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. GILDA MARIA (COORDENAÇÃO) E MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA (SEMEC) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM WAINER.

CONTRATO Nº 120/2011 / CONTRATADO: SELMA DO CARMO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SELMA DO CARMO.

CONTRATO Nº 121/2011 / CONTRATADO: CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREITAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LENILSE BARBOSA (SEMEC) NO CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREITAS.

CONTRATO Nº 122/2011 / CONTRATADO: SILMARA APARECIDA MIZERSKI / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 /

VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILMARA APARECIDA MIZERSKI.

CONTRATO Nº 123/2011 / CONTRATADO: REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. CONCEIÇÃO DO CARMO (COORDENAÇÃO DO CME JD PAULISTA) E GRACIELE NEVES (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI.

CONTRATO Nº 124/2011 / CONTRATADO: KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA ISABEL (SEMEC) E GILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO.

CONTRATO Nº 125/2011 / CONTRATADO: TEREZINHA LEITE DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA (SECRETÁRIA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TEREZINHA LEITE DE SOUSA.

CONTRATO Nº 126/2011 / CONTRATADO: CLEONICE PACHECO DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES E HORAS ATIVIDADES NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLEONICE PACHECO DA SILVA.

CONTRATO Nº 127/2011 / CONTRATADO: ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS / OBJETO: HORAS ATIVIDADE E HORA DO SONO NO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS.

CONTRATO Nº 128/2011 / CONTRATADO: LEILA LEONCIO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IRACI CARNEIRO (COORDENAÇÃO) NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEILA LEONCIO DA SILVA.

CONTRATO Nº 129/2011 / CONTRATADO: THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM

A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA.

CONTRATO Nº 130/2011 / CONTRATADO: MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA.

CONTRATO Nº 131/2011 / CONTRATADO: LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. KATIA MARIA KUNTZ BECK (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA.

CONTRATO Nº 132/2011 / CONTRATADO: SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO (SEMEC) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO.

CONTRATO Nº 133/2011 / CONTRATADO: IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES / OBJETO: HORAS ATIVIDADE E HORA DO SONO NO CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES.

CONTRATO Nº 134/2011 / CONTRATADO: THAIS SILVA DE SANTANA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SILVIA MARIA DE BRITO (COORDENAÇÃO) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THAIS SILVA DE SANTANA.

CONTRATO Nº 135/2011 / CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ.

CONTRATO Nº 136/2011 / CONTRATADO: REGINA RODRIGUES DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA

URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINA RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATO Nº 137/2011 / CONTRATADO: PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES / OBJETO: HORAS ATIVIDADES E HORA DO SONO NO CME JD PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES.

CONTRATO Nº 138/2011 / CONTRATADO: CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES.

CONTRATO Nº 139/2011 / CONTRATADO: LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA (SECRETÁRIA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA.

CONTRATO Nº 140/2011 / CONTRATADO: LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC E MONITOR NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA.

CONTRATO Nº 141/2011 / CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. PAULA CORREIA FRANCHINI BRITO (COORDENAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA.

CONTRATO Nº 142/2011 / CONTRATADO: ANA GISELI STEINHOWSER MACHADO TRISTAO / OBJETO: HORA DO SONO NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA GISELI STEINHOWSER MACHADO TRISTAO.

CONTRATO Nº 143/2011 / CONTRATADO: ADRIANA MANENTI PAVEI / OBJETO: HORA DO SONO NO CME SOS/

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADRIANA MANENTI PAVEI.

CONTRATO Nº 144/2011 / CONTRATADO: LUCILENE GOMES DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LUCIANA BENTO DA SILVA (COORDENAÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCILENE GOMES DA SILVA.

CONTRATO Nº 145/2011 / CONTRATADO: LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA (ESPORTES) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA.

CONTRATO Nº 146/2011 / CONTRATADO: RODRIGO SILVA PARREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CARLOS PEDROSA (BIBLIOTECA) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RODRIGO SILVA PARREIRA.

CONTRATO Nº 147/2011 / CONTRATADO: ZANIR TEREZINHA MULLER MODENA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZANIR TEREZINHA MULLER MODENA.

CONTRATO Nº 148/2011 / CONTRATADO: CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANA CRISTINA BESTER (COORDENAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 149/2011 / CONTRATADO: INES VIEIRA DE LIMA REBELO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JOSÉ FERNANDES CALVÁRIO (DIREÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; INES VIEIRA DE LIMA REBELO.

CONTRATO Nº 150/2011 / CONTRATADO: MATILDE DUARTE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA VERONICA DA SILVA (APAE) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MATILDE DUARTE.

CONTRATO Nº 151/2011 / CONTRATADO: BETINA PINTO SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ELIZABETH SESTARI (COORDENAÇÃO) E NEIDE GERVÁSIO (DIREÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BETINA PINTO SANTOS.

CONTRATO Nº 152/2011 / CONTRATADO: VANIA DE ALMEIDA BARBOSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ELIEZER GOMES (COOPERAÇÃO TÉCNICA) E CLEIDIANA DE MOURA (INSS) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANIA DE ALMEIDA BARBOSA.

CONTRATO Nº 153/2011 / CONTRATADO: DORALICE BARTOLOMEU MARINS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ANA ELZA ALVES (ANTENOR SOARES) E FRANCISCA ALDA (SEMEC) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DORALICE BARTOLOMEU MARINS.

CONTRATO Nº 154/2011 / CONTRATADO: NARA ROSANE NUNES KIST / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NARA ROSANE NUNES KIST.

CONTRATO Nº 155/2011 / CONTRATADO: LUCIARA LAMENHA CAVALCANTE GARCIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO (BIBLIOTECA) NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIARA LAMENHA CAVALCANTE GARCIAS.

CONTRATO Nº 156/2011 / CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLOS ROBERTO DA SILVA.
CONTRATO Nº 157/2011 / CONTRATADO: MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA JOSÉ MURATORI (JUCILEIDE PRAXEDES) E CLEONICE DE MOURA (INSS) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO.

CONTRATO Nº 158/2011 / CONTRATADO: ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. CACILDA ALMEIDA DA SILVA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME JOSÉ NODARI E ZELIA MARIA DOS SANTOS (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA.

CONTRATO Nº 159/2011 / CONTRATADO: ZILDA MARIA LARA SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EDILSON DA CRUZ (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZILDA MARIA LARA SOUZA.

CONTRATO Nº 160/2011 / CONTRATADO: TANIA PADILHA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ZILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TANIA PADILHA.

CONTRATO Nº 161/2011 / CONTRATADO: ELIANA DOS SANTOS MENDES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. RODRIGO RODRIGUES (ASTANDE) E MARILENA JUNQUEIRA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANA DOS SANTOS MENDES.

CONTRATO Nº 162/2011 / CONTRATADO: JUCEMAR DA SILVA NASCIMENTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSELI APARECIDA DE SOUZA (BIBLIOTECA) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUCEMAR DA SILVA NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 163/2011 / CONTRATADO: ELCY ALVES DE JESUS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ZILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA

URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELCY ALVES DE JESUS.

CONTRATO Nº 164/2011 / CONTRATADO: MARIA JOSE BATISTA SOARES MARTINS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSANA MIRIAN (AFASTAMENTO) E ANA ELZA ALVES (ANTENOR SOARES) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA JOSE BATISTA SOARES MARTINS.

CONTRATO Nº 165/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA MARIANO ROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARLI AVELINO (BIBLIOTECA) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA MARIANO ROSA.

CONTRATO Nº 166/2011 / CONTRATADO: WANESSA MARIA MULINARI TONIOLO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WANESSA MARIA MULINARI TONIOLO.

CONTRATO Nº 167/2011 / CONTRATADO: CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. DINAMAR LEMOS (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 168/2011 / CONTRATADO: ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA SANTOS (LICENÇA QUALIFICAÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ E CACILDA ALMEIDA DA SILVA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA.

CONTRATO Nº 169/2011 / CONTRATADO: CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES.

CONTRATO Nº 170/2011 / CONTRATADO: RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 171/2011 / CONTRATADO: VALDIRENE AVELINO ZAKENAEZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS E FUND. MATEMÁTICA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDIRENE AVELINO ZAKENAEZOKERO.

CONTRATO Nº 172/2011 / CONTRATADO: SILO ONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI QUEIMADA/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS E FUND. MATEMÁTICA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILO ONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 173/2011 / CONTRATADO: NEUDSON ONAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS -EF- ARTES INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NEUDSON ONAZOKAE.

CONTRATO Nº 174/2011 / CONTRATADO: GEOVANI KEZOKENAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF-GEOG INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GEOVANI KEZOKENAECE.

CONTRATO Nº 175/2011 / CONTRATADO: ALINOR ALVES ZEZONAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF-HIST INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALINOR ALVES ZEZONAI.

CONTRATO Nº 176/2011 / CONTRATADO: JURANDIR ZEZOKIWARE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF SÉRIES FINAIS-EF- CFB INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JURANDIR ZEZOKIWARE.

CONTRATO Nº 177/2011 / CONTRATADO: CECILIA ROSA CALIXTO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI NEY BRAGA/ CARGO: PROF SÉRIES FINAIS-EF- CFB INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CECILIA ROSA CALIXTO.

CONTRATO Nº 178/2011 / CONTRATADO: ALEXANDRE AZOMARE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- E FÍS INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALEXANDRE AZOMARE.

CONTRATO Nº 179/2011 / CONTRATADO: ANGELO KEZOMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANGELO KEZOMAE.

CONTRATO Nº 180/2011 / CONTRATADO: RONY WALTER AZOINAYCE PARESI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RONY WALTER AZOINAYCE PARESI.

CONTRATO Nº 181/2011 / CONTRATADO: JOAO QUIRINO EAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOAO QUIRINO EAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 182/2011 / CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PINHO COSTA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI KONAHETÊ / CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DAS GRAÇAS PINHO COSTA.

CONTRATO Nº 183/2011 / CONTRATADO: TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO.

CONTRATO Nº 184/2011 / CONTRATADO: DUZANIL ZEMAZOKAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DUZANIL ZEMAZOKAI.

CONTRATO Nº 185/2011 / CONTRATADO: ADENILDE AIZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADENILDE AIZOKERO.

CONTRATO Nº 186/2011 / CONTRATADO: GELSON ZEZOKIWE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GELSON ZEZOKIWE.

CONTRATO Nº 187/2011 / CONTRATADO: ADEMIR MARCELO ZOKEZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SACRE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADEMIR MARCELO ZOKEZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 188/2011 / CONTRATADO: LINO ZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LINO ZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 189/2011 / CONTRATADO: BETINHA ZAIZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO SACRE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BETINHA ZAIZOKERO.

CONTRATO Nº 190/2011 / CONTRATADO: JAILSON AZONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAILSON AZONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 191/2011 / CONTRATADO: EDICLEIA PARESI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDICLEIA PARESI.

CONTRATO Nº 192/2011 / CONTRATADO: CECILIO KEZOKEMAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CECILIO KEZOKEMAI.

CONTRATO Nº 193/2011 / CONTRATADO: MERIANO AKENAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SACRE I/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MERIANO AKENAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 194/2011 / CONTRATADO: VALDEIR NEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ILIOCÊ/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDEIR NEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 195/2011 / CONTRATADO: CLEONICE OKENAZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLEONICE OKENAZOKERO.

CONTRATO Nº 196/2011 / CONTRATADO: WALDEMAR ZOZOEKEMAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOLAHAINYA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALDEMAR ZOZOEKEMAI.

CONTRATO Nº 197/2011 / CONTRATADO: ELIANO NAIZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANO NAIZOKAE.

CONTRATO Nº 198/2011 / CONTRATADO: ROMERO ZONAEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROMERO ZONAEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 199/2011 / CONTRATADO: REGINALDO NAIZAKE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SÃO JOSÉ/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINALDO NAIZAKE.

CONTRATO Nº 200/2011 / CONTRATADO: MESSIAS ZAZOMAIZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI JUBA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MESSIAS ZAZOMAIZOKAE.

CONTRATO Nº 201/2011 / CONTRATADO: WAGNER NOEZONAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA

VIEIRA DE SOUZA OENNING; WAGNER NOEZONAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 202/2011 / CONTRATADO: ROGERIO PORRETE KANAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROGERIO PORRETE KANAZOKAE.

CONTRATO Nº 203/2011 / CONTRATADO: RONILSO ZANAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RONILSO ZANAZOKAE.

CONTRATO Nº 204/2011 / CONTRATADO: CELSO ANEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FELICIDADE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CELSO ANEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 205/2011 / CONTRATADO: MAURICIO KANAIZOKAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAURICIO KANAIZOKAECE.

CONTRATO Nº 206/2011 / CONTRATADO: JOSCELIO ONIZOKAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSCELIO ONIZOKAECE.

CONTRATO Nº 207/2011 / CONTRATADO: LUCIANA MARIKYALU IRANTXE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIANA MARIKYALU IRANTXE.

CONTRATO Nº 208/2011 / CONTRATADO: ZEZANIAS ZEZONOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZEZANIAS ZEZONOKAE.

CONTRATO Nº 209/2011 / CONTRATADO: MOACIR FRANCO ZOMAIZOKIE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MOACIR FRANCO ZOMAIZOKIE.

CONTRATO Nº 210/2011 / CONTRATADO: GOMERCINO AZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GOMERCINO AZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 211/2011 / CONTRATADO: VANDERLEI ONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANDERLEI ONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 212/2011 / CONTRATADO: KALINE NEVES DE ALMEIDA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KALINE NEVES DE ALMEIDA.

CONTRATO Nº 213/2011 / CONTRATADO: EDSON ONAEZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDSON ONAEZOKAE.

CONTRATO Nº 214/2011 / CONTRATADO: FLAVINA FARIAS ENORE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI NEY BRAGA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FLAVINA FARIAS ENORE.

CONTRATO Nº 215/2011 / CONTRATADO: ROSELI KANEZANAZOKERO / OBJETO: ATENDER A EMI ZOZOITERO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSELI KANEZANAZOKERO.

CONTRATO Nº 216/2011 / CONTRATADO: MAILDES NEZONAZOKERO / OBJETO: ATENDER A EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAILDES NEZONAZOKERO.

CONTRATO Nº 217/2011 / CONTRATADO: APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À

16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA.

CONTRATO Nº 218/2011 / CONTRATADO: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS / OBJETO: ATEDNER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS.

CONTRATO Nº 219/2011 / CONTRATADO: ANA MARIA ROSALINA LIMA / OBJETO: ATENDER AO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: INTÉRPRETE / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA MARIA ROSALINA LIMA.

CONTRATO Nº 220/2011 / CONTRATADO: SILVANA LOPES DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ADOLAR JORGE (FORMANDO UM CIDADÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 13 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA LOPES DA SILVA.

CONTRATO Nº 221/2011 / CONTRATADO: MARLI DE FATIMA SILVA CHAGAS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLI DE FATIMA SILVA CHAGAS.

CONTRATO Nº 222/2011 / CONTRATADO: ANGELA REGINA PENSO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MAISA BORGES MOURA (COORDENAÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANGELA REGINA PENSO.

CONTRATO Nº 223/2011 / CONTRATADO: CACILENE ALMEIDA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE JUCILEIDE PRAXEDES/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CACILENE ALMEIDA SILVA.

CONTRATO Nº 224/2011 / CONTRATADO: ROSELY SILVA SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;

VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSELY SILVA SANTOS.

CONTRATO Nº 225/2011 / CONTRATADO: JAIANA DE LIMA LACERDA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAIANA DE LIMA LACERDA.

CONTRATO Nº 226/2011 / CONTRATADO: PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES E INGLÊS NO CME TIA LINA, CME IRMÃ MARIS STELLA, CME JD PAULISTA, CME FUTURO BRILHANTE, CME JD ATLÂNTIDA E EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 227/2011 / CONTRATADO: CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA / OBJETO: AULA DA SELMA REGINA ALVES (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA.

CONTRATO Nº 228/2011 / CONTRATADO: ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 229/2011 / CONTRATADO: GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO.

CONTRATO Nº 230/2011 / CONTRATADO: HUMILDE CARGNIN QUATRIN / OBJETO: AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; HUMILDE CARGNIN QUATRIN.

CONTRATO Nº 231/2011 / CONTRATADO: EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA / OBJETO: HORAS ATIVIDADES E HORA DO SONO NO CME TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA:

03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA.

CONTRATO Nº 232/2011 / CONTRATADO: ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LUCIA DE FÁTIMA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ANTENOR SOARES E RODRIGO RODRIGUES (ASTANDE) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER.

CONTRATO Nº 233/2011 / CONTRATADO: JAQUELINE DA SILVA DIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILVAN BARBATO (PROJETO) NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAQUELINE DA SILVA DIAS.

CONTRATO Nº 234/2011 / CONTRATADO: MERIELE DA SILVA FRANCISCO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILBERTO ANTONIO DAVOLI (TRANSPORTE ESCOLAR) E AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MERIELE DA SILVA FRANCISCO.

CONTRATO Nº 235/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SONIA MARIA DE ANDRADE (DIREÇÃO NO CME JOSÉ NODARI E JOSEFA CARDOSO MARINHO (JOÃO MARIA) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA.

CONTRATO Nº 236/2011 / CONTRATADO: GECIRA DA PENHA DE JESUS / OBJETO: AULAS DO EDILSON DA CRUZ (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GECIRA DA PENHA DE JESUS.

CONTRATO Nº 237/2011 / CONTRATADO: PAULINA MARIA LEAL FERREIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 02026001236700242229319049900104 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAULINA MARIA LEAL FERREIRA.

CONTRATO Nº 238/2011 / CONTRATADO: IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA / OBJETO: HORA DO SONO NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL -

ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 239/2011 / CONTRATADO: SIRLEI PINTO DA CUNHA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SIRLEI PINTO DA CUNHA.

CONTRATO Nº 240/2011 / CONTRATADO: ELZITA FERREIRA VILAS BOAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SELMA REGINA ALVES (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELZITA FERREIRA VILAS BOAS.

CONTRATO Nº 241/2011 / CONTRATADO: IVONETE MOREIRA DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE MOREIRA DE SOUZA.

CONTRATO Nº 242/2011 / CONTRATADO: LIDIA FARIA DA SILVA / OBJETO: COORDENAÇÃO DA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIDIA FARIA DA SILVA.

CONTRATO Nº 243/2011 / CONTRATADO: CLAUDETE CERON MARIANO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOANILCE ROSA (DIREÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA E AULAS LIVRES NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 09/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 09/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDETE CERON MARIANO.

CONTRATO Nº 244/2011 / CONTRATADO: DANIELE COLOMBI ZACARKIN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JUCINEIDE DOS SANTOS (COORDENAÇÃO), SILVIA MARA (PROJETO), TRAUDI HOFFMANN (LICENÇA QUALIFICAÇÃO) NO CME/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 09/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 09/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DANIELE COLOMBI ZACARKIN.

CONTRATO Nº 245/2011 / CONTRATADO: MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX.

CONTRATO Nº 246/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA LUCIA STRIEDER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EVERALDO FERNANDES (CEFAPRO) NO CME SILVIO PATERNEZ E TANIA VASSELLI (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA LUCIA STRIEDER.

CONTRATO Nº 247/2011 / CONTRATADO: FERNANDA RAUBER ANSCHAU / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROBERTO JOSÉ (CHAPADÃO DO RIO VERDE) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA RAUBER ANSCHAU.

CONTRATO Nº 248/2011 / CONTRATADO: SANDRA REGINA PINTO / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANDRA REGINA PINTO.

CONTRATO Nº 249/2011 / CONTRATADO: NELSON GRUHN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES E CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NELSON GRUHN.

CONTRATO Nº 250/2011 / CONTRATADO: WALKIRIA DE LIMA SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOSEFA CARDOSO MARINHO (JOÃO MARIA) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALKIRIA DE LIMA SANTOS.

CONTRATO Nº 251/2011 / CONTRATADO: LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CLAUDIONOR INÁCIO (DIREÇÃO) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA.

CONTRATO Nº 252/2011 / CONTRATADO: LAUDICEIA ALVES DA SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LAUDICEIA ALVES DA SILVA.

CONTRATO Nº 253/2011 / CONTRATADO: ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSANGELA CONSTANCIA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME GENTILA SUSIN E TANIA VASSELLI (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 254/2011 / CONTRATADO: ROSANA MIRIAN SANTANA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AUREA TEREZINHA (COORDENAÇÃO) NO CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANA MIRIAN SANTANA.

CONTRATO Nº 255/2011 / CONTRATADO: FELIPE RODRIGUES ALVES / OBJETO: ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 3330/2010 / DOTAÇÃO: 080811008243002628273190 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 09/08/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; FELIPE RODRIGUES ALVES.

CONTRATO Nº 256/2011 / CONTRATADO: NUBIA CAROLINE MARTINS / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NUBIA CAROLINE MARTINS.

CONTRATO Nº 257/2011 / CONTRATADO: STELAMIRA FRANCO PEDROSO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 17/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; STELAMIRA FRANCO PEDROSO.

CONTRATO Nº 258/2011 / CONTRATADO: WALESKA UNGARO DUARTE MATOS / OBJETO: COMO MONITOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 17/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALESKA UNGARO DUARTE MATOS.

TANGARÁ DA SERRA, 15 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATO Nº 6/2011 / CONTRATADO: JACKSON PEREIRA JUNIOR / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. NEIDE SCARIN CARBELIN DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO DO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JACKSON PEREIRA JUNIOR.

CONTRATO Nº 7/2011 / CONTRATADO: HUGO RICIÉRE BARBOSA ZANATTA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CÍCERO MANOEL DA SILVA QUE ESTÁ NA DIREÇÃO DO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; HUGO RICIÉRE BARBOSA ZANATTA.

CONTRATO Nº 8/2011 / CONTRATADO: ADINIO PINTO SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IVETE TEREZA ELY SUARES QUE ESTÁ NA DIREÇÃO DO CME JOANA DARC E EM SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSELI SOMMER QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO DO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADINIO PINTO SILVA.

CONTRATO Nº 9/2011 / CONTRATADO: MARCIELE KEYLA HEIDMANN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIELE KEYLA HEIDMANN.

CONTRATO Nº 10/2011 / CONTRATADO: SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SILVIA CECAGNO QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO NO CME GENTILA SUSIN E DO PROF. GILBERTO DOS SANTOS EM COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 26 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR.

CONTRATO Nº 11/2011 / CONTRATADO: REGINALDO SILVANO DE SOUZA / OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JUVENIL GILBERTI QUE ESTÁ CEDIDO PARA O CEPROTEC NO CME JOANA DARC E IVANETE GONÇALVES DE MELO QUE ESTÁ COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINALDO SILVANO DE SOUZA.

CONTRATO Nº 12/2011 / CONTRATADO: BERNARDETE TERESINHA LAUERMANN WILKE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC E AO

PROF. NEURI ELIEZER SENGER – SEC. IND. COM. E SERVIÇOS NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BERNARDETE TERESINHA LAUERMANN WILKE.

CONTRATO Nº 13/2011 / CONTRATADO: MARCIA GOMES FREIRE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. SERGIO JOSÉ BOTH QUE ESTÁ DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIA GOMES FREIRE.

CONTRATO Nº 14/2011 / CONTRATADO: FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 27 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA.

CONTRATO Nº 15/2011 / CONTRATADO: LUZIA BIZ DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUZIA BIZ DA SILVA.

CONTRATO Nº 16/2011 / CONTRATADO: ROSANE CRISTINA VARASCHIN BARBOSA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANE CRISTINA VARASCHIN BARBOSA.

CONTRATO Nº 17/2011 / CONTRATADO: CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES.

CONTRATO Nº 18/2011 / CONTRATADO: JOSIANE SANTIAGO DE LIMA / OBJETO: CME DOM BOSCO – MONITOR E CME GENTILA SUSIN MURARO - MONITOR/ CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIANE SANTIAGO DE LIMA.

CONTRATO Nº 19/2011 / CONTRATADO: PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. RITA DE CASSIA LIMA COSTA NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES.

CONTRATO Nº 20/2011 / CONTRATADO: ELIANE ALBUNIO ZANATTA / OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO A SERGIO LUIZ ALVES – COORDENAÇÃO E NOELI TEREZINHA LAZAROTTO CASARIN- COORDENAÇÃO NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 37 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE ALBUNIO ZANATTA.

CONTRATO Nº 21/2011 / CONTRATADO: DEIZIANE SILVA ARAUJO / OBJETO: COORDENAÇÃO DO EE MARECHAL C. RONDON/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DEIZIANE SILVA ARAUJO.

CONTRATO Nº 22/2011 / CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE JESUS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AS AULAS DO PROF. ROBERTO GUDOLLE - APAE NO CME AYRTON SENNA E PALMINIO GARRIDO – DIREÇÃO NO CME GENITLA S. MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANDRE LUIZ DE JESUS.

CONTRATO Nº 23/2011 / CONTRATADO: RAQUEL SANTUZA SOSTENA / OBJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; RAQUEL SANTUZA SOSTENA.

CONTRATO Nº 24/2011 / CONTRATADO: LILIAN REBECCA PEREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ELÍDIO VAGNER YENIS SUARES – SEMEC NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LILIAN REBECCA PEREIRA.

CONTRATO Nº 25/2011 / CONTRATADO: ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EVERALDO FERNANDES – CEFAPRO NO CME SILVIO PATERNEZ E AO PROF. CARLOS REZENDE DE PÁDUA JUNIOR NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 26/2011 / CONTRATADO: EDINALVA DE JESUS SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILBERTO DS SANTOS – COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME JOSÉ NODARI E MARIA ANGELA GARBELOTO NO CME ULISSES GUMARÃES/ CARGO: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDINALVA DE JESUS SILVA.

CONTRATO Nº 27/2011 / CONTRATADO: DIEGA DA CRUZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DIEGA DA CRUZ.

CONTRATO Nº 28/2011 / CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. NEURI ELIEZER SENGER – SEC. IND. COM. SERVIÇOS NO CME JOSÉ NODARI E A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC NO CME JOANA DARC/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAURICIO DA SILVA.

CONTRATO Nº 29/2011 / CONTRATADO: ELIANE MENDES DAS NEVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE CHAPADÃO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE MENDES DAS NEVES.

CONTRATO Nº 30/2011 / CONTRATADO: RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSENILDA GRAGEL – COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CME SILVIO PATERNEZ E SILVIA MARA NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS.

CONTRATO Nº 31/2011 / CONTRATADO: REJANE FERREIRA HARTMANN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROBERTO GUDOLLE – APAE NO CME AYRTON SENNA E PROJETO MAIS EDUCAÇÃO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REJANE FERREIRA HARTMANN.

CONTRATO Nº 32/2011 / CONTRATADO: ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EDSON ALCIDES (TROCA INTERNA), FÁBIO VALÉRIO LAURITO (ESPORTES) NO CME

GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA.

CONTRATO Nº 33/2011 / CONTRATADO: LEANDRO DE CENA ARTUZO / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEANDRO DE CENA ARTUZO.

CONTRATO Nº 34/2011 / CONTRATADO: JADA FERNANDA FROIO TORRES / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JADA FERNANDA FROIO TORRES.

CONTRATO Nº 35/2011 / CONTRATADO: SONIA ELIDIA SOARES / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELLA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SONIA ELIDIA SOARES.

CONTRATO Nº 36/2011 / CONTRATADO: KELLI KRAUSE DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KELLI KRAUSE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 37/2011 / CONTRATADO: SILVANA CRIS HOFFMANN / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA CRIS HOFFMANN.

CONTRATO Nº 38/2011 / CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 39/2011 / CONTRATADO: ROSENI DE FATIMA PEREIRA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSENI DE FATIMA PEREIRA.

CONTRATO Nº 40/2011 / CONTRATADO: LUIZIANA DA CRUZ SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUIZIANA DA CRUZ SILVA.

CONTRATO Nº 41/2011 / CONTRATADO: PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO.

CONTRATO Nº 42/2011 / CONTRATADO: MARTHA REJANE DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARTHA REJANE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 43/2011 / CONTRATADO: JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 44/2011 / CONTRATADO: ARTIDIANA APARECIDA BETONI SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ARTIDIANA APARECIDA BETONI SILVA.

CONTRATO Nº 45/2011 / CONTRATADO: MARCIANA LOPES DE BARROS / OBJETO: ATENDER AO CME IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIANA LOPES DE BARROS.

CONTRATO Nº 46/2011 / CONTRATADO: EDCLECIA ELAINE MARTINS DE SANTANA / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDCLECIA ELAINE MARTINS DE SANTANA.

CONTRATO Nº 47/2011 / CONTRATADO: DEUSANI DA SILVA GOES / OBJETO: ATENDER AO CME JARDIM ATLANTIDA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DEUSANI DA SILVA GOES.

CONTRATO Nº 48/2011 / CONTRATADO: ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE / OBJETO: ATENDER A EMI ZOZOITERO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE.

CONTRATO Nº 49/2011 / CONTRATADO: CAIO FERNANDO GONÇALVES NOVATO / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CAIO FERNANDO GONÇALVES NOVATO.

CONTRATO Nº 50/2011 / CONTRATADO: FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 51/2011 / CONTRATADO: EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA.

CONTRATO Nº 52/2011 / CONTRATADO: EVENIZE APARECIDA DIAS SOUZA DOMINGOS / OBJETO: ATENDER AO CME TIA LINA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EVENIZE APARECIDA DIAS SOUZA DOMINGOS.

CONTRATO Nº 53/2011 / CONTRATADO: LIDUINA MARIA DE SOUSA PEREIRA / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIDUINA MARIA DE SOUSA PEREIRA.

CONTRATO Nº 54/2011 / CONTRATADO: FERNANDA ANTONIA LOPES / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA ANTONIA LOPES.

CONTRATO Nº 55/2011 / CONTRATADO: ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA.

CONTRATO Nº 56/2011 / CONTRATADO: PRICILA NUNES CARDOSO / OBJETO: ATENDER AO CME S.O.S/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PRICILA NUNES CARDOSO.

CONTRATO Nº 57/2011 / CONTRATADO: BRUNA CHAGAS BIZELLI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOELI APARECIDA SIQUEIRA – SEMEC E SILVIA MARA – PROJETO NO CME AYRTON SENNA EM SUBSTITUIÇÃO A PROF. TANIA MARIA PAZ HORN – SEMEC NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BRUNA CHAGAS BIZELLI.

CONTRATO Nº 58/2011 / CONTRATADO: JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI – SEMEC E AO PROF. NEURI ELIEZER SENER – SEC. IND. COM. E SERVIÇOS NO CME JOANA DARCI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA.

CONTRATO Nº 59/2011 / CONTRATADO: LUCIANE RODRIGUES SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOANILCE ROSA – DIREÇÃO NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIANE RODRIGUES SANTOS.

CONTRATO Nº 60/2011 / CONTRATADO: MARIA NELI BARRETO DE LIMA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSENILDA GRAGEL – COOPERAÇÃO TÉCNICA E A PROF. MARGARIDA PINTO – COORDENAÇÃO NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA NELI BARRETO DE LIMA.

CONTRATO Nº 61/2011 / CONTRATADO: CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. SÉRGIO LUIZ ALVES – COORDENAÇÃO E NOELI TEREZINHA – COORDENAÇÃO NO CME DOM BOSCO E SILVIA MARA –

PROJETO NO CME AYRTON SENNA E CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 62/2011 / CONTRATADO: ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANE JORGE - COORDENAÇÃO E ARQUIELI CRISTINA PIRES - COORDENAÇÃO NO CME ANTENOR SOARES E ROSENILDA GRAGEL - COOPERAÇÃO TÉCNICA E MARGARIDA PINTO - COORDENAÇÃO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI.

CONTRATO Nº 63/2011 / CONTRATADO: AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ARQUIELI CRISTINA PIRES - COORDENAÇÃO NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO.

CONTRATO Nº 64/2011 / CONTRATADO: SANDRA FERREIRA RAMOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MIRIÃ SATIRO RANGEL - COORDENAÇÃO E MIRIAN LUNKES - SEMEC NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANDRA FERREIRA RAMOS.

CONTRATO Nº 65/2011 / CONTRATADO: FERNANDA DA PENHA BUENO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME IRMÃ MARS STELLA, CME DOM BOSCO, CME SILVIO PATERNEZ, CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA DA PENHA BUENO.

CONTRATO Nº 66/2011 / CONTRATADO: RODOLFO COSTA MELO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. FABIO LAURITO - ESPORTES E FÁBIO DE CARVALHO AFASTADO POR AUXÍLIO DOENÇA NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RODOLFO COSTA MELO.

CONTRATO Nº 67/2011 / CONTRATADO: SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. WILLIAN XAVIER - CEFAPRO NO CME DÉCIO BURALI E AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM

A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN.

CONTRATO Nº 68/2011 / CONTRATADO: THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARCOS ALBERTO BENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CME JOSÉ NODARI, LUCIANE DE ALMEIDA - CEFAPRO NO CME ANTENOR SOARES, FÁBIO CARVALHO (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI.

CONTRATO Nº 69/2011 / CONTRATADO: ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF PALMÍNIO GARRIDO - DIREÇÃO NO CME GENTILA SUSIN MURARO, WILLIAN XAVIER - CEFAPRO NO CME DÉCIO BURALI E AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 70/2011 / CONTRATADO: JOSIMAR GONCALVES NORATO / OBJETO: ATENDER AO CME DOM BOSCO/ CARGO: INTÉRPRETE/ CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIMAR GONCALVES NORATO.

CONTRATO Nº 71/2011 / CONTRATADO: FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSEMERE MENDES CORDEIRO - ESPORTES E LUCIANE DE ALMEIDA GOMES - CEFAPRO NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS.

CONTRATO Nº 72/2011 / CONTRATADO: JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ANTONIO QUIRINO – COORDENAÇÃO - NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA.

CONTRATO Nº 73/2011 / CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA DE MATTOS BEZERRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA PIRES DISPERATTI (BIBLIOTECA) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA

VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSIANE APARECIDA DE MATTOS BEZERRA.

CONTRATO Nº 74/2011 / CONTRATADO: FRANCILENE BATISTA IAW / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CLAUDIONOR INÁCIO (DIREÇÃO) E ZÉLIA MARIA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FRANCILENE BATISTA IAW.

CONTRATO Nº 75/2011 / CONTRATADO: DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME JARDIM ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA.

CONTRATO Nº 76/2011 / CONTRATADO: LAURA KAZUKO UENO PEDROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IVANETE GONÇALVES DE MELO (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 16 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LAURA KAZUKO UENO PEDROSA.

CONTRATO Nº 77/2011 / CONTRATADO: RAIMUNDA PEREIRA SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA SALETE MATTEI (AFASTAMENTO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 14 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAIMUNDA PEREIRA SOUZA.

CONTRATO Nº 78/2011 / CONTRATADO: CLAUDINEI JOSE FERNANDES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ADOLAR JORGE (FORMANDO UM CIDADÃO) NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDINEI JOSE FERNANDES.

CONTRATO Nº 79/2011 / CONTRATADO: EDUARDO JOSE SUARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922513190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDUARDO JOSE SUARES.

CONTRATO Nº 80/2011 / CONTRATADO: DAIANE JESUS DOS SANTOS SILVA SALMAZO DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. TANIA MARIA PAZ HORN (SEMEC) E JOELI AP. SIQUEIRA (SEMEC) NO CME SILVIO PATERNEZ E CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA:

01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DAIANE JESUS DOS SANTOS SILVA SALMAZO DE SOUZA.

CONTRATO Nº 81/2011 / CONTRATADO: IVONETE JULIA DE ANDRADE DOS SANTOS / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE JULIA DE ANDRADE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 82/2011 / CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES.

CONTRATO Nº 83/2011 / CONTRATADO: ELAYNE JOCELYM DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO (SEMEC) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELAYNE JOCELYM DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 84/2011 / CONTRATADO: SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO.

CONTRATO Nº 85/2011 / CONTRATADO: RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI / OBJETO: COORDENAÇÃO DO PROJETO RECICLA NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI.

CONTRATO Nº 86/2011 / CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANE JORGE (COORDENAÇÃO) E ARQUIELI CRISTINA (COORDENAÇÃO) NO CME ANTENOR SOARES E AULAS LIVRES NO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 31 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI.

CONTRATO Nº 87/2011 / CONTRATADO: MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JOSÉ ROSA DE PAULA (SINTEP) E RODNEY DOS SANTOS GARCIA (SEMEC) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 88/2011 / CONTRATADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES E INGLÊS E AULAS DA JAQUELINE VIER (COORDENAÇÃO) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA.

CONTRATO Nº 89/2011 / CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA E HORAS ATIVIDADES/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATO Nº 90/2011 / CONTRATADO: LEONILDA DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES E INGLÊS NO CME ANTENOR SOARES, CME DOM BOSCO E CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEONILDA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 91/2011 / CONTRATADO: ROSINEIS DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA E EXTENSÃO DA EE ANTONIO HORTOLANI/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSINEIS DA SILVA.

CONTRATO Nº 92/2011 / CONTRATADO: TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI.

CONTRATO Nº 93/2011 / CONTRATADO: SERAFINA RIBERIO FERNANDES / OBJETO: COORDENAÇÃO DO EE ERNESTO CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 /

VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SERAFINA RIBERIO FERNANDES.

CONTRATO Nº 94/2011 / CONTRATADO: JOANA GARCIA CAMPANHA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE JUCILEIDE PRAXEDES/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOANA GARCIA CAMPANHA.

CONTRATO Nº 95/2011 / CONTRATADO: BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO / OBJETO: PROJETO INTEGRANDO A COMUNIDADE NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO.

CONTRATO Nº 96/2011 / CONTRATADO: LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE PETRONIO PORTELA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA.

CONTRATO Nº 97/2011 / CONTRATADO: OZENILDO SOARES ROSA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE ERNESTO CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; OZENILDO SOARES ROSA.

CONTRATO Nº 98/2011 / CONTRATADO: ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 99/2011 / CONTRATADO: MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI.

CONTRATO Nº 100/2011 / CONTRATADO: RILVANIA VIEIRA DIAS DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À

16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; RILVANIA VIEIRA DIAS DA
SILVA.

CONTRATO Nº 101/2011 / CONTRATADO: LILIANE LUIZA
PINHEIRO DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE
PETRONIO PORTELA/ CARGO: PROFESSOR DE ED.
INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; LILIANE LUIZA PINHEIRO DA
SILVA.

CONTRATO Nº 102/2011 / CONTRATADO: NIVALDO JESUS
ELIAS SARRY / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE ERNESTO
CHE GUEVARA/ CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA
1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922303190049900103 /
VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NIVALDO JESUS
ELIAS SARRY.

CONTRATO Nº 103/2011 / CONTRATADO: ILSO BATISTA DE
LIMA / OBJETO: ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CARGO: PROFESSOR DE ED.
INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN
PATRICIA DOS REIS LADEIA; ILSO BATISTA DE LIMA.

CONTRATO Nº 104/2011 / CONTRATADO: APARECIDA
MARCIA GONCALVES DA SILVA / OBJETO: ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/
CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO –
ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE
ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /
DOTAÇÃO: 080811008244000628063190110199999 / VIGÊNCIA:
01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN
PATRICIA DOS REIS LADEIA; APARECIDA MARCIA
GONCALVES DA SILVA.

CONTRATO Nº 105/2011 / CONTRATADO: DANIELA
TRINDADE MASSON / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE
CHAPADÃO DO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR DE ED.
INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; DANIELA TRINDADE
MASSON.

CONTRATO Nº 106/2011 / CONTRATADO: AMARILDO
RODRIGUES DOS SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE
CHAPADÃO RIO VERDE/ CARGO: PROFESSOR DE ED.
INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; AMARILDO RODRIGUES DOS
SANTOS.

CONTRATO Nº 107/2011 / CONTRATADO: JUÇARA DE
QUEIROZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE MARECHAL
CANDIDO RONDON/ CARGO: PROFESSOR DE ED.
INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUÇARA DE QUEIROZ.

CONTRATO Nº 108/2011 / CONTRATADO: JUCILMARA
REGINA TARTARI LIBARDI / OBJETO: AULAS LIVRES NO
CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR DE
ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO – ZONA RURAL / CARGA
HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUCILMARA REGINA TARTARI
LIBARDI.

CONTRATO Nº 109/2011 / CONTRATADO: IZABEL
RODRIGUES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SUELI
IZIDORO (COORDENAÇÃO DO CME FUTURO BRILHANTE)
NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 /
VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IZABEL
RODRIGUES.

CONTRATO Nº 110/2011 / CONTRATADO: OLIVIA SERRANO
DALLA ROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA DE
LOURDES LUCONI (COORDENAÇÃO DO CME IRMÃ MARIS
STELLA) NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 /
VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; OLIVIA SERRANO
DALLA ROSA.

CONTRATO Nº 111/2011 / CONTRATADO: MARIA JOSE
LOPES DA SILVA FILHA / OBJETO: HORA ATIVIDADE E
HORA DO SONO NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA:
30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA JOSE LOPES DA SILVA
FILHA.

CONTRATO Nº 112/2011 / CONTRATADO: LINDINALVA DE
ARAUJO ZIMERMANN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME
TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL –
ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /
DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA:
01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; LINDINALVA DE ARAUJO
ZIMERMANN.

CONTRATO Nº 113/2011 / CONTRATADO: MARGARETE
AMORIM CARDOSO BECKER / OBJETO: AULAS LIVRES NO
CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL –
ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /
DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA:
01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARGARETE AMORIM
CARDOSO BECKER.

CONTRATO Nº 114/2011 / CONTRATADO: MARIA DA PENHA
ALVES DOS SANTOS DE PAULA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A
PROF. ROSIMEIRE FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO
CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA:
40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI

COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA.

CONTRATO Nº 115/2011 / CONTRATADO: VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ILMA LOPES (COORDENAÇÃO) E CONCEIÇÃO DO CARMO (COORDENAÇÃO DO CME JD PAULISTA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT.

CONTRATO Nº 116/2011 / CONTRATADO: MARLEDE DE ALMEIDA DOS SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLEDE DE ALMEIDA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 117/2011 / CONTRATADO: CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES.

CONTRATO Nº 118/2011 / CONTRATADO: MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA.

CONTRATO Nº 119/2011 / CONTRATADO: VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM WAINER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. GILDA MARIA (COORDENAÇÃO) E MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA (SEMEC) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM WAINER.

CONTRATO Nº 120/2011 / CONTRATADO: SELMA DO CARMO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SELMA DO CARMO.

CONTRATO Nº 121/2011 / CONTRATADO: CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREITAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LENILSE BARBOSA (SEMEC) NO CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREITAS.

CONTRATO Nº 122/2011 / CONTRATADO: SILMARA APARECIDA MIZERSKI / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME JARDIM PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILMARA APARECIDA MIZERSKI.

CONTRATO Nº 123/2011 / CONTRATADO: REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. CONCEIÇÃO DO CARMO (COORDENAÇÃO DO CME JD PAULISTA) E GRACIELE NEVES (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI.

CONTRATO Nº 124/2011 / CONTRATADO: KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA ISABEL (SEMEC) E GILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO.

CONTRATO Nº 125/2011 / CONTRATADO: TEREZINHA LEITE DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA (SECRETÁRIA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TEREZINHA LEITE DE SOUSA.

CONTRATO Nº 126/2011 / CONTRATADO: CLEONICE PACHECO DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES E HORAS ATIVIDADES NO CME JOÃO MARIA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLEONICE PACHECO DA SILVA.

CONTRATO Nº 127/2011 / CONTRATADO: ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS / OBJETO: HORAS ATIVIDADE E HORA DO SONO NO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS.

CONTRATO Nº 128/2011 / CONTRATADO: LEILA LEONCIO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. IRACI CARNEIRO (COORDENAÇÃO) NO CME ANTENOR SOARES/

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEILA LEONCIO DA SILVA.

CONTRATO Nº 129/2011 / CONTRATADO: THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA.

CONTRATO Nº 130/2011 / CONTRATADO: MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA.

CONTRATO Nº 131/2011 / CONTRATADO: LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. KATIA MARIA KUNTZ BECK (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA.

CONTRATO Nº 132/2011 / CONTRATADO: SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO (SEMEC) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO.

CONTRATO Nº 133/2011 / CONTRATADO: IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES / OBJETO: HORAS ATIVIDADE E HORA DO SONO NO CME IRMÃ MARIS STELLA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES.

CONTRATO Nº 134/2011 / CONTRATADO: THAIS SILVA DE SANTANA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SILVIA MARIA DE BRITO (COORDENAÇÃO) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; THAIS SILVA DE SANTANA.

CONTRATO Nº 135/2011 / CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ / OBJETO: AULAS LIVRES NO

CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ.

CONTRATO Nº 136/2011 / CONTRATADO: REGINA RODRIGUES DA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINA RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATO Nº 137/2011 / CONTRATADO: PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES / OBJETO: HORAS ATIVIDADES E HORA DO SONO NO CME JD PAULISTA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES.

CONTRATO Nº 138/2011 / CONTRATADO: CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES.

CONTRATO Nº 139/2011 / CONTRATADO: LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA (SECRETÁRIA) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA.

CONTRATO Nº 140/2011 / CONTRATADO: LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC E MONITOR NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA.

CONTRATO Nº 141/2011 / CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. PAULA CORREIA FRANCHINI BRITO (COORDENAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA.

CONTRATO Nº 142/2011 / CONTRATADO: ANA GISELI STEINHOWSER MACHADO TRISTAO / OBJETO: HORA DO SONO NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA GISELI STEINHOWSER MACHADO TRISTAO.

CONTRATO Nº 143/2011 / CONTRATADO: ADRIANA MANENTI PAVEI / OBJETO: HORA DO SONO NO CME SOS/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADRIANA MANENTI PAVEI.

CONTRATO Nº 144/2011 / CONTRATADO: LUCILENE GOMES DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LUCIANA BENTO DA SILVA (COORDENAÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCILENE GOMES DA SILVA.

CONTRATO Nº 145/2011 / CONTRATADO: LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA (ESPORTES) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA.

CONTRATO Nº 146/2011 / CONTRATADO: RODRIGO SILVA PARREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CARLOS PEDROSA (BIBLIOTECA) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RODRIGO SILVA PARREIRA.

CONTRATO Nº 147/2011 / CONTRATADO: ZANIR TEREZINHA MULLER MODENA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZANIR TEREZINHA MULLER MODENA.

CONTRATO Nº 148/2011 / CONTRATADO: CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ADRIANA CRISTINA BESTER (COORDENAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA

VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 149/2011 / CONTRATADO: INES VIEIRA DE LIMA REBELO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. JOSÉ FERNANDES CALVÁRIO (DIREÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; INES VIEIRA DE LIMA REBELO.

CONTRATO Nº 150/2011 / CONTRATADO: MATILDE DUARTE / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA VERONICA DA SILVA (APAE) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MATILDE DUARTE.

CONTRATO Nº 151/2011 / CONTRATADO: BETINA PINTO SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ELIZABETH SESTARI (COORDENAÇÃO) E NEIDE GERVÁSIO (DIREÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BETINA PINTO SANTOS.

CONTRATO Nº 152/2011 / CONTRATADO: VANIA DE ALMEIDA BARBOSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ELIEZER GOMES (COOPERAÇÃO TÉCNICA) E CLEIDIANA DE MOURA (INSS) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANIA DE ALMEIDA BARBOSA.

CONTRATO Nº 153/2011 / CONTRATADO: DORALICE BARTOLOMEU MARINS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ANA ELZA ALVES (ANTENOR SOARES) E FRANCISCA ALDA (SEMEC) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DORALICE BARTOLOMEU MARINS.

CONTRATO Nº 154/2011 / CONTRATADO: NARA ROSANE NUNES KIST / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NARA ROSANE NUNES KIST.

CONTRATO Nº 155/2011 / CONTRATADO: LUCIARA LAMENHA CAVALCANTE GARCIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO (BIBLIOTECA) NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /

DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIARA LAMENHA CAVALCANTE GARCIAS.

CONTRATO Nº 156/2011 / CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CARLOS ROBERTO DA SILVA.

CONTRATO Nº 157/2011 / CONTRATADO: MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARIA JOSÉ MURATORI (JUCILEIDE PRAXEDES) E CLEONICE DE MOURA (INSS) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO.

CONTRATO Nº 158/2011 / CONTRATADO: ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. CACILDA ALMEIDA DA SILVA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME JOSÉ NODARI E ZELIA MARIA DOS SANTOS (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALCIDERIA RIBEIRO DE PAULA SILVA.

CONTRATO Nº 159/2011 / CONTRATADO: ZILDA MARIA LARA SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EDILSON DA CRUZ (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZILDA MARIA LARA SOUZA.

CONTRATO Nº 160/2011 / CONTRATADO: TANIA PADILHA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ZILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TANIA PADILHA.

CONTRATO Nº 161/2011 / CONTRATADO: ELIANA DOS SANTOS MENDES / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. RODRIGO RODRIGUES (ASTANDE) E MARILENA JUNQUEIRA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922433190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANA DOS SANTOS MENDES.

CONTRATO Nº 162/2011 / CONTRATADO: JUCEMAR DA SILVA NASCIMENTO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF.

ROSELI APARECIDA DE SOUZA (BIBLIOTECA) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JUCEMAR DA SILVA NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 163/2011 / CONTRATADO: ELCY ALVES DE JESUS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ZILDA MARIA (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELCY ALVES DE JESUS.

CONTRATO Nº 164/2011 / CONTRATADO: MARIA JOSE BATISTA SOARES MARTINS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSANA MIRIAN (AFASTAMENTO) E ANA ELZA ALVES (ANTENOR SOARES) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA JOSE BATISTA SOARES MARTINS.

CONTRATO Nº 165/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA MARIANO ROSA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MARLI AVELINO (BIBLIOTECA) NO CME SILVIO PATERNEZ/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922403190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA MARIANO ROSA.

CONTRATO Nº 166/2011 / CONTRATADO: WANESSA MARIA MULINARI TONIOLO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WANESSA MARIA MULINARI TONIOLO.

CONTRATO Nº 167/2011 / CONTRATADO: CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. DINAMAR LEMOS (COORDENAÇÃO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 168/2011 / CONTRATADO: ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SANDRA SANTOS (LICENÇA QUALIFICAÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ E CACILDA ALMEIDA DA SILVA (JUCILEIDE PRAXEDES) NO CME JOSÉ NODARI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA

VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA.

CONTRATO Nº 169/2011 / CONTRATADO: CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES.

CONTRATO Nº 170/2011 / CONTRATADO: RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO.

CONTRATO Nº 171/2011 / CONTRATADO: VALDIRENE AVELINO ZAKENAEZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS E FUND. MATEMÁTICA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDIRENE AVELINO ZAKENAEZOKERO.

CONTRATO Nº 172/2011 / CONTRATADO: SILO ONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI QUEIMADA/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS E FUND. MATEMÁTICA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILO ONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 173/2011 / CONTRATADO: NEUDSON ONAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS -EF- ARTES INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NEUDSON ONAZOKAE.

CONTRATO Nº 174/2011 / CONTRATADO: GEOVANI KEZOKENAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF-GEOG INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GEOVANI KEZOKENAECE.

CONTRATO Nº 175/2011 / CONTRATADO: ALINOR ALVES ZEONAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF-HIST INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALINOR ALVES ZEONAI.

CONTRATO Nº 176/2011 / CONTRATADO: JURANDIR ZEZOKIWARE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF SÉRIES FINAIS-EF- CFB INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JURANDIR ZEZOKIWARE.

CONTRATO Nº 177/2011 / CONTRATADO: CECILIA ROSA CALIXTO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI NEY BRAGA/ CARGO: PROF SÉRIES FINAIS-EF- CFB INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CECILIA ROSA CALIXTO.

CONTRATO Nº 178/2011 / CONTRATADO: ALEXANDRE AZOMARE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- E FÍS INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALEXANDRE AZOMARE.

CONTRATO Nº 179/2011 / CONTRATADO: ANGELO KEZOMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANGELO KEZOMAE.

CONTRATO Nº 180/2011 / CONTRATADO: RONY WALTER AZOINAYCE PARESI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RONY WALTER AZOINAYCE PARESI.

CONTRATO Nº 181/2011 / CONTRATADO: JOAO QUIRINO EAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOAO QUIRINO EAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 182/2011 / CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PINHO COSTA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI KONAHEÏ / CARGO: PROF. SÉRIES FINAIS-EF- PORT INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA DAS GRAÇAS PINHO COSTA.

CONTRATO Nº 183/2011 / CONTRATADO: TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO.

CONTRATO Nº 184/2011 / CONTRATADO: DUZANIL ZEMAZOKAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI

COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DUZANIL ZEMAZOKAI.

CONTRATO Nº 185/2011 / CONTRATADO: ADENILDE AIZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADENILDE AIZOKERO.

CONTRATO Nº 186/2011 / CONTRATADO: GELSON ZEZOKIWE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GELSON ZEZOKIWE.

CONTRATO Nº 187/2011 / CONTRATADO: ADEMIR MARCELO ZOKEZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SACRE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ADEMIR MARCELO ZOKEZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 188/2011 / CONTRATADO: LINO ZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 35 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LINO ZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 189/2011 / CONTRATADO: BETINHA ZAIZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO SACRE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BETINHA ZAIZOKERO.

CONTRATO Nº 190/2011 / CONTRATADO: JAILSON AZONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAILSON AZONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 191/2011 / CONTRATADO: EDICLEIA PARESI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDICLEIA PARESI.

CONTRATO Nº 192/2011 / CONTRATADO: CECILIO KEZOKEMAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:

020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CECILIO KEZOKEMAI.

CONTRATO Nº 193/2011 / CONTRATADO: MERIANO AKENAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SACRE I/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MERIANO AKENAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 194/2011 / CONTRATADO: VALDEIR NEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ILIOCÊ/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VALDEIR NEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 195/2011 / CONTRATADO: CLEONICE OKENAZOKERO / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLEONICE OKENAZOKERO.

CONTRATO Nº 196/2011 / CONTRATADO: WALDEMAR ZOZOEKEMAI / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOLAHAINYA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF-INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALDEMAR ZOZOEKEMAI.

CONTRATO Nº 197/2011 / CONTRATADO: ELIANO NAIZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELIANO NAIZOKAE.

CONTRATO Nº 198/2011 / CONTRATADO: ROMERO ZONAEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROMERO ZONAEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 199/2011 / CONTRATADO: REGINALDO NAIZAKE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI SÃO JOSÉ/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; REGINALDO NAIZAKE.

CONTRATO Nº 200/2011 / CONTRATADO: MESSIAS ZAZOMAIZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI JUBA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MESSIAS ZAZOMAIZOKAE.

CONTRATO Nº 201/2011 / CONTRATADO: WAGNER NOEZONAZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WAGNER NOEZONAZOKEMAE.

CONTRATO Nº 202/2011 / CONTRATADO: ROGERIO PORRETE KANAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROGERIO PORRETE KANAZOKAE.

CONTRATO Nº 203/2011 / CONTRATADO: RONILSO ZANAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; RONILSO ZANAZOKAE.

CONTRATO Nº 204/2011 / CONTRATADO: CELSO ANEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FELICIDADE/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CELSO ANEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 205/2011 / CONTRATADO: MAURICIO KANAIZOKAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAURICIO KANAIZOKAECE.

CONTRATO Nº 206/2011 / CONTRATADO: JOSCELIO ONIZOKAECE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JOSCELIO ONIZOKAECE.

CONTRATO Nº 207/2011 / CONTRATADO: LUCIANA MARIKYALU IRANTXE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIANA MARIKYALU IRANTXE.

CONTRATO Nº 208/2011 / CONTRATADO: ZEZANIAS ZEZONOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À

16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ZEZANIAS ZEZONOKAE.

CONTRATO Nº 209/2011 / CONTRATADO: MOACIR FRANCO ZOMAIZOKIE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MOACIR FRANCO ZOMAIZOKIE.

CONTRATO Nº 210/2011 / CONTRATADO: GOMERCINO AZOKENAZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI ZOZOITERO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GOMERCINO AZOKENAZOKAE.

CONTRATO Nº 211/2011 / CONTRATADO: VANDERLEI ONEZOKEMAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; VANDERLEI ONEZOKEMAE.

CONTRATO Nº 212/2011 / CONTRATADO: KALINE NEVES DE ALMEIDA / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 34 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; KALINE NEVES DE ALMEIDA.

CONTRATO Nº 213/2011 / CONTRATADO: EDSON ONAEZOKAE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI FORMOSO/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDSON ONAEZOKAE.

CONTRATO Nº 214/2011 / CONTRATADO: FLAVINA FARIAS ENORE / OBJETO: AULAS LIVRES NA EMI NEY BRAGA/ CARGO: PROF. SÉRIES INICIAIS-EF- INDÍGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FLAVINA FARIAS ENORE.

CONTRATO Nº 215/2011 / CONTRATADO: ROSELI KANEZANAZOKERO / OBJETO: ATENDER A EMI ZOZOITERO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSELI KANEZANAZOKERO.

CONTRATO Nº 216/2011 / CONTRATADO: MAILDES NEZONAZOKERO / OBJETO: ATENDER A EMI CABECEIRA DO OSSO/ CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922313190049900103 / VIGÊNCIA: 01/03/2011 À

16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; MAILDES NEZONAZOKERO.

CONTRATO Nº 217/2011 / CONTRATADO: APARECIDA
JUSTINIANO DA COSTA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME
FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS
INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA:
33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; APARECIDA JUSTINIANO DA
COSTA.

CONTRATO Nº 218/2011 / CONTRATADO: BRUNA DE SOUZA
RAMOS BARROS / OBJETO: ATEDNER AO CME DIVA
MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN.
INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; BRUNA DE SOUZA
RAMOS BARROS.

CONTRATO Nº 219/2011 / CONTRATADO: ANA MARIA
ROSALINA LIMA / OBJETO: ATENDER AO CME JOSÉ
NODARI/ CARGO: INTÉRPRETE / CARGA HORÁRIA: 40
HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANA MARIA ROSALINA LIMA.

CONTRATO Nº 220/2011 / CONTRATADO: SILVANA LOPES
DA SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ADOLAR
JORGE (FORMANDO UM CIDADÃO) NO CME GENTILA
SUSIN MURARO/ CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA
URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 13 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SILVANA LOPES
DA SILVA.

CONTRATO Nº 221/2011 / CONTRATADO: MARLI DE FATIMA
SILVA CHAGAS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI
STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL
– ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARLI DE FATIMA
SILVA CHAGAS.

CONTRATO Nº 222/2011 / CONTRATADO: ANGELA REGINA
PENSO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. MAISA BORGES
MOURA (COORDENAÇÃO) NO CME AYRTON SENNA/
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA
URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ANGELA REGINA
PENSO.

CONTRATO Nº 223/2011 / CONTRATADO: CACILENE
ALMEIDA SILVA / OBJETO: AULAS LIVRES NO EE
JUCILEIDE PRAXEDES/ CARGO: PROFESSOR DA SALA
MULTIFUNCIONAL – ZONA URBANA E RURAL / CARGA
HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922303190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; CACILENE ALMEIDA SILVA.

CONTRATO Nº 224/2011 / CONTRATADO: ROSELY SILVA
SANTOS / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL – ZONA
URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSELY SILVA
SANTOS.

CONTRATO Nº 225/2011 / CONTRATADO: JAIANA DE LIMA
LACERDA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI
STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL
– ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAIANA DE LIMA
LACERDA.

CONTRATO Nº 226/2011 / CONTRATADO: PATRICIA
DUARTE DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES DE ARTES
E INGLÊS NO CME TIA LINA, CME IRMÃ MARIS STELLA,
CME JD PAULISTA, CME FUTURO BRILHANTE, CME JD
ATLÂNTIDA E EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO:
PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA
URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PATRICIA DUARTE
DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 227/2011 / CONTRATADO: CONCEIÇÃO
CANGUSSU RIBEIRO SILVA / OBJETO: AULA DA SELMA
REGINA ALVES (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA /
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM
A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; CONCEIÇÃO CANGUSSU
RIBEIRO SILVA.

CONTRATO Nº 228/2011 / CONTRATADO: ERCI GONCALVES
DE OLIVEIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO
BURALI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL –
ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 /
DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA:
03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /
SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA
VIEIRA DE SOUZA OENNING; ERCI GONCALVES DE
OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 229/2011 / CONTRATADO: GRACIELA
APARECIDA DAL SOTTO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME
FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS
SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.
148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 /
VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA:
03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA;
VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GRACIELA
APARECIDA DAL SOTTO.

CONTRATO Nº 230/2011 / CONTRATADO: HUMILDE
CARGNIN QUATRIN / OBJETO: AULAS LIVRES NA
EXTENSÃO DO CME FUTURO BRILHANTE/ CARGO:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA /
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM
A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO:
020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À
16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 /

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; HUMILDE CARGNIN QUATRIN.

CONTRATO Nº 231/2011 / CONTRATADO: EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA / OBJETO: HORAS ATIVIDADES E HORA DO SONO NO CME TIA LINA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA.

CONTRATO Nº 232/2011 / CONTRATADO: ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. LUCIA DE FÁTIMA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ANTENOR SOARES E RODRIGO RODRIGUES (ASTANDE) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER.

CONTRATO Nº 233/2011 / CONTRATADO: JAQUELINE DA SILVA DIAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILVAN BARBATO (PROJETO) NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; JAQUELINE DA SILVA DIAS.

CONTRATO Nº 234/2011 / CONTRATADO: MERIELE DA SILVA FRANCISCO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. GILBERTO ANTONIO DAVOLI (TRANSPORTE ESCOLAR) E AULAS LIVRES NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MERIELE DA SILVA FRANCISCO.

CONTRATO Nº 235/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SONIA MARIA DE ANDRADE (DIREÇÃO NO CME JOSÉ NODARI E JOSEFA CARDOSO MARINHO (JOÃO MARIA) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 03/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA.

CONTRATO Nº 236/2011 / CONTRATADO: GECIRA DA PENHA DE JESUS / OBJETO: AULAS DO EDILSON DA CRUZ (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; GECIRA DA PENHA DE JESUS.

CONTRATO Nº 237/2011 / CONTRATADO: PAULINA MARIA LEAL FERREIRA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ISOLDI STORCK/ CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL

– ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012367002422293190049900104 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; PAULINA MARIA LEAL FERREIRA.

CONTRATO Nº 238/2011 / CONTRATADO: IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA / OBJETO: HORA DO SONO NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 239/2011 / CONTRATADO: SIRLEI PINTO DA CUNHA / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SIRLEI PINTO DA CUNHA.

CONTRATO Nº 240/2011 / CONTRATADO: ELZITA FERREIRA VILAS BOAS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. SELMA REGINA ALVES (INSS) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ELZITA FERREIRA VILAS BOAS.

CONTRATO Nº 241/2011 / CONTRATADO: IVONETE MOREIRA DE SOUZA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A ROSAMARIA FREIRE (LICENÇA GESTACIONAL) NO CME AYRTON SENNA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922423190049900103 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; IVONETE MOREIRA DE SOUZA.

CONTRATO Nº 242/2011 / CONTRATADO: LIDIA FARIA DA SILVA / OBJETO: COORDENAÇÃO DA EXTENSÃO DO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 04/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LIDIA FARIA DA SILVA.

CONTRATO Nº 243/2011 / CONTRATADO: CLAUDETE CERON MARIANO / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOANILCE ROSA (DIREÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA E AULAS LIVRES NO CME ANTENOR SOARES/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 09/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 09/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; CLAUDETE CERON MARIANO.

CONTRATO Nº 244/2011 / CONTRATADO: DANIELE COLOMBI ZACARKIN / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JUCINEIDE DOS SANTOS (COORDENAÇÃO), SILVIA MARA (PROJETO), TRAUDI HOFFMANN (LICENÇA QUALIFICAÇÃO)

NO CME/ CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922393190049900101 / VIGÊNCIA: 09/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 09/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; DANIELE COLOMBI ZACARKIN.

CONTRATO Nº 245/2011 / CONTRATADO: MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME DÉCIO BURALI/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 18 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922443190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX.

CONTRATO Nº 246/2011 / CONTRATADO: ROSANGELA LUCIA STRIEDER / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. EVERALDO FERNANDES (CEFAPRO) NO CME SILVIO PATERNEZ E TANIA VASSELLI (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANGELA LUCIA STRIEDER.

CONTRATO Nº 247/2011 / CONTRATADO: FERNANDA RAUBER ANSCHAU / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO PROF. ROBERTO JOSÉ (CHAPADÃO DO RIO VERDE) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; FERNANDA RAUBER ANSCHAU.

CONTRATO Nº 248/2011 / CONTRATADO: SANDRA REGINA PINTO / OBJETO: COORDENAÇÃO DO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; SANDRA REGINA PINTO.

CONTRATO Nº 249/2011 / CONTRATADO: NELSON GRUHN / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME ULISSES GUIMARÃES E CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NELSON GRUHN.

CONTRATO Nº 250/2011 / CONTRATADO: WALKIRIA DE LIMA SANTOS / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. JOSEFA CARDOSO MARINHO (JOÃO MARIA) NO CME JOANA D'ARC/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020230012361001922383190049900101 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALKIRIA DE LIMA SANTOS.

CONTRATO Nº 251/2011 / CONTRATADO: LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO AO

PROF. CLAUDIONOR INÁCIO (DIREÇÃO) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922453190049900103 / VIGÊNCIA: 10/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA.

CONTRATO Nº 252/2011 / CONTRATADO: LAUDICEIA ALVES DA SILVA / OBJETO: ATENDER AO CME JOÃO MARIA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; LAUDICEIA ALVES DA SILVA.

CONTRATO Nº 253/2011 / CONTRATADO: ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. ROSANGELA CONSTANCIA (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME GENTILA SUSIN E TANIA VASSELLI (SEMEC) NO CME DOM BOSCO/ CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL / CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922473190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 254/2011 / CONTRATADO: ROSANA MIRIAN SANTANA / OBJETO: SUBSTITUIÇÃO A PROF. AUREA TEREZINHA (COORDENAÇÃO) NO CME JD ATLÂNTIDA/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; ROSANA MIRIAN SANTANA.

CONTRATO Nº 255/2011 / CONTRATADO: FELIPE RODRIGUES ALVES / OBJETO: ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº. 3330/2010 / DOTAÇÃO: 080811008243002628273190 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 09/08/2011 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; KAREN PATRICIA DOS REIS LADEIA; FELIPE RODRIGUES ALVES.

CONTRATO Nº 256/2011 / CONTRATADO: NUBIA CAROLINE MARTINS / OBJETO: ATENDER AO CME DIVA IRMÃ MARISTELA/ CARGO: ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07 / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 14/03/2011 À 28/02/2012 / DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; NUBIA CAROLINE MARTINS.

CONTRATO Nº 257/2011 / CONTRATADO: STELAMIRA FRANCO PEDROSO / OBJETO: AULAS LIVRES NO CME S.O.S/ CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 33 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012365001722273190049900103 / VIGÊNCIA: 17/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; STELAMIRA FRANCO PEDROSO.

CONTRATO Nº 258/2011 / CONTRATADO: WALESKA UNGARO DUARTE MATOS / OBJETO: COMO MONITOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA/ CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA / CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2010 / DOTAÇÃO: 020260012361001922463190049900103 / VIGÊNCIA: 17/03/2011 À 16/12/2011 / DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 / SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA; VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING; WALESKA UNGARO DUARTE MATOS.

TANGARÁ DA SERRA, 15 DE ABRIL DE 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4907617D

**PREFEITURA MUNICIPAL
REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 010 2011**

Realinhamento de Preço- PREGAO PRESENCIAL 010/2011- Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, para atender demanda da Frota Municipal- DO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT- ARP N" 004/2011- Validade- 12 Meses.

Aos quinze dias domes de abril de 2011.

FLAVIA APARECIDA DA SILVEIRA LOPES
Chefe do Departamento de Licitações

Item-01	Gasolina	Lts	A Piva & Piva Ltda	2,99
Item-02	Alcool.	Lts	A Piva & Piva Ltda	2,23

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:522E02A1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº
23/2011**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2011**, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda para realizar serviços de publicidades de Atos Institucionais de Interesse desta municipal conforme Termo de Referencia Anexo I, com realização prevista para o dia 04 de maio de 2011, às 7:30 (Sete horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vektoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 18 de abril de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3456BCFA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº. 324/2011**

A Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, criada pelo **Decreto nº 14/2011**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do mesmo Ato;

RESOLVE:

EXONERAR **Maria Alice Ramos da Silva**, do cargo em Comissão de Gerente do CIM – DAS 1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de abril de 2011.

ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO
Procurador Geral

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6C1FBF1A

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº. 325/2011.**

A Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, criada pelo **Decreto nº 14/2011**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do mesmo Ato;

RETIFICA o Ato nº 199/2011:

Onde se Lê :NOMEAR Tarcila Adriana Farias de Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente do CIM - DAS 1, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de março de 2011.**

Leia-se: NOMEAR Tarcila Adriana Farias de Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente do CIM - DAS 1, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de abril de 2011.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de abril de 2011.

ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO
Procurador Geral

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:03A43139

**GABINETE DO PREFEITO
ATO S**

ATO Nº. 327/ 2011.

A Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, criada pelo **Decreto nº 14/2011**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do mesmo Ato;

RESOLVE:

NOMEAR **Audyr Leitão Nascimento**, no cargo em Comissão de Supervisor Regional – DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 01 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de abril de 2011.

ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO

Procurador Geral

ATO Nº. 328/2011.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Gilson Mendonça Batista**, do cargo concursado de Professor V a VIII, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de abril de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:04FC1D11

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 19/2011**

“Dispõe acerca do pagamento dos servidores que tiverem inconsistências cadastrais contatadas por meio da Comissão de Análise de Inconsistências do Município e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o pagamento de todos os servidores (*mês de referência – março/2011*) estava condicionado a verificação de suas respectivas situações cadastrais;

CONSIDERANDO a que foram identificadas muitas inconsistências objetivas quando da análise dos cadastros preenchidos pelos servidores públicos do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a existência de servidores que ainda não receberam a remuneração alusiva ao mês de março/2011;

CONSIDERANDO que haverá a necessidade de constatação “*in loco*” para fins de verificação, averiguação e, dessa forma, visar a regularização das inconsistências cadastrais que foram constatadas;

CONSIDERANDO que as constatações “*in loco*” subsidiarão os juízos de admissibilidade das representações encaminhadas à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que as conclusões das sindicâncias e dos processos disciplinares demandarão tempo razoável, em razão da necessária observância dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO que a retenção de pagamento aos servidores que tiveram inconsistências cadastrais detectadas, sem a prévia conclusão de procedimentos hábeis a ensejar penalidades, infringe o princípio constitucional da presunção de inocência (*art. 5º, LVII da CF/88*);

CONSIDERANDO que a manutenção da retenção do pagamento dos servidores já se estendeu por período superior ao permitido pelo art. 61 da Lei Complementar nº. 1164/91 (*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*);

CONSIDERANDO que a remuneração do servidor constitui-se como verba de caráter alimentar e impenhorável; e ainda

CONSIDERANDO que a simples instauração de processo disciplinar não pode ensejar a retenção de pagamento de salário e/ou aplicação de qualquer outra penalidade incidental (*leia-se: antes de sua conclusão*);

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças a realizar o pagamento dos servidores que tiveram obstado o regular recebimento de suas respectivas remunerações em razão de inconsistências cadastrais detectadas quando do preenchimento do recadastramento funcional no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Os pagamentos realizar-se-ão conforme o seguinte cronograma:

I – dia 18/04/2011, segunda-feira (a partir das 14:00hs):

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico / SINE;
- d) Secretaria de Administração;
- e) Secretaria de Infraestrutura / STU;
- f) Secretaria de Comunicação Social;
- g) Secretaria de Saúde;
- h) FUSVAG;
- i) Secretaria de Controle Interno;
- j) Secretaria de Planejamento;

II – dia 19/04/2011, terça-feira (a partir das 14:00hs):

- a) Secretaria de Promoção Social;
- b) Agência de Habitação;
- c) Secretaria de Esporte e Lazer;
- d) Secretaria de Governo;
- e) Secretaria de Receita;
- f) Secretaria de Finanças;
- g) Procuradoria (PROCON);
- h) Guarda Municipal

Art. 3º. Os servidores deverão se fazer presentes na Secretaria Municipal de Finanças, munidos de documentação pessoal com foto, conforme a escala programada no artigo anterior, para que seja providenciada a efetivação do depósito de suas respectivas remunerações em conta do servidor; oportunidade em que assinarão uma relação a ser disponibilizada por aquela Secretaria, bem como preencherão simples formulário de identificação, constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

§ 1º. Os servidores que não se fizerem presentes no dia e horário designados nos incisos I e II do art. 2º deverão comparecer impreterivelmente até o dia 20/04/2011, data limite para pagamento.

§ 2º. Após o dia 20/04/2011, a Secretaria de Finanças providenciará o cancelamento dos cheques que, por ventura, não forem reclamados pelos servidores.

§ 3º. Os servidores que não comparecerem até o dia 20/04/2011 e tiverem os cheques cancelados na forma do parágrafo anterior, deverão formular requerimento alegando os motivos do não comparecimento, bem como o local em que desenvolvem as suas atividades, além do preenchimento do ANEXO ÚNICO, para que sejam tomadas as providências de estilo.

Art. 4º. Fica determinada a instauração de processo disciplinar em face daqueles servidores que não tiverem suas inconsistências sanadas após a verificação “*in loco*”, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 15 de abril de 2011.

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO

Procurador Geral

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Nomedo servidor :

Cargo:

Local de Trabalho:

Endereço residencial:

Telefone(s):

Várzea Grande/ MT, ____/____/2011.

Assinatura do Servidor

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:05A6F9A3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO (POPULAR), ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTOR BI COMBUSTÍVEL (FLEX), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, MÍNIMO 1.000 CM³ CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO E EQUIPADO COM JOGO DE TAPETES DE BORRACHA.

O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia 03/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera- MT, 18 de Abril de 2011.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6B79C6F2

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL, conforme abaixo descrito:

01) 54 cargas de oxigênio gás medicinal – 10 m³; **02)** 50 cargas de oxigênio gás medicinal – 04 m³; **03)** 50 cargas de oxigênio gás medicinal – 03 m³; **04)** 30 cargas de oxigênio gás medicinal – 02 m³; **05)** 30 cargas de oxigênio gás medicinal – 01 m³.

O Município de Vera-MT, torna público que as 07:30 horas do dia 04/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura as 08:30 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera- MT, 18 de Abril de 2011.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:EC5187EC

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, CONFORME ABAIXO DESCRITOS:

1.1. Contratação de um Médico Clínico Geral – 40 horas semanais para atendimento junto ao Pronto Atendimento Municipal mais plantões a serem prestados na mesma unidade. **1.2.** Contratação de um Odontólogo – 40 horas semanais; **1.3.** Contratação de um Engenheiro Civil – 20 horas semanais. O Município de Vera-MT, torna público que as 13:30 horas do dia 04/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura da Tomada de Preços para as contratações supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera- MT, 18 de Abril de 2011.

ROBERTO CARLOS DAMBRÓS

Presidente da CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C1D6335C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, com abertura e julgamento ocorridos em 14 de abril de 2011, *teve como vencedora as empresas:* **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO** para o lote I no valor de R\$ **66.783,59** (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e **N. E PAPELARIA LTDA**, para o lote II no valor de R\$ **2.025,14** (dois mil vinte e cinco reais e quatorze centavos)..

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 14 de abril de 2011.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:80D37625

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011**

– Objeto: construção e reformas de pontes em madeira no interior do município. Abertura dia **05 de maio de 2011, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA.** Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss.

Trindade - MT, 18 de abril e 2011.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Presidente CPL.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:43AAA5FF

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 002/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTABELECIDOS ART. 41 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORÉ”.

MARCELO BEDUSCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social;

Considerando a aprovação desta resolução na Assembléia Geral de 11 de abril de 2011;
RESOLVE

Art. 1º - Que passará a ter as seguinte composição de cargos, conforme descrito abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	TIP DE CARGOS
Diretor Administrativo	1	40 h. Semanais	3º Grau completo	CC
Contador	1	40 h. Semanais	3º Grau completo	CC
Auxiliar Administrativo	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CC
Assistente Administrativo	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CE
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental E Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal”, Aos Vinte e Nove (29) Dias do Mês de Dezembro (12) de Dois Mil e Dez (2010).
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

MARCELO BEDUSCHI
Presidente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E7EB98EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE DE VERIFICACAO

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
Modelo Ágili
Março /2011

CODIGOS	CONTAS	SALDOS		MOVIMENTO		MOVIMENTO		SALDOS ATUAIS	
		ANTERIORES		DEBITO	ATE	CREDITO	ATE	DEBITO	CREDITO
		DEBITO	CREDITO	NO MES	MES	NO MES	MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	BANCO DO BRASIL S/A	8.918,44		39.568,93	118.706,79	42.800,46	113.019,88	5.686,91	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos INSS		452,08	1.728,25	4.962,75	1.728,25	5.414,83		452,08
2.07.001.002	Depositos IRRF			70,16	209,09	70,16	209,09		
2.07.001.003	Depositos Alimenticia Pensão			255,00	765,00	255,00	765,00		
2.07.001.004	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO		1.063,21	2.307,75	3.370,96	1.244,54	3.370,96		
2.07.001.005	ISS			438,80	782,80	438,80	782,80		

2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		920,26	41.737,25	113.471,96	41.812,25	114.467,22		995,26
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS			41.812,25	114.467,22	41.812,25	114.467,22		
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.001	LEGISLATIVO	72.654,97		41.812,25	114.467,22			114.467,22	
2.17	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
2.17.001	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS								
2.17.001.001	Transferência do Município		79.137,86			39.568,93	118.706,79		118.706,79
	TOTAL GERAL	81.573,41	81.573,41	169.730,64	471.203,79	169.730,64	471.203,79	120.154,13	120.154,13

EDNILSON MARTINS BARBOSA

Presidente

EMANUEL MESSIAS SANTOS

Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Contador CRC/MT 012604/O-8

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F479ED8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO**

BALANCETE FINANCEIRO (MOD.ANEXO Nº13)-EXERCICIO DE 2011 (Ate Marco/2011)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
*** ORÇAMENTARIA ***				*** ORÇAMENTARIA ***			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES -->				LEGISLATIVA	114.467,22		
				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA -->		114.467,22	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ->				** INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS **			
				Egressos Realizados			
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ->				TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->			
** INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS **							
Ingressos Realizados	118.706,79			*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***			
TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->		118.706,79		Depositos INSS	4.962,75		
				Depositos IRRF	209,09		
*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***				Depositos Pensão Alimentícia	765,00		
DESPESA ORCAM.DO EXERCICIO A PAGAR	995,26			EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PA	3.370,96		
Depositos INSS	5.414,83			ISS	782,80		
Depositos IRRF	209,09			TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAM.-->		10.090,60	
Depositos Pensão Alimentícia	765,00						
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE P	3.370,96			*** SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE ***			
ISS	782,80			CAIXA			
TOTAL DO EXTRA-ORÇAMENTARIO---->		11.537,94		BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	5.686,91		
				BANCOS - CONTAS VINCULADAS			
*** SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR ***				APLICACOES FINANCEIRAS			
CAIXA				TOTAL DISPONIVEL -->		5.686,91	
BANCOS - CONTAS							

MOVIMENTO							
BANCOS - CONTAS VINCULADAS							
APLICACOES FINANCEIRAS							
TOTAL DISPONIVEL -->							
TOTAL			130.244,73	TOTAL			130.244,73

EDNILSON MARTINS BARBOSA

Presidente

EMANUEL MESSIAS SANTOS

Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Contador CRC/MT 012604/O-8

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D0C9348A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETOS

DECRETO Nº. 009 **DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto Nº. 288, de 10 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 24841, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração e,

RESOLVEM:

Art. 1º-Ficam elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Cáceres, relacionados no anexo único que faz parte integrante do presente Decreto, por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Dotação Orçamentária das respectivas Secretarias.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.01.11

DECRETO Nº. 047 **DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 2348, de 25 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º-Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado da servidora **EUNICE FERNANDES AIRES** – Monitora do PETI, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHOSecretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em: 26.01.11

DECRETO Nº. 024 **DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº. 288, de 10 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 1056, de 14 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º- Conceder ao servidor **EVERTON DA SILVA FREIRE** – Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com fundamento no Artigo 101 da Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97 e Artigo 40, Inciso I, da Lei Complementar nº. 48, de 05.09.03, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 20.01.11

DECRETO Nº. 028 **DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.176, de 20 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24427, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, as senhoras abaixo relacionadas, para comporem o quadro da equipe técnica do Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 01.01.11 a 30.06.11.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Cristiane Santos de Almeida Rubio	Assistente Social	R\$ 1.175,00
Eraides Brasileiro Dias	Educadora/Profissional de Abordagem	R\$ 900,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHOSecretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em : 21.01.2011

DECRETO Nº. 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.177 de 20 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24432, de 15 de dezembro de 2009, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores abaixo relacionados, para comporem o quadro da equipe técnica do Projeto Conviver e Projeto de Ações Sócioeducativas de Apoio à Família, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Paulo Eduardo Santana	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00
Claudionor Caetano	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00
Marilene Cebalho de Souza	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social

Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.178 de 20 de maio de 2009,

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24431, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores abaixo relacionados, para comporem o quadro da equipe técnica do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Claudio Francisco de Assunção Filho	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00
Lucilene Rodrigues da Silva	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHOSecretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 036 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.183 de 20 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24429, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores abaixo relacionados para comporem o quadro da equipe técnica do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Tania Fatima Gonçalves Atala Ramires	Psicóloga	R\$ 1.175,00
Lucianne Parisi Dias	Advogada	R\$ 1.175,00
Neide Xavier de L. Van Zwieten	Educadora/Profissional de Abordagem	R\$ 900,00
Fabiana Carvalho de Medeiro	Educadora/Profissional de Abordagem	R\$ 900,00
Luana Elky Brito	Educadora/Profissional de Abordagem	R\$ 900,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHOSecretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 039 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.179 de 20 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24428, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, as senhoras abaixo relacionadas, para comporem o quadro da equipe técnica das ações de apoio à Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Mariuza Aparecida de Oliveira	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00
Rosana Cruz Alves	Técnico de Nível Médio	R\$ 540,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 041 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 1606, de 19 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º-Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado da servidora **MÁRCIA LOPES RIBAS NOGUEIRA** – Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social
Interinamente

Afixado em: 24.01.11

DECRETO Nº. 040 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.180 de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24430, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, o senhor abaixo relacionado, para compor o quadro da equipe técnica do PROJovem ADOLESCENTE, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Rodrigo Lara Ortega	Orientador Social	R\$ 540,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social

Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.181 de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24437, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º- Prorrogar o Contrato por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores abaixo relacionados, para comporem o quadro da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Leliane Barros da Silva	Coordenadora	R\$ 900,00
Camila Rangel Ortiz	Coordenadora	R\$ 900,00
Maria Georgina Liborio Barroso	Coordenadora	R\$ 900,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Emília Ferreira de Souza Silva	Monitora	R\$ 540,00
Ilza Ribeiro dos Santos	Monitora	R\$ 540,00
Márcia Lopes Nogueira	Monitora	R\$ 540,00
Pricilla Alves de Moraes	Monitora	R\$ 540,00
Mariza Pinto de Miranda	Monitora	R\$ 540,00
Marci Pereira	Monitora	R\$ 540,00
Claudia Aparecida A. Dourado	Monitora	R\$ 540,00
Cristiane de Moraes O. Duarte	Monitora	R\$ 540,00
Eunice Fernandes Aires	Monitora	R\$ 540,00
Maria Ednete Arruda da Silva	Monitora	R\$ 540,00
Gleice do Nascimento Ferreira	Monitora	R\$ 540,00

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social

Interinamente

Afixado em : 24.01.2011

DECRETO Nº. 046 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 2040, de 21 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º-Nomear o senhor abaixo relacionado para substituir o Suplente da Câmara do Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, a partir de 21 de dezembro de 2010.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Suplente: Celso Luiz Antunes em substituição ao senhor Leovaldo Cebalho Leite.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 26.01.11

DECRETO Nº. 044 **DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 288, de 10 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 2071, de 21 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o senhor **VANDERSON SOUSA DE JESUS** – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.01.11

DECRETO Nº. 043 **DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 2038, de 21 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º- Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado da servidora **RENATA DA SILVA GONÇALVES** – Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

MARIA LUIZA VILA RAMOS DE FARO

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 26.01.11

DECRETO Nº. 100 **DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.02.2011.

DECRETO Nº. 083 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 130, de 01 de março de 2010, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005; Lei 1.796, de 22 de julho de 2002 e Lei nº 2.188, de 24 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 3286, de 03 de fevereiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art.1º- Contratar em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vínculo empregatício ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, os senhores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Agentes de Saúde Ambiental (Combate às Endemias), conforme previsto na Emenda Constitucional nº. 51/06 e na Lei Federal nº. 11.350/06, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL

- Acisa Raimunda de Souza
Neireluce Neuza Yosiko Takekawa

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

MARIA LUIZA VILA RAMOS DE FARO

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em 11.02.2011

DECRETO Nº 098 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII e XX, e Artigo 6º, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais de nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e 2.258, de 16 de dezembro de 2010, que dispõem sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.111 de 04 de dezembro de 2007, que dispõem sobre o sistema de controle interno do Município de Cáceres e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.210 de 22 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 – PPA 2010/2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.234 de 16 de dezembro de 2010, que estatui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2011 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 22 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cáceres para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – A desconcentração administrativa é a especialização funcional e a priorização de tratamento de certas atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender às suas peculiaridades de organização e funcionamento e contribuir para a melhoria operacional das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Em relação aos órgãos desconcentrados, o Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo conforme dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º – Fica estabelecido à desconcentração administrativa, facultada pelo § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, dotando de autonomia relativa aos seguintes Órgãos:

I -	Secretaria Municipal de Governo
II-	Secretaria Municipal de Planejamento
III-	Secretaria Municipal de Administração
IV-	Secretaria Municipal de Finanças
V-	Secretaria Municipal de Saúde
VI-	Secretaria Municipal de Educação
VII	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
VIII	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
IX	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
X	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
XI	Secretaria Municipal de Agricultura
XII	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Parágrafo único. Os órgãos desconcentrados são partes integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Cáceres-MT, sujeitos ao titular pastas a que estiverem vinculados.

Art. 3º – São constituídos como ordenadores de despesas dos Órgãos disposto no artigo anterior conforme facultado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, os Secretários Municipais dos respectivos órgãos desconcentrados para procederem à ordenação de despesas de suas unidades administrativas no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 1º – Os Secretários Municipais dos órgãos desconcentrados celebrarão Termo de Responsabilidade com o Prefeito Municipal visando promover a gestão por resultados, atendendo às diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2009-2012;

§ 2º – O Prefeito Municipal é o ordenador de despesa dos demais órgãos não desconcentrados.

§ 3º – Os Secretários Municipais nos órgãos desconcentrados serão substituídos em seus impedimentos ou ausências por outro Secretário Municipal ou Coordenador, designado através de Portaria ou Decreto do Executivo.

CAPÍTULO II

DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 4º – As responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, em especial dos ordenadores de despesas, conforme dispostos no art. 6º da Lei Municipal 2.111/2007, são:

I – Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Executivo Municipal, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Executivo Municipal seja parte;

V – Comunicar à Controladoria Municipal do Executivo Municipal, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º – É dever dos responsáveis pelos diversos Órgãos componentes do sistema atuar de modo a imprimir o máximo de rendimento, a fiel observância da legalidade e a reduzir os custos operacionais da Administração Municipal;

Art. 5º – Todos os ordenadores de despesas serão responsáveis pelo controle interno, nas suas respectivas pastas, conforme normas aprovadas pela Controladoria Geral do Município e do Prefeito Municipal, no que é pertinente ao emprego de recursos públicos, guardam, proteção e conservação dos bens à sua disposição.

CAPÍTULO III

DOS ORDENADORES DE DESPESA

Art. 6º – Aos ordenadores de despesas compete:

I - Autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;

II - Homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III - Autorizar empenhos, liquidação e pagamentos;

IV - Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4.320/64, especialmente as contidas no art. 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;

V - Organizar os serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;

VI - Gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade;

VII – A assinatura de cheques das pastas desconcentradas com a Secretaria Municipal de Finanças e a Tesouraria.

§1º. Os atos administrativos próprios do ordenador de despesa e todo documento que caracterize ordem de pagamento deverão tramitar nas Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Administração, bem como pela Controladoria Geral do Município para os despachos que lhe são afetos;

§ 2º. No Fundo Municipal de Saúde, a emissão e assinatura de cheque compete ao Secretário Municipal de Saúde e àqueles designados em Portaria pelo Prefeito.

Art. 7º – Ficam delegadas as competências, sem exclusão da responsabilidade dos ordenadores de despesas, pela prática dos atos pertinentes as suas atribuições, tendo ainda por alcance:

- I – A realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;
- II – A aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;
- III – A obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;
- IV – Assinar as Portarias correspondentes às pastas desconcentradas;
- V – A emissão de atos normativos com a devida aprovação do Prefeito Municipal e da Controladoria Geral do Município;
- VI – A adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO DA DESCONCENTRAÇÃO

Art. 8º – Os Órgãos desconcentrados atuarão de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados no § 4º do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, e mais o disposto no art. 3º da Lei 2.218/2009, que dispõe sobre:

- I - desconcentração;
- II - planejamento;
- III – coordenação e supervisão;
- IV - delegação de competência;
- V - controle;
- VI - prestação de contas

Art. 9º – Sem prejuízo do ordenamento de despesas, da posição hierárquica e das relações de orientação técnica, consideram-se entre si articulados os órgãos desconcentrados com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

Art. 10 – Os órgãos desconcentrados poderão ser convocados para reuniões gerais ou setoriais de Secretários Municipais, convocadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Governo em memorandos convocatórios.

Parágrafo único. Os assuntos deverão ser mediados e coordenados entre todos os setores neles interessados, inclusive com a participação das chefias subordinadas, quando for o caso, no que diz respeito ao mérito e aos aspectos administrativos, de modo que as decisões se integrem e se harmonizem com as políticas do Governo.

CAPÍTULO V DO PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Art. 11 – Os órgãos desconcentrados deverão encaminhar todos os pedidos de provimentos de cargos e contratação à Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º – À Secretaria Municipal de Administração caberá coordenar o remanejamento dos servidores entre os Órgãos da Administração.

§ 2º – A Secretaria Municipal de Administração fará a adequação da folha de pagamentos, contemplando as modificações introduzidas no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO VI DAS HOMOLOGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 13 – A deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação, portanto controle do mérito (oportunidade e conveniência) será feita pelo Ordenador de Despesa da respectiva pasta, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

§ 1º – A homologação do processo de licitação representa a aceitação da proposta e consiste na formulação da vontade concordante e envolve adesão integral à proposta recebida, vinculando tanto a Administração como o licitante, com vistas ao aperfeiçoamento do contrato;

§ 2º – A adjudicação do processo licitatório será feita pelo Presidente da Comissão de licitação;

§ 3º – Quando o processo licitatório contemplar mais de um Órgão desconcentrado, a homologação será feita individualizada a cada Órgão desconcentrado contemplado;

§ 4º – O controle da legalidade do processo licitatório será da Procuradoria Geral do Município;

§ 5º – Todo ato administrativo deve conformar-se à lei e ao interesse público, assim, o desfazimento do ato homologatório pode ser motivado pela nulidade, em presença de sua desconformidade com a lei (anulação) ou, em presença do interesse público, por ato discricionário da Administração (revogação);

§ 6º – Através do sistema de controle interno dos próprios atos, a Administração deve observar a legalidade dos atos praticados e avaliar os seus resultados quanto à eficácia e à eficiência.

Art. 14 – Os serviços de apoio referentes à pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos e transportes oficiais serão regidos por diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes Decretos: **130**, de 01/03/2010, **288**, de 10/05/2010 e **451**, de 05/07/2010.

Município de Cáceres-MT, 24 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 24.02.11

DECRETO Nº. 091 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.931 de 15.04.2005 e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº. 130, de 01 de março de 2010 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 3485, de 04 de fevereiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º-Contratar, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, a senhora abaixo relacionada, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Tassiane Aparecida de Moraes Passos	Assistente Administrativo	07.02.11 a 03.06.11	40	RS 602,40

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 22.02.11

DECRETO Nº. 108 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.931 de 15.04.2005 e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 130, de 01 de março de 2010, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 4463, de 16 de fevereiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º-Contratar, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, a senhora abaixo relacionada, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Márcia Aparecida da Costa	Assistente Administrativo	01.02.2011 a 31.12.2011	40	RS 602,40

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 28.02.11

DECRETO Nº. 110 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.181 de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – Edital nº 001/2009, com base na Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 4303, de 15 de fevereiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º- Contratar, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora abaixo relacionada, para compor o quadro da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria Pedrosa de Aguiar Ribeiro	Monitora	14.02.2011 a 30.06.2011

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 2084 – Serviço Sócio Educativo do PETI/Criança/Adolescente e 338 – Contratação por Tempo Determinado.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 28.02.2011

DECRETO Nº. 096 **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 288, de 10 de maio de 2010, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 2574 de 26 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder vacância ao servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os Artigos 10, 44 e 45 da Lei Complementar nº 025, de 27 de novembro de 1.997, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de fevereiro de 2011.

Afixado em: 23.02.2011

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C4EB48BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52301183/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2011

VALIDADE: 11 (onze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, esportivos e consumo para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Licitação, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo.

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS - LTDA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
02	04	UN	MESA EM L C/RETA DE 1200X750X740CM CONEXAO ARREDONDADA DE 700X700X740 CM MESA RETA 900X750X740CM MADEIRA AGLOMERADA C/RV MELAMINICO DE BP DE 25MM BORDAS C FITA DE PVC DE 2MM ESTRUTURA TUBO DE ACO C PINTURA ELETROST C TINTA PO PF EM BP 15MM BEGE/CINZA	LUCAFLEX	390,00	1.560,00
03	06	UN	CADEIRA PLATA SECRETARIA FIXA INJ. 4 PES	LUCAFLEX	123,30	739,80
07	01	UN	DATASHOW (MULTIMIDIA)	VIEWSONIC	2.500,00	2.500,00
08	03	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL , COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX POLIDO COM PELÍCULA DE PVC PARA PROTEÇÃO, RESERVATÓRIO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA INTERNA, COMPRESSOR CAPACIDADE 1 / 4 HP, GÁS ECOLÓGICO, AMIGÁVEL COMO O MEIO AMBIENTE, SISTEMA DE BÓIA, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, APARADOR DE ÁGUA EM POLIESTIRENO, 02 TORNEIRAS MODELO ESFERA (01 GELADA E 01 NATURAL) E SAÍDA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.	NACIONAL	2.466,00	7.398,00
10	02	UN	NOTEBOOK - 3GB. PROCESSADOR DUAL-CORE HA MOBILE AMD TURION X2 RM-72 DE 2,1GHZ CACHE DO MICROPROCESSADOR CACHE L2 DE 1MB MEMORIA-3072MB DDR2 800MHZ, MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 8GB (2X40 96DIMM) COM SUPORTE DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL (32 BIT OS PODE ATINGIR NO MAXIMO 3,2GB SISTEMA GRÁFICO ATI RADEON HD 3200 GRAPHICS UNIDADE DE DISCO 250 GB (5400RPM) UNIDADE MULTIMIDIA-SUPER MULTI DVD RW COM SUPORTE A LIGHTSCRIBE E DUPLA CAMADA VIDEO MONITOR WXCA DE 15,4 POLEGADAS, WIDESCREEN, ALTA DEFINIÇÃO E TECNOLOGIA BRIGHTVIEW(1280X800) FAX/MODEM- MODEM DE 56K DE ALTA VELOCIDADE PLACA DE REDE LAN ETHERNET 10/100 INTEGRADA CONECTIVIDADE SEM FIO REDE SEM FIO 802,11 B/G, BLUETOOTH SOM-ALTEC LANSING TECLADO-COMPATIVEL COM 101 TECLAS DISPOSITIVO APONTADOR- TOUCH PAD COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E PAD DE ROLAGEM VERTICAL DEDICADO SLOTS DE PLACA PC- 1 SLOT PARA EXPRESSCARD/54 (T AMBEM ACEITA EXPRESSCARD/34) PORTAS EXTERNAS- LEITOR INTEGRADO 5 EM 1 DE MIDIA PARA CARTÕES SECURE DIGITAL, MULTIMEDIA, MEMORY STICK, MEMORYSTICK PRO OU XD PICTURE, SUPORTA ADAPTADORES. 4 USB 2.0 (4º COMPARTILHADA COM PORTA E SATA) 1 VGA, 1 RJ11, 1 RJ45(LAN) E SATA COMBO 2 SAIDAS PARA FONES DE OUVIDO ESTERIO 1 ENTRADA DE MICROFONE, PORTA DE EXPANSÃO 3 INFRAVERMELHO, HDMI ALIMENTAÇÃO-ADAPTADOR AC DE 65 W 6 CÉLULAS.	TOSHIBA	3.190,00	6.380,00
15	01	UN	CAIXA AMPLIFICADA 250WATTS ERMS, ENTRADA USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA PARA CONTRA BAIXO E SAIDA DE POTENCIA PARA UMA CAIXA EXTERNA DE ATE 150 WATTS RMS,4 ENTRADA DE MICROFONE ,2 ENTRADAS EM RCA,1 ENTRADA PRA TECLADO E 1 ENTRADA PARA VIOLÃO OU GUITARRA,PROCESSADOR DELAY,AGUDO MÉDIO E GRAVE,LIGA /DESLIGA.110/220.	DOBSOM	1.469,10	1.469,10
21	01	UN	CILINDRO ELÉTRICO,LAMINADORES INOX/COMP.40 CM CORTADOR EM TALHARIM/COMP.13CM MOTOR 1/3 HP BIVOLT-USO SEMI INDUSTRIAL,PARA DSOVAR E SILINDRAR MASSAS, PARA PÃES,CUCAS,PASTEIS,LASANHAS,TORTELONES,CAPELETES,RAVIOLE,ETC.	STYLE	612,00	612,00
36	02	UND	MESA 1,5 C/02 GAVETAS	LUCAFLEX	214,00	428,00
37	01	UND	CALL CENTER MEDINDO 900X600CM CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM REVESTIMENTO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE 25MM E BORDAS C/FITA DE PVC DE 2MM E PAINES DIVISOR FRONTAL DE BP DE 15MM NA COR NA COR BEGE E CINZA	LUCAFLEX	337,00	337,00
46	02	UND	MESA EM L C/RETA DE 1200X750X740CM CONEXAO ARREDONDADA DE 700X700X740 CM MESA RETA 900X750X740CM MADEIRA AGLOMERADA C/RV MELAMINICO DE BP D E 25MM BORDAS C FITA DE PVC DE 2MM E STRUTURA TUBO DE ACO C PINTURA ELET ROST C TINTA PO PF EM BP 15MM BEGE/CINZA	LUCAFLEX	390,00	780,00
48	02	UND	CADEIRA PLATA SECRETARIA FIXA INJ. 4 PES	LUCAFLEX	123,30	246,60
50	03	UND	LONGARINA CADEIRA 3 LUGARES REVESTI DA EM KORINO	LUCAFLEX	320,00	960,00
52	02	UND	APARELHO TELEFONICO PRETO	MULTITOC	42,50	85,00
54	01	UND	IMPRESSORA LP MULTIFUNCIONAL F4280, ESCANEIA ,IMPRIME E COPIA PAGINAS DA WEB E FOTOS.	HP	563,61	563,61
66	01	UND	ASPIRADOR DE PO SIMPLES 1400 WATT PODE SER USADO EM PISOS LAMINADOS, DE MADEIRA, CERÂMICOS, TAPETES E CARPETES. POSSUI 02 BOCAIS, 01 PARA PISO COM DUPLA FUNÇÃO E 01 BOCAL COMBINADO (CANTO + ESCOVA). CONTA TAMBÉM COM ALÇA PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE COLETOR CHEIO, MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEXÍVEL E	ELETROLUX	530,00	530,00

			ENROLADOR AUTOMÁTICO DE FIO, PISANDO NO PEDAL DE ENROLAMENTO, O CABO ELÉTRICO É RECOLHIDO AUTOMATICAMENTE. ALÉM DISSO, O ASPIRADOR POSSUI DUPLO ISOLAMENTO, TODAS AS PARTES EXTERNAS SÃO ELETRICAMENTE ISOLADAS, PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA. PRÁTICO E COMPACTO, ELE NÃO UTILIZA SACO COLETOR, POIS POSSUI COMPARTIMENTO ESPECIAL PARA PÓ.			
67	01	UND	ILHA CONTENDO 4 ESTACOES D ETRABALHO 1350X1350X740 CM EM MADEIRA AGLOMERADA C/REVESTIMENTO BP DE 25MM BORDAS FITA DE PVC 2MM EM TUBO DE ACO C/PINTURA ELETROSTATUICA TINTA POPAINEL FRONTAL BP DE 15MM DIVISOR CURVO DE BP 15MM COR DO TAMPO COR BEGE/CIN	LUCAFLEX	2.166,30	2.166,30
73	02	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 133 X 47 X 57 (ALT X LARG X PROF) PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO.	JART	453,00	2.265,00
77	05	UND	TELEFONE SEM FIO COM DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS E DIRETA PARA 2 NÚMEROS. ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA, POSSUI LOCALIZADOR DE MONOFONE, MONTÁVEL NA PAREDE. TECLAS PAUSA, FLASH, REDIAL, 7 NÍVEIS DE VOLUME DO TOQUE, 6 TOQUES E 14 MELODIAS. DISCAGEM: - TOM; - PULSO. ALIMENTAÇÃO:- BATERIA AAA RECARREGÁVEIS; - BIVOLT AUTOMÁTICO. DURAÇÃO APROX. DA BATERIA: 7 HORAS. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ. PESO APROX. DO PRODUTO: 0,382 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): - BASE: 10,3 X 10,4 X 5,8 CM.- MONOFONE: 50 X 14,8 X 33 CM.	INTELBRAS	186,23	931,15
90	03	UND	LONGARINA CADEIRA 3 LUGARES REVESTIDA EM KORINO	LUCAFLEX	320,00	960,00
94	02	UND	MESA EM L C/RETA DE 1200X750X740CM CONEXAO ARREDONDADA DE 700X700X740 CM MESA RETA 900X750X740CM MADEIRA AGLOMERADA C/RV MELAMINICO DE BP DE 25MM BORDAS C FITA DE PVC DE 2MM ESTRUTURA TUBO DE ACO C PINTURA ELETROST C TINTA PO PF EM BP 15MM BEGE/CINZA	LUCAFLEX	345,00	690,00
100	01	UND	CAIXA TERMICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 150LTS	ISOESTE	198,45	198,45
102	01	UND	CADEIRA PLATA DIRETOR FIXA INJ.	LUCAFLEX	284,11	284,11
109	01	UND	MESA EM L C/RETA DE 1200X750X740CM CONEXAO ARREDONDADA DE 700X700X740 CM MESA RETA 900X750X740CM MADEIRA AGLOMERADA C/RV MELAMINICO DE BP DE 25MM BORDAS C FITA DE PVC DE 2MM ESTRUTURA TUBO DE ACO C PINTURA ELETROST C TINTA PO PF EM BP 15MM BEGE/CINZA	LUCAFLEX	390,00	390,00
110	02	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1200X1350X740CM EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIMENTO MELÂNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE25MM BORDAS C FITA DE PVC DE 2MM EM TUBO DE ACO C PINTURA ELETROST C TINTA PO PAINEL FRONTAL EM BP 15MM COR BEGE/CINZA	LUCAFLEX	380,00	760,00
115	01	UND	TELEFONE SEM FIO COM DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS E DIRETA PARA 2 NÚMEROS. ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA POSSUI LOCALIZADOR DE MONOFONE, MONTÁVEL NA PAREDE. TECLAS PAUSA, FLASH, REDIAL, 7 NÍVEIS DE VOLUME DO TOQUE, 6 TOQUES E 14 MELODIAS. DISCAGEM: - TOM; - PULSO. ALIMENTAÇÃO:- BATERIA AAA RECARREGÁVEIS; - BIVOLT AUTOMÁTICO. DURAÇÃO APROX. DA BATERIA: 7 HORAS. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ. PESO APROX. DO PRODUTO: 0,382 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): - BASE: 10,3 X 10,4 X 5,8 CM.- MONOFONE: 50 X 14,8 X 33 CM	INTELBRAS	159,00	159,00
129	01	UND	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVO-ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTENCIA, BASE GIRATORIA, BRAÇO EMPOLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURACOM PISTÃO A GÁS,BASE DE NYLON DE ALTA RESINTENCIA COM RODIZIOS, REVESTIDA EM TECIDO E NA COR PRETA.	LUCAFLEX	239,00	239,00
131	03	UND	CADEIRA GIRATORIA COM RODAS, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA COM TECIDO, COR VERDE MUSGO; BASE, ENCOSTO E BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCLINAÇÃO SITEMA BACKSYSTEM 2, AMORTECEDOR DE IMPACTO A GAZ ().	LUCAFLEX	370,00	1.110,00
134	01	UND	CAMARA DIGITAL COMPACTA-W310- 12,1 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 4X, LCD DE 6,7 CM. CARTÃO DE MEMORIA COM 02GB, COM BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE CARGA E DESCARGA, ().	SONY	570,00	570,00
137	02	UND	PRINT SERVER D - LINK DPR-2000 BR WIRELESS W - 4 PORTAS USB	CONTAC	277,14	554,28
143	10	UN	GELADEIRA - COR BRANCA 300 LITROS; CRB36A CLASSIFICAÇÃO SELO PROCCEL "A" CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DO FREEZER 47 LITROS CAPACIDADE TOTAL DO FREEZER 300 LITROS.	CONSUL	2.997,00	29.970,00
146	03	UN	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORPO E COPO EM INOX TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO, FACAS EM AÇO INOX 304, MOTOR 1/2 HP - MONOFÁSICO 50/60 HZ ROTAÇÃO 3450 RPM: TENSÃO 127/220 V.	POLI	1.150,00	3.450,00
149	05	UN	APARELHO DE TV DE 29 POLEGADAS NA COR PRETA, MODELO SLIM 2923FS, COM CONTROLE REMOTO PRETO.	TOSHIBA	1.939,71	9.698,55
152	04	UN	CILINDRO ELÉTRICO PARA MASSASCOM TALHARIN, MODELO HB-250, CARACTERÍSTICAS: CILINDRO ECONÔMICO RESIDENCIAL COM ROLOS DE 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM TALHERIN, CILINDROS EM AÇO INOX COM 5 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, ROLAMENTOS BLINDADOS, COM MOTOR MONOFÁSICO DE 1/4 CV. 11 V E 220V. BASE ALIMENTADORA E PROTETOR DE MÃOS EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 40 CENTÍMETROS, MAIS O TALHERIN, ALTURA DE 22 CENTÍMETROS E	STYLE	1.000,00	4.000,00

			LARGURA DE 28 CENTÍMETROS E PESO 11 KILOS.			
155	10	UN	BEBEDOURO- INDUSTRIAL CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX POLIDO COM PELÍCULA DE PVC PARA PROTEÇÃO, RESERVATÓRIO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA INTERNA, COMPRESSOR CAPACIDADE 100 LTS 1 / 4 HP, GÁS ECOLÓGICO, AMIGÁVEL COMO O MEIO AMBIENTE, SISTEMA DE BÓIA, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, APARADOR DE ÁGUA EM POLIESTIRENO, 02 TORNEIRAS MODELO ESFERA (01 GELADA E 01 NATURAL) E SAÍDA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.	NACIONAL	2.600,00	26.000,00
157	100	UN	VENTILADOR DE PAREDE-03 VELOCIDADES (MÉDIA, FORTE, FORTÍSSIMA) POSSUI INCLINAÇÃO COM GRADE DE AÇO; PARA VENTILAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM 50 CM.	CUIABANA	291,33	29.133,00
159	10	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA - COM BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS 16 MB DE MEMÓRIA DE IMPRESSÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 264 MHZ, PORTA USB, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 600 DPI PARA PRETO E COLORIDO.	HP	1.027,60	10.276,00
165	20	UN	TELEFONE SEM FIO - A49H PRETO; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; VIVA VOZPOSSUI DISPLAY E TECLADO ILUMINADOS; AGENDA PARA ATÉ 80 ENTRADAS; VOLUME TERMINAL AJUSTÁVEL (3 NÍVEIS) MELODIA DO TOQUE COM FUNÇÃO ON/OFF ;INTERFACE/A/B (ANALÓGICO);COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT 110-240V; ALCANCE INTERNO ATÉ 50 METROS E EXTERNO ATÉ 300 METROS.	INTELBRAS	186,30	3.724,60
166	06	UN	MICROFONE COM FIO -MUD-515 CAROL COM CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL DE NEODÍMIO É IDEAL PARA USO EM KARAOKÊ, SHOWS, AULAS, PALESTRAS, REUNIÕES, ESCOLAS, IGREJAS E SEMINÁRIOS. POSSUI IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS E UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO.	GPA	174,30	1.045,80
171	04	UN	RELÓGIO DE PAREDE - RELOGIO REDONDO ALUMINUM AZUL FUNDO LISO.	INBRATELE	22,16	88,64
175	20	UN	ESTACAO DE TRABALHO 1200X1350X740CM EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO(BP) DE 25 MM BORDAS COM FITA DE PVC DE 2MM EM TUBO DE ACO PINTURA ELETROSTAUTICA TINTA PO PAINEL FRONTAL EM BP 15MM COR DO TAMPO COR BEGE OU CINZA	LUCAFLEX	380,00	7.600,00
180	04	UN	APARELHO DE FAX - PAPEL TÉRMICO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO KXFT932, COR PRETO; PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS; FUNÇÃO CÓPIA; RELATÓRIO OPERACIONAL; DATA E HORA; PROGRAMAÇÃO DE SUA IDENTIFICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE; DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO).	INTELBRAS	665,00	2.660,00
182	05	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL , CAPACIDADE DE 200 LTS PARA ATENDER 300 PESSOAS; 04 TORNEIRAS CROMADAS, PIA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO, GABINETE EM AÇO INOX OU EM CHAPA ELETROLISADA COM PINTURA COR DIVERSAS;RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM INOX 304, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, FABRICADO COM MODERNÍSSIMO COMPRESSOR EMBRACO COM GÁS ECOLÓGICO R143A DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TENSÃO OPCIONAL ENTRE 127V OU 220V CERTIFICADO DO INMETRO.	NACIONAL	3.735,00	18.675,00
187	02	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - XEROX WORK CENTRE M118 LASER, TIPO IMPRESSÃO EM PRETO;18 PAGINAS POR MINUTO;CAPACIDADE 500 FOLHAS ;MÍDIAS ACEITA 4.ENVELOPE,ETIQUETA,LEGAL,TRANSPARÊNCIA, MEMÓRIA 64MB;INTERFACE USB;FUNÇÃO COPIADORA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SCANNER ÓPTICA ATÉ (600x600).	XEROX	17.470,00	34.940,00
188	05	UN	DATA SHOW - (BRILHO/LÚMENS: 2.600 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO NAT.: SVGA (800X600), CONECTIVIDADE: VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 USB TIPO B COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 AUDIO IN RCA X 1 S-VIDEO).	VIEWSONIC	2.500,00	12.500,00
190	02	UN	CENTRAL PABX - CONTENDO, TI, PLACA DE COMUNICAÇÃO, PLACA DE RAMAL, PLACA DE TRONCO, E CENTRAL, TODOS COM OS DEVIDOS MÓDULOS. CAPACIDADE PARA 2 LINHAS E 8 RAMAIS	INTELBRAS	1.437,00	2.874,00
192	04	UN	CAIXA AMPLIFICADA - "MODELO USB 300; COR PRETA, ALTO FALANTE DE 10", E TWEETER 2 ½"; CANAL 1, UITARRA / VIOLÃO / CAVAQUINHO; CANAL 2: ENTRADA USB/TECLADO/AUXILIAR-CD,DVD,TV;IPOD MP3 /ACORDEN; CANAL 3: MICROFONE (2 ENTRADAS);EQUALIZAÇÃO:2VIAS (GRAVES E AGUDOS) POTENCIA: 35WATTS RMS ;DIMENSÕES 566X431X257MM (AxLxP); VOLTAGEM 110V/220V AUTOVOLT:VOLTAGEM AUTOMÁTICA.	DOBSOM	1.469,10	5.876,40
194	03	UN	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 110WRMS NA COR PRETA, COM SUPORTE PARA 01 (UM) CD, ENTRADA USB, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM ACÚSTICA COM 02(DOIS) TWITTER, BI-VOLT'S. MINI SYSTEM DE ALTA POTÊNCIA: 560W RMS (280W X 2), DUAS ENTRADAS USB!, 3 CD CHANGER, GIGA SOUND: POTÊNCIA MÁXIMA NOS GRAVES!, USB RIPPING, MP3 ENHANCER/ POTENCIALIZA A QUALIDADE DO MP3, MP3-CD, CD-R / CD-RW, WMA, RÁDIO AM / FM, RÁDIO AM / FM, 30 MEMÓRIAS GRAVAR ESTAÇÕES,TAPE DECK , CONEXÕES, AUX IN, USB HOST ? REC & PLAY, USB HOST - PLAY, USB HOST - PLAY, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO,	SONY	879,00	2.637,00

			ENTRADA PARA MICROFONE (C/ VOLUME) ECLUSIVO SISTEMA DE LUZES LED NAS CAIXAS ACÚSTICAS, GRAVAR MP3, DISPLAY RADICAL NO SEU SOM, FROM RADIO, AUX, CD, TENSÃO FREE VOLTAGE (110V ~ 220V).			
198	03	UN	IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER / FAX , TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCID. IMPRESSÃO PRETA (PPM): ATÉ 30, VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM): NÃO SUPORTA CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250,CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200,IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: PADRÃO, LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E/PCL6/PS3, VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 30, VELOCID. COPIADORA COLOR (CPM): NÃO SUPORTA, RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 - INTERPOLADO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM - 25% - 400% , RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 4800 X 4800, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: NÃO, VELOCIDADE TRANSMISSÃO FAX: ATÉ 33.6KBPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA FAX (DPI): ATÉ 300 X 300 , ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): 50, PAPEL A3 (420 X 297 MM): NÃO, PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM, PAPEL A5 (148 X 210 MM): NÃO, PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM, PAPEL EXECUTIVO: NÃO, PAPEL LEGAL: NÃO, PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): NÃO, ENVELOPES: NÃO, PORTA PARALELA: 01, PORTA USB: NÃO, PORTA SERIAL: 01, PORTA PICTBRIDGE: NÃO, , PORTA FIH: NÃO , WI-FI: NÃO , SLOT EIO: NÃO, REDE: 10/100MBPS, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA:NÃO ,BLUETOOTH: NÃO , CICLO MENSAL (PÁGINAS): 50.000 , VOLTAGEM (V): 110.	HP	585,80	1.757,40
201	04	UN	ROCADEIRA- PARA SERVIÇOS PESADOS, EFICIENTE FILTRO DE AR; COM CARRETEL DE FIO DE NYLON (T35) E LÂMINA (MULTI 255-3) E CINTURÃO DUPLO.	HUSQVARNA	3.900,00	15.600,00
203	02	UN	MOTOR BOMBA- CENTRIFUGA 6,5 CV 4 TEMPOS -BF 14 CAPACIDADE DO TANQUE: 3,6 LTS; CILINDRADAS:196 M ³ ;CONSUMO MÉDIO: 230 G/ CV -H ; CURSOR DO PISTÃO: 54MM; DIÂMETRO DO CILINDRO:68 MM;FILTRO DE AR: SECO;LUBRIFICAÇÃO: SALPICO;NUMERO DE CILINDROS: ;REFRIGERAÇÃO:AR;RESERVATÓRIO DE CARÁTER: 600ML; SISTEMA DE IGNIÇÃO CDI SISTEMA DE PARTIDA:RETRÁTIL;TAXA DE COMPRESSÃO 8,5:1 TIPO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM;TORQUE MAXIMO:1,35 KG.M / 2.500 RPM;PROFUNDIDADE DE SUCCÃO: 7 METROS;POTENCIA EM WATTS: 6.5 CV.	BRANCO	2.739,00	5.478,00
211	01	UND	CAIXA AMPLIFICADA 250WATTS ERMS, ENTRADA USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA PARA CONTRA BAIXO E 1 SAIDA DE POTENCIA PARA UMA CAIXA EXTERNA DE ATÉ 150WATTS RMS, 4 ENTRADA DE MICROFONE, 2 ENTRADAS EM RCA, 1 ENTRADA PRA TECLADO E 1 ENTRADA PARA VIOLÃO OU GUITARRA, PROCESSADOR DE DELAY, AGUDO MEDIO E GRAVE, LIGA/DESLIGA, 110/220	DOBSOM	1.469,00	1.469,00
214	02	UND	COLCHÃO SOLTEIRO (FACIL HIGIENIZAÇÃO) REVESTIMANTO EM NAPA AZUL ESPUMA 100%POLIURETANO AG 100-PROTEGE CONTRA PENTRAÇÃO DE LIQUIDOS OFERECE SUPORTE IDEAL PRA PRATICA DE EXERCICIOS MEDINDO 0,43X0,93X0,4	RANNE	62,25	124,50
215	03	UND	ESCRIVANINHA EM LC/ 03 GAVETAS	LUCAFLEX	591,62	1.774,86
221	10	UND	MESA DE PLASTICO COM 04 CADEIRAS	DOLF	338,00	3.380,00
223	01	UND	MESA EM L C/ 03 GAVETAS	LUCAFLEX	390,00	390,00
228	01	UND	TELA DE PROJEÇÃO MOVEL C/ TRIPE, ROLAGEM AUTOMATICA 1,80X1,80.	EC	620,00	620,00
231	01	UND	MESA DE COZINHA 04 CADEIRAS, (BRANCA) COMBINAÇÃO COM ARMÁRIO.	CIPLAST	752,00	752,00
233	02	UND	APARELHO DE TVDE 29 POLEGADAS NA COR PRETA, MODELO SLIM 2923FS, COM CONTROLE REMOTO PRETO.	TOSHIBA	1.939,71	3.879,42
234	01	UND	DATA SHOW - (BRILHO/LÚMENS: 2.600 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO NAT.: SVGA (800X600), CONECTIVIDADE: VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 USB TIPO B COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 AUDIO IN RCA X 1 S-VIDEO).	VIEWSONIC	2.500,00	2.500,00
239	01	UND	FORNO ELÉTRICO - O FORNO POSSUI LUZ INTERNA E LUZ PILOTO COM INDICADORES LUMINOSOS DAS FUNÇÕES EM EXECUÇÃO. PARA MAIOR SEGURANÇA, O VIDRO DUPLO SERIGRAFADO AQUECE MENOS E AJUDA A EVITAR QUEIMADURAS. O TERMOSTATO VAI DE 40°C A 300°C, E POSSUI AINDA PÉS ANTIDERRAPANTES E CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS; MODELO 8969-12334 (127V)- 8969-12335 (220V);POTÊNCIA 1750W;FREQUÊNCIA 50-60HZ;CONSUMO (BOLO INGLÊS) 0,60KWH;CORRENTE 13,8A (127V) - 7,95A (220V);CONTROLE: ELETROMECÂNICO ;DIMENSÕES INTERNAS 267 X 392 X 425MM;DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (A X L X P) 365 X 577 X 500MM, DIMENSÕES EXTERNAS DA EMBALAGEM (A X L X P) 395 X 600 X 535MM;CAPACIDADE NOMINAL (LITROS) 44;VOLUME UNITÁRIO 0,126M ³	FISCHER	740,00	740,00
242	01	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS- COM FORNO TAMANHO 40X40.	POLI	4.000,00	4.000,00
243	01	UND	GELADEIRA 206 L- REFRIGERADOR 02 PORTAS COM 260 LITROS DE CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM E DEGELO AUTOMATICO DO REFRIGERADOR NAO TENDO A NESSECIDADE DE DESLIGA-LO PARA DESCONGELAR	ELETROLUX	2.313,21	2.313,21
253	02	UND	CALL CENTER MEDINDO 900X600CM CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA	LUCAFLEX	337,00	674,00

			PRESSAO(BP) DE 25MM E BORDAS C/ FITA DE PVC DE 2MM E PAINEIS DIVISOR FRONTAL DE BP DE 15MM NA COR BEGE OU CINZA			
260	02	UND	TELEVISAO 26LD330 LCD 26IN 1366X768 HDTV HDMI	CCE	1.140,00	2.280,00
263	04	UND	CALL CENTER MEDINDO 900X600CM CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP) DE 25MM E BORDAS C/ FITA DE PVC DE 2MM E PAINEIS DIVISOR FRONTAL DE BP DE 15MM NA COR BEGE OU CINZA	LUCAFLEX	337,00	1.348,00
268	210	UND	BOLA FUTSAL MAX 500	DALPONTE	130,00	27.300,00
269	310	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	DALPONTE	95,00	29.450,00
270	60	UND	BOLA VOLEIBOL 6000	STADIUM	60,00	3.600,00
271	20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, 350-380G, 55-59 CM MIOLO SLIP SYTEM.	DALPONTE	79,90	1.598,00
275	20	UND	BOLA HANDEBOL H3L	WINNER	97,11	1.942,20
284	15	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, 75-78CM, 585-650G, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHADA, MIOLO EM SLIP SYSTEM.	PENALTY	55,90	838,50
285	15	UND	BOLA BASQUE EXTREMA ADULTO	PENALTY	55,90	838,50
290	557	UND	MEDALHA DE OURO 60 mm	MEDASUL	4,10	2.283,70
291	557	UND	MEDALHA DE PRATA 60 mm	MEDASUL	4,082	2.273,80
292	557	UND	MEDALHA DE BRONZE 60 mm	MEDASUL	4,082	2.273,80
293	50	UND	TROFEU 57 cm ROSA, BASE 12,90CM.	ZANOELLO	170,00	8.500,00
294	05	UND	TROFEU 57 cm AZUL ROYAL, FOSCO, BASE 12,90 CM.	ZANOELLO	170,00	850,00
295	05	UND	TROFEU 57 cm AZUL CELESTE, BASE 12,90CM.	ZANOELLO	170,00	850,00
296	22	UND	TROFEU 61 cm COR OURO	ZANOELLO	149,00	3.278,00
297	22	UND	TROFEU 56 cm COR OURO	ZANOELLO	135,00	2.970,00
298	22	UND	TROFEU 51 cm COR OURO	ZANOELLO	125,30	2.756,60
299	02	UND	TROFEU 78 cm COR OURO, BASE 26,5CM.	ZANOELLO	251,17	502,34
300	02	UND	TROFEU 78 cm PRATA, BASE 26,5 CM.	ZANOELLO	251,17	502,34
301	02	UND	TROFEU 78 cm PRATA, BASE 26,5CM.	ZANOELLO	251,17	502,34
302	02	UND	TROFEU 74 cm OURO	ZANOELLO	180,00	360,00
303	02	UND	TROFEU 69 cm OURO	ZANOELLO	119,90	239,80
304	02	UND	TROFEU 63 cm OURO	ZANOELLO	150,00	300,00
305	02	UND	TROFEU 55 cm OURO	ZANOELLO	130,00	260,00
306	02	UND	TROFEU 49 cm OURO	ZANOELLO	124,00	248,00
307	02	UND	TROFEU 44 cm OURO	ZANOELLO	95,00	190,00
308	25	UND	TROFEU 53 cm OURO, BASE 22 cm	ZANOELLO	137,08	3.427,00
309	02	UND	TROFEU 53 cm PRATA, BASE 22 cm.	ZANOELLO	137,08	274,16
310	02	UND	TROFEU 53 cm BRONZE, BASE 22 cm.	ZANOELLO	137,08	274,16
312	12	UND	TROFEU 100 cm DOURADO, PRATA, BASE 26, CM.	ZANOELLO	233,45	2.801,40
313	12	UND	TROFEU 95 cm DOURADO, PRATA. BASE 26,5CM	ZANOELLO	223,60	2.683,20
315	200	UND	BOLA DE VOLEIBOL 6000	DALPONTE	60,00	12.000,00
316	300	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	DALPONTE	95,00	28.500,00
320	10	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE,75-78CM, 585-650G,MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHADA,MIOLO EM SLIP SYSTEM	DALPONTE	55,90	559,00
333	60	M	EMBORRACHADO PARA TAPETES, ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 50CM DE LARGURA.	MK	22,36	1.341,60

EXCELSIOR PUBLICIDADES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	04	UN	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR CORE 2 DUO E 4600/E7300, HD 500, MEMÓRIA 4GB, PLACA MAE, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, KIT GABINETE PRETO, CAIXA DE SOM, TECLADO MULTIMIDIA PRETO, MOUSE ÓPTICO PRETO, MONITOR LCD WIDESCREEN, MOUSE PAD, LEITORA DE CARTÃO.	INTEL	2.580,00	10.320,00
14	04	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, 26 PPM; RESOLUÇÃO 600X600X2DPI, 32MB DE MEMÓRIA, CICLO DE TRABALHO: 8.000 PÁGINAS, CONEXÃO REDE ETHERNET 10/100.	HP	1.430,00	5.720,00
25	01	UN	SWITE ENCORE ENH924-AUT-MXNT 10-100 24P BIVOLT	ENCORE	350,00	350,00
28	05	UND	PROCESSADOR INTEL 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX-BX80616I3550;PLACA MAE ASUS P7P55-M 1156P 2.5GT-S I7-S-R;(1X)-MEMORIA RAM MEN DDR3 6GB 1866MHZ CORSAI DOMINATOR KIT C-3PCS 2GB;SEM PLACA DE VIDEO;(1X)-HDD WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATA 2- WD5000AAKS;DVD-RW INTERNO LG 22XSATA PRETO SECUREDISK-GH22NS50;PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300MBPS-WPN300; GABINETE K-MEX GX-2167 PRETO 4X5-25IN ATX;SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1PK DSP OEI DVD- FQC-00721* ORIGINAL;MONITOR LG W1943C LCD 18.5IN 1360X768-	INTEL	2.780,00	13.900,00

			60HZ 0.10MM;TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMIDIA ERGONOMICO;MOUSE MICROSOFT OPT MOUSE 200 USB 3 BOTOES SCROLL OPTICO;			
30	01	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FLS, PARTÍCULAS/CARTÃO/CD, ABERTURA DE INSERÇÃO: 230 MM, N° MÁXIMO DE FOLHAS (75G): 15 FOLHAS, TIPO DE FRAGMENTAÇÃO (EM MM): PARTÍCULA 04X34 / CARTÃO / CD/DVD,NÍVEL DE SEGURANÇA: 03, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 02M/MIN, CAPAC. MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO: 26 KG/H, ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR MECÂNICO, REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO, POTÊNCIA: 374W , TEMPO DE FUNCIONAMENTO: PERIÓDICO: 02 MIN. LIGADO/10 REPOUSO NÍVEL DE RÚIDO: 75 DB (A) , VOLUME DA LIXEIRA: 24 LITROS , SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA: SIM , DIMENSÕES (EM MM): 345 X 230 X 465 ,PESO APROXIMADO: 7,3 KG , VOLTAGEM: 110V	LEADERSHIP	400,00	400,00
41	01	UND	HARD DISK 500GB (NOTEBOOK) 5400 SATA2	SAMSUNG	240,00	240,00
42	02	UND	IMPRESSORA MULTI LASER M1120 MONOCROMATICA	HP	1.230,00	2.460,00
43	02	UND	IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO,P 1102W COM BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 2 MB INTEGRADOS EM PACOTESIP. PORTA USB, QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 400 POR 600 DPI.	SAMSUNG	950,00	1.900,00
45	02	UND	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR CORE 2 DUO E 4600/E7300, HD 500, MEMÓRIA 4GB, PLACA MAE, GRAVADOR E LEIT OR DE CD/DVD, KIT GABINETE PRETO, CAIXA DE SOM, TECLADO MULTIMIDIA PRETO, MOUSE ÓPTICO PRETO, MONITOR LCD WI DESCREAM, MOUSE PAD, LEITORA DE CARTÃO	INTELBRAS	2.580,00	5.160,00
55	02	UND	CÂMERA DIGITAL 10 MEGA PIXELS, ZOOM ÓPTICO 3X, TELA LCD 2.4 ", 4X BATERIA RECARREGAVEL CARTÃO DE MEMORIA DE 2GB	MULTILASER	450,00	900,00
59	03	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FLS, PARTÍCULAS/CARTÃO/CD, ABERTURA DE INSERÇÃO: 230 MM, N° MÁXIMO DE FOLHAS (75G): 15 FOLHAS, TIPO DE FRAGMENTAÇÃO (EM MM): PARTÍCULA 04X34 / CARTÃO / CD/DVD, NÍVEL DE SEGURANÇA: 03, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 02M/MIN, CAPAC. MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO: 26 KG/H, ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR MECÂNICO, REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO, POTÊNCIA: 374W , TEMPO DE FUNCIONAMENTO: PERIÓDICO: 02 MIN. LIGADO/10 REPOUSO NÍVEL DE RÚIDO: 75 DB (A) , VOLUME DA LIXEIRA: 24 LITROS , SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA: SIM ,DIMENSÕES (EM MM): 345 X 230 X 465 ,PESO APROXIMADO: 7,3 KG , VOLTAGEM: 110V	LEADERSHIP	400,00	1.200,00
62	02	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO: 200X1200PPP - VELOCIDADE: (43) PPM - BUFFER: 128 MB PAPEL: CARTÃO,ETIQUETA DUPLA, ENVELOPE, ETIQUETA PAPEL TRANSPARÊNCIA INTERFACE: USB, ETHERNET 10/100BASETX. CAPACIDADE DA BANDEJA: (ENTRADA: 350; SAÍDA: 350) FOLHAS. MEDIDAS EMBALAGEM/PRODUTO (L/A/P): 525 / 465 / 590 - 0 / 0 / 0 MM PESOS BRUTO/LIQUIDO: 22.00 / 0.00 KG TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: (A4, MONO) ATE 43 PPM TEMPO PARA A 1ª PAGINA (MONO) 7.5 SEGUNDOS QUALIDADE DE IMAGEM DE 1200 PPP 1200 X 1200 PPP 2400 IMAGE QUALITY 600 X 600 PPP PROCESSADOR: 500 MHZ - MEMÓRIA, STANDARD 128 MB - MEMÓRIA, MAXIMO 640 MB	HP	3.000,00	6.000,00
63	02	UND	MPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, 26 PPM; RESOLUÇÃO 600X600X2DPI, 32MB DE MEMÓRIA, CICLO DE TRABALHO: 8.000 PÁGINAS, CONEXÃO REDE ETHERNET 10/100.	HP	930,00	1.860,00
70	06	UND	NO-BREAK SMS NEW STATION 700 VA 115V BLACK- 27911	SMS	370,00	2.220,00
78	06	UND	COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX - BX80616I3550; PLACA MÃE ASUS P7P55-M P7 1156P 2.5GT-S I7- S- R; (1X)- MEMÓRIA RAM MEM DDR3 6GB 1866MHZ CORSAIR DOMINATOR KIT C- 3PCS 2GB; SEM PLACA DE VÍDEO; (1X)- HDD	INTEL	2.780,00	16.680,00

			WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATA 2 - WD5000AAKS; DVD-RW INTERNO LG 22X SATA PRETO SECUREDISK - GH22NS50; PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300 MBPS - WPN300; GABINETE K-MEX GX-2167 PRETO 4X5-25IN 2X3-5IN ATX; SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1PK DSP OEI DVD - FQC-00721* ORIGINAL; MONITOR LG W1943C LCD 18.5IN 1360X768-60HZ 0.10MM; TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMIDIAERGONOMICO; MOUSE MICROSOFT OPT MOUSE 200 USB 3 BOTOES SCROLL OPTICO;			
84	01	UND	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL EOS 450D	MULTILASER	350,00	350,00
87	02	UND	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR CORE 2 DUO E 4600/E7300, HD 500, MEMÓRIA 4GB, PLACA MAE, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, KIT GABINETE PRETO, CAIXA DE SOM, TECLADO MULTIMIDIA PRETO, MOUSE ÓPTICO PRETO, MONITOR LCD WIDESCREAM, MOUSE PAD, LEITORA DE CARTÃO.	INTEL	2.380,00	4.760,00
93	02	UND	NO-BREAK SMS NEW STATION 1400 VA 115V	SMS	760,00	1.520,00
108	01	UND	APARELHO DE SCANNER	HP	360,00	360,00
111	02	UND	PROCESSADOR INTEL 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX-BX80616I3550;PLACA MÃE ASUS P7P55-M P7 1156P 2.5GT-S I7-S-R;1X-MEMORIA RAM MEN 6GB 1866MHZ CORSAIR DOMINATOR KIT C-3PCS 2GB;SEM PLACA DE VÍDEO;1X-HDD WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATÃ 2-WD5000AAKS;DVD-RW INTERNO LG 22X SATÃ PRETO SECUREDISK- GH22NS50;PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300 MBPS—WPN300;GABINETE K-MEX GX-2167 PRETO 4X5-25 IN 2X3-5IN ATX; SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1PK DSD OEI DVD-FQC-00721* ORIGINAL;MONITOR LGW1943C LCD 18.5IN 1360X768-60HZ 0.10MM;TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMÍDIA ERGONÔMICO;MOUSE MICROSOFT OPT MOUSE200 USB 3 BOTOES SCROLL ÓPTICO;	INTEL	2.900,00	5.800,00
126	03	UND	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR CORE 2 DUO E 4600/E 730, HD500 MEMORIA 4GB, PLACA MÃE, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD.KIT GABINETE PRETO,CAIXA DE SOM, TECLADO MULTIMIDIA PRETO,MOUSE OPTICO PRETO,MONITOR LCD WIDESCREAM,MOUSE PAD,LEITOR DE CARTÃO	INTEL	2.580,00	7.740,00
135	01	UND	MICRO COMPUTADOR - PROCESSADOR () 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX - BX80616I3550; PLACA MÃE ASUS P7P55-M P7 1156P 2.5GT-S I7- S- R; (1X) - MEMÓRIA RAM MEM DDR3 6GB 1866MHZ CORSAIR DOMINATOR KIT C- 3PCS 2GB; SEM PLACA DE VÍDEO; (1X) - HDD WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATA 2 - WD5000AAKS; DVD-RW INTERNO LG 22X SATA PRETO SECUREDISK - GH22NS50; PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300 MBPS - WPN300; GABINETE K-MEX GX-2167 PRETO 4X5-25IN 2X3-5IN ATX; SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1PK DSP OEI DVD - FQC-00721* ORIGINAL; MONITOR LG W1943C LCD 18.5IN 1360X768-60HZ 0.10MM; TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMÍDIA ERGONÔMICO; MOUSE MICROSOFT OPT MOUSE 200 USB 3 BOTÕES SCROLL ÓPTICO;	INTEL	2.900,00	2.900,00
136	01	UND	IMPRESSORA LEXMARK T650N LASER MONO 1200X1200DPI 43PPM 128MB	HP	1.900,00	1.900,00
160	05	UN	IMPRESSORA MATRICIAL – PRETO E BRANCO, COM BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 2 MB INTEGRADOS EM PACOTESIP. PORTA USB QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE 400 POR 600 DPI.	EPSON	1.424,00	7.120,00
162	50	UN	NO BREAK - NO-BREAK 700VA 115V BLACK -27911	SMS	370,00	18.500,00
167	05	UN	CÂMERA DIGITAL – 10.1 MEGA PIXELS, ZOOM ÓPTICO 3X, TELA LCD 2.7”, ALIMENTAÇÃO A BATERIA, INTEFACE USB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4 GB.	MULTILASER	480,00	2.400,00
172	02	UN	MPRESSORA MULTIFUNCIONAL - DIGITALIZAÇÃO A CORES, IMPRESSÃO A PRETO E BRANCO, CÓPIA A PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO A PRETO E BRANCO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO, QUALIDADE NORMAL, A4)ATÉ 19 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO, QUALIDADE NORMAL)ATÉ 600 X 600 PPP (1200 PPP SAÍDA EFECTIVA),	HP	622,00	1.244,00

			CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS)ATÉ 125;OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;MANUAL, (FORNECIDO SUPORTE DE CONTROLADORES);VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4) ATÉ 14.			
185	18	UN	COMPUTADOR – COM PROCESSADOR (775) CORE 2 DUO, COM PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR CITADO, MEMÓRIA 4GB, HD 320GB, DRIVE CD/DVD, GABINETA 4 BAIAS, MONITOR 18.5 POLEGADAS, CAIXA DE SOM, MOUSE E TECLADO.	INTEL	2.580,00	46.440,00
212	03	UND	COMPUTADOR COMPLETO/PROC. CORE 2 DUO E 4600/E7300 HD 160 MEM 2GB PLM GRAV. DVD/CD KIT GABINETE PRETO CX SOM TECLADO MULTIMIDIA MOUSE OPTICO MONITOR 17" LCD - WIDES CREAM LEITORA DE CARTÃO	INTEL	2.550,00	7.650,00
236	02	UND	IMPRESSORA A LASER MODELO P 1102W	HP	930,00	1.860,00
240	04	UND	COMPUTADOR COMPELTO PROC. INTEL 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX - BX8061613550 PLACA MAE ASUS P7H55-M 1156-P7H55-M (1X) MEMORIA RAM DDR3 6 GB 1866MHZ CORSAIR DOMINATOR KIT C 3PCS 2GB SEM PALCA DE VIDEO (1X) HDD WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATA 2 WD50000 AAKS DVD-RWINTERNO LG 22X SATA PRETA SECUREDISK - GH22NS50 PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300 MBPS - WPN300 GABINETE K-MEX CX 1667 ATX 4X5- 25in 2X3- in 2USB; SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1 PK DSP OEI DVD - FQC - 00721* ORIGINAL; MONITOR AOC F 19L LCD 18.5 in 1 366X 768-60HZ 0,3MM; TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMIDIA ERGONOMICO; MOUSE MICROSOFT OPT 200 USB 3 BOTOES SCROLL OPTICO;	INTEL	2.900,00	11.600,00
256	03	UND	COMPUTADOR COMPELTO PROC. INTEL 550 CORE I3 3.20 GHZ BOX - BX8061613550 PLACA MAE ASUS P7H55-M 1156-P7H55-M (1X) MEMORIA RAM DDR3 6 GB 1866MHZ CORSAIR DOMINATOR KIT C 3PCS 2GB SEM PALCA DE VIDEO (1X) HDD WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 500 GB 16MB SATA 2 WD50000 AAKS DVD-RWINTERNO LG 22X SATA PRETA SECUREDISK - GH22NS50 PLACA DE REDE INTELBRAS PCI WIRELESS 300 MBPS - WPN300 GABINETE K-MEX CX 1667 ATX 4X5- 25in 2X3- in 2USB; SOFTWARE SO MICROSOFT WIN 7 PRO 32B PTG 1 PK DSP OEI DVD - FQC - 00721* ORIGINAL; MONITOR AOC F 19L LCD 18.5 in 1 366X 768-60HZ 0,3MM; TECLADO MICROSOFT COMFORT 2000 USB MULTIMIDIA ERGONOMICO; MOUSE MICROSOFT OPT 200 USB 3 BOTOES SCROLL OPTICO;	INTEL	2.900,00	8.700,00

P. DOS SANTOS CORREIA - ME

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
05	03	UND	MESA 1,20 C/APOIO P/ TECLADO		230,00	690,00
27	02	UND	MESAS P/REFEITÓRIO C/DOIS BANCOS EM MADEIRA DE 1ªQUALIDADE, CEREJEIRA, AMESA MEDINDO 3,00X0,70X0,80 EOS BANCOS MEDINDO 3,00X0,30X0,50		1.100,000	2.200,00
49	01	UND	MESA 1,20 C/APOIO PARA TECLADO		230,00	230,00
106	04	UND	CADEIRAS SIMPLES		45,00	180,00
119	01	UND	MESA PARA COZINHA CONFECCIONADA EM MADEIRAMEDINDO 1,30X0.80X0.80		220,00	220,00
120	01	UND	BALÇÃO DE PIA 1,80M EM MADEIRA CEREJEIRA		499,00	499,00
121	02	UND	ESCRIVANINHA EM MADEIRA CEREJEIRA 1,20 X0,60X0,80 TRES GAVETAS		350,00	700,00
124	01	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO - CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO3 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE ALTURA E 0.70 CENTÍMETROS DE LARGURA		499,00	499,00
140	01	UND	ARMÁRIO EM MADEIRA DE PRIMEIRAQUALIDADE, CEREJEIRA, MEDINDO 1,70 X 1,80 X 0,40, ABERTO NA FRENTE (SEM PORTAS) E COM 20 (VINTE) DIVISÕES MEDINDO 0,37 X 0,40.		990,00	990,00
141	12	UND	1- MESAS PARA REFEITÓRIO (INFANTIL) COM 02 (DOIS) BANCOS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEREJEIRA, A MESA MEDINDO 3,00 X 0,70 X 0,51 E OS BANCOS MEDINDO 3,00 X 0,30 X 0,50.		890,00	10.680,00
142	150	UND	JOGOS DE CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEREJEIRA, A CARTEIRA		139,00	20.850,00

			MEDINDO 0,79 DE ALTURA COM TAMPO DE 0,72 X 0,40 E A CADEIRA 0,95 DE ALTURA (ENCOSTO) E O ASSENTO DE 0,44 X 0,37.		
169	04	UND	CENTRÍFUGA – REF. MODELO NIMA SOFT, CAPACIDADE 10,5 KG DE ROUPA MOLHADA RETIRA ATÉ 70% DE ÁGUA DOS TECIDOS EM APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS, ROTAÇÃO DO MOTOR 1800 RPM, DIMENSÕES APX. (DXA) 42,5X 62,5 CM, GRADE PLÁSTICA PROTETORA DE ROUPAS QUE IMPEDE A SAÍDA DE ROUPAS PEQUENAS DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO, POTÊNCIA 110 WATS, ALÇA LATERAIS.	380,00	1.520,00
174	70	UND	MESA DE 1,50 MT COM 02 GAVETAS.	280,00	19.600,00
177	80	UND	JOGOS DE MESA (INFANTIL) COM 04 (QUATRO) CADEIRINHAS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEREJEIRA, A MESA MEDINDO: 0,51 DE ALTURA X 0,76 X 0,74 E A CADEIRINHA 0,60 ALTURA E ASSENTO DE 0,30 X 0,30.	249,00	19.920,00
178	01	UND	JOGO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 0,95 CM DE ALTURA (ENCOSTO) E ASSENTO 0,44 X 0,37, A MESA MEDINDO 1,50 CM DE COMPRIMENTO 0,80 CM DE ALTURA.	390,00	390,00
199	05	UND	PRATELEIRA COM 05 (CINCO) DIVISÕES EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEREJEIRA, MEDINDO: 2,07 DE ALTURA X 1,87 DE COMPRIMENTO E 0,35 CMLATERAL.	759,00	3.795,00
213	02	UND	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA.	140,00	280,00
222	01	UND	MESINHA DA COPA PARA ESCRITORIO (CAFÉ)	130,00	130,00
251	08	UND	CADEIRAS SIMPLES	45,00	360,00

-

- SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
11	02	UND	APARELHO TELEFÔNICO PRETO	INTELBRAS	42,50	85,00
13	02	UND	VENTILADOR DE PAREDE	ARGE	257,50	515,00
17	03	UND	LONGARINA CADEIRA TRÊS LUGARES REVESTIDA EM TECIDO VERDE MUSGO.	VANDAFLEX	319,00	957,00
20	01	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDE 4LT, EM AÇO INOX	LIGHT 7000	791,00	791,00
32	03	UND	LONGARINA CADEIRA 3 LUGARES REVESTI DA EM TECIDO VERDE MUSGO	VANDAFLEX	319,00	957,00
33	03	UND	APARELHO TELEFONICO PRETO	INTELBRAS	42,50	127,50
34	01	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS C/CONTROLE	MITSUO	1.440,000	1.440,00
57	01	UND	ESCADA DUPLA METAL	MOR	450,00	450,00
60	02	UND	GUILHOTINA, COMPRIMENTO DO CORTE: 67 CM CAPACIDADE DE CORTE: 15 FLS. ALTURA DO CORTE: 1,2 MM ÁREA DA MESA: 315 X 856 MM PESO: 12,70 KG. BASE EM METAL LÂMINAS FABRICADASEM AÇO ESPECIAL TEMPERADO PINTURA EM EPOXI BARRA DE ESQUADRO COM FIXAÇÃO DE PARAFUSO DE PRESSÃO E IMÃ NA PONTA, ASSIM TERÁ UM CORTE PRECISO.RÉGUA COM ESCALA EM MILÍMETROS E POLEGADAS CARRINHO DE CORTE EMBORRACHADO FÁCIL TROCA DE LÂMINA COR CINZA METÁLICO COM DETALHES EM PRETO	LASSANE	275,00	550,00
64	02	UND	SCANNER	HP	440,00	880,00
65	06	UND	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, TELA PLANA, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160 GRAUS, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 GRAUS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1440 X 900 PIXEL, TAXA DE ATUALIZAÇÃO NA RESOLUÇÃO MÁXIMA 75 HZ, DOT PITCH 0.25 MM,NÚMERO DE CORES 16,2 MILHÕES, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE 600:1, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS, CONEXA RGB, COMPATIBILIDADE PLUG & PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, CONSUMO 20 W, CONSUMO EM STAND-BY 1 W, LARGURA 406 MM, ALTURA 340 MM, PROFUNDIDADE 177 MM, PESO 2,8 KG.	LG	573,00	3.438,00
88	01	UND	IMPRESSORA LP MULTIFUNCIONAL F4280,ESCANEIA,IMPRIME E COPIA PAGINAS DA WEB E FOTOS	TEKNA	430,00	430,00
107	02	UND	APARELHO TELEFONE	MULTITOC	42,50	85,00
122	02	UND	CADEIRA PLATA SECRETARIA GIRATORIA C/CAPA INJETAVEL	LUCAFLEX	185,00	370,00

123	02	UND	TELEFONE SEM CHAVE GRAFITE SEM VOLTAGEM	MULTITOC	38,00	76,00
139	01	UND	AMPLIFICADOR DE SINAL WIRELESS KRAZER 1W, BANDA DE IEEE-802.11G/IEEE-11B, ALIMENTAÇÃO 6V, CONECTOR SMA(2) COM POTENCIA DE 1000MW.	DUAL COMP	339,10	339,10
144	10	UND	MIMIÓGRAFO – COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁLCOOL COM CONTADOR DE CÓPIAS, REGULAGEM DE PRESSÃO; ALÇA PARA TRANSPORTE; CAPACIDADE DE ENTRADA PARA (01) UMA FOLHA A4/OFÍCIO, APROXIMADAMENTE 30 CÓPIAS/MINUTO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO 300 ML.	MENO	570,00	5.700,00
158	100	UND	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS.	MARUSA	195,00	19.500,00
161	30	UND	FOGÃO 04 BOCAS SIMPLES – COR BRANCA; SOBRE TAMPAS ESMALTADAS; TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL; FORNO AUTOLIMPANTE.	ATLAS	650,00	19.500,00
173	02	UND	KIT ANTENA PARABÓLICA -RECEPTOR 1,50M - PR2010; MONOPONTO E RECEPTOR ANALÓGICO COM RECEPÇÃO VIA SATÉLITE. DESENVOLVIDO PARA SINTONIZAR MAIS DE 30 CANAIS DE TV ABERTA.	BEDIN	747,00	1.494,00
179	05	UND	GELADEIRA – COR BRANCA 300 LITROS; CRB36A CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL “A” CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DO FREEZER 47 LITROS CAPACIDADE TOTAL DO FREEZER 300 LITROS.	CONSUL	3.480,00	17.400,00
183	02	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO TOP EM P5 CRISTAL LATERAIS EM P5 INJETADO; 03 ELEMENTOS DE FILTRAGEM COM 02 TORNEIRAS (GELADA E NATURAL); BANDEJA REMOVÍVEL; SILENCIOSO NA DIMENSÃO (LxAxP) 30,5x45,7x39CM ;01 ANO DE GARANTIA ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	LATINA	1.160,00	2.320,00
184	15	UND	AR CONDICIONADO SPLITS12.000 BTUS - CBV12AB COMPRESSOR ROTATIVO; CORRENTE(A) 5,6; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W):3,07 FREQUÊNCIA HZ60 POTENCIA (W) 1144,00 VAZÃO DE AR (M³/H) 550 CONTROLE REMOTO TOTAL COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COMPLETA TODO O APARELHO FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA ANTIBACTÉRIALIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/ W): 3,07 FREQUÊNCIA (HZ): 60, POTÊNCIA (W): 1144,00, VAZÃO DE AR (M³/H): 550, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE.	HIWALL	1.440,00	21.600,00
191	04	UND	APARELHO GPS- COM TELA COLORIDA E BRILHANTE, ALTÍMETRO BEROMÉTRICO, SLOT PARA CARTÃO MICRO SD E SISTEMA AUTOROUTE.	VETREX	2.610,00	10.440,00
196	02	UND	FORNO ELÉTRICO - O FORNO POSSUI LUZ INTERNA E LUZ PILOTO COM INDICADORES LUMINOSOS DAS FUNÇÕES EM EXECUÇÃO. PARA MAIOR SEGURANÇA, O VIDRO DUPLO SERIGRAFADO AQUECE MENOS E AJUDA A EVITAR QUEIMADURAS. O THERMOSTATO VAI DE 40°C A 300°C, E POSSUI AINDA PÉS ANTIDERRAPANTES E CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS; MODELO 8969-12334 (127V) - 8969-12335 (220V);POTÊNCIA 1750W; FREQUÊNCIA 50-60HZ;CONSUMO (BOLO INGLÊS) 0,60KWH;CORRENTE 13,8A (127V) - 7,95A (220V);CONTROLE: ELETROMECAÂNICO ;DIMENSÕES INTERNAS 267 X 392 X 425MM;DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (A X L X P) 365 X 577 X 500MM, DIMENSÕES EXTERNAS DA EMBALAGEM (A X L X P) 395 X 600 X 535MM;CAPACIDADE NOMINAL (LITROS) 44;VOLUME UNITÁRIO 0,126M³.	FISHER	740,00	1.480,00
204	04	UND	MOTO SERRA – PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA USO DE ALTA EXIGÊNCIA POSSUI EXCELENTE VIRABREQUM FORJADO EM 3 PEÇAS E CARÇAÇA EM MAGNÉSIO.VÁLVULA SMART START [®] .	ESTHIL	4.550,00	18.200,00
205	02	UND	APARELHO TELEFONICO PRETO	INTELBRAS	42,50	85,00
207	01	UND	ARMARIO DE COZINHA 03 PORTAS EM AÇO NA COR BRANCA.	ITATIAIA	690,00	690,00
220	23	UND	CADEIRAS ESTOFADAS (SALA DE REUNIÃO), COM BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, A GAS.	LUCAFLEX	325,00	7.475,00
225	01	UND	POLTRONA 02 LUGARES	LUCAFLEX	295,00	295,00
230	01	UND	HD EXTERNO 4GB O MENOR HD EXTERNO DO MUNDO,FACIL DE TRANSPORTAR COM APENAS 10 GRAMAS E EM DUAS CAPACIDADES DIFERENTES.O MICRO MINI HD É A SOLUÇÃO MAIS COMPLETA PARA TRASPORTAR SEUS DADOS MUSICAS ,VIDEOS,	KINGSTON	415,00	415,00

			FOTOS E OUTROS ARQUIVOS EXISTENTES NO SEU HD INTERNO ACOMPANHA A CAPA DE COURO PARA PROTEÇÃO			
232	01	UND	JOGO DE MASTRO + JOGO DE BANDEIRA EM CETIM, BORDADAS, PARA USO EXTERNO 2,5 P/BRASIL/ESTADO/MUNICÍPIO.	LEMIL FLEX	2.360,00	2.360,00
235	01	UND	GELADEIRA – COR BRANCA 300 LITROS; CRB36A CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL “A” CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DO FREEZER 47 LITROS CAPACIDADE TOTAL DO FREEZER 300 LITROS.	ELETROLUX	2.322,50	2.322,50
238	20	UND	CADEIRA DE FIO RECLINÁVEIS PARA ACOMPANHANTE	BRASIL	280,00	5.600,00
245	01	UND	CAMERA DIGITAL 12.1 MEGA PIXELS, ZOOM OPTICO 3X, TELA LCD 2.7 ALIMENTAÇÃO A BATERIA, INTERFACE USB COM CARTAO DE MEMORIADE 4 GB	SONY	870,00	870,00
246	01	UND	FOGÃO 04 BOCAS-COR BRANCA SOBRE TAMPAS ESMALTADAS;TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR;INJETOR DE GÁS HORIZONTAL;FORNO AUTOLIMPANTE.	ATLAS	648,00	648,00
248	02	UND	AR CONDICIONADO SPLITS 12.000 BTUS CBV12AB COMPRESSOR ROTATIVO; CORRENTE (A) 5,6; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W):3,07 FREQUÊNCIA HZ60 POTENCIA (W) 1144,00 VAZÃO DE AR (M³/H) 550 CONTROLE REMOTO TOTAL COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COMPLETA TODO O APARELHO FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA ANTI-BACTÉRIA; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO.	HIWALL	1.440,00	2.880,00
252	01	UND	VENTILADOR DE TETO	MARUSA	195,00	195,00
255	01	UND	CAMERA DIGITAL 12.1 MEGA PIXELS, ZOOM OPTICO 3X, TELA LCD 2.7 ALIMENTAÇÃO A BATERIA, INTERFACE USB COM CARTAO DE MEMORIADE 4 GB	SONY	870,00	870,00
258	02	UND	DVD - RW GP 08NU6B EXTERNO SLIM PRETO	LG	130,00	260,00
264	06	UND	CADEIRA DE FIO RECLINÁVEIS PARA ACOMPANHANTE	BRASIL	280,00	1.680,00
265	01	UND	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO ½ (13MM)	BOSCH	559,00	559,00
267	01	UND	ESCALA DE 02 EXTENSÕES 03 METROS DE ALTURA	MOR	640,00	640,00
272	20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COM 32 GOMOS, 360-390G, 64-66CM, MIOLO SLIP SYSTEM.	PENALTY	120,00	2.400,00
276	15	UND	BOMBAS DE ENCHER BOLAS COM BICO	STADIUM	20,00	300,00
287	30	UND	CONE PVC RIGIDO 50 cm	ZONA	19,90	597,00
288	10	UND	CONE PVC RIGIDO 75 cm	PLASTCOR	35,90	359,00
311	12	UND	TROFEU 100 cm DOURADO, PRATA, BASE 26, CM.	JEB'S	242,00	2.904,00
314	80	UND	TROFEU 30 cm DOURADO E PRATA, BASE 7,5 CM.	ZANUELO	72,00	5.760,00
322	60	UND	BOMBAS DE ENCHER BOLAS COM BICO	STADIUM	20,00	1.200,00
323	50	UND	BOLA DE CAPOTÃO	UMBRO	100,00	5.000,00
326	60	UND	LENÇOL DE SOLTEIRO DE 1.30X2.30,COM ELASTICO, MALHA 100%ALGODÃO	ENCANTO	32,00	1.920,00
327	20	UND	LENÇOL DE BERÇO DE 1.07X1.75,COM ELASTICO, MALHA 100%ALGODÃO	BABY-JOY	20,00	400,00
330	40	UND	TOALHA DE ROSTO,100% ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	KARSTEN	8,00	320,00
334	60	M	PLASTICO PARA MESA FLANELADO EM 100% POLIESTER, MEDINDO 1.40MT DE LARGURA.	MK	9,00	540,00
337	150	UND	CAPA P/ ALMOFADA	NILE	14,00	2.100,00

LP COMÉRCIO REPRE. ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -LTDA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
06	03	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E APÓS PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR CINZA. MEDIDAS: (A X L X P) 1335 X 470 X 605	W3	453,00	1.359,00
09	01	UND	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 110WRMS NA COR PRETA, COM SUPORTE PARA 01(UM) CD, ENTRADA USB, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM ACÚSTICA COM 02 (DOIS) TWITTER, BIVOLT.	PHILIPS	899,00	899,00
12	02	UND	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E FECHADURA. CHAPA 26.	W3	428,00	856,00
16	02	UND	MICROFONE SEM FIO COMPLETO, SW481, COM 1MANIPULO, 1RECEPTOR, FONTE DE ENERGIA 110/220,1 CABO DE LIGAÇÃO, SAÍDA BALANCEADA DE 48 CANAIS DE FREQUÊNCIA REGULÁVEIS ,E UM CAXIMBO PARA CONEXÃO DO MICROFONE UHF.	STARNERAR	1.518,00	3.036,00

22	07	UND	NO-BREAK 700 WAT BIVOLT AUTOMATICO,TENSÃO DE ENTRADA 115V-127V-220V SAIDA 115V BATERIA SELADA 4 TOMADAS DE SAIDA ALERTA AUDIOVISUAIS ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS,MICROPROCESSADO CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO	TS SHARA	372,00	2.604,00
31	05	UND	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA EXECUTIVA COM BACK SYSTEM	VAMFLEX	230,00	1.150,00
40	02	UND	ARMÁRIO DE AÇO PRA ARQUIVO 2 PORTAS 1,98 ALTURA E 90 CM DE LARGURA	W3	428,00	856,00
53	02	UND	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E FECHADURA. CHAPA 26.	W3	356,00	712,00
69	03	UND	AR CONDICIONADO - CICLO: FRIO -CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000BT TENSÃO: 220V -FREQUÊNCIA: 60HZ -FASES: 1 -POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: 1650W ,CORRENTE DE REFRIGERAÇÃO: 7.8ª -EER: 3,2BTU/H.W , CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B -DESUMIDIFICAÇÃO: 2,5L/H ,COMPRESSOR: ROTATIVO -GÁS REFRIGERANTE: R-22 -DIMENSÕES UNIDADE INTERNA(MM): LARG 1085 X PROF300XALT191 - DIMENSÕES UNIDADE EXTERNA (MM): LARG770XPROF540XALT245 - PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA: 13 KG -PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA: 44 KG , DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO LINHA LÍQUIDO: ¼" (6,35) POL/MM -DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO LINHA DE GÁS: ½"(12,7) POL/MM	ELGIN SRF	2.212,00	6.636,00
71	01	UND	ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVO 2 PORTAS 1,98 ALTURA E 90 CM DE LARGURA	W3	448,00	448,00
72	02	UND	ARMÁRIOS - PORTAS DE ABRIR - 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - 1 PRATELEIRA FIXA - FECHADURA - ALTURA: 170 CM - LARGURA: 70 CM - PROFUNDIDADE: 33 CM	W3	215,00	430,00
74	10	UND	ESTANTE EM AÇO MEDINDO ALT. - 1,98M LARG. - 0,90CM PROF. 42CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO ÔMEGA NO SENTIDO LONJITUDINAL NA COR CINZA, PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS.	W3	229,00	2.290,00
75	02	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 133 X 47 X 57 (ALT X LARG X PROF) PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO.	W3	435,00	870,00
76	03	UND	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA , LEVE, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, 12 DÍGITOS , COM CALENDÁRIOS RELÓGIO, IMPRESSÃO BICOLOR, VISOR CRISTAL LÍQUIDO,BIVOLTAGEM COM CHAVE , CÁLCULO DE VENDAS COMERCIAIS (MU), CONSTANTE E PORCENTAGEM, DELTA PORCENTUAL FUNÇÃO GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, SELETOR: ARREDONDAMENTO E DECIMAL, CONTADOR DE ITENS, IMPRIME (DATA) E NÃO SOMA, PESO - 880 (G) , PAPEL DE IMPRESSÃO - BOBINA DE 58 MM VELOCIDADE DE 2,7 LINHAS POR SEGUNDO.	SHAERP	280,00	840,00
81	01	UND	LAVA JATO AUTA PRESSÃO	TEKNA	272,00	272,00
82	02	UND	PULVERIZADOR COSTAL TANQUE DE 20LTS EM POLIETILENO.BASE CONFECCIONADA EM AÇÃO MECANISMO DE PRESSÃO C/CAMARA PRODUZIDA EM LATÃO,GATILHO DE ACIONAMENTO C/TRAVA.	ECCOFER	280,00	560,00
91	02	UND	CADEIRA GIRATORIA BACKSYTEM REVESTIDA EM TECIDO	VANDAFLEX	230,00	460,00
92	02	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPensa, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E APÓS PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR CINZA. MEDIDAS: (A X L X P) 1335 X 470 X 605	W3	450,00	900,00
95	02	UND	ARMÁRIO DE AÇO PRA ARQUIVO 2 PORTAS 1,98 ALTURA E 90 CM DE LARGURA	W3	450,00	900,00
96	01	UND	IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO, COM BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 2 MB INTEGRADOS EM PACOTESIP. PORTA USB, QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 400 POR 600 DPI.	HP	500,00	500,00
103	01	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 133 X 47 X 57 (ALT X LARG X PROF) PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO.	W3	388,00	388,00
105	02	UND	ARQUIVO 4 GAVETAS - FECHADURA - ALTURA: 133 CM - LARGURA: 47 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	W3	437,00	874,00
138	03	UND	ARQUIVOS DE AÇO COM; 04 GAVETAS, FECHADURA, ALTURA 1.33MT, LARGURA 0.47CM, PROFUNDIDADE 0.60CM, W3.	W3-OFL04	380,00	1.140,00
145	03	UND	BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 VELOCIDADES BATEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MASSAS LEVES, BATEDORES EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS. BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS SECAS E PESADAS TIGELA ROSQUEADA NA BASE DISCOS DE REGULAGEM, ESPÁTULA PARA AUXILIAR A RETIRADA DA MASSA DA TIGELA, 127 W. CAPACIDADE P/ 6 LTS.	BRAESI	2.940,00	8.820,00
150	03	UND	APARELHO DE DVDCOM ENTRADA PARA MICROFONE E ENTRADA PARA USB, NA COR PRETA, MODELO P191, BI - VOLT'S/AC 110 - 240 V. COM CONTROLE REMOTO.	PHILCO	260,00	780,00

151	05	UND	APARELHO DE SOMMINI SYSTEM 110WRMS NA COR PRETA, COM SUPORTE PARA 01 (UM) CD, ENTRADA USB, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM ACÚSTICA COM 02(DOIS) TWITTER, BI-VOLT'S. MINI SYSTEM DE ALTA POTÊNCIA: 560W RMS (280W X 2), DUAS ENTRADAS USB!, 3 CD CHANGER, GIGA SOUND: POTÊNCIA MÁXIMA NOS GRAVES!, USB RIPPING, MP3 ENHANCER/POTENCIALIZA A QUALIDADE DO MP3, MP3-CD, CD-R / CD-RW, WMA, RÁDIO AM / FM, RÁDIO AM / FM, 30 MEMÓRIAS GRAVAR ESTAÇÕES,TAPE DECK , CONEXÕES, AUX IN, USB HOST ? REC & PLAY, USB HOST - PLAY, USB HOST - PLAY, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADA PARA MICROFONE (C/ VOLUME) ECLUSIVO SISTEMA DE LUZES LED NAS CAIXAS ACÚSTICAS, GRAVAR MP3, DISPLAY RADICAL NO SEU SOM, FROM RADIO, AUX, CD, TENSÃO FREE VOLTAGE (110V ~ 220V).	TOSHIBA	1.598,000	7.990,00
153	16	UND	CADEIRA SECRETÁRIASTAFF DIREÇÃO GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA OU REVESTIDA COM TECIDO, COM BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, MECANISMO COMPLETO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO A GÁS.	VANDAFLEX	230,00	3.680,00
154	10	UND	ARQUIVO EM AÇO – COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL E GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALECOM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG COM 1335 MM DE ALTURA E 470 MM DE LARGURA.	W3	480,00	4.800,00
156	15	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS – DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE INTERNA,03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, POSSUI FUNÇÃO TURBO;SILENCIOSO; DIRECIONAMENTO DE AR VERTICAL ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO ;MODO DE OPERAÇÃO: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AUTOMÁTICO) BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COMPRESSOR ROTATIVO;FILTRO LAVAVÉL;SAIDA DE AR FRONTAL E HORIZONTAL;	ELGIN	1.180,00	17.700,00
164	05	UND	ARMÁRIO DE AÇO PRA ARQUIVO 2 PORTAS 1,98 ALTURA E 90 CM DE LARGURA	W3	480,00	2.400,00
168	03	UND	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 110WRMS NA COR PRETA, COM SUPORTE PARA 01 (UM) CD, ENTRADA USB, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM ACÚSTICA COM 02(DOIS) TWITTER, BI-VOLT'S. MINI SYSTEM DE ALTA POTÊNCIA: 560W RMS (280W X 2), DUAS ENTRADAS USB!, 3 CD CHANGER, GIGA SOUND: POTÊNCIA MÁXIMA NOS GRAVES!, USB RIPPING, MP3 ENHANCER, POTENCIALIZA A QUALIDADE DO MP3.	PHILIPS	899,00	2.697,00
170	04	UND	FERRO DE PASSAR – FUNCIONA A VAPOR E A SECO; SPRAY PARA UMEDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES; VAPOR EXTRA, JATO DE VAPOR CONCENTRADO; LIMPEZA AUTOMÁTICA; AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR; 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE; POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO; REVESTIMENTO ANTIADERENTE QUE RESISTE À CORROSÃO E FACILITA A LIMPEZA; CABO ANATÔMICO; DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA; SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO.	BED	200,00	800,00
176	120	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA E 4 PRATELEIRAS EM CADA LADO.CORPO DO ARMÁRIO COM OPÇÕES DE CHAPA EM 26.	W3	480,00	57.600,00
181	04	UND	VENTILADOR DE PAREDE-03 VELOCIDADES (MÉDIA, FORTE, FORTÍSSIMA) POSSUI INCLINAÇÃO COM GRADE DE AÇO; PARA VENTILAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM 50 CM.	COLORMAQ	400,00	1.600,00
186	12	UND	FREEZER HORIZONTAL02 PORTAS – CAPACIDADE 420 LTS PRODUTO BASTANTE EFICIENTE, PRÁTICO E FÁCIL DE LIMP. UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS: TERMOSTATO DE DUPLA FUNÇÃO QUE PERMITE USO COMO FREEZER OU CONSERVADORA. POSSUI DESIGN DIFERENCIADO E REFORÇADO. IDEAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.	METAL FRIO	3.970,00	47.640,00
189	03	UND	BALANÇA – CAPACIDADE 150 KG; DIVISÃO DE 100G; PLATAFORMA 38 X 29 CM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA EM AÇO CROMADA; PROTEÇÃO DO REGULADOR; PERFIL DAS ESCALAS EM ALUMÍNIO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS;	WELMY	700,00	2.100,00
193	10	UND	NOTEBOOK – DV4-2161 NR CI3; PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.13 GHZ;4GB DE MEMÓRIA;500 GB DE HD;WEB CAM – MICROFONE TELA 14.1” ;GRAVADORA DE DVD; CONTROLE REMOTO;HDMI.	GAWERE MEGA	2.600,00	26.000,00
195	03	UND	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO -LAVADORA - 9.0KG BRANCA	COLORMAQ	850,00	2.550,00

			110V SUPER 9KG: SUPER CAPACIDADE DE LAVAGEM; BATEDOR GIGANTE: GARANTE UMA LAVAGEM EFICIENTE; FÁCIL PROGRAMAÇÃO: 5 PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM; FILTRO FIAPOS: SUAS ROUPAS SEM FIAPOS; DISPENSER: DISTRIBUI O SABÃO, NÃO MANCHA SUAS ROUPAS.			
202	05	UND	JATO DE ÁGUA- USO SEMI PROFISSIONAL; MOTOR 1,6 CV –COM PROTETOR TÉRMICO; PRESSÃO: 1.300 Lbf/ Pol2; VAZÃO: 6 LTS/MINUTOS; BOMBA COM 3 PISTÃO REVESTIDO DE CERÂMICA; VISOR DO NÍVEL DO ÓLEO; SISTEMA “STOP TOTAL; PICO COM PALHETAS EM AÇO INOX PARA REGULAGEM DO JATO; GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU PARA USO CONTINUO; RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO E SHAMPOOS OU DETERGENTES; MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM ROSCA; FACILIDADE NA CONEXÃO COM A LANÇA. COMPRIMENTO 7CM COM LANÇA; MANGUEIRA E CABO ELÉTRICO; CARRINHO DE TRANSPORTE.	STHIL	1.020,00	5.100,00
206	02	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO CONCEPT HI/HE09R BRANCO 220V.	SRQ	1.235,00	2.470,00
208	02	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	W3	450,00	900,00
209	02	UND	CADEIRA SECRETÁRIA STAFF D. GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA COM TECIDO, COM BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, MECANISMO COMPLETO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO A GÁS.	VANDAFLEX	230,00	460,00
210	02	UND	ARMARIO EM AÇO (PRATELEIRA) VERTICAL 02 PORTAS	AL-407	430,00	860,00
216	01	UND	FOGÃO 04 BOCAS COM ACENDEADOR AUTOMATICO	ATLAS	650,00	650,00
226	04	UND	PRATELEIRA DE AÇO 1,92X0,92X0,30	W3-EDR300	166,00	664,00
241	04	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	W3	450,00	1.800,00
244	02	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS – DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE INTERNA, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, POSSUI FUNÇÃO TURBO; SILENCIOSO; DIRECIONAMENTO DE AR VERTICAL ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; MODO DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, VENTILA, DESUMIDIFICA, AUTOMÁTICO) BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COMPRESSOR ROTATIVO; FILTRO LAVAVÉL; SAÍDA DE AR FRONTAL E HORIZONTAL;	ELGIN SRQ	1.235,00	2.470,00
249	03	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	W3	453,00	1.359,00
254	01	UND	GPS COM MAPAS PRECISÃO 03 METROS A PROVA D'ÁGUA.	GARMIN	1.660,00	1.660,00
262	02	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	W3	450,00	900,00
266	01	UND	MAQUITA OU SERRA MARMORE 4 3/8 (110MM)	BOSCH	595,00	595,00
273	10	UND	BOLA HANDEBOL H2	DRAY	52,00	520,00
274	10	UND	BOLA HANDEBOL H1	DRAY	52,00	520,00
286	60	UND	CONE ESPORTIVO DE 25 cm EM PVC FLEXIVEL	ZONA-LIVRE	10,00	600,00
317	100	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL DIAMETRO 25-60CM, PESO 425-475, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADO. ACABAMENTO PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E REMOVIVEL E LUBRIFICANTE.	DRAY	50,00	5.000,00
321	60	UND	APITO PROFISSIONAL P/ARBITRAGEM	ZONA-LIVRE	20,00	1.200,00
325	100	UND	RAQUETE DE PING PONG	ZONA-LIVRE	22,00	2.200,00

Colniza – MT, 15 de Abril de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador: DFD01339

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 002/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTABELECIDOS ART. 41 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORE.

MARCELO BEDUSCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental “VALE DO GUAPORE” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social;

Considerando a aprovação desta resolução na Assembléia Geral de 11 de abril de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Que passará a ter as seguinte composição de cargos, conforme descrito abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	TIP DE CARGOS
--------	-------------	---------------	----------------------	---------------

Diretor Administrativo	1	40 h. Semanais	3º Grau completo	CC
Contador	1	40 h. Semanais	3º Grau completo	CC
Auxiliar Administrativo	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CC
Assistente Administrativo	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CE
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 h. Semanais	2º Grau completo	CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental E Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal”, Aos Vinte e Nove (29) Dias do Mês de Dezembro (12) de Dois Mil e Dez (2010).

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

MARCELO BEDUSCHI

presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D6E0346B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52401279/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2011

VALIDADE: 10 (dez) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de torno, solda, retifica e parte elétrica para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO através da Sec. De Administração e Departamento de Licitação, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

AUTO PEÇAS COLUMBIA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Vl. Unit.	Vl. Total
01	05	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DO H PA W180	2.440,00	12.200,00
02	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DA CONCHA PA W180	2.780,00	8.340,00
03	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR ARTICULAÇÃO	3.380,00	10.140,00
04	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DO TOMBO DA RODA MOTONIVELADORA VOLVO	1.880,00	3.760,00
05	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR A ENGRENAGEM DA CAIXA DA MOTONIVELADORA - VOLVO	5.110,00	15.330,00
06	04	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR A BARRA DE GIRO FC 170 DA PATROL	5.050,00	20.200,00
07	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR V DO MUNHÃO FC 170 DA PATROL	3.420,00	6.840,00
08	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR EIXO DO TRUCK FC 170 DA PATROL	4.160,00	8.320,00
09	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FAZER EMBUCHAMENTO NA DIREÇÃO DA CASE DA PATROL	6.210,00	12.420,00
10	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR BASE DA FACÁ DA CASE DA PATROL	4.550,00	13.650,00
11	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA LANÇA DE PISTÃO PC 160	14.300,00	28.600,00
12	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO V DA PC 160	3.890,00	7.780,00

RETICOL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Vl. Unit.	Vl. Total
13	16	UND	RETIFICAR VIRABREQUIM MBB 06 CILINDROS	379,00	6.064,00
14	18	UND	ENCAMISAR CILINDRO MBB 06 CILINDROS	548,00	9.864,00
15	12	UND	EMBUCHAR BIELA MB 06 CILINDROS	113,00	1.356,00
16	12	UND	EMBUCHAR COMANDO 352	59,00	708,00
18	13	UND	RETIFICAR SEDES MB 06 CILINDROS	93,00	1.209,00
19	14	UND	ESMERILHAR E MONTAR MBB 06 CILINDROS	78,00	1.092,00
20	12	UND	PLAINAR CABEÇOTE MBB 06 CILINDROS	102,00	1.224,00
21	12	UND	PLAINAR BLOCO MB 06 CILINDROS	279,00	3.348,00
22	16	UND	LAVAGEM QUIMICA MBB 06 CILINDROS	78,00	1.248,00
24	19	UND	MONTAGEM COMPLETA MBB 06 CILINDROS	998,00	18.962,00
25	03	UND	RETIFICAR VIRABREQUIM IVECO 04 CILINDROS	339,00	1.017,00
26	03	UND	ENCAMISAR CILINDRO IVECO 04 CILINDROS	448,00	1.344,00
27	02	UND	EMBUCHAR BIELA IVECO 04 CILINDROS	99,00	198,00

28	02	UND	RETIFICAR BIELA IVECO 04 CILINDROS	289,00	578,00
29	03	UND	EMBUCHAR COMANDO DA IVECO 04 CILINDROS	58,00	174,00
30	02	UND	POLIR COMANDO IVECO 04 CILINDROS	48,00	96,00
31	01	UND	RETIFICAR SEDES IVECO 04 CILINDROS	85,00	85,00
32	02	UND	ESMERILHAR E MONTAR IVECO 04 CILINDROS	88,00	176,00
33	01	UND	PLAINAR CABEÇOTE IVECO 04 CILINDROS	98,00	98,00
34	01	UND	MANDRILHAR IVECO 04 CILINDROS	419,00	419,00
35	02	UND	PLAINAR BLOCO IVECO 04 CILINDROS	109,00	218,00
36	03	UND	LAVAGEM QUIMICA IVECO 04 CILINDROS	78,00	234,00
37	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MOTOR DA IVECO 04 CILINDROS	599,00	1.797,00
38	03	UND	MONTAGEM COMPLETA IVECO 04 CILINDROS	999,00	2.997,00
39	03	UND	REGULAGEM DO CABEÇOTE DA IVECO	148,00	444,00
40	02	UND	RETIFICAR CILINDRO DA IVECO 04 CILINDROS	349,00	698,00
41	12	UND	RETIFICAR CILINDRO MBB 06 CILINDROS	349,00	4.188,00
42	11	UND	POLIR VIRABREQUIM 352	78,00	858,00
43	13	UND	TROCAR GUIAS MBB 06 CILINDROS	51,00	663,00
44	10	UND	RETIFICAR VALVULAS MBB 06 CILINDROS	69,00	690,00

D. D. G. AUTO ELÉTRICA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Vl. Unit.	Vl. Total
45	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALTERNADOR DO ÔNIBUS 1620	40,00	1.000,00
46	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MOTOR DE PARTIDA JF ÔNIBUS 1620	40,00	1.080,00
48	22	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLACA DE REDE ÔNIBUS 1620	50,00	1.100,00
49	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LUZ DE FREIO ÔNIBUS 1620	40,00	1.000,00
50	23	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MEIA LUZ ÔNIBUS 1620	40,00	920,00
53	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALTERNADOR SSA ÔNIBUS 1620	40,00	1.080,00
54	29	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FAROL DO ONIBUS1620	40,00	1.160,00
57	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS 1620	30,00	750,00
60	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TEMPERATURA ÔNIBUS 1620	30,00	780,00
61	29	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESSÃO DO OLEO ÔNIBUS 1620	30,00	870,00

JOSÉ LAUDEMIR DIAS STEFANE – ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Vl. Unit.	Vl. Total
47	19	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA ÔNIBUS 1620	154,00	2.926,00
51	22	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PISCA ÔNIBUS 1620	180,00	3.960,00
52	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABO DE BATERIA ÔNIBUS 1620	25,00	650,00
55	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CHICOTE ELETRICO ÔNIBUS 1620	168,00	4.536,00
56	28	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LUZ DE RÉ ÔNIBUS 1620	29,90	837,20
58	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PAINEL ÔNIBUS 1620	150,00	3.900,00
59	23	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTA GIRO ÔNIBUS 1620	98,00	2.254,00
62	21	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GARRAFINHA ELETRICA ÔNIBUS 1620	39,00	819,00
63	28	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO GERAL ÔNIBUS 1620	55,00	1.540,00

Colniza – MT, 15 de Abril de 2011.

ANTÔNIO APOLÍNÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C6231FAC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N. 004/2011 DE 23/02/2011

Nomeia membros para a Comissão de Aplicação e Correção do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,(CEO) e dá outras providências:

AUREO SOARES FRUTUOSO Secretário Municipal de Administração e Finanças de Guarantã do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria Interna:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Teste Seletivo, conforme Edital nº 004/2011 , abaixo relacionados.

SERVIDOR	FUNÇÃO SELETIVO	NO	CARGO	MATRICULA
VERONI MARIA PANSERA	PRESIDENTE		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	474
ERICA RENATA PERES CASTILHO	MEMBRO		ENFERMEIRA	1709
CATIA REGINA DA SILVEIRA MELLO	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1428
IZABEL CRISTINA LAVRATTI PEREIRA	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DESISTEMA DE INFORMAÇÃO	2903
ANGELA MARIA MACEDO	MEMBRO		ESCRITURARIA	1852
AUSIRLEI MARIA GUERRA	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FMS	3073
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	MEMBRO		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, aos 23 de fevereiro de 2011

AUREO SOARES FRUTUOSO

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A459AA07

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N. 005/2011 DE 23/02/2011**

Nomeia membros para a Comissão de Aplicação e Correção do Teste Seletivo Público nº 005/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências:

AUREO SOARES FRUTUOSO Secretário Municipal de Administração e Finanças de Guarantã do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria Interna:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Teste Seletivo, conforme Edital nº 005/2011 , abaixo relacionados.

SERVIDOR	FUNÇÃO SELETIVO	NO	CARGO	MATRICULA
VERONI MARIA PANSERA	PRESIDENTE		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	474
ERICA RENATA PERES CASTILHO	MEMBRO		ENFERMEIRA	1709
CATIA REGINA DA SILVEIRA MELLO	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1428
IZABEL CRISTINA LAVRATTI PEREIRA	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DESISTEMA DE INFORMAÇÃO	2903
ANGELA MARIA MACEDO	MEMBRO		ESCRITURARIA	1852
AUSIRLEI MARIA GUERRA	MEMBRO		CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FMS	3073
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	MEMBRO		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, aos 23 de fevereiro de 2011

AUREO SOARES FRUTUOSO

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:08795481

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº. 06/2011, que teve por Objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes e Materiais de consumo de Informática para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme descrição no Anexo I do Edital. Foi vencedora a Empresa MARCELO DIAS MACHADO - ME conforme descrição abaixo:

Lote	1	Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Obras.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 395,50
Lote	2	Aquisição de No-Break para os setores da Secretaria Municipal de Saúde.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.920,00
Lote	3	Aquisição de equipamentos de Informática p/ suprir as necessidades dos Prog. CTA, PROGRESSUS, Ouvidoria e Secretaria Municipal de Saúde.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 11.213,00
Lote	4	Aquisição de Materiais para manutenção dos Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 2.272,00
Lote	5	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as Vigilâncias em saúde.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.675,50
Lote	6	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.752,50
Lote	7	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender à Escola Mun. Tem. Daniel Aluizio Nazário.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 20.622,50
Lote	8	Aquisição de No- Break para a Secretaria Municipal de Educação.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 576,00
Lote	9	Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Educação.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 2.354,50
Lote	10	Aquisição de Materiais para manutenção da Rede de Informática da Secretaria Municipal de Educação.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.653,00
Lote	11	Aquisição de Materiais para manutenção da Rede de Informática da Secretaria Municipal de Administração.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 3.730,60
Lote	12	Aquisição de No- Break para os setores da Secretaria Municipal de Administração.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.152,00
Lote	13	Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores da secretaria Municipal de Administração.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 8.773,00
Lote	14	Aquisição de Equipamentos de Informática p/ o Prog. Bolsa Família – IGD, do Fundo Municipal de Assistência Social.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 2.560,00
Lote	15	Aquisição de Materiais para manutenção da Rede de Informática do Fundo Mun. de Assistência Social.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.272,50
Lote	16	Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores do Fundo Municipal de Assistência Social.	
4993		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 4.830,50
Lote	17	Aquisição de No – Break para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.152,00
Lote	18	Aquisição de No- Break para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 384,00
Lote	19	Aquisição de No- Break para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.962,00
Lote	20	Aquisição de Materiais p/ manutenção dos Equipamentos de Informática da Sec. Mun. de Cultura e Turismo.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 736,60
Lote	21	Aquisição de No- Break para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 576,00
Lote	22	Aquisição de Equipamento de Informática para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 3.174,50
Lote	23	Aquisição de Materiais para manutenção da Rede de Informática do DMAEG.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 449,20
Lote	24	Aquisição de No- Break para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 384,00
Lote	25	Aquisição de Equipamentos de Informática para o DMAEG.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 709,00
Lote	26	Aquisição de Materiais de Informática p/ manutenção dos equipamentos da Escola Municipal Tem. Daniel Aluizio Nazário.	
5170		MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.720,00

O total geral apurado neste certame Licitatório montou o valor total de R\$: 78.000,40 (Setenta e oito mil e quarenta centavos)

Guiratinga/MT, 15/04/2011.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:53EA04F2

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 03/2011**

N. Cont.	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
039/2011	Prof. Mun. Guiratinga	Jaqueline Aparecida do Nascimento	Professora substituta	1.208,13 M	01/03 a 21/05/2011

040/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Elcione Silva Lopes Correa	Fornecimento Salgados - CRAS	36.084,00 T	01.03 a 31.12.2011
041/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Coplan – Cons. Planej. Ltda	Consultoria sobre ICMS	18.000,00 T	03.03 a 31.12.2011
042/2011	Pref. Mun. Guiratinga	João Gonzaga de Sá Neto	Professor substituto	1.208,13 M	03.03 a 23.12.2011
043/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Asplan – Asses. Contábil	Assessoria Contábil	72.000,00 T	03.03 a 31.12.2011
044/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Cloro Mato Grosso Ltda	Forn. Cloro – DMAEG	27.775,00 T	11.03 a 31.12.2011
045/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Nilzia Rocha de Souza	Forn. Gêneros Alimentícios	227.911,35 T	14.03 a 31.12.2011
046/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Kenia Almeida Teixeira-ME	Forn. de combustíveis e filtros	586.715,60 T	15.03 a 31.12.2011
047/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Posto Centrla Ltda	Fornecimento de lubrificantes	67.640,00 T	15.03 a 31.12.2011
048/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Lidiane Oliveira Dallabrida	Orientadora social - CRAS	5.850,00 T	16.03. a 31.12.2011
049/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Elenir Novaes de Souza	Professora substituta	1.208,13 M	16.03 a 15.04.2011
050/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Retífica Rondonópolis Ltda	Retificar motorcaterpilla	15.785,00 T	18.03 a 17.04.2011
051/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Caiado Pneus Ltda	Fornecimento de pneus	277.473,00 T	24.03 a 31.12.2011
052/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Elétrica Serpal Ltda	Forn. Material elétrico	80.708,20 T	25.03 a 31.12.2011
053/2011	Pref. Mun. Guiratinga	J. Alves de Almeida & Almeida Ltda	Serviços Mecânicos	66.420,00 T	25.03 a 31.12.2011
054/2011	Pref. Mun. Guiratinga	José Roberto Dallabrida	Serviços Mecânicos	109.990,00 T	25.03 a 31.12.2011
055/2011	Pref. Mun. Guiratinga	Maria Helena Bolonha Gonçalves	Serviços Mecânicos	17.399,00 T	25.03 a 31.12.2011

Termos Aditivos firmados mês 03/2011

Nº. Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Prazo	Valor Aditivo R\$
1º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Ozeias Almeida Novaes	3ª –Dest. Veíc. e4ª -Preço	16.03 a 23.12.2011	De 83.005,20p 96.708,55T
1º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Liege Figueiredo B. Barcelos	3ª - Prazo	10.03 a 23.12.2011	-
4º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Carlos Roberto R. Carvalho	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Dalcy Caetano de S. Filho	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Atanázio Silva Neto	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Salvador Gonçalves Araújo	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	4º T. Aditivo	ManoelDivino dos Santos	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	4º T. Aditivo	Odair Mendes Pereira	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M
4º T. Aditivo	4º T. Aditivo	Danilo Costa Borges	4ª - Remuneração	01.01 a 01.04.2011	De 540,00 p 545,00 M

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2011

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6A727852

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

“HOMOLOGA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2011 DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITOMUNICIPALDEPEIXOTODEAZEVEDO,ESTADODE MATO GROSSO,SENHOR SINVALDO SANTOS BRITO,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o superior e interesse público, e

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2011.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo, datado em 11 de Abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005, de 04 de Fevereiro de 2011, conforme relação abaixo:

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
EDITAL Nº 005/2011			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Fernanda Rocha Pinheiro	30,00	Aprovado
2º	Isabel Missasse	25,00	Aprovado
3º	Flavio Rebouças Ramos	18,00	Classificado
4º	Valcleni de Souza Bressan	1,00	Classificado
CARGO: BIOQUIMICO 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Welber Monteiro Guerzoni	21,00	Aprovado
CARGO: ENFERMEIRO 20 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Gianini Angelica de Lima	17,5	Aprovado
2º	Liliane Schuh	16,00	Classificado

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Tatiane Aparecida Caseiro Aranda Francisquetti	53,00	Aprovado
2º	Raquel Alanoca de Mattos	49,00	Aprovado
3º	Fernando Morctean	43,00	Aprovado
4º	Marcelo Fassbinder	29,00	Aprovado
5º	Juliana Reali de Oliveira	24,50	Classificado
6º	Karen Luizon	20,50	Classificado
7º	Simone Batista de Azambuja Ribeiro	18,00	Classificado
8º	Rosalene Tavares	17,50	Classificado
9º	Luciana de Fatima Souza	10,50	Classificado
10º	Paula Nayara Vieira Fernandes	10,00	Classificado
11º	Gessi Tavares	7,50	Classificado
12º	Crisllaine Benites Barbosa	6,00	Classificado
13º	Francisco Hercules Nobrega Brilhante	3,00	Classificado
14º	Elizabeth dos Santos Costa	0,00	Desclassificado
15º	Aelica Lemos de Paula	0,00	Desclassificado
16º	Fabiana da Silva	0,00	Desclassificado
17º	Milene Coelho	0,00	Desclassificado
18º	Raimunda F. Brito dos Santos	0,00	Desclassificado
19º	Gisele Andrade de Sá	0,00	Desclassificado

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Ari Maia da Silva Neto	16,00	Aprovado

CARGO: MÉDICO 20 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	José Antonio Grecchi Pirolla	19,00	Aprovado

CARGO: MÉDICO 40 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Bolivar Alejandro Novoa de Almeida	80,00	Aprovado
2º	Caroline Arriada Gatass	12,00	Aprovado
3º	Mariela Rocha Bueno	11,00	Aprovado
4º	Alfredo Fabricio Ayala	11,00	Aprovado
5º	Ana Carolina Queiroz Peroni	2,00	Aprovado
6º	Marcela Cristina Carvalho Marques	1,00	Aprovado

CARGO: ODONTOLOGO 40 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Claudia Suzana da Silva	1,00	Aprovado
2º	Alencar Morgenstern Padilha	1,00	Aprovado

CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Luziene Xavier Manzi	25,00	Aprovado
2º	Aline Munaro	1,00	Aprovado

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Elane Nascimento da Cunha	36,00	Aprovado
2º	Lidiane Silva Rodrigues	32,00	Aprovado
3º	Leidiane Lima da Silva	31,00	Classificado
4º	Polyana Ferreira da Silva	30,00	Classificado
5º	Valdenice Pereira de Andrade	29,00	Classificado
6º	Elisiane Gonçalves de Sousa	21,00	Classificado
7º	Erica Pamela Silva Rodrigues	19,00	Classificado
8º	Daiane Poliana Santana	16,50	Classificado
9º	Franciele Myara Barbosa Souza	12,00	Classificado
10º	Tatiane de Sousa Oliveira	11,00	Classificado
11º	Gilzilene Pereira de Sousa	8,50	Classificado
12º	Gleice Cristina da Silva Sampaio	6,00	Classificado
13º	Regiane da Silva	4,00	Classificado
14º	Vanessa Pereira dos Santos	3,00	Classificado
15º	Rosane Cristina Camara Santos	3,00	Classificado
16º	Dalvani de Abreu Bandeira	3,00	Classificado
17º	Bruna Aires Rodrigues	3,00	Classificado
18º	Atila Chelida Alves da Silva	2,00	Classificado
19º	Irismar de Sousa da Silva	2,00	Classificado
20º	Adriana Sousa Silva	2,00	Classificado
21º	Lurdiane dos Santos Lopes	2,00	Classificado
22º	Fernanda Pereira da Silva	2,00	Classificado
23º	Aline da Silva Mendes	1,00	Classificado
24º	Helen Cristina Melo	1,00	Classificado
25º	Chislene de Souza Almeida	1,00	Classificado
26º	Graciele Morais Fonseca	1,00	Classificado

27º	Luciana Rodrigues de Sousa	1,00	Classificado
28º	Monalisa Juliane Mendes Guimarães	1,00	Classificado
29º	Danielly Facundo de Souza	1,00	Classificado
30º	Werlania Oliveira dos Anjos	0,00	Desclassificado
31º	Ivan Manoel Nunes Cangerana	0,00	Desclassificado

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Leiliane de Sousa Bezerra	30,00	Aprovado

CARGO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Deise Dayane Andrade dos Santos	14,00	Aprovado
2º	Alletheia Cristina de Lima	11,00	Aprovado
3º	Cristine Silva Lima	2,00	Classificado
4º	Manoel Gomes de Sousa	1,00	Classificado
5º	Edesio Campos Everton	0,00	Desclassificado
6º	Patricia Meneses Reis	0,00	Desclassificado
7º	Luiz Henrique Rosario	0,00	Desclassificado
8º	Nivea Maria Silva Amaral	0,00	Desclassificado
9º	Elaine Iris Silva Lima	0,00	Desclassificado
10º	Jucimar Costa	0,00	Desclassificado
11º	Maria das Dores Costa Henrique	0,00	Desclassificado
12º	Marivete Amaral dos Anjos	0,00	Desclassificado
13º	Rosalina Carvalho Alves da Silva	0,00	Desclassificado

CARGO: TÉCNICO EM RAIOS-X

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Jonathan Vicente da Silva	46,50	Aprovado
2º	Rogério Rodighiero de Abreu	42,00	Aprovado
3º	Edivaldo Hidalgo	30,00	Aprovado
4º	Cristiane Moreira Freire	30,00	Classificado
5º	Laurinda Azevedo Guedes	30,00	Classificado
6º	Lindomar Abreu Guimarães	1,00	Classificado

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Noemi Maria Lang	22,00	Aprovado
2º	José Aparecido Modesto	22,00	Aprovado
3º	Francisca Ivete da Silva Santos	22,00	Aprovado
4º	Rafael Marafon	21,50	Aprovado
5º	Carlos Alberto Nunes da Silva	21,00	Aprovado
6º	Everilde da Aparecida Antunes de Lima	21,00	Aprovado
7º	Gisele Soares da Silva	9,00	Classificado
8º	Adimilson Concêncio Pereira	8,50	Classificado
9º	Lauro Bessani	2,00	Classificado

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA URBANA

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Maria Domingas Marques da Silva	50,00	Aprovado
2º	Solângela Gomes da Silva Fermino	43,00	Aprovado
3º	Antonia Bezerra da Silva Mendes	32,00	Aprovado
4º	Fernanda Maria Pessoa Costa	32,00	Aprovado
5º	Aldeci do Nascimento Coelho	31,00	Aprovado
6º	Messias Gomes de Sousa	31,00	Aprovado
7º	Fredson Jorge Viana Marinho	30,00	Aprovado
8º	Maria Teresa Souza de Oliveira	30,00	Aprovado
9º	Maria Neide Lima Santos	30,00	Aprovado
10º	Antonia dos Santos Rodrigues	30,00	Aprovado
11º	Aretuza de Aquino Marques	30,00	Aprovado
12º	Maria Elenice de Almeida	30,00	Aprovado
13º	Antonio James Oliveira da Costa	30,00	Aprovado
14º	Elizangela Vieira da Silva	30,00	Aprovado
15º	José da Silva Nascimento	30,00	Aprovado
16º	Francisca Oliveira Silva	29,00	Classificado
17º	Maria de Fatima da Conceição dos Santos Rodrigues	28,00	Classificado
18º	Andreia Portil de Araújo	26,00	Classificado
19º	Eunice Alves dos Reis Brugnoli	23,00	Classificado
20º	Carmelita Pereira de Araújo	23,00	Classificado
21º	Maria de Sousa Ramos	23,00	Classificado
22º	Maria Oneide da Silva Sousa	21,00	Classificado
23º	Maria do Carmo Carlos Gama	21,00	Classificado
24º	Lucilene Santos	21,00	Classificado
25º	Claudio Messias de Sousa	21,00	Classificado
26º	Edivania Moraes de Sousa	20,00	Classificado
27º	Marilene Viana Costa Santos	18,00	Classificado

28°	Suelia Oliveira Correia	14,00	Classificado
29°	Lidiane Ludk dos Santos	12,00	Classificado
30°	Cleunice Aparecida de Sousa	5,00	Classificado
31°	Maria Celia Carreiro de Oliveira Vieira	4,00	Classificado
32°	Dina Charles Silva	2,00	Classificado
33°	Danyelle de Lima silva	0,00	Desclassificado
34°	Irani Pereira da Silva Costa	0,00	Desclassificado
35°	Jessica Resplandes Matias	0,00	Desclassificado
36°	Taciane Rodrigues Garrido	0,00	Desclassificado

CARGO: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICA

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Elaine Francisco da Silva	30,00	Aprovado
2º	Eliane Maria Diniz	30,00	Aprovado
3º	Daguimar Cruz dos Santos	30,00	Aprovado
4º	Keyla Mykaela Santos Sousa	0,50	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Maria Francisca da Conceição	40,00	Aprovado
2º	Marcia de Souza Vieira Gauto	37,00	Aprovado
3º	Gedeilde Mesquita Moura	36,00	Aprovado
4º	Maria Lima	36,00	Aprovado
5º	Lucicleia Evangelista Conceição	32,00	Classificado
6º	Max Soares de Souza	18,00	Classificado
7º	Cleidiane da Silva Sousa	15,00	Classificado
8º	Leila Soares de Araujo	12,00	Classificado
9º	Heide Erli de Oliveira	1,00	Classificado
10º	Ana Maria Sousa dos Santos	0,00	Desclassificado
11º	Geanne Francisca Silva Sousa Rodrigues	0,00	Desclassificado
12º	Jucenilda Sousa da Silva	0,00	Desclassificado
13º	Lourdes Francisco Bento Cutrim	0,00	Desclassificado
14º	Írlandia Aparecida da Silva Marinho	0,00	Desclassificado
15º	Mariana Carvalho Silva	0,00	Desclassificado
16º	Cely Regina Levandoski Paredes	0,00	Desclassificado
17º	Maria Eni da Conceição	0,00	Desclassificado
18º	Suely da Silva Pereira	0,00	Desclassificado

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8ED554F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
072	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	DANIEL JOAO DA SILVA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
04/04/2011	31/12/2011	510,00	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Substituir a servidora Juliana Yamashiro Ujii Cervo.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	JUSERGIO DA SILVA MOTA		

DATA INÍCIO 04/04/2011	DATA TÉRMINO 31/12/2011	VALOR MENSAL 510,00	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Substituir a servidora JOANA VIEIRA COLARINO, que se encontra em desvio de função.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 074	ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO (A) SILLEY CORREA DE SOUZA	UNIDADE ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
DATA INÍCIO 04/04/2011	DATA TÉRMINO 31/12/2011	VALOR MENSAL 510,00	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Substituir a servidora Maria Jose de Oliveira, que se encontra em desvio de função.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 075	ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO (A) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA	UNIDADE ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
DATA INÍCIO 04/04/2011	DATA TÉRMINO 23/12/2011	VALOR MENSAL 1.123,45	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Permuta com o professor Jose Augusto Rossi..			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 076	ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO (A) DANIEL JOAO DA SILVA	UNIDADE ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
DATA INÍCIO 04/04/2011	DATA TÉRMINO 23/12/2011	VALOR MENSAL 589,71	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Por não haver MONITOR efetivo para ocupar o cargo.			

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:799182C5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 091/2010, conforme segue:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 091/2010
EMPRESA VENCEDORA: CALMINATTI & CIA LTDA – CNPJ 24.975.245/0001-00

Seq.	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	CARTUCHO MODELO 20 C 6614 NL PRETO HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 48,60
2	CARTUCHO MODELO 27 BLACK C8727AB 10ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 41,00
3	CARTUCHO MODELO 29 PRETO 51629AL 20ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 52,20
4	CARTUCHO MODELO 49 COLOR 61649N 40ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 69,60
5	CARTUCHO MODELO 56 BLACK C6656AB 19ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 43,90
6	CARTUCHO MODELO 57 COLOR C6657AB 17ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 68,90
7	CARTUCHO MODELO 96 HP C 8767 WL PRETO 21 ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 58,61
8	CARTUCHO MODELO 97 HP C 9363 COLOR 14ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 66,90
9	CARTUCHO MODELO OFFICJET PRO 8500 BLCK	UNIDADES	R\$ 61,00

10	CARTUCHO MODELO OFFICJET PRO 8500 CYAN	UNIDADES	R\$ 43,90
11	CARTUCHO MODELO OFFICJET PRO 8500 MAGENTA	UNIDADES	R\$ 43,90
12	CARTUCHO MODELO OFFICJET PRO 8500 YELLOW	UNIDADES	R\$ 43,90
13	CARTUCHO MODELO TO 63120 PRETO 12ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 25,00
14	CARTUCHO MODELO TO 63220 AZUL 12ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 25,00
15	CARTUCHO MODELO TO 63320 MAGENTA 12ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 25,00
16	CARTUCHO MODELO TO 63420 AMARELO 12ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 25,00
17	TONNER MODELO LEXMARK T640 LASER 64018HL 21000 COPIAS ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 900,00
18	TONNER MODELO Q2613A HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 184,00
19	TONNER MODELO Q5949A HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 183,00
20	TONNER MODELO XEROX 3150	UNIDADES	R\$ 320,51

EMPRESA VENCEDORA: PAPELARIA UZE LTDA - CNPJ 26.529.511/0001-99

Seq.	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	CARTUCHO MODELO 15 HP C6615 NL PRETO 14ml ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 46,77
2	CARTUCHO MODELO 17 HP C6625 A COLOR 15ml ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 85,15
3	CARTUCHO MODELO 21 BLACK C9351A5ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 36,47
4	CARTUCHO MODELO 22 COLOR C9652AL 5ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 45,75
5	CARTUCHO MODELO 28 COLOR C8728AB 08ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 62,73
6	CARTUCHO MODELO 60 BLACK C6407WB 4ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 34,00
7	CARTUCHO MODELO 60 COLOR C643WL 3ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 44,70
8	CARTUCHO MODELO 74 CB335 WL PRETO 4,5 HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 33,50
9	CARTUCHO MODELO 75 CB337 WL PRETO 3,5 HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 41,00
10	CARTUCHO MODELO 88 CIANO C 9391 17ML HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 63,84
11	CARTUCHO MODELO 88 MAGENTA C 9392 17ML HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 57,00
12	CARTUCHO MODELO 88 PRETO C9396 58,5ML HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 88,90
13	CARTUCHO MODELO 88 YELLOW C 9393 17ML HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 58,00
14	CARTUCHO MODELO 901 BLACK CC653AL 4ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 39,58
15	CARTUCHO MODELO 902 COLOR CC656AL 9ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 62,00
16	CARTUCHO MODELO 92 BLACK C9362W 5ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 33,00
17	CARTUCHO MODELO 93 COLOR C9361WB 5ml HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 53,27
18	CARTUCHO MODELO TO 731 PRETO 7ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 22,00
19	CARTUCHO MODELO TO 732 CYAN 5ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 22,00
20	CARTUCHO MODELO TO 733 MAGENTA 5ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 22,00
21	CARTUCHO MODELO TO 734 AMARELO 5ml EPSON ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 22,00
22	TONNER MODELO C7115 HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 173,46
23	TONNER MODELO CB435A HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 171,78
24	TONNER MODELO CB436A HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 196,80
25	TONNER MODELO HP CB540A COLOR LASER JET BLACK	UNIDADES	R\$ 213,74
26	TONNER MODELO HP CB541A COLOR LASER JET CYAN	UNIDADES	R\$ 183,40
27	TONNER MODELO HP CB542A COLOR LASER JET YELLOW	UNIDADES	R\$ 183,40
28	TONNER MODELO HP CB543A COLOR LASER JET MAGENTA	UNIDADES	R\$ 183,40
29	TONNER MODELO HP CE260A COLOR LASER JET BLACK	UNIDADES	R\$ 461,16
30	TONNER MODELO HP CE261A COLOR LASER JET CYAN	UNIDADES	R\$ 837,76
31	TONNER MODELO HP CE262A COLOR LASER JET YELLOW	UNIDADES	R\$ 837,76
32	TONNER MODELO HP CE263A COLOR LASER JET MAGENTA	UNIDADES	R\$ 837,76
33	TONNER MODELO LEXMARK E120	UNIDADES	R\$ 156,06
34	TONNER MODELO Q2612A HP ORIGINAL	UNIDADES	R\$ 180,00

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EAC87C2E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 001/2011, conforme segue:

	LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.513.537/0001-67	CALMINATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 24.975.245/0001- 00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,
--	--	--	---

Seq.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário	CNPJ Nº4	
						86.729.324/0002-61	
1	ARMÁRIO COM 02 PORTAS EM MELAMINICO			LUNASA	212,00		
	ARMÁRIO EM ACO COM (DUAS)						
2	PORTAS			LUNASA	399,00		
3	ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS	W-3	280,00				
4	CADEIRA FIXA COM 04 PES			LUNASA	47,00		
						MILAN	43,20
5	CADEIRA (PRE ESCOLAR)						
	CADEIRA ESCOLAR (POLIPROPILENO						
6	BRANCA)			Tramontina	31,00		
7	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	Vandaflex	83,00				
8	ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS			LUNASA	89,00		
						MILAN	50,80
9	MESA (PRE ESCOLAR)						
	MESA EM L COM 03 GAVETAS 1,90 X						
10	1,74 M			LUNASA	301,00		
						MILAN	52,00
11	MESA ESCOLAR						
12	MESA OVAL PARA REUNIÃO			LUNASA	190,00		
	MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS					MILAN	
13	GAVETAS 1,20 X 0,68 M						124,00
	QUADRO PARA MURAL MEDINDO 1,00 X						
14	0,70 M			STALO	38,00		
	QUADRO PARA MURAL MEDINDO 1,20 X						
15	1,50 M			STALO	100,00		

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 16BA0895

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 095/2010, conforme segue:

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SORRISO SUPERMERCADOS LTDA – CNPJ Nº 14.953.277/0001-43

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
açúcar cristal em pacotes de 2 kg. cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PACOTE	DOCE DIA	R\$ 3,09
adoçante líquido 200ml	UNIDADE	ZERO CAL	R\$ 5,69
água mineral caixa com 24 copos de 300 ml	CAIXA	PURISSIMA	R\$ 22,99
água mineral fardo com 12 garrafas de 500 ml c/gás	FARDO	PURISSIMA	R\$ 12,90
água mineral fardo com 12 garrafas de 500 ml s/gás	FARDO	PURISSIMA	R\$ 10,42
água mineral recarga de galao 20lts	UNIDADE	PURISSIMA	R\$ 8,40
água sanitária com conteúdo de 2 litros, alvejante, desinfetante e bactericida, com cloro ativo e com composição de hipoclorito de sódio e água com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p.p.	UNIDADE	LARPOL	R\$ 3,35
álcool com conteúdo de 1 litro, álcool etílico hidratado 92,8° inpm, para uso doméstico.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 2,95
álcool em gel 500 ml princípio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água	UNIDADE	ALIANCE	R\$ 4,10
amaciante roupas frasco de 2 litros	UNIDADE	CANDURA	R\$ 3,99
anil caixa c/ 10 unidades.	UNIDADE	RECKIT	R\$ 3,75
aparelho automático desodorizador com 2 pilhas aa + refil			
aerosol de 250ml	UNIDADE	BOM AR	R\$ 24,79
bacia de plástico com capacidade para 20 litros, alta resistência	UNIDADE	PLA NEW	R\$ 6,99
balde plástico com capacidade para 10 litros, plástico seco com alça de ferro.	UNIDADE	PLA NEW	R\$ 4,80
balde plástico com capacidade para 13,5 litros, plástico seco com alça de ferro.	UNIDADE	PLA NEW	R\$ 4,99

BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PLÁSTICO SECO COM ALÇA DE FERRO.	UNIDADE	JAGUAR	R\$ 9,69
BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR MEDINDO 35 X 22 CM	UNIDADE	CAMBE	R\$ 13,99
BISCOITO DOCE TIPO DE LEITE EM PACOTES DE 400G	UNIDADE	MABEL	R\$ 2,89
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 500G	UNIDADE	MABEL	R\$ 2,89
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EM PACOTES DE 400G	UNIDADE	MABEL	R\$ 2,89
BLOCO SANITARIO COM CESTO E MAIS UM REFIL 30G	UNIDADE	CLEAN	R\$ 2,89
CADEADO 30MM	UNIDADE	PADO	R\$ 12,70
CADEADO 50MM	UNIDADE	PADO	R\$ 31,50
CAFÉ COM LEITE EM PÓ INSTANTANEOPOTE DE 330 GRAMAS.	UNIDADE	NESTLE	R\$ 8,49
CAFÉ EM PÓ MOÍDO TIPO 1 SELO ABIC PACOTE COM (500GR).	UNIDADE	BRASILEIRO	R\$ 5,89
CAMOMILA PCT	PACOTE	MIKA	R\$ 0,99
CANECA DE PORCELANA COM ALÇA CAPACIDADE 300 ML	UNIDADE	YANGZI	R\$ 6,99
CANECO EM ALUMINIO CAPACIDADE P/ 2 LTS	UNIDADE	CAMBE	R\$ 13,99
CANECÃO EM ALUMINIO POLIDO 16CM	UNIDADE	CAMBE	R\$ 12,90
CAPPUCCINO POTE DE 200 G	UNIDADE	BRASILEIRO	R\$ 7,50
CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UNIDADE	COMBRILHO	R\$ 2,29
CERA LIQUIDA LATA 850ML	UNIDADE	COMBRILHO	R\$ 6,69
CHÁ MAÇA COM CANELA, CAIXA COM 20 SAQUINHOS	CAIXA	LEAO	R\$ 5,19
CHÁ MATE A GRANEL EM CAIXA DE (200GR).	UNIDADE	LEAO	R\$ 2,65
COADOR DE PANO, MALHA FIO 30, COM CABO DE FERRO REFORÇADO	UNIDADE	LIMPEX	R\$ 2,49
COLHER DE CHÁ 100% INOX EXCELENTE QUALIDADE	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 2,69
COLHER DE SOPA 100% INOX EXCELENTE QUALIDADE	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 2,69
CREME DENTAL, 90 G, COM FLUOR MFP + CALCIO AROMA DE MENTA	UNIDADE	COLGATE	R\$ 1,89
DESINFETANTE COM CONTEÚDO DE 2 LITROS	UNIDADE	LARPOL	R\$ 2,79
DESODORIZADOR, NEUTRALIZADOR E ELIMINADOR DE ODORES DE 300ML	UNIDADE	BOM AR	R\$ 6,59
DETERGENTE DE LAVAR LOUÇA (NEUTRO) 500ML	UNIDADE	MINUANO	R\$ 0,97
ERVA CIDREIRA, PACOTE 10G	PACOTE	MIKA	R\$ 0,99
ERVA DOCE, PACOTE 10G	PACOTE	MIKA	R\$ 0,99
ERVA MATE COM COMPOSIÇÃO DE ERVA MATE E AÇÚCAR, PESO 1KG	UNIDADE	COR SABOR	R\$ 4,69
ESCOVA DE MÃO	UNIDADE	CONDOR	R\$ 2,19
ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE DE MARDEIRA E CERDAS AMARELA	UNIDADE	STA MARIA	R\$ 2,49
ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE EM PLASTICO E CERDAS DE ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	STA MARIA	R\$ 3,10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LIQUIDO 60G, COM CONTEÚDO 08 UNID.	PACOTE	YPE	R\$ 1,89
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE100MM X 70MM X 20MM	UNIDADE	ALLIANCE	R\$ 1,35
FACA DE MESA EM INOX	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 2,85
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ CAIXA Nº 103. CAIXA C/ 30 UNIDADES	UNIDADE	SOLO	R\$ 2,49
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO, PACOTE COM 2 UNIDADES	PACOTE	FILTRO SUL	R\$ 1,89
FLANELA AMARELA100% ALGODÃO 58 X 40 CM	UNIDADE	LIMPEX	R\$ 1,49
GARRAFA TÉRMICA AIRPOT COM AMPOLA DE VIDRO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRESSÃO 1.8 LITROS.	UNIDADE	INVICTA	R\$ 95,00
GARRAFA TÉRMICA AIRPOT COM AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO ALTA RESISTÊNCIA COM PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	INVICTA	R\$ 69,00
GARRAFA TÉRMICA AIRPOT COM AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO ALTA RESISTÊNCIA COM PRESSÃO CAPACIDADE 1.8 LITRO	UNIDADE	INVICTA	R\$ 85,00
GUARDANAPO DE PAPEL 1ª LINHA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	ALLIANCE	R\$ 0,98
INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 300ML	FRASCO	RAID	R\$ 6,19
JARRA PLÁSTICA ALTA RESISTÊNCIA COM TAMPA 2 LITROS.	UNIDADE	JAGUAR	R\$ 3,79
LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO A. O LEITE DEVERÁ SER EM CAIXINHA (EMBALAGEM TETRA PAK), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. 1LITRO	UNIDADE	NENE	R\$ 2,09
LIMPA VIDRO PARA TODOS OS TIPOS DE VIDROS 500ML	UNIDADE	VEJA	R\$ 4,40
LIMPADOR DE ALUMINIO LIQUIDO 500 ML NEUTRO	UNIDADE	PRATICLAR	R\$ 2,09
LIMPADOR INSTANTÂNEO COM CONTEÚDO DE 500ML	UNIDADE	YPE	R\$ 2,75
LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	YPE	R\$ 2,09
MANGUEIRA PARA JARDIM DE 20 METROS COM ESGUICHO	UNIDADE	NUTRI	R\$ 31,00
OLEO AROMATIZANTE DE LIMPEZA 120 ML	FRASCO	TRIEX	R\$ 2,99
PANO DE COPA 100% ALGODÃO MEDIDAS 70 CM X 45 CM	UNIDADE	LEPPER	R\$ 4,20
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 50 X 60 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	ITATEX	R\$ 6,50
PANO DE SACO DE ALGODÃO 50CM X 60CM COSTURADO	UNIDADE	TIP TOP	R\$ 3,19
PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, PICOTADA, PACOTE COM 08 ROLOS DE 60M X 10CM CADA UNIDADE.	PACOTE	MILLI	R\$ 6,30
PILHA PALITO AAA CARTELA COM 4 UNIDADES DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO.	CARTELA	EVREADY	R\$ 9,49
PILHA PEQUENA AA CARTELA COM 4 UNIDADES DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO.	CARTELA	EVREADY	R\$ 9,49
PRATO DE VIDRO TAM. GRANDE	UNIDADE	DURALEX	R\$ 3,49
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	UNIDADE	GINA	R\$ 1,99
REFIL P/ DESODORIZADOR SPRAY 250ML	UNIDADE	BOM AR	R\$ 21,25
REMOVEDOR LIMPEZA PESADA 1 LT	UNIDADE	REMOVEX	R\$ 4,09
RODO DE MADEIRA DE 40 CM, COM CONEXÃO PLÁSTICA, BORRACHA			

REFORÇADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO.	UNIDADE	OLIVEIRA	R\$ 3,59
RODO DE MADEIRA DE 60 CM, COM CONEXÃO PLÁSTICA, BORRACHA			
REFORÇADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO.	UNIDADE	OLIVEIRA	R\$ 4,29
RODO DE PLÁSTICO DE 60 CM, COM CONEXÃO PLÁSTICA, BORRACHA			
REFORÇADA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO	UNIDADE	RECIBLAS	R\$ 11,50
SABÃO EM BARRA CONTEÚDO COM 5 UNIDADES DE 200G, PESO DO			
CONJUNTO 1KG, SABÃO BASE, ÁGUA, CORANTE, EMOLIENTE, BRANQUEADOR			
ÓPTICO, SEQUESTRANTE, GLICERINADO, NEUTRO.	PACOTE	YPE	R\$ 3,99
SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1KG, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,			
BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, SAIS INORGÂNICOS E ÁGUA.	CAIXA	YPE	R\$ 4,19
SABÃO EM PÓ SACHÊ DE 1KG, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,			
BRANQUEADOR, ÓPTICO, PERFUME, SAIS INORGANICOS E ÁGUA.	SACHÊ	YPE	R\$ 3,89
SABÃO LIQUIDO DE ÁLCOOL C/ 05 LITROS.	FRASCO	TOM BOM	R\$ 27,50
SABONETE COM CONTEÚDO DE 90G, COM PERFUME E AROMA ARTIFICIAL, EM			
EMBALAGEM INDIVIDUAL SEPARADO.	UNIDADE	FRANCIS	R\$ 0,89
SABONETE COM FÓRMULA DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS, 90G	UNIDADE	JONSONS	R\$ 2,09
SAPONÁCEO LIQUIDO CREMOSO COM DETERGENTE, COM CONTEÚDO DE			
300ML, ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	UNIDADE	BOMBRIL	R\$ 3,99
SHAMPOO PARA CABELO, COM FÓRMULA DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS			
480ML	UNIDADE	TRA-LA	R\$ 4,59
SODA CAUSTICA EM ESCAMAS POTE 1 KG	UNIDADE	GIOCA	R\$ 9,80
SUPORTE PLÁSTICO PARA FILTRO DE CAFÉ DESCARTÁVEL PARA NÚMERO 103	UNIDADE	SOLO	R\$ 4,75
TIRA FERRUGEM ÁCIDO OXÁLICO E ÁGUA FRASCO 100 ML	UNIDADE	FACILE	R\$ 5,59
TOALHA DE ROSTO (50 X 80) 50% ALGODÃO COM 50% POLIÉSTER	UNIDADE	KARSTER	R\$ 5,79
VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO.	UNIDADE	CAIPIRA	R\$ 9,70
VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON, COM CONEXÃO PLÁSTICA E			
CABO EM MADEIRA ENCAPADO.	UNIDADE	PREFERIDA	R\$ 6,49
XICARA CAFE/CHA DE 50 ML 6X3,5CM EM PORCELANA, COM PIRES DO MESMO			
MATERIAL	UNIDADE	DURALEX	R\$ 8,40
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME – CNPJ Nº 07.58.796/0001-41			
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 300 ML ALTA RESISTENCIA	UNIDADES	NADIR	R\$ 2,95
COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100 UN	PACOTE	COPOFEX	R\$ 1,64
COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100 UN	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 0,89
FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	QUELUX	R\$ 1,75
LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. G PCT COM 1 PAR	PACOTE	VOLK	R\$ 2,65
LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. M PCT COM 1 PAR	PACOTE	VOLK	R\$ 2,65
LUVAS FORRADAS P/ LIMPEZA TAM. P PCT COM 1 PAR	PACOTE	VOLK	R\$ 2,65
PAPEL ALUMINIO 45cm x 7mts -ROLO	UNIDADES	TERMICA	R\$ 2,45
PAPEL TOALHA NAO RECICLADO PCT C/ 02 ROLOS DE 22 X 19CM	PACOTE	MILLI	R\$ 2,19
PAPEL TOALHA NAO RECICLADO PCT C/1000 FOLHAS - ENTREFOLHAS NA	PACOTE		R\$ 6,85
COR BRANCA		JULLY	
SABONETE LIQUIDO FRASCO 02 LITROS FRAGANCIA AMENDOAS OU ERVA	LITRO		R\$ 9,85
DOCE		BELPLUS	
SACO PARA LIXO 50 LTS COM 10 UND 63 X 80 CM	UNIDADES	FRALIXO	R\$ 1,29
SACO PLASTICO, LIXO 100 LTS LEVE C/ 5 UNI. 75 X 105 CM	PACOTE	FRALIXO	R\$ 1,29
SACO PLASTICO, LIXO 15 LITROS LEVE COM 20 UNIDADES, 39 X 52 CM	PACOTE	FRALIXO	R\$ 1,29

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0DF3A98A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 120/2010, conforme segue:

			FARMACIA MESOPHARM A LTDA, CNPJ nº 05.614.473/0001-00	FARMACIA HARU LTDA ME, CNPJ Nº 08.642.383/0001-03	TERAPEUTICA FARMACIA E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS – EPP, CNPJ 01.780.384/0001-75
SEQ	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$

1	ACIDO ACETICO GLACIAL FRASCO 100ML	UNIDADES		10,50	
2	ALCOOL GEL 500g	UNIDADES		15,50	
3	CASTANHA DA INDIA 5%, CAFEINA 5%, CHA VERDE 5%, ARNICA 10%, CENTELLA 5%, GINKGO BILOBA5%, GREME QSP 500GR.	UNIDADES		39,00	
4	FORMOL 10% FRASCO 100ML	UNIDADES	9,00		
5	PAPAINA CREME 2% POTE DE 250 GRAMAS	UNIDADES	15,80		
6	PAPAINA CREME 6% POTE DE 250 GRAMAS	UNIDADES	22,00		
7	PROTETOR SOLAR/FILTRO SOLAR FATOR 35	UNIDADES			97,00
8	SOLUCAO DE LUGOL TESTE SCHILLER 100ML	UNIDADES	12,30		
9	SULFADIAZINA DE PRATA 2% POTE DE 500 GRAMAS	UNIDADES	54,80		
10	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/1 GR POTE DE 250GRAMAS	UNIDADES	21,00		
11	TINTURA DE BENJOIN FRASCO 100ML	UNIDADES		15,50	

SORRISO – MT, 15 de abril de 2011

SOLENI CALLEGARO GOBBI
Pregoeira prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B9374725

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrados no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 094/2010, conforme segue:

ITEM	NADIR INES MACHADO – ME CNPJ Nº 00.202.548/0001-14 Valor Unitário R\$
MARMITEX ALMOÇO (almoço) de segunda a sexta-feira, sábado, domingo e feriados. As Marmitex deverão ser servidas em bandejas de isopor com tampa e 03 (três) divisões. Cardápio arroz, feijão carioca ou preto, carne (frango ou suína ou bovina) 02 saladas (uma crua e uma cozida) 01 guarnição (lasanha, nhoque, massas, batata, mandioca, panqueca, torta salgada, banana frita, legumes refogados).	R\$ 6,50
MARMITEX JANTA (janta) de segunda a sexta-feira, sábado, domingo e feriados. As Marmitex deverão ser servidas em bandejas de isopor com tampa e 03 (três) divisões. Cardápio arroz, feijão carioca ou preto, carne (frango ou suína ou bovina) 02 saladas (uma crua e uma cozida) 01 guarnição (lasanha, nhoque, massas, batata, mandioca, panqueca, torta salgada, banana frita, legumes refogados).	R\$ 6,90

SORRISO – MT, 15 DE ABRIL DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / SORRISO – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C83958ED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO DO PROGRAMA PETI EDITAL Nº 002/2011**

EDITAL Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado do Teste Seletivo em caráter temporário para o Programa Agente Comunitário de Saúde, realizado de acordo com Edital nº 002/2011, conforme relação abaixo:

RESULTADO OFICIAL TESTE SELETIVO 002/2011

Agentes Comunitários de Saúde												
Inscr.	Nome	SETOR	CPF	PROVA OBJETIVA				Total Prova Escrita	Entr. Enferm.	Entr. Psicol.	Nota Geral	Classif. Geral
				Port.	Mat.	C Ger	Espec.					
4	Graciele Gudiel	3	038.941.331-39	0,20	0,60	0,60	1,80	3,20	3,00	2,00	8,20	1º Aprovado
3	Rosângela Ferreira Lima	3	897.847.901-49	0,20	0,40	0,40	1,20	2,20	2,60	1,00	5,80	1º Classific
1	Jeverson Antonio Boenig	18	041.644.891-70	0,20	0,60	0,80	1,80	3,40	2,80	1,00	7,20	1º Aprovado
8	Josilene dos Santos Pereira	22	012.271.021-51	0,20	0,80	0,80	1,60	3,40	3,00	2,00	8,40	1º Aprovado
5	Janete Anastácio da Silva	22	223.411.918-64	0,20	0,60	0,80	1,60	3,20	3,00	1,50	7,70	1º Classific
9	Francislaine Baumgratz	22	017.472.881-60	0,40	0,20	1,00	1,60	3,20	3,00	1,00	7,20	2º Classific
6	Renata Ronita da Silva	22	700.747.891-39	0,20	0,20	0,80	1,60	2,80	3,00	1,00	6,80	3º Classific
2	Dinar Cordeiro dos Santos	18	041.644.891-70	0,00	0,60	0,60	0,20	1,40	3,00	1,00	5,40	Desclassif
7	Mauriceia Gançalves Magalhães	3	046.618.011-05	NC*	NC*	NC*	NC*	NC*	NC*	NC*	NC*	NC*
	* NC = Não Compareceu.											

Vera - MT, 18 de Abril de 2011.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

Prefeito Municipal

ALCIONE MARIA NISSOLA SELHORST

Presidente Teste Seletivo 002/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5C704676

A Publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1228 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II BALANCETE DE VERIFICACAO

ANEXO II BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro

Modelo Ágili

Março /2011

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	BANCO DO BRASIL	56,27		37.238,69	111.716,07	36.189,24	110.610,35	1.105,72	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F.			90,50	269,42	90,50	269,42		
2.07.001.003	Depositos PREVINORTE			1.025,94	2.730,61	1.025,94	2.730,61		
2.07.001.004	Depositos - SIMTINOR		1.548,06						1.548,06
2.07.001.006	Depositos - I.S.S.Q.N.			93,75	322,20	93,75	322,20		
2.07.001.007	DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO			2.337,45	7.012,35	2.337,45	7.012,35		
2.07.001.009	Depositos - I.N.S.S.			927,50	2.782,50	927,50	2.782,50		
2.11	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.397,75 36.189,24			110.610,35	36.426,27	112.245,13	1.634,78
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS			36.426,27	112.245,13	36.426,27	112.245,13		
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.001	LEGISLATIVO	75.818,86		36.426,27	112.245,13			112.245,13	
2.17	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS								
2.17.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS		74.477,38			37.238,69	111.716,07		111.716,07
2.19	SALDOS EXTRA-ORCAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								

2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA- ORÇAMENTARIAS	1.548,06						1.548,06	
	TOTAL GERAL	77.423,19	77.423,19	150.755,61		459.933,76	150.755,61	459.933,76	114.898,91

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

BENEDITO HUDSON M. E. MAYER

1 Secretário

GILSON PORTELA OLIVEIRA

CRC/MT 012604/O-8

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DAB6969F

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO**

BALANÇO FINANCEIRO (MOD. ANEXO Nº 13) - EXERCÍCIO DE 2011
(Ate Marco /2011)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
*** ORÇAMENTARIA ***				*** ORÇAMENTARIA ***			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES -->				LEGISLATIVA	112.245,13		
				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA - ->		112.245,13	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ->				** INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS **			
				Egressos Realizados			
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ->				TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->			
** INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS **							
Ingressos Realizados	111.716,07			*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***			
TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->		111.716,07		Depositos - I.N.S.S.	2.782,50		
				Depositos - I.R.R.F.	269,42		
*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***				Depositos - PREVINORTE	2.730,61		
DESPESA ORÇAM.DO EXERCÍCIO A PAGAR	1.634,78			Depositos - I.S.S.Q.N.	322,20		
Depositos - I.N.S.S.	2.782,50			DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO	7.012,35		
Depositos - I.R.R.F.	269,42			TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAM.-- >		13.117,08	
Depositos - PREVINORTE	2.730,61						
Depositos - I.S.S.Q.N.	322,20			*** SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE ***			
DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO	7.012,35			CAIXA			
TOTAL DO EXTRA-ORÇAMENTARIO--->		14.751,86		BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.105,72		
				BANCOS - CONTAS VINCULADAS			
*** SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ***				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
CAIXA				TOTAL DISPONÍVEL -->		1.105,72	

BANCOS - CONTAS MOVIMENTO							
BANCOS - CONTAS VINCULADAS							
APLICACOES FINANCEIRAS							
TOTAL DISPONIVEL -->							
TOTAL			126.467,93	TOTAL			126.467,93

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

BENEDITO HUDSON M. E MAYER

1 Secretário

GILSON PORTELA OLIVEIRA

CRC/MT 012604/O-8

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7606E28D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE DE VERIFICACAO

ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Orçamentário
Modelo Ágili
Março /2011

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORCAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	2.768,00			2.768,00			2.768,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVICOS	1.157.690,00			1.157.690,00			1.157.690,00	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.487,00			329.487,00			329.487,00	
	TOTAL DO GRUPO	1.489.945,00			1.489.945,00			1.489.945,00	
	SALDO DO GRUPO	1.489.945,00			1.489.945,00			1.489.945,00	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		14.899,00				14.899,00		14.899,00
1.01.017	SANEAMENTO		1.475.046,00				1.475.046,00		1.475.046,00
	TOTAL DO GRUPO		1.489.945,00				1.489.945,00		1.489.945,00
	SALDO DO GRUPO		1.489.945,00				1.489.945,00		1.489.945,00

1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.860,44		1.701,19	3.561,63			3.561,63	
1.03.017	SANEAMENTO	323.738,47		126.075,79	449.814,26			449.814,26	
		325.598,91		127.776,98	453.375,89			453.375,89	
	TOTAL DO GRUPO	325.598,91		127.776,98	453.375,89			453.375,89	
	SALDO DO GRUPO								
1.05	DESPESA LIQUIDADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.860,44		1.701,19	3.561,63			3.561,63	
1.05.017	SANEAMENTO	265.222,45		130.296,66	395.519,11			395.519,11	
		267.082,89		131.997,85	399.080,74			399.080,74	
	TOTAL DO GRUPO	267.082,89		131.997,85	399.080,74			399.080,74	
	SALDO DO GRUPO								
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVICOS		195.133,03			170.569,51	365.702,54		365.702,54
			195.133,03			170.569,51	365.702,54		365.702,54
			195.133,03			170.569,51	365.702,54		365.702,54
	TOTAL DO GRUPO								
1.07	DESPESA SALDO DO GRUPO REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	934,63		925,81	1.860,44			1.860,44	
1.07.017	SANEAMENTO	83.039,75		114.280,87	197.320,62			197.320,62	
		83.974,38		115.206,68	199.181,06			199.181,06	
		83.974,38		115.206,68	199.181,06			199.181,06	
	TOTAL DO GRUPO								
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS SALDO DO GRUPO								
1.08.000	PREVISAO ORCAMENTARIA				1.489.945,00		1.489.945,00		
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		325.598,91			127.776,98	453.375,89		453.375,89
1.08.004	EXECUCAO ORCAMENTARIA	111.158,65		170.569,51	365.702,54	115.206,68	199.181,06	166.521,48	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		267.082,89			131.997,85	399.080,74		399.080,74
		111.158,65	592.681,80	170.569,51	1.855.647,54	374.981,51	2.541.582,69	166.521,48	852.456,63
	TOTAL DO GRUPO								
	SALDO DO GRUPO		481.523,15	170.569,51	1.855.647,54	374.981,51	2.541.582,69		685.935,15
	TOTAL GERAL	2.277.759,83	2.277.759,83	545.551,02	4.397.230,23	545.551,02	4.397.230,23	2.708.104,17	2.708.104,17

VILSON PIRES
Prefeito municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador CRC-MT 006413/0-0

**PREFEITURA MUNICIPAL
 BALANCETE DE VERIFICACAO**

ANEXO II
 BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
 Modelo Ágili
 Março /2011

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAAEPA	92,10						92,10	
2.00.001.001.003	CFC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	5.030,41		52.166,56	124.219,34	35.887,12	121.557,40	21.309,85	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C- 8750-5 CAAEPA	31.497,11		152.402,95	351.483,20	143.257,97	323.995,20	40.642,09	
	TOTAL DO GRUPO	36.655,97		204.569,51	475.702,54	179.145,09	445.552,60	62.080,39	
	SALDO DO GRUPO	36.655,97		204.569,51	475.702,54	179.145,09	45.552,60	62.080,39	
2.07									
2.07.001	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001.001	DEPOSITOS		33.138,17	2.518,66	10.512,56	2.768,14	5.617,54		33.387,65
2.07.001.002	Depositos - INSS		52,85						52,85
2.07.002	FUNBEP								
2.07.002.001	DEBITOS DE TESOURARIA		334,26			186,84	521,10		521,10
2.07.002.002	Depositos - I.R.R.F		615,22				615,22		615,22
2.07.002.003	Depositos - I.S.S.Q.N			82,92	165,84	82,92	165,84		
2.07.004	Salario Familia INSS								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		74.660,29	7.077,13	40.501,54				67.583,16
2.07.004.001.002	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS		29.683,94						29.683,94
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		2.400,00						2.400,00

2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS		3.730,97					3.730,97
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS		323,00					323,00
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		819,53					819,53
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		23.302,60	23.297,60	92.111,30			5,00
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS							
2.07.004.002.001			475,00					475,00
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR							
2.07.004.002.008	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		780,00					780,00
	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		1.552,82					1.552,82
	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		171.868,65	32.976,31	143.291,24	3.037,90	6.919,70	141.930,24
	TOTAL DO GRUPO		171.868,65	32.976,31	143.291,24	3.037,90	6.919,70	141.930,24
2.11	SALDO DO GRUPO							
2.11.001			183.108,51	115.206,68	199.181,06	131.997,85	399.080,74	199.899,68
2.11.002	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		58.516,02	131.997,85	399.080,74	127.776,98	453.375,89	54.295,15
	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		241.624,53	247.204,53	598.261,80	259.774,83	852.456,63	254.194,83
	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		241.624,53	247.204,53	598.261,80	259.774,83	852.456,63	254.194,83
	TOTAL DO GRUPO							
2.15	SALDO DO GRUPO							
2.15.016			195.133,03			170.569,51	365.702,54	365.702,54
	RECEITA REALIZADA		195.133,03			170.569,51	365.702,54	365.702,54
	RECEITA DE SERVICOS		195.133,03			170.569,51	365.702,54	365.702,54
	TOTAL DO GRUPO							
2.16 2.16.009	SALDO DO GRUPO	1.860,44		1.701,19	3.561,63		3.561,63	
2.16.017	DESPESA EMPENHADA	323.738,47		126.075,79	449.814,26		449.814,26	
	PREVIDENCIA SOCIAL	325.598,91		127.776,98	453.375,89		453.375,89	
	SANEAMENTO	325.598,91		127.776,98	453.375,89		453.375,89	

2.18	TOTAL DO GRUPO								
2.18.001	SALDO DO GRUPO		31.930,45						31.930,45
	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR		31.930,45						31.930,45
	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO VINCULADAS		31.930,45						31.930,45
2.19	TOTAL DO GRUPO								
2.19.999	SALDO DO GRUPO	278.301,78						278.301,78	
		278.301,78						278.301,78	
	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS								
	TOTAL DO GRUPO								
	SALDO DO GRUPO	278.301,78						278.301,78	
	TOTAL GERAL	640.556,66	640.556,66	612.527,33	1.670.631,47	612.527,33	1.670.631,47	793.758,06	793.758,06

VILSON PIRES
Prefeito municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador CRC-MT 006413/0-0

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:34611DC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE POXORÉU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 30/03/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	%	Jan a Fev	%	

			(b)	(b/a)	2011 (c)	(c/a)		
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		26.159.645,50	26.159.645,50	4.196.010,20	16,04	4.196.010,20	16,04	21.963.635,30
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	21.966.680,50	21.966.680,50	3.814.360,20	17,36	3.814.360,20	17,36	18.152.320,30
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	949.025,00	949.025,00	117.219,08	12,35	117.219,08	12,35	831.805,92
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	801.850,00	801.850,00	114.189,18	14,24	114.189,18	14,24	687.660,82
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	147.175,00	147.175,00	3.029,90	2,06	3.029,90	2,06	144.145,10
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	338.908,00	338.908,00	20.174,46	5,95	20.174,46	5,95	318.733,54
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	338.908,00	338.908,00	3.485,35	1,03	3.485,35	1,03	335.422,65
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	16.689,11	0,00	16.689,11	0,00	-16.689,11
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	714.560,00	714.560,00	80.135,50	11,21	80.135,50	11,21	634.424,50
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	710.500,00	710.500,00	80.135,50	11,28	80.135,50	11,28	630.364,50
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	4.060,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	761.250,00	761.250,00	110.474,75	14,51	110.474,75	14,51	650.775,25
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.329.885,00	18.329.885,00	3.123.467,50	17,04	3.123.467,50	17,04	15.206.417,50
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	17.637.655,00	17.637.655,00	3.108.468,33	17,62	3.108.468,33	17,62	14.529.186,67
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	692.230,00	692.230,00	14.999,17	2,17	14.999,17	2,17	677.230,83
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	873.052,50	873.052,50	362.888,91	41,57	362.888,91	41,57	510.163,59
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	101.500,00	101.500,00	197,95	0,20	197,95	0,20	101.302,05
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	50.750,00	50.750,00	0,11	0,00	0,11	0,00	50.749,89
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	416.150,00	416.150,00	350.248,69	84,16	350.248,69	84,16	65.901,31
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	304.652,50	304.652,50	12.442,16	4,08	12.442,16	4,08	292.210,34
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	4.192.965,00	4.192.965,00	381.650,00	9,10	381.650,00	9,10	3.811.315,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	132.965,00	132.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.965,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	25.375,00	25.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.375,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.060.000,00	4.060.000,00	381.650,00	9,40	381.650,00	9,40	3.678.350,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	4.060.000,00	4.060.000,00	381.650,00	9,40	381.650,00	9,40	3.678.350,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		636.343,00	636.343,00	20.564,58	3,23	20.564,58	3,23	615.778,42

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.795.988,50	26.795.988,50	4.216.574,78	15,74	4.216.574,78	15,74	22.579.413,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	26.795.988,50	26.795.988,50	4.216.574,78	15,74	4.216.574,78	15,74	22.579.413,72
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	26.795.988,50	26.795.988,50	4.216.574,78	15,74	4.216.574,78	15,74	22.579.413,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.724.288,29	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.012.499,74	0,00	26.012.499,74	3.575.502,12	3.575.502,12	3.384.791,33	3.384.791,33	13,01	22.627.708,41
DESPESAS CORRENTES	19.848.573,74	651.500,00	20.500.073,74	3.477.720,88	3.477.720,88	3.287.698,56	3.287.698,56	16,04	17.212.375,18
Pessoal e Encargos Sociais	8.614.583,24	60.000,00	8.674.583,24	2.147.515,59	2.147.515,59	2.112.545,78	2.112.545,78	24,35	6.562.037,46
Juros e Encargos da Dívida	17.150,00	0,00	17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00
Outras Despesas Correntes	11.216.840,50	591.500,00	11.808.340,50	1.330.205,29	1.330.205,29	1.175.152,78	1.175.152,78	9,95	10.633.187,72
DESPESAS DE CAPITAL	5.252.479,00	-651.500,00	4.600.979,00	97.781,24	97.781,24	97.092,77	97.092,77	2,11	4.503.886,23
Investimentos	4.866.779,00	-651.500,00	4.215.279,00	29.332,70	29.332,70	29.332,70	29.332,70	0,70	4.185.946,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	385.700,00	0,00	385.700,00	68.448,54	68.448,54	67.760,07	67.760,07	17,57	317.939,93
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	216.277,00	0,00	216.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.277,00
RESERVA DO RPPS	695.170,00	0,00	695.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.170,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	783.488,76	0,00	783.488,76	116.369,59	116.369,59	116.369,59	116.369,59	14,85	667.119,17
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.795.988,50	0,00	26.795.988,50	3.691.871,71	3.691.871,71	3.501.160,92	3.501.160,92	13,07	23.294.827,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	26.795.988,50	0,00	26.795.988,50	3.691.871,71	3.691.871,71	3.501.160,92	3.501.160,92	13,07	23.294.827,58
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	715.413,86	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.795.988,50	0,00	26.795.988,50	3.691.871,71	3.691.871,71	3.501.160,92	4.216.574,78	15,74	22.579.413,72

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.14 - 30/03/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	26.795.988,50	26.795.988,50	3.691.871,71	3.691.871,71	3.501.160,92	3.501.160,92	100,00	13,07	23.294.827,58
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	161.390,44	161.390,44	130.137,76	130.137,76	3,72	11,83	969.862,24
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	161.390,44	161.390,44	130.137,76	130.137,76	3,72	11,83	969.862,24
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.855.723,00	3.815.723,00	647.579,34	647.579,34	614.932,11	614.932,11	17,56	16,12	3.200.790,89
Administração Geral	2.245.507,00	2.205.507,00	376.075,27	376.075,27	358.586,30	358.586,30	10,24	16,26	1.846.920,70
Administração Financeira	895.656,00	895.656,00	155.076,94	155.076,94	140.687,15	140.687,15	4,02	15,71	754.968,85
Administração de Receitas	60.900,00	60.900,00	17.027,90	17.027,90	16.947,90	16.947,90	0,48	27,83	43.952,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	267.960,00	267.960,00	30.950,69	30.950,69	30.950,69	30.950,69	0,88	11,55	237.009,31
Serviço da Dívida Interna	385.700,00	385.700,00	68.448,54	68.448,54	67.760,07	67.760,07	1,94	17,57	317.939,93
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.615,00	1.665.615,00	230.879,61	230.879,61	224.586,36	224.586,36	6,41	13,48	1.441.028,64
Administração Geral	673.960,00	673.960,00	181.065,85	181.065,85	174.772,60	174.772,60	4,99	25,93	499.187,40
Assistência ao Idoso	86.275,00	86.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.275,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	238.525,00	238.525,00	25.919,03	25.919,03	25.919,03	25.919,03	0,74	10,87	212.605,97
Assistência Comunitária	240.555,00	240.555,00	23.854,73	23.854,73	23.854,73	23.854,73	0,68	9,92	216.700,27
Atenção Básica	20.300,00	20.300,00	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,20	20.260,00
Habitação Urbana	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.066.870,00	1.762.040,00	150.344,49	150.344,49	125.694,49	125.694,49	3,59	7,13	1.636.345,51
Previdência do Regime Estatutário	1.066.870,00	1.066.870,00	150.344,49	150.344,49	125.694,49	125.694,49	3,59	11,78	941.175,51
RESERVA DO RPPS	0,00	695.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.170,00
SAÚDE	4.429.204,00	4.436.404,00	977.562,88	977.562,88	958.441,57	958.441,57	27,38	21,60	3.477.962,43
Atenção Básica	4.225.950,00	4.233.150,00	973.140,63	973.140,63	954.019,32	954.019,32	27,25	22,54	3.279.130,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.675,00	45.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.675,00
Suporte Profilático e Terapêutico	134.234,00	134.234,00	4.422,25	4.422,25	4.422,25	4.422,25	0,13	3,29	129.811,75
Vigilância Sanitária	23.345,00	23.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.345,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.165.588,00	6.355.588,00	608.109,87	608.109,87	602.358,14	602.358,14	17,20	9,48	5.753.229,86
Alimentação e Nutrição	180.000,00	180.000,00	4.883,17	4.883,17	4.529,03	4.529,03	0,13	2,52	175.470,97
Ensino Fundamental	5.757.721,00	5.947.721,00	565.811,28	565.811,28	560.413,69	560.413,69	16,01	9,42	5.387.307,31

Educação Infantil	182.700,00	182.700,00	37.415,42	37.415,42	37.415,42	37.415,42	1,07	20,48	145.284,58
Educação Especial	45.167,00	45.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.167,00
CULTURA	131.725,00	131.725,00	42,86	42,86	42,86	42,86	0,00	0,03	131.682,14
Difusão Cultural	131.725,00	131.725,00	42,86	42,86	42,86	42,86	0,00	0,03	131.682,14
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.300.933,50	1.300.933,50	45.826,67	45.826,67	45.826,67	45.826,67	1,31	3,52	1.255.106,83
Infra-estrutura Urbana	460.908,50	460.908,50	13.830,58	13.830,58	13.830,58	13.830,58	0,40	3,00	447.077,92
Serviços Urbanos	238.525,00	238.525,00	31.996,09	31.996,09	31.996,09	31.996,09	0,91	13,41	206.528,91
Preservação e Conservação Ambiental	601.500,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.500,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.988.509,00	1.642.509,00	105.646,96	105.646,96	105.646,96	105.646,96	3,02	6,43	1.536.862,04
Saneamento Básico Rural	128.285,00	28.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.285,00
Saneamento Básico Urbano	1.860.224,00	1.614.224,00	105.646,96	105.646,96	105.646,96	105.646,96	3,02	6,54	1.508.577,04
GESTÃO AMBIENTAL	284.200,00	284.200,00	79.500,00	79.500,00	19.600,00	19.600,00	0,56	6,90	264.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	71.050,00	71.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.050,00
Mineração	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
Turismo	203.000,00	203.000,00	79.500,00	79.500,00	19.600,00	19.600,00	0,56	9,66	183.400,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	580.150,00	580.150,00	75.979,00	75.979,00	75.936,79	75.936,79	2,17	13,09	504.213,21
Administração Geral	434.300,00	434.300,00	75.979,00	75.979,00	75.936,79	75.936,79	2,17	17,48	358.363,21
Promoção da Produção Animal	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
Abastecimento	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.700,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	25.375,00	25.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.375,00
Administração Geral	25.375,00	25.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.375,00
INDÚSTRIA	405.797,00	405.797,00	48.753,89	48.753,89	48.753,89	48.753,89	1,39	12,01	357.043,11
Promoção Industrial	223.097,00	223.097,00	19.420,57	19.420,57	19.420,57	19.420,57	0,55	8,71	203.676,43
Turismo	182.700,00	182.700,00	29.333,32	29.333,32	29.333,32	29.333,32	0,84	16,06	153.366,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.369.740,00	2.558.540,00	516.173,13	516.173,13	505.120,75	505.120,75	14,43	19,74	2.053.419,25
Transporte Rodoviário	2.369.740,00	2.558.540,00	516.173,13	516.173,13	505.120,75	505.120,75	14,43	19,74	2.053.419,25
DESPORTO E LAZER	515.112,00	515.112,00	44.082,57	44.082,57	44.082,57	44.082,57	1,26	8,56	471.029,43
Desporto Comunitário	515.112,00	515.112,00	44.082,57	44.082,57	44.082,57	44.082,57	1,26	8,56	471.029,43
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	695.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	695.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.277,00	216.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.277,00
Reserva de Contingência	216.277,00	216.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.277,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.795.988,50	26.795.988,50	3.691.871,71	3.691.871,71	3.501.160,92	3.501.160,92	100	13,066	23.294.827,58

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:861D7BB7

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.354.540,00	12.706.540,00	1.957.187,78	1.957.187,78	1.406.837,67	1.406.837,67	100,00	11,07	11.299.702,33
LEGISLATIVA	1.296.000,00	648.000,00	160.207,33	160.207,33	87.270,73	87.270,73	6,20	13,47	560.729,27
Ação Legislativa	1.296.000,00	648.000,00	160.207,33	160.207,33	87.270,73	87.270,73	6,20	13,47	560.729,27
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.814.065,00	1.816.065,00	497.383,90	497.383,90	265.721,94	265.721,94	18,89	14,63	1.550.343,06
Administração Geral	1.690.065,00	1.692.065,00	484.041,01	484.041,01	252.379,05	252.379,05	17,94	14,92	1.439.685,95
Controle Interno	63.000,00	63.000,00	12.747,77	12.747,77	12.747,77	12.747,77	0,91	20,23	50.252,23
Tecnologia de Informatização	16.500,00	16.500,00	265,00	265,00	265,00	265,00	0,02	1,61	16.235,00
Formação de Recursos Humanos	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Comunicação Social	26.000,00	26.000,00	330,12	330,12	330,12	330,12	0,02	1,27	25.669,88
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	638.065,00	638.065,00	83.908,73	83.908,73	57.124,35	57.124,35	4,06	8,95	580.940,65
Administração Geral	263.000,00	263.000,00	61.967,85	61.967,85	44.302,95	44.302,95	3,15	16,85	218.697,05
Assistência ao Idoso	55.450,00	55.450,00	871,07	871,07	284,95	284,95	0,02	0,51	55.165,05
Assistência ao Portador de Deficiência	3.150,00	3.150,00	451,53	451,53	131,53	131,53	0,01	4,18	3.018,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.900,00	95.900,00	17.488,28	17.488,28	9.274,92	9.274,92	0,66	9,67	86.625,08
Assistência Comunitária	206.815,00	206.815,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	0,22	1,51	203.685,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	730.400,00	730.400,00	20.679,78	20.679,78	10.179,78	10.179,78	0,72	1,39	720.220,22
Previdência do Regime Estatutário	730.400,00	730.400,00	20.679,78	20.679,78	10.179,78	10.179,78	0,72	1,39	720.220,22
SAÚDE	2.349.400,00	2.378.400,00	383.626,85	383.626,85	351.934,44	351.934,44	25,02	14,80	2.026.465,56
Administração Geral	1.549.000,00	1.570.000,00	354.403,78	354.403,78	324.917,77	324.917,77	23,10	20,70	1.245.082,23
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	3.158,84	3.158,84	3.158,84	3.158,84	0,22	28,72	7.841,16
Atenção Básica	651.500,00	659.500,00	21.615,23	21.615,23	20.089,43	20.089,43	1,43	3,05	639.410,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	115.000,00	3.314,10	3.314,10	2.633,50	2.633,50	0,19	2,29	112.366,50
Suporte Profilático e Terapêutico	11.400,00	11.400,00	1.134,90	1.134,90	1.134,90	1.134,90	0,08	9,96	10.265,10
Vigilância Sanitária	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Vigilância Epidemiológica	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	3.134.750,00	3.134.750,00	477.159,89	477.159,89	413.972,10	413.972,10	29,43	13,21	2.720.777,90
Alimentação e Nutrição	231.900,00	231.900,00	5.758,29	5.758,29	635,07	635,07	0,05	0,27	231.264,93
Ensino Fundamental	2.769.300,00	2.769.300,00	471.401,60	471.401,60	413.337,03	413.337,03	29,38	14,93	2.355.962,97
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Educação Infantil	110.550,00	110.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.550,00
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CULTURA	152.500,00	152.500,00	285,52	285,52	285,52	285,52	0,02	0,19	152.214,48
Difusão Cultural	152.500,00	152.500,00	285,52	285,52	285,52	285,52	0,02	0,19	152.214,48
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.810.575,00	1.810.575,00	281.327,59	281.327,59	191.383,92	191.383,92	13,60	10,57	1.619.191,08
Administração Geral	13.075,00	13.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.075,00
Infra-estrutura Urbana	469.500,00	469.500,00	1.801,20	1.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	469.500,00
Serviços Urbanos	1.328.000,00	1.328.000,00	279.526,39	279.526,39	191.383,92	191.383,92	13,60	14,41	1.136.616,08
HABITAÇÃO	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Habitação Urbana	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
SANEAMENTO	230.250,00	230.250,00	21.194,93	21.194,93	7.621,82	7.621,82	0,54	3,31	222.628,18
Saneamento Básico Urbano	230.250,00	230.250,00	21.194,93	21.194,93	7.621,82	7.621,82	0,54	3,31	222.628,18
GESTÃO AMBIENTAL	148.200,00	143.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.200,00
Preservação e Conservação Ambiental	138.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	154.000,00	149.000,00	15.015,56	15.015,56	14.710,79	14.710,79	1,05	9,87	134.289,21
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Abastecimento	131.000,00	126.000,00	15.015,56	15.015,56	14.710,79	14.710,79	1,05	11,68	111.289,21
Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	81.735,00	76.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.735,00
Promoção Industrial	12.485,00	12.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.485,00
Produção Industrial	69.250,00	64.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.250,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comercialização	93.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	220.000,00	220.000,00	2.570,50	2.570,50	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Conservação de Energia	169.000,00	169.000,00	2.570,50	2.570,50	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	13.000,00	13.000,00	6.500,00	6.500,00	0,46	5,91	103.500,00
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	13.000,00	13.000,00	6.500,00	6.500,00	0,46	5,91	103.500,00
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	827,20	827,20	132,28	132,28	0,01	0,33	39.867,72
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	827,20	827,20	132,28	132,28	0,01	0,33	39.867,72
ENCARGOS ESPECIAIS	97.600,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.600,00
Administração Financeira	97.600,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.600,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.354.540,00	12.706.540,00	1.957.187,78	1.957.187,78	1.406.837,67	1.406.837,67	100	11,0718	11.299.702,33

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5D88BC9E

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	121.000,00	62.098,56	62.098,56	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	121.000,00	62.098,56	62.098,56	0,00
Receita de Contribuições	0,00	121.000,00	20.488,12	20.488,12	0,00
Pessoal Civil	0,00	121.000,00	20.488,12	20.488,12	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	121.000,00	20.488,12	20.488,12	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	22.978,82	22.978,82	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	22.978,82	22.978,82	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	18.631,62	18.631,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	242.000,00	85.140,94	85.140,94	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	196.900,00	196.900,00	10.179,78	10.179,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	66.000,00	66.000,00	8.869,94	8.869,94	0,00
Despesas Correntes	58.680,00	58.680,00	8.869,94	8.869,94	0,00
Despesas de Capital	7.320,00	7.320,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.900,00	130.900,00	1.309,84	1.309,84	0,00
Pessoal Civil	130.900,00	130.900,00	1.309,84	1.309,84	0,00
Aposentadorias	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	103.400,00	103.400,00	1.309,84	1.309,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	168.300,00	168.300,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	365.200,00	365.200,00	10.179,78	10.179,78	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-365.200,00	-123.200,00	74.961,16	74.961,16	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
Receita de Contribuições	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
Pessoal Civil	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	121.000,00	23.042,38	23.042,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FFC0893D

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.755.462,00	1.700.404,14	1.700.404,14	0,00
Receita Tributária	371.500,00	77.461,95	77.461,95	0,00
IPTU	112.800,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	4.331,38	4.331,38	0,00
ITBI	245.000,00	53.515,71	53.515,71	0,00
IRRF	13.700,00	18.340,10	18.340,10	0,00
Taxas	0,00	1.274,76	1.274,76	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	541.200,00	67.968,41	67.968,41	0,00
Receita Previdenciária	484.000,00	43.825,28	43.825,28	0,00
Outras Contribuições	57.200,00	24.143,13	24.143,13	0,00
Receita Patrimonial Líquida	69.790,00	14.146,30	14.146,30	0,00
Receita Patrimonial	69.790,00	47.316,62	47.316,62	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	33.170,32	33.170,32	0,00
Transferências Correntes	9.628.512,00	1.519.347,02	1.519.347,02	0,00
FPM	3.720.411,00	676.363,08	676.363,08	0,00
ICMS	3.662.374,50	530.570,76	530.570,76	0,00
Outras Transferências Correntes	2.245.726,50	312.413,18	312.413,18	0,00
Demais Receitas Correntes	144.460,00	21.480,46	21.480,46	0,00
Dívida Ativa	23.160,00	2.450,56	2.450,56	0,00
Receitas Correntes Diversas	121.300,00	19.029,90	19.029,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	351.200,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	341.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.755.462,00	1.700.404,14	1.700.404,14	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.829.650,00	1.338.714,84	1.338.714,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.261.810,00	786.104,17	786.104,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.567.840,00	552.610,67	552.610,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.829.650,00	1.338.714,84	1.338.714,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.430.290,00	68.122,83	68.122,83	0,00
Investimentos	2.376.290,00	68.122,83	68.122,83	0,00
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.430.290,00	68.122,83	68.122,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	336.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.706.540,00	1.406.837,67	1.406.837,67	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.951.078,00	293.566,47	293.566,47	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:36702046

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	24.893.671,40	9.789.240,00	1.592.726,44	1.592.726,44	16,27
Receitas de Impostos	1.104.600,00	378.690,00	60.922,88	60.922,88	16,09
Impostos	1.104.600,00	357.800,00	57.847,09	57.847,09	16,17
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	20.890,00	2.450,56	2.450,56	11,73
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	625,23	625,23	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.789.071,40	9.410.550,00	1.531.803,56	1.531.803,56	16,28
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.907.382,40	3.720.411,00	676.363,08	676.363,08	18,18
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	-859.075,50	3.662.374,50	530.570,76	530.570,76	14,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	45.000,00	8.988,85	8.988,85	19,98
Cota-Parte ITR	-4.347,20	180.652,80	8.300,17	8.300,17	4,59
Cota-Parte IPVA	-10.830,00	46.170,00	3.017,92	3.017,92	6,54
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.755.941,70	1.755.941,70	304.562,78	304.562,78	17,34
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	0,00	1.600.850,00	206.930,01	206.930,01	12,93
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	1.120.000,00	192.462,60	192.462,60	17,18
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	0,00	1.120.000,00	192.462,60	192.462,60	17,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	139.650,00	14.467,41	14.467,41	10,36
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0

Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.137.729,70	9.634.148,30	1.495.093,67	1.495.093,67	15,52
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.847.250,00	3.134.750,00	238.122,90	238.122,90	7,6
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.496.800,00	2.769.300,00	237.487,83	237.487,83	8,58
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	110.550,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	239.900,00	365.450,00	635,07	635,07	0,17
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.387.000,00	0,00	175.849,20	175.849,20	0
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.097.000,00	0,00	175.849,20	175.849,20	0
Outras Despesas no Ensino Básico	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.305.250,00	3.134.750,00	413.972,10	413.972,10	13,21
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					112.100,18
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		413.972,10

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	25,99
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	91,37

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Fev 2011
	0,00	80.211,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	231.900,00	231.900,00	635,07	635,07	0,27
ENSINO FUNDAMENTAL	2.769.300,00	2.769.300,00	413.337,03	413.337,03	14,93
ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.550,00	110.550,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.134.750,00	3.134.750,00	413.972,10	413.972,10	13,21

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	153.819,72	0,00	104.601,70	49.218,02	1.971.050,27	0,00	39.417,07	1.931.633,20
EXECUTIVO	0,00	153.819,72	0,00	104.601,70	49.218,02	1.971.050,27	0,00	39.417,07	1.931.633,20
Administração Direta	0,00	153.819,72	0,00	104.601,70	49.218,02	1.971.050,27	0,00	39.417,07	1.931.633,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	36.921,70	0,00	36.921,70	0,00	36.813,72	0,00	35.413,72	1.400,00
Investimentos	0,00	116.898,02	0,00	67.680,00	49.218,02	1.934.236,55	0,00	4.003,35	1.930.233,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	153.819,72	0,00	104.601,70	49.218,02	1.971.050,27	0,00	39.417,07	1.931.633,20

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.347.129,70	10.864.662,00	1.707.555,24	15,72	1.707.555,24	15,72	9.157.106,76
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	23.347.129,70	10.513.462,00	1.707.555,24	16,24	1.707.555,24	16,24	8.805.906,76
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.323.000,00	371.500,00	77.461,95	20,85	77.461,95	20,85	294.038,05
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.132.000,00	371.500,00	76.187,19	20,51	76.187,19	20,51	295.312,81
1.1.2.0.00.00 - Taxas	191.000,00	0,00	1.274,76	0,00	1.274,76	0,00	-1.274,76
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	299.200,00	44.778,64	14,97	44.778,64	14,97	254.421,36
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	242.000,00	39.267,13	16,23	39.267,13	16,23	202.732,87
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	57.200,00	5.511,51	9,64	5.511,51	9,64	51.688,49
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	69.790,00	47.316,62	67,80	47.316,62	67,80	22.473,38
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	68.640,00	14.146,30	20,61	14.146,30	20,61	54.493,70
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	33.170,32	0,00	33.170,32	0,00	-33.170,32
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	120.000,00	16.995,94	14,16	16.995,94	14,16	103.004,06
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.024.129,70	9.628.512,00	1.516.517,57	15,75	1.516.517,57	15,75	8.111.994,43
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	22.024.129,70	9.628.512,00	1.516.517,57	15,75	1.516.517,57	15,75	8.111.994,43
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	24.460,00	4.484,52	18,33	4.484,52	18,33	19.975,48
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	2.033,96	0,00	2.033,96	0,00	-2.033,96

1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	0,00	23.160,00	2.450,56	10,58	2.450,56	10,58	20.709,44
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	351.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.200,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	242.000,00	23.189,77	9,58	23.189,77	9,58	218.810,23
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		23.347.129,70	11.106.662,00	1.730.745,01	15,58	1.730.745,01	15,58	9.375.916,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)		0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)		23.347.129,70	11.447.862,00	1.730.745,01	15,12	1.730.745,01	15,12	9.717.116,99
DÉFICIT(VI)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)		23.347.129,70	11.447.862,00	1.730.745,01	15,12	1.730.745,01	15,12	9.717.116,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.520.540,00	0,00	12.520.540,00	1.936.066,55	1.936.066,55	1.385.716,44	1.385.716,44	11,07	11.134.823,56
DESPESAS CORRENTES	9.635.650,00	8.000,00	9.643.650,00	1.867.943,72	1.867.943,72	1.317.593,61	1.317.593,61	13,66	8.326.056,39
Pessoal e Encargos Sociais	5.084.810,00	-9.000,00	5.075.810,00	764.982,94	764.982,94	764.982,94	764.982,94	15,07	4.310.827,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.550.840,00	17.000,00	4.567.840,00	1.102.960,78	1.102.960,78	552.610,67	552.610,67	12,10	4.015.229,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.438.290,00	-8.000,00	2.430.290,00	68.122,83	68.122,83	68.122,83	68.122,83	2,80	2.362.167,17
Investimentos	2.384.290,00	-8.000,00	2.376.290,00	68.122,83	68.122,83	68.122,83	68.122,83	2,87	2.308.167,17

Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DO RPPS	336.600,00	0,00	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	186.000,00	0,00	186.000,00	21.121,23	21.121,23	21.121,23	21.121,23	11,36	164.878,77
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.957.187,78	1.957.187,78	1.406.837,67	1.406.837,67	11,07	11.299.702,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.957.187,78	1.957.187,78	1.406.837,67	1.406.837,67	11,07	11.299.702,33
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	323.907,34	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.957.187,78	1.957.187,78	1.406.837,67	1.730.745,01	13,62	10.975.794,99

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:31BD82CD

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.14 - 16/04/11

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.855,48	1.032.262,54	2.012.118,02	12.269.403,70
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.434,16	53.027,79	77.461,95	371.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,72	51.280,99	53.515,71	245.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,38	0,00	4.331,38	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.868,06	1.746,80	19.614,86	13.700,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806,29	38.972,35	44.778,64	299.200,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.285,87	30.030,75	47.316,62	69.790,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428,92	9.567,02	16.995,94	120.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.497,63	898.582,72	1.821.080,35	11.384.453,70
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.986,01	438.467,76	845.453,77	4.593.100,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.074,25	338.139,15	663.213,40	4.521.450,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,73	1.557,62	3.772,35	57.000,00

Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.538,61	98.923,99	192.462,60	1.120.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.684,03	21.494,20	116.178,23	1.092.903,70
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,61	2.081,91	4.484,52	24.460,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.216,46	175.981,83	325.198,29	1.973.764,50
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,78	20.340,73	20.635,51	242.000,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,78	20.340,73	20.635,51	242.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.921,68	155.641,10	304.562,78	1.731.764,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.639,02	856.280,71	1.686.919,73	10.295.639,20

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8B33B51C

A Publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1228 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br